

Divulgação de **sustentabilidade**

novobanco



DIVULGAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Mensagem da Chief Legal, Compliance and Sustainability Officer	393
Principais destaques	394
1 Informações Gerais	395
1.1 Divulgações gerais	395
1.2 Governança	396
1.3 Estratégia	403
1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades - Divulgações sobre o processo de avaliação da materialidade	420
2 Informações Ambientais	422
2.1 Informações ambientais - Divulgações nos termos do artigo 8.o do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia)	422
2.2 Alterações Climáticas	427
2.3 Outras informações ambientais relevantes (temas não materiais)	472
3 Informações Sociais	474
3.1 Mão-de-obra própria	474
3.2 Consumidores e utilizadores finais	514
3.3 Outros temas sociais relevantes (não materiais) - Envolvimento com a comunidade	534
4 Informações sobre Governança	540
4.1 Objetivo	540
4.2 Interação com outras ESRS	540
4.3 Governança	540
4.4 Gestão de impactos, riscos e oportunidades	542
4.5 Métricas e Metas	552
5 Anexo à Divulgação de Sustentabilidade	554
5.1 Divulgações nos termos do art. 8 do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) – Tabelas de reporte detalhado	554
5.2 Notas Metodológicas	615
5.3 Outra informação requerida	619
6 Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade	624

A Divulgação de Sustentabilidade do Grupo novobanco é parte integrante do Relatório e Contas do Grupo, pelo que este documento tem início na página 390.

Patrícia Afonso Fonseca,
Chief Legal, Compliance and
Sustainability Officer



Mensagem

Em 2025, continuámos a reforçar a integração da sustentabilidade nas nossas operações e linhas de negócio, no modelo de governação e na gestão do risco. O ano ficou marcado por um claro avanço ao nível da execução, com a simplificação dos processos de avaliação dos riscos e oportunidades ESG no negócio, e pelo reforço do nosso compromisso com uma integração ESG disciplinada, transparente e orientada para a criação de valor.

Um marco central foi a consolidação do nosso modelo de financiamento sustentável. Ao longo do ano, publicámos o nosso Green Bond Framework, reforçando a consistência e a credibilidade dos critérios utilizados na identificação e gestão do financiamento verde e sustentável. Este enquadramento sustenta a nossa capacidade de responder às necessidades dos clientes, assegurando simultaneamente o alinhamento com os requisitos regulamentares e as expectativas do mercado.

A ação climática manteve-se uma prioridade. Para além de termos superado de forma significativa os objetivos anuais de financiamento verde, estamos firmemente no caminho para mais do que duplicar o compromisso de financiamento verde para o período 2024–2026. Reforçámos o nosso plano de transição, alinhado com as recomendações dos supervisores, e implementámos um modelo estruturado de monitorização dos objetivos de emissões financiadas, que permite um acompanhamento regular do desempenho climático e contribui para o forte progresso observado na redução das emissões financiadas setoriais face às metas definidas para 2026.

Registaram-se também progressos na incorporação dos fatores ESG na gestão do risco. Os fatores ESG encontram-se agora plenamente integrados nos processos de análise e monitorização de crédito, suportados por uma governação robusta através do ESG Steering. Realizámos novos e aprofundados exercícios de stress testing climático, reforçando a nossa compreensão dos riscos físicos e de transição e a resiliência do nosso balanço.

Como reconhecimento do papel de liderança do banco na promoção das finanças sustentáveis no mercado português, o novobanco foi distinguido como o Banco Mais Sustentável em Portugal nos International Banker Awards 2025. Este reconhecimento reflete-se igualmente na notação 'AA' atribuída ao novobanco pela MSCI ESG.

Para além das dimensões ambiental e de risco, mantivemos o nosso compromisso com o impacto social, através de parcerias consolidadas com instituições de reconhecido mérito, apoiando iniciativas de inclusão social, voluntariado e literacia financeira, digital e ESG.

Em 2025, reforçámos a nossa Proposta de Valor para os Colaboradores e o programa de bem-estar, colocando uma forte ênfase na diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades, bem como na promoção de um ambiente de trabalho onde todos possam prosperar. Este esforço traduziu-se numa melhoria de 20% no Net Promoter Score dos colaboradores, no reforço do alinhamento, do envolvimento e da confiança em toda a organização, apoiando a transformação do novobanco e a sua sustentabilidade de longo prazo. O nosso foco e os resultados alcançados foram reconhecidos pela WorkWell – Corporate Wellness, com a atribuição do prémio “Best Wellbeing Program 2025” para grandes empresas.

Estas conquistas refletem o nosso foco contínuo na integração da sustentabilidade nos processos de tomada de decisão, no reforço da resiliência e no apoio à criação de valor no longo prazo.

Mantemos o nosso compromisso com uma execução disciplinada e com a transparência, assegurando que as considerações ESG continuam a reforçar o desempenho financeiro do novobanco e o impacto positivo junto das comunidades que servimos

Patrícia Afonso Fonseca

Chief Legal, Compliance & Sustainability Officer

Principais destaques

2025 foi um ano de reforço das medidas e programas em curso e um ano de contínua transformação.

- Manutenção do foco na evolução da gestão de riscos ESG, incluindo na integração dos fatores ESG no processo de crédito, reforço do financiamento verde e avanço do plano de transição do Banco.
- Aprofundamento do envolvimento com stakeholders através de iniciativas públicas de disseminação ESG e cultura.

A nossa jornada ESG 2025

Janeiro a março

- Publicação da Divulgação de Sustentabilidade do novobanco, alinhada com a CSRD e acompanhada por um relatório independente de garantia limitada de fiabilidade.
- Aprovação de uma nova e reforçada Estratégia de Impacto Social, e início da sua implementação assente nos três pilares principais: Literacia (financeira, digital e ESG); Inclusão Social; e Artes e Cultura
- Lançamento da série “Zona de Impacto Global – Pensar o ESG”, com debates em torno de temáticas como habitação, inclusão social, inovação e a transição industrial verde, num ciclo de março a novembro, consolidando esforço de divulgação e literacia em parceria com o Jornal Económico.

Abril a junho

- Lançamento do *Green Bond Framework*, estabelecendo as bases para futuras emissões de obrigações verdes e para uma afetação e reporte de impacto transparentes.
- Reforço da oferta de crédito verde através de linhas de crédito do Banco Europeu de Investimento (BEI), complementado por formação das equipas comerciais e utilização das plataformas de elegibilidade do BEI.

- Publicação da atualização do desempenho do novobanco no Roteiro de Descarbonização Climática do Banco face às metas estabelecidas.

Julho a setembro

- Implementação da avaliação de risco ESG para contrapartes empresariais no novobanco Açores, reforçando a cobertura e consistência em todo o grupo.
- Aprovação e lançamento da nova Estratégia de Género, reforçando os compromissos com a igualdade, inclusão e representação em funções de liderança.

Outubro a dezembro

- Novobanco distinguido como Banco Mais Sustentável de Portugal nos Prémios International Banker 2025.
- Promoção, com o parceiro de comunicação PT50/PTGreen da conferência *Green Finance* sobre oportunidades e desafios para a transição verde.
- Finalização do quadro interno abrangente de Testes de Stress Climático e finalização da implementação de ferramentas de gestão dos riscos ESG das contrapartes, incluindo a integração com a plataforma nacional de recolha de dados ESG de empresas - SIBS ESG.
- Aprovação do Plano de Transição Prudencial do banco, alinhado com o quadro de gestão de risco ESG, detalhando objetivos, métricas e governação para a transição e gestão de risco da carteira.
- Campanha de Natal em parceria com colaboradores do banco e seguidores nas redes sociais, cujos donativos angariados e duplicados pelo banco foram doados à Liga Portuguesa contra o Cancro.

2026 será um ano de consolidação das iniciativas lançadas, com maior integração dos fatores ESG – incluindo riscos relacionados com a natureza e riscos físicos. A integração do novobanco na estratégia climática do grupo BPCE é também um objetivo central para o ano.

informações gerais

1.1 Divulgações gerais

1.1.1 Requisito de divulgação

[ESRS 2 BP-1; GRI 2-1, 2-2]

Este relatório retrata a forma como o Grupo novobanco aborda a sustentabilidade na gestão da sua atividade, no envolvimento com colaboradores e clientes. Em 2024 o banco transitou do modelo de reporte Global Reporting Initiative (GRI) para a Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), que orienta a elaboração deste relatório com base numa análise de dupla materialidade. Contudo, tal como em 2024, para 2025 o banco continua a responder a indicadores do GRI nos temas que são materiais ou relevantes para a atividade do banco, bem como às recomendações da Task-Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), sempre que tal for aplicável e possível. Este relatório dá igualmente resposta aos requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, sendo, nos termos do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, a Demonstração Não Financeira do Grupo novobanco.

A Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, SA realizou um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a Divulgação de Sustentabilidade, considerando adequadas as divulgações efetuadas de acordo com as normas de relato ESRS (European Sustainability Reporting Standards), conforme pode ser consultado no final da divulgação de sustentabilidade no relatório independente.

O Relatório de Sustentabilidade de 2025 abrange o Grupo novobanco – novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e GNBGA. O âmbito do relatório é o mesmo que o considerado pelo Relatório e Contas geral. O período coberto pelo relatório é de 1 janeiro a 31 dezembro de 2025, sendo a frequência de reporte anual. São apresentados valores de comparação com 2024 e 2023.

1.1.2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas

[ESRS 2 BP-2; GRI 2-4]

A Divulgação de Sustentabilidade 2025 detalha o desempenho dos últimos três anos no âmbito do Grupo novobanco. Sempre que existirem alterações específicas de reporte por alteração de metodologia de cálculo ou por nova informação esse facto é notado no relatório com indicação clara do motivo da alteração.

O capítulo "[Anexo - Notas Metodológicas](#)" inclui a descrição de detalhe dos métodos de cálculo dos dados apresentados no relatório.

O Grupo novobanco aplica na sua divulgação de informação outra legislação e regulação europeia exigível ao setor bancários nomeadamente na Avaliação da Materialidade Climática e a Aplicação da Taxonomia Europeia para Atividades Sustentáveis. O banco manteve também a identificação dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) associados às temáticas materiais identificadas através da análise de Dupla Materialidade e aos pilares estratégicos do novobanco.

Alterações significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório ao nível dos órgãos de gestão, supervisão e elementos chave do modelo de governo encontram-se descritas na secção referente ao Governo corporativo do Relatório de Gestão.

1.2 Governação

1.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

[ESRS 2 - GOV-1; GRI 2-9, 2-12, 2-13, 2-17]

Para o Grupo novobanco é determinante exercer a sua atividade com o firme propósito de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que se insere. Esta atuação exige um modelo de governação robusto, sustentado em políticas e princípios de ética e transparência que assegurem uma gestão eficaz e prudente.

Os dados relativos à composição e funcionamento dos órgãos sociais do Grupo novobanco encontram-se descritos nos capítulos [1.2.2 Órgãos Sociais](#) e [5.2 Governo Corporativo - Órgãos Sociais](#) do Relatório de Gestão – nomeadamente os membros executivos e não executivos, biografias e experiência relevante dos membros dos órgãos sociais, género e independência.

Dentro do previsto no artigo 54º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o Grupo novobanco possui uma Comissão Nacional de Trabalhadores (CNT). A CNT reúne mensalmente com a Direção de Capital Humano e periodicamente com os órgãos de administração executiva no sentido de exercer as suas funções relevantes – nomeadamente a defesa dos direitos e interesses profissionais dos trabalhadores e outros poderes subordinados ao artigo referido da CRP.

Os órgãos de governo societário, inclusive os comités de gestão e supervisão estão descritos no relatório de Governo Societário, explicitando nomeadamente as suas responsabilidades gerais, controlos e procedimentos, e listando as políticas que sustentam as acima referidas.

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela aprovação da análise de Dupla Materialidade e confirmação da identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades do Grupo novobanco. O Relatório e Contas e o Relatório de Sustentabilidade são aprovados pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo e restantes membros do Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral de Supervisão que fazem parte do Steering de Sustentabilidade, com base em objetivos definidos para 2026 e 2030 controlam e aprovam a gestão da sustentabilidade numa base mensal.

Estes objetivos são monitorizados através de um plano de ações e coordenação de equipas nomeadas para o progresso dos objetivos de sustentabilidade. Os modelos e respetivos procedimentos garantem o alinhamento da atuação em termos de sustentabilidade nas diferentes operações do Banco, através da coordenação das iniciativas com os representantes nomeados em cada operação.

Quanto aos objetivos e indicadores específicos dos Impactos, Riscos e Oportunidades de segunda-linha (fora do quadro de controlo de gestão do Steering de Sustentabilidade) os mesmos são monitorizados pelos Departamentos responsáveis pela sua gestão dentro da orgânica do banco.

As competências dos membros do Conselho de Administração Executivo pertencentes ao Steering de Sustentabilidade encontram-se descritas na secção relativa aos Órgãos Sociais, com informação das competências nos tópicos de sustentabilidade. De notar que i) o novobanco realiza anualmente a avaliação da adequação dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais, em sede de Comité de Nomeações e que; ii) todos os membros do CAE e CGS foram alvo de formação em tópicos relativos ao ESG, com os novos membros alvo de uma formação específica no momento de onboarding, e o planeamento de novos momentos de formação com regularidade.

Dentro destas competências listamos também o alinhamento ao nível do conhecimento com os tópicos de Impactos, Riscos e Oportunidades mais materiais na secção de Governo Societário ([5.2 Órgãos Sociais: Composição e Funcionamento](#)).

Modelo de Governo

A existência de uma estrutura de governação eficaz é fundamental para garantir uma boa execução da estratégia. No novobanco as questões relacionadas com a sustentabilidade são geridas de acordo com o Modelo de Governação da Sustentabilidade que permite identificar e rever os riscos e oportunidades do tema, com responsabilidades claramente definidas, garantindo uma resposta eficaz às questões climáticas.

O Grupo novobanco reconhece que o avanço ao nível da sustentabilidade implica uma governação sólida e um modelo organizacional que garanta o sucesso da sua implementação, assegurando a responsabilização, a mobilização e o alinhamento a todos os níveis da organização. Sob esta premissa, e para garantir uma adequada coordenação do tema, o grupo procedeu, em 2022, à revisão da estrutura de governo da sustentabilidade, refletida nos seguintes órgãos:

- O **Conselho de Administração Executivo**, a gestão dos riscos ESG, incluindo riscos climáticos e ambientais, é conduzida diretamente pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), que participa diretamente na sua definição e implementação, e é supervisionada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).
- O **Steering de Sustentabilidade**, criado em 2021, define a estratégia e o posicionamento do Grupo, monitoriza a sua implementação e promove uma tomada de decisão eficiente relativamente às questões de sustentabilidade e à gestão dos riscos ESG, incluindo os riscos climáticos e ambientais.

Responsabilidades do Steering de sustentabilidade

Atendendo ao elevado ritmo de transformação em todas as matérias de Sustentabilidade, ESG e Riscos Climáticos e Ambientais, este fórum mensal promove a tomada de decisão eficiente e a preparação de decisões de gestão e de supervisão em todas as questões relacionadas com a sustentabilidade, adicionando assim à tradicional dimensão económica a vertente ambiental, social e de governance garantindo:

- A definição da estratégia, posicionamento e planos de ação relacionadas com os temas de sustentabilidade e o alinhamento dos mesmos com os planos de ação das diferentes operações e áreas de negócio do grupo;
- A integração dos temas ESG em todas as linhas de negócio e atividades, com poderes de decisão e aprovação delegados em matérias incluídas nos planos de implementação ESG e de riscos Climáticos e Ambientais;
- A monitorização do desenvolvimento e a implementação do plano de ação e iniciativas definidos;
- A coordenação das equipas nomeadas para apoio na implementação do plano de ação ESG;
- A avaliação do impacto das iniciativas e do desempenho dos principais indicadores face à ambição definida;
- A coordenação da ligação com todos os stakeholders relevantes e o reporte do desempenho nos diferentes canais de comunicação interna e externa."

- O **Steering de Sustentabilidade** tem a participação das várias empresas do Grupo novobanco e dos departamentos relevantes para a integração do ESG nas diversas atividades do banco, suportado numa equipa especializada e responsável pela coordenação da abordagem ESG do Grupo novobanco, o Gabinete de ESG e Departamento de Risco Global. Este Steering reúne com uma periodicidade mensal e contando com 4 administradores do Conselho de Administração Executivo, que detêm os pelouros de Sustentabilidade, Risco, Crédito e Segmento de Empresas. Trimestralmente conta ainda com a presença do CEO e um elemento do Conselho Geral de Supervisão. Em 2025, o Steering de ESG reuniu-se 11 vezes, para garantir a integração dos temas ESG em todas as linhas de negócio e atividades.
- O **Gabinete de ESG** – é a estrutura exclusivamente dedicada aos temas ESG do Grupo novobanco, e que tem como missão promover a integração dos princípios de sustentabilidade na organização, estratégia e atividade do grupo. Assume funções simultâneas de apoio ao negócio e à gestão dos riscos do Banco, colaborando tanto no desenvolvimento de produtos e iniciativas comerciais como no desenvolvimento de metodologias e controlos de risco. Globalmente, é responsável pela coordenação da estratégia ESG do Banco – assumindo igualmente a execução de várias iniciativas internas – prestando aconselhamento aos órgãos de administração e fiscalização sobre qualquer matéria relativa ao ESG.
- O novobanco implementou também um **PMO – equipa da Gestão de Projeto ESG** - para apoiar o Gabinete ESG e todos os departamentos e equipas envolvidas durante a fase de transformação do plano estratégico, com o objetivo de aumentar a capacidade e o ritmo de entrega durante o período de transformação e, expandir o compromisso organizacional.

Gestão	Conselho Geral de Supervisão Supervisiona estratégia, posicionamento e planeamento do framework global de sustentabilidade.		
	Conselho de Administração Executivo Toma decisões relativas ao framework global de sustentabilidade, estratégia e posicionamento.		
	Steering Sustentabilidade Define estratégia, diretrizes, discute e aprova matérias relacionadas com ESG e risco climáticos e ambientais, monitoriza implementação do plano e riscos.	Comité de Risco Discute e aprova framework de gestão de risco, políticas, métricas de monitorização e análise.	Outros Comités Oferta de produtos e serviços, Requisitos de dados entre outros
Operacionalização	Gabinete ESG Coordena estratégia, posicionamento e planos de implementação para garantir integração de princípios ESG na estrutura e atividade do banco.	Função de gestão de Risco Global Desenvolve frameworks e metodologias de gestão e avaliação de risco.	Outras Funções Marketing, Operações, dados, ...
	PMO ESG Apoio ao Gabinete ESG e restantes equipas de trabalho na aceleração da implementação do plano de transformação		
	Líderes de Iniciativa & Equipas Implementam as iniciativas ESG relacionadas com Riscos Climáticos e Ambientais.		

O modelo de governação e organização para a integração dos tópicos ESG no negócio e a gestão dos IROs materiais é transversal a toda a organização e é baseado em 2 princípios fundamentais:

- Identificar todas as atividades existentes que sejam afetadas ou alteradas pelo programa ESG, bem como as atividades adicionais que se espera que sejam criadas;
- Formalizar um modelo operativo alavancado nas estruturas existentes com atribuição de funções e responsabilidades às diferentes estruturas do grupo ao longo da sua jornada do ESG.

A **Política de Sustentabilidade** do Grupo novobanco, disponível publicamente, inclui os princípios orientadores da atuação ESG dentro do grupo e os compromissos de integração da sustentabilidade no modelo de negócios. Mais informação, por favor consultar a secção do capítulo de Governo Corporativo, 5.4 Principais Políticas ([Política de sustentabilidade](#)).

Nesta secção, nos capítulos 2 ([Informações Ambientais](#)), 3 ([Informações Sociais](#)) e 4 ([Informações sobre Governação - Conduta Empresarial](#)) são abordadas as políticas relevantes do grupo. Todas as políticas relativas à prática de sustentabilidade do banco encontram-se disponíveis no site institucional do novobanco¹.



¹ <https://www.novobanco.pt/sustentabilidade/negocio-sustentavel/A-nossa-abordagem>, bem como no capítulo de Governance deste Relatório de Gestão e no site institucional do novobanco em <https://www.novobanco.pt/grupo-novobanco/sobre-nos/lideranca/documentos-societarios-e-principais-regulamentos#accordion-4855359741-item-de723e41a4>

1.2.2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

[ESRS 2 GOV-2; GRI 2-9, 2-12, 2-13 e 2-20]

A identificação de impactos, riscos e oportunidades informa a definição de estratégia para o banco, sendo a mesma considerada como informação de base para a estratégia e desenho do plano de médio prazo do Grupo novobanco, monitorizado mensalmente ao nível dos KPI de sustentabilidade e do dividendo social do novobanco pelo Steering de Sustentabilidade. Esta identificação é realizada via o exercício de Dupla Materialidade, realizado com uma periodicidade no mínimo bi-anual (2 em 2 anos).

A aprovação de estratégia, indicadores e metas do banco, nomeadamente ao nível da Sustentabilidade, é realizada em alinhamento com a análise de Dupla Materialidade – e aos Impactos, Riscos e Oportunidades identificadas. A aprovação dos resultados da análise é da responsabilidade do CAE.

A aprovação do programa de gestão da sustentabilidade do Grupo novobanco é realizada pelo Steering de Sustentabilidade, sendo asseguradas as aprovações complementares em comités de especialidade (e.g.: Comité de Transformação) ou CAE sempre que necessário. Os indicadores de desempenho do programa são da responsabilidade do mesmo Steering, sendo o Dividendo Social do novobanco (o principal compromisso ao nível da sustentabilidade) aprovado, adicionalmente, pelo CAE e reportado publicamente numa base trimestral.

O capítulo 2 do Relatório de Gestão – [A nossa estratégia](#) identifica como as considerações resultantes da análise de Dupla Materialidade, nomeadamente nos Impactos, Riscos e Oportunidades, estão integrados nos pilares da estratégia do banco.

No capítulo 5 do Relatório de Gestão – Governo corporativo ([5.2 Órgãos Sociais](#)) são abordadas as responsabilidades específicas dos órgãos de gestão, reforçando esta descrição no capítulo [1.2.2 Órgãos Sociais](#), bem como com a descrição do presente capítulo

na Divulgação de Sustentabilidade, quanto aos órgãos de governo de sustentabilidade do Grupo novobanco.

Também no capítulo [2.3 Gestão do Risco](#) do Relatório de Gestão, é identificado como os riscos financeiros e outros não financeiros são integrados ao nível do banco, nomeadamente a Framework de Gestão de Risco. Para riscos de natureza ESG reforçamos esta descrição no reporte da norma [ESRS – E1 – Alterações Climáticas](#).

A listagem dos Impactos, Riscos e Oportunidades identificados como materiais para o Grupo novobanco, encontra-se na secção [1.3.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio](#).

1.2.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

[ESRS 2 GOV-3; GRI 2-19]

Os princípios gerais do modelo de atribuição de incentivos variáveis aos colaboradores do banco são sistematizados nos documentos de acesso público “Política de Remuneração para os órgãos de administração e fiscalização” e “Política de Remuneração para colaboradores” – sendo os mesmos estabelecidos nos termos do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, para além de terem em conta a restante regulamentação e legislação aplicável, conforme identificado na mesma política.

Na mesma política são listados os principais fatores de avaliação desempenho. Os mesmos incluem a estratégia e cultura de risco, considerando fatores de risco ambientais, sociais e de governo (ESG).

Desta forma a avaliação de performance e remuneração variável da equipa de gestão integra estes indicadores ESG, na avaliação de desempenho dos membros do CAE, como métricas de redução das emissões de GEE, a produção de crédito verde, e a prossecução da agenda de risco ESG do novobanco, entre outros. Alguns destes indicadores fazem parte do modelo de Dividendo Social

e das metas divulgadas no capítulo [2.2 Alterações Climáticas](#) desta Divulgação. Cada elemento do CAE tem indicadores de desempenho definidos de acordo com as suas responsabilidades.

No capítulo 5 do Relatório de Gestão - Governo corporativo é apresentada a partição da remuneração pelas diferentes componentes, nomeadamente a componente de remuneração variável.

O modelo de avaliação de desempenho dos departamentos inclui também indicadores ESG ao nível corporativo e, sempre que aplicável, indicadores ESG específicos ao departamento.

A Política de Remuneração dos Colaboradores do novobanco e eventuais alterações à mesma são objeto de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo, no seguimento de uma proposta do Comité de Remunerações, e sujeitas a aprovação por parte do Conselho Geral e de Supervisão.

O Comité de Remuneração, conforme descrito na política, deverá executar um processo anual central e independente da avaliação da política.

1.2.4 Declaração sobre o dever de diligência

[ESRS 2 GOV-4; GRI 2-23]

O Grupo novobanco reconhece a importância de uma gestão empresarial sustentável, abrangendo toda cadeia de valor, pelo que na sua jornada ESG os fornecedores desempenham um papel crucial, assegurando para este fim um conjunto de ferramentas que permitem que o relacionamento com este grupo de stakeholders esteja assente em critérios ambientais, sociais e de governance.

Os elementos relativos ao processo inerente ao dever de diligência são apresentados na Política de Sustentabilidade e Princípios de Relacionamento com Fornecedores do Grupo novobanco, e restantes Documentos Societários e

Principais Regulamentos, nomeadamente no Código de Conduta e na Política de Direitos Humanos.¹

Para informações detalhadas sobre os fornecedores, consulte a secção relativa ao capítulo [4 Conduta empresarial](#) desta Divulgação.

A tabela a seguir mostra a integração dos elementos principais da devida diligência na Divulgação de Sustentabilidade, referenciando a secção onde esses elementos são detalhados.

Elementos Essenciais do Dever de Diligência	Secção da Divulgação de Sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	1.2 Governação 1.3.1 Estratégia, Modelo de Negócios e Cadeia de Valor
Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais
Identificar e avaliar os impactos negativos	1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua integração com a estratégia e modelo de negócios 2.2.6.1. Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima 3.1 Própria mão-de-obra 3.2 Consumidores e utilizadores finais 4 Informações sobre governação
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua integração com a estratégia e modelo de negócios 2.2 Alterações Climáticas 3.1 Própria mão-de-obra 3.2 Consumidores e utilizadores finais 4 Informações sobre governação
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	1.3.1 Estratégia, Modelo de Negócios e Cadeia de Valor 2.2.7. Métricas e Metas 3.1.6 Métricas e Metas 3.2.5 Métricas e metas 4.5 Métricas e Metas

¹ <https://www.novobanco.pt/grupo-novobanco/sobre-nos/lideranca/documentos-societarios-e-principais-regulamentos>

1.2.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

[ESRS 2 GOV-5]

A preparação da divulgação de sustentabilidade envolve riscos operacionais, como informações em falta, imprecisões, erros ou falhas de sistema. Estes riscos podem surgir de falhas nos processos internos, má qualidade dos dados, erros humanos ou fatores externos. Para lidar com os mesmos, o banco integrou controlos da informação de sustentabilidade na sua estrutura de gestão de risco existente para comunicação financeira.

Cada requisito de divulgação foi preparado por um ou mais colaboradores com a experiência relevante, utilizando dados de RH, crédito, financeiros ou de parceiros externos. O grupo nomeado para a preparação do Relatório elaborou e assegurou a revisão de cada requisito para garantir a sua precisão e completude. Este grupo foi o responsável por compilar a divulgação geral de sustentabilidade e apoiou a avaliação de dupla materialidade.

Para melhorar a eficiência e minimizar os riscos, o banco utiliza os seus sistemas informáticos para gerir preparação, documentação e controlos internos dos dados relativos a esta divulgação. O grupo de preparação da Divulgação de Sustentabilidade informou regularmente o Steering de ESG e o CAE sobre a preparação da divulgação, nomeadamente dos riscos do processo.

Em 2024, a avaliação de dupla materialidade foi revista, com apoio de um consultor de sustentabilidade, sendo que este, e posteriormente o auditor da divulgação, forneceram recomendações sobre o formato, estrutura e requisitos de divulgação da declaração.

Em 2025 foi novamente revista a avaliação de dupla materialidade, por via de workshops temáticos e uma análise externa dos temas materiais para a banca nacional e pares europeus. Esta revisão é apresentada na secção dedicada à apresentação dos resultados do exercício de Dupla materialidade.



1.3 Estratégia

1.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

[ESRS 2 SBM-1; GRI 2-6, 2-7, 2-22]

O Grupo novobanco tem a missão de ser o parceiro de confiança, que apoia as famílias e as empresas ao longo da sua vida. Com este foco no cliente, e na sociedade, seria insuficiente adotar, apenas, uma perspectiva financeira para a identificação dos tópicos mais materiais para o banco.

Consciente do papel a desempenhar no contexto do combate às alterações climáticas, no novobanco foram desenvolvidas iniciativas em prol da adoção de uma abordagem estruturada, ambiciosa e eficaz para enfrentar os desafios ambientais, sociais e de modelo de governo (ESG) na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono e numa sociedade que se quer inclusiva e justa.

A estratégia atual do novobanco está integrada na ambição que o banco tem em todas estas dimensões, e ao longo da sua cadeia de valor. Desta forma a visão ESG está integrada em todos os pilares do modelo de negócios do banco: (i) na sua relação com o cliente e sociedade, no contexto de apoio à transição e promoção do desenvolvimento socio-económico, (ii) no desempenho ambiental e social das suas próprias operações, (iii) na prática de desenvolvimento, inclusão e promoção do bem-estar dos seus colaboradores e (iv) numa estratégia de sustentabilidade, que potencie um modelo de governança eficaz e uma correta integração económica de todos os riscos, incluindo os riscos climáticos e ambientais.

A informação sobre estratégia, modelo de negócio, mercados, segmentos, produtos e serviços do Grupo novobanco encontra-se divulgada nos capítulos [1 - Quem somos](#) e [2 - A nossa estratégia](#) do Relatório de Gestão. A informação referente a colaboradores do Grupo novobanco é detalhada no capítulo [3.1 Própria mão-de-obra](#) desta Divulgação. A informação referente aos nossos produtos e serviços relacionados com a

sustentabilidade encontra-se igualmente detalhada nos capítulos [2.2 Alterações Climáticas](#) e [3.2 Consumidores e utilizadores finais](#) desta Divulgação.

Os nossos pilares estratégicos

A abordagem estratégica do novobanco está assente em quatro pilares, que sustentam o seu posicionamento competitivo. Durante o atual exercício foi efetuado um reforço da integração entre a estratégia do banco e a sua atuação ao nível da ação ambiental, social e de reforço de governança.

Cada um dos pilares estratégicos do banco está alinhado com a sua visão ESG e ODS prioritários;

- Elevar a abordagem centrada no cliente do banco, com propostas de valor diferenciadas, alavancando uma abordagem digital e omnicanal; reforçando o seu papel no suporte às necessidades advindas da transição energética dos seus clientes;
- Proporcionar operações simples e eficientes, que melhorem a experiência bancária, e assegurem uma pegada ambiental e social mais sustentável;
- Desenvolver pessoas e cultura, atraindo e cultivando ativamente uma equipa de profissionais qualificados que sejam referência dos valores fundamentais do nosso banco, incluindo os objetivos de inclusão, diversidade e de reforço do bem-estar de todos os colaboradores.
- Assegurar um desempenho sustentável, ao nível da gestão dos riscos e do reforço da integração das componentes ESG no negócio, incluindo o risco climático e ambiental.

Na figura seguinte estão integrados os objetivos específicos de sustentabilidade em cada um dos pilares da estratégia de negócio.

Pilares Estratégicos

1 Banco centrado no cliente

Apoiar a transição dos nossos clientes e maximizar o impacto positivo na sociedade e no ambiente

- Desenvolver a estratégia de negócios ligada à transição energética nos segmentos de Empresas e de Retalho, nomeadamente reforçando políticas e metas de investimento verde, bem como a oferta de produtos e serviços
- Implementar e monitorizar planos de redução de emissões financiadas de Gases com Efeito de Estufa (GEE), âmbito 3, através de metas setoriais de redução da intensidade de emissões alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris
- Continuar a desenvolver a oferta ESG na estratégia de serviços de investimento e de consultoria financeira para clientes
- Promover a ligação aos stakeholders e a estratégia de responsabilidade social do banco

2 Operações simples e eficientes

Aumentar a eficiência, permitir a transição própria, garantir a preparação dos sistemas para ESG

- Melhorar a eficiência ambiental das operações do novobanco
- Reduzir as emissões próprias de âmbito 1 e 2 (e âmbito 3, excluindo emissões financiadas, cujos objetivos se encontram no pilar "Banco centrado no cliente")
- Reforçar a performance ESG dos fornecedores
- Continuar a assegurar a adaptação dos sistemas informáticos e de gestão da informação aos requisitos de ESG

3 Desenvolvimento de pessoas e cultura

Fortalecer as capacidades, inclusão, diversidade e o engagement das nossas pessoas

- Promover a diversidade e uma cultura de inclusão nos colaboradores do novobanco
- Reforçar as ações de formação e desenvolvimento de colaboradores
- Promover iniciativas para reforçar a cultura, o engagement e o bem-estar dos colaboradores

4 Atingindo um Desempenho Sustentável

Construir uma estrutura robusta de governança e gestão de risco ESG

- Continuar a robustecer o modelo operativo de gestão ESG do banco, assegurando um sólido modelo de governança
- Continuar a implementação da estrutura de gestão de risco ESG, nomeadamente na gestão de risco climático e de natureza, assegurando a sua inclusão nos processos críticos como o crédito e onboarding de clientes
- Assegurar a operacionalização e implementação do Plano de Transição Prudencial



Os compromissos do novobanco

Com base nesta visão integrada da política ESG e dos pilares de atuação estratégica, o novobanco propõe-se a rever os seus compromissos atuais, identificando novos objetivos a cumprir até 2026 e 2030 ao nível do seu desempenho ambiental, social e na governança. Esta informação encontra-se na seguinte secção, incluindo as metas e compromissos do novobanco, e a sua performance atual face às mesmas.

O desempenho do novobanco na "Produção verde" evidencia o seu compromisso com a transição da economia portuguesa. Uma vez atingido já o objetivo estabelecido para 2026, o banco encontra-se atualmente a rever esta meta, em alinhamento com a atualização dos seus planos de negócio para os diferentes segmentos.

1 Banco centrado no cliente

Produção verde¹

Objetivo 2026
2000 M€



2 Operações simples e eficientes

Emissões próprias²

Objetivo 2030
-54% vs 2021



3 Desenvolvimento de pessoas e cultura

Equal pay³

Objetivo 2026
Máximo de 5%



4 Atingindo uma Performance sustentável

Redução de emissões financiadas⁴

Objetivo 2026
100% metas por setor



Produtos de investimento ESG5

Objetivo 2026
60% de produtos de investimento



Eletricidade renovável⁶

Objetivo 2026
100%



Engagement dos colaboradores⁷

Objetivo 2026
pelo menos 75%



Mulheres em cargos diretivos⁸

Objetivo 2026
pelo menos 40%



1. Empréstimos e investimentos considerados no âmbito da política de classificação de financiamentos e investimentos verdes do novobanco; 2. Emissões de GEE de âmbito 1 e 2, seguindo o método baseado no mercado. Um impacto adverso relevante resultou da atualização das métricas de emissão aplicáveis às viaturas híbridas. Descontando este efeito metodológico, as emissões registariam uma redução de 61% face a 2021; 3. Disparidade Salarial de género ajustada à função; 4. Atingir objetivos de redução de intensidade de emissões GEE definidas para Produção de Eletricidade, Cimento, Químicos, Combustíveis Fósseis e Hipotecas comerciais, valor calculado como % de redução objetivo em 2026 (ou "pathway" para os setores com metas SBTi de 2030. Objetivo para 2025 é de alcançar 50% do total de reduções alvo de 2026 GHG. Meta global calculada como media ponderada das metas setoriais e o seu peso na carteira; 5. % de produtos de investimento (Fundos, Seg. Capitalização, Produtos Estruturados (incl. depósitos) com características/ preocupações ESG – Art.8 e 9 SFDR; 6. Peso de fontes renováveis no total da eletricidade consumida; 7. Avaliação de nível de engagement dos colaboradores medido através do inquérito Pulse; 8. Anteriormente apenas liderança senior (Administração e diretores primeira linha)

✓ O objetivo fixado é atingido

✓ O objetivo está no bom caminho

Abordagem aos riscos ESG

A presente secção apresenta também a visão da abordagem aos riscos ESG, dos perfis destes mesmos riscos e das medidas planeadas de reforço da abordagem aos riscos. No capítulo [2.2.6.1](#) é possível consultar o formato das análises de riscos climáticos e relacionados com a natureza, realizadas em conjunto com as restantes dimensões de risco ESG, e que também podem ser consultados nos relatórios públicos de Disciplina de Mercado do novobanco.

A Função de Gestão de Risco (Departamento de Risco Global) é responsável pelos processos globais de risco, que incluem a monitorização e avaliação dos riscos, assegurando o desenvolvimento das políticas, metodologias e informações necessárias para o efeito.

A gestão dos riscos ESG está integrada no quadro global de sustentabilidade do Grupo novobanco o qual compreende os seguintes elementos:

- Estratégia transversal de sustentabilidade, a qual estabelece os objetivos, as metas e as ações para as áreas de negócio, de governação interna, controlo interno e de gestão de riscos, de atividades internas (v.g., operações próprias) e de reporte interno e externo.
- Um posicionamento, público, materializado pelas políticas e princípios ESG orientadores da atividade do banco, mas também pelos compromissos assumidos, nos quais o novobanco divulga os seus objetivos e principais práticas de sustentabilidade, com destaque para:
 - (i) redução das emissões diretas ou financiadas de GEE, de forma alinhada com os objetivos globais do acordo de Paris;
 - (ii) o reforço do uso dos instrumentos de 'finanças sustentáveis', designadamente através da oferta comercial e políticas próprias de investimento, canalizando apoio financeiro direto para a transição da economia portuguesa (ex. política de financiamento e investimento verde); e
 - (iii) a gestão adequada dos riscos da transição climática, identificando e controlando, de forma sistemática os seus principais fatores;

- Uma estrutura de governação e operacional especificamente adaptadas para esta estratégia, assegurando, nas equipas internas, a existência de conhecimentos especializados e de abordagens/ planos de trabalho direcionados para assegurar o cumprimento dos objetivos do novobanco.

Os desenvolvimentos ao nível do sistema de gestão de riscos, na componente de riscos ESG, endereçam três objetivos primários:

- (i) Cumprimento dos requisitos regulamentares, nomeadamente os que dizem respeito a divulgação de informação não-financeira sobre a estratégia de sustentabilidade e gestão dos riscos ESG, com especial enfoque nos riscos climáticos e ambientais;
- (ii) Alinhamento efetivo com as expectativas regulatórias e supervisoras nesta matéria, com destaque para a implementação do Guia do Banco Central Europeu (BCE) sobre a gestão dos riscos climáticos e ambientais (C&A);
- (iii) Implementação de procedimentos reforçados para a gestão dos riscos ESG, de forma adaptada à atividade do Grupo novobanco, com destaque para:
 - a) avaliação e quantificação de materialidade destes riscos;
 - b) rotinas de acompanhamento global da exposição aos riscos ESG;
 - c) integração no negócio de controlos específicos para os fatores de risco ESG, conduzindo a originação e o acompanhamento das exposições em risco – incluindo os procedimentos necessários à operacionalização da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis; e
 - d) implementação de práticas de avaliação de risco, considerando metodologias de análise de sensibilidade ou de cenarização.

Perfil de risco ESG

A definição de riscos ESG diz respeito às situações de potenciais impactos negativos decorrentes dos efeitos, atuais ou futuros, dos fatores de risco presentes nos clientes e contrapartes ou nos ativos e passivos do Banco. Desde o ano de 2020 que estes riscos fazem parte da taxonomia interna do Grupo novobanco, com foco na componente de alterações climáticas (e respetivos impactos nas categorias de risco tradicionais).

São avaliadas as seguintes componentes de riscos:

- Uma componente climática e de riscos relacionados com a natureza (risco C&N): relacionada com a qualidade e funcionamento do ambiente e sistemas naturais, incluindo elementos relativos a alterações climáticas, biodiversidade, poluição e gestão de resíduos, na medida em que estes elementos podem afetar o desempenho ou valor financeiro das contrapartes, clientes e ativos do Grupo novobanco.
- Uma componente social: relativa a direitos sociais, bem-estar e interesse geral da sociedade e das comunidades, incluindo fatores como igualdade, saúde, inclusão, relações de trabalho, higiene e segurança de trabalho, capital humano e o desenvolvimento das comunidades.

- Uma componente de governação: relativa aos aspetos de governo interno, incluindo os órgãos de administração e fiscalização, organização interna, políticas remuneratórias, controlo interno, práticas fiscais, conduta e transparência.

Cada uma destas componentes é individualmente reconhecida e avaliada quanto aos seus impactos nas demais categorias de risco, sendo principalmente valorizados os fatores com origem externa: isto é, os fatores internos são, atualmente, reconhecidos e controlados por processos já estabelecidos (exemplos: fatores internos relativos a aspetos sociais são geridos e controlados pela política de gestão do risco reputacional; fatores internos relativos a aspetos de governação são controlados pelas política de conformidade; fatores internos relativos a risco físico são reconhecidos e controlados pelas políticas e práticas de continuidade de negócio).



Os nossos próximos objetivos no âmbito da gestão de riscos climáticos e ambientais

A nossa estratégia ESG contempla as seguintes principais atividades por área temática:

Áreas	Orientações estratégicas	Os nossos próximos desafios
Estratégia de negócio	- Entender e quantificar o impacto dos riscos climáticos e ambientais no ambiente de negócios em que o novobanco opera, a curto, médio e longo prazo, para que possamos tomar decisões informadas, consistentes e estratégicas - Reforçar a integração dos riscos climáticos e de natureza que afetam o ambiente de negócios no curto, médio ou longo prazo.	- Avaliar e monitorizar o ambiente de negócios em que o novobanco opera em termos de produtos e serviços e reforçar a oferta do Banco direcionada à jornada de transição climática dos clientes - Identificar os riscos decorrentes das alterações climáticas e degradação ambiental ao nível de setores-chave, áreas geográficas e relacionados com produtos e serviços – ou seja, reforçar as políticas setoriais - Monitorizar os principais indicadores de desempenho (KPIs) ao nível de linhas de negócio (cascading down) - Determinar quais riscos climáticos e de natureza afetam a estratégia de negócios no curto, médio e longo prazo, por exemplo, usando análises de cenários e de testes de esforço - Implementar as iniciativas constantes do Plano de Transição Prudencial do novobanco
Governança e apetite pelo risco	- Considerar os riscos climáticos e ambientais ao desenvolver a estratégia de negócios e os objetivos - Modelo formal de gestão dos riscos climáticos - Existência de uma apetência aos riscos climáticos e de natureza	- Reforçar continuamente a presença dos riscos climáticos e de natureza na política de apetite de risco (RAF/RAS) - Continuar a desenvolver os indicadores-chave de risco apropriados e estabelecer limites apropriados para gerir eficazmente os riscos climáticos e de natureza - Construir um controlo eficaz sobre as exposições e respostas das instituições aos riscos climáticos e ambientais - Continuar a reforçar a recolha e avaliar carteira do Banco relativa à taxonomia (reporte nas Divulgações de Sustentabilidade)
Gestão de risco	- Incorporar os riscos climáticos e de natureza na gestão de riscos, com o objetivo de monitorização e mitigação em horizontes suficientemente longos - Monitorizar continuamente o efeito das alterações climáticas e fatores ambientais nas posições de risco de mercado atuais	- Continuar a melhorar a nossa avaliação da materialidade de riscos, incluindo a visão holística e bem documentada do impacto dos riscos climáticos e de natureza nas categorias de risco existentes - Robustecer a caracterização dos nossos portefólios que permita afinar os resultados da avaliação de materialidade dos riscos de C&N - Implementar uma abordagem reforçada para a identificação/avaliação de riscos e o desenvolvimento de metodologias de risco, com definições metodológicas e resultados de scoring ESG de classificação de clientes (modelo de segmentação) - Reforçar as medidas de mitigação de riscos em relação aos riscos de C&N - Adotar uma abordagem estratégica para medir e mitigar riscos climáticos e ambientais de acordo com a estratégia de apetite ao risco, e adaptar as políticas e procedimentos, limites de risco e controlo de risco

Áreas	Orientações estratégicas	Os nossos próximos desafios
Gestão do risco de crédito	Considerar os riscos climáticos e ambientais em todas as etapas relevantes do processo de concessão de crédito e monitorização dos riscos das carteiras, incluindo os impactos ao nível de <i>pricing</i> já definidos	- Continuar a robustecer a integração dos riscos de C&E no quadro de originação de financiamentos, já atualmente realizado para a maioria das transações - Reforçar a integração de riscos físicos relacionados com o clima nas avaliações de garantias e no risco de crédito - Evoluir os modelos de avaliação de risco ESG e classificação de alinhamento com a Taxonomia Europeia, ao nível da contraparte e da operação - Continuar o desenvolvimento de metodologias de risco integradas, com base nas quais os procedimentos de integração e o quadro de decisão serão ajustados para incorporar os riscos de C&E.
Gestão do risco operacional	Considerar os possíveis impactos adversos dos eventos climáticos e ambientais na continuidade do negócio e também impactantes nos riscos reputacionais	- Avaliar o impacto dos riscos físicos nas operações em geral, incluindo a capacidade de recuperar rapidamente e continuar a prestar serviços - Assegurar que as políticas e práticas de remuneração estimulam comportamentos consistentes com a abordagem climática e ambiental (risco), bem como com os compromissos assumidos voluntariamente pela instituição - Identificar as fontes de riscos relacionados com o clima de responsabilidade futura e/ou litígios relacionados com as suas próprias atividades, a realizar uma avaliação desses riscos e a adotar medidas de mitigação em caso de riscos identificados
Metodologias de quantificação e de testes de esforço	- Garantir a integração plena dos riscos climáticos no quadro de testes de esforço - Integrar as metodologias de quantificação dos riscos climáticos nos exercícios de adequação	- Consolidar as metodologias definidas ao abrigo do quadro de testes de esforço climático - Melhorar a qualidade de informação de input às metodologias - Acompanhar os resultados alcançados e o seu impacto nas análises de resiliência do modelo de negócio e na estratégia ESG do grupo - Robustecer o exercício de ICAAP com a integração de drivers e cenários de riscos climáticos
Plano de Transição Prudencial	Garantir o cumprimento dos compromissos e objetivos que suportam a estratégia de transição do Grupo novobanco, suportados pelas iniciativas descritas no Plano de Transição Prudencial	- Monitorizar as métricas quantitativas que suportam as iniciativas do Plano - Ajustar o Plano consoante a evolução da abordagem do grupo e as melhores práticas observadas no mercado

1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

[ESRS 2 SBM-2; GRI 2-12, 2-29]

Para construir e manter uma relação constante com os stakeholders e integrar as suas preocupações e expectativas, o banco disponibiliza um vasto conjunto de canais de comunicação. A definição da estratégia de negócio do Grupo novobanco esta intrinsecamente relacionada com uma abordagem colaborativa e proativa com todos os seus stakeholders, com especial enfoque nos 7 principais stakeholders - clientes, colaboradores, entidades reguladoras, investidores, fornecedores, media e comunidade. Para além das diversas interações recorrentes identificadas, o grupo afere ainda e regularmente a materialidade dos temas ESG.

Partes Interessadas e canais de comunicação

Colaboradores Para mais informação consultar o capítulo 3.1.4.1 (ESRS S1 SBM-2)	- Solicitação de feedback personalizado ou anonimizado, via questionários e reuniões - Feedback 360º à liderança - Intranet Ser novobanco, Rede social interna e Portal de Recursos Humanos - Human resources business partner - Visitas da liderança executiva (em todo o território) - Fóruns trimestrais com todos os colaboradores - Encontro anual e outras reuniões temáticas, workshops, sessões de esclarecimento e webinars - Reuniões com a comissão nacional de trabalhadores e sindicatos - Canal anónimo de whistleblowing
Clientes Para mais informação consultar o capítulo 3.2.3.1 (ESRS S4 SBM-2)	- Solicitação de feedback personalizado, via online e telefone; - Sistema formal para apresentação de reclamações; - Rede de Balcões, Centros de Empresas e Direções Regionais; - Site e redes sociais (novobanco Cultura, Facebook novobanco e LinkedIn); - Eventos, ex. ESG Talks, Sustentabilidade para PME.
Entidades Reguladoras e Investidores	- Prestação de informação obrigatória e voluntária; - Solicitação de feedback via telefone, online e presencial; - Equipa de Investor Relations; - Reuniões regulares com investidores; - Apresentação trimestral de resultados; - Site de investidores.
Fornecedores	Contactos estabelecidos através de um site específico (Portal de Fornecedores Grupo novobanco), articulando-se a troca de informação via e-mail, telefone e presencial.
Media	- Prestação de informação presencial, por telefone e online; - Conferências de Imprensa; - Apresentação trimestral de resultados; - Partilha de conhecimento especializado através de redes sociais e media (rádio, jornais, televisões).
Comunidade	- Diálogo presencial telefónico e online contínuo com Associações, IPSS, ONG's sociais e ambientais; - Iniciativas de Responsabilidade Social Empresarial; - Participação em conferências; - Site e redes sociais (novobanco Cultura, LinkedIn, Instagram e Facebook novobanco).

Dupla materialidade

Em 2023, o novobanco realizou uma nova análise de materialidade baseando-se numa perspetiva de "dupla" materialidade¹. A abordagem identificou como os temas de sustentabilidade afetam o desempenho, posição e desenvolvimento do novobanco (a perspetiva 'de fora para dentro' – materialidade financeira); e o impacto do novobanco nas pessoas e no meio ambiente (a perspetiva 'de dentro para fora' – materialidade de impacto)².

Sendo que a estratégia de negócio do Grupo novobanco está intrinsecamente relacionada com uma abordagem colaborativa e proativa com todos os seus *stakeholders*, para a nova análise de materialidade foi realizado um vasto exercício de auscultação dos mesmos.

Para tal foram considerados como os *stakeholders* relevantes para o novobanco todos os grupos ou indivíduos que o grupo afeta através das suas atividades, produtos e serviços e que, por sua vez, podem igualmente afetar a capacidade do grupo alcançar os seus objetivos. Tendo em conta esta definição foram identificados 11 grupos de principais *stakeholders* que foram envolvidos no processo: clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros, comunidade científica, IPSS, ONG, media, sindicatos, shareholders e entidades reguladoras.

A identificação e priorização de temas e impactos na organização foi assente num processo que inclui a análise de tendências e a auscultação dos grupos de *stakeholders* identificados por via de questionários e *workshops* de discussão.

Esta análise assegurou a inclusão de tópicos respeitantes a toda a cadeia de valor do banco, sendo relevante a informação recolhida das partes interessadas, por exemplo, nas componentes de montante (e.g.: fornecedores) e jusante (e.g.: clientes).

Em 2024 o Banco atualizou esta análise, em linha com o previsto na diretiva CSRD, em particular na norma de relato ESRS 1 quanto à secção 3 “Dupla materialidade como base para a divulgação de informações sobre sustentabilidade”. Esta atualização foi a base para a identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades, e avaliação da sua materialidade.

Em 2025 foi novamente revista a avaliação de dupla materialidade, por via de workshops temáticos e uma análise externa dos temas materiais para a banca nacional e pares europeus. O modelo de revisão foi decidido tendo em consideração o acordo realizado com o BPCE, e o impacto que o mesmo tem ao nível da expectativa de entrada de *stakeholders* relevantes para o grupo (novos investidores).

Com base neste processo foram identificados 32 tópicos de relevância material para o novobanco, identificados nos capítulos [1.2.2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade](#) e [1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais](#) da presente Divulgação.

Em face desta análise e identificação de temas mais materiais para novobanco foi validada a manutenção da seleção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o banco adotou como prioritários para definir a sua estratégia de atuação.

Os ODS foram selecionados em função da relevância das suas metas para os Impactos, Riscos e Oportunidades materiais identificados pelo banco. As metas mais relevantes dentro dos ODS identificados são apresentadas nesta secção.

¹ Análise foi realizada de acordo com os requisitos da Diretiva de Relato Não Financeiro (NFRD)

² A primeira perspetiva é denominada de materialidade financeira, a segunda perspetiva é definida como materialidade ambiental e social. Como a materialidade financeira deve ser interpretada em um sentido amplo de afetar o valor da empresa.

ODS e metas relevantes

4 QUALITY EDUCATION 	Garantir uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	4.3 Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e terciária, incluindo a universidade	4.4 Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
7 AFFORDABLE AND CLEAN ENERGY 	Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	7.2 Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global até 2030	7.3 Duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética até 2030
8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH 	Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	8.2 (...) maior produtividade económica através da diversificação, atualização tecnológica e inovação(...)	8.5 alcançar o pleno (...) emprego e o trabalho digno para todas as mulheres e homens, (...) e igualdade de remuneração (...) 8.10 (...) incentivar e expandir o acesso a serviços bancários, de seguros e financeiros para todos
10 REDUCED INEQUALITIES 	Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	10.2 (...) promover a inclusão social, económica e política de todos , independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou estatuto económico entre outros	10.5 Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
13 CLIMATE ACTION 	Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos	13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países	13.2 Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais
16 PEACE, JUSTICE AND STRONG INSTITUTIONS 	Promover sociedades pacíficas (...), proporcionar acesso à justiça, construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas	16.4 Reduzir os fluxos financeiros e de armas ilícitos , (...) recuperar bens roubados e combater todas as formas de crime organizado.	16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Materialidade do impacto

A análise do impacto da atividade do Grupo novobanco na sociedade permitiu identificar impactos associados às temáticas de Alterações climáticas (Adaptação, Mitigação e Transição energética); na Mão de obra própria (Condições de trabalho, igualdade no tratamento e oportunidades e habitação); nos Consumidores e utilizadores finais (temas relacionados com privacidade e acesso à informação, segurança dos consumidores quanto ao uso de serviços e inclusão social) e na Conduta empresarial, em vários temas de reforço à atividade do governo corporativo.

Materialidade financeira

Ao nível de Riscos e Oportunidades foram identificados tópicos associados às Alterações climáticas (Adaptação e Mitigação), Mão de obra própria (Condições de trabalho, igualdade de tratamento e oportunidades), Consumidores finais (privacidade de dados e não discriminação) e Conduta empresarial.

Esta análise foi alinhada com a prática já implementada no banco de análise de riscos climáticos e ambientais, em acordo com as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia e das expectativas de supervisão do Banco Central Europeu, também apresentadas neste relatório.

Participação dos órgãos de gestão e supervisão no processo

Os resultados da consulta de *stakeholders*, para além da inclusão da visão dos diferentes membros do Conselho de Administração Executivo, envolve também a revisão dos resultados consolidados, discutidos e aprovados em Steering de Sustentabilidade e no Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo e restantes membros do Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral de Supervisão fazem parte do Steering de Sustentabilidade, com base em objetivos definidos para curto, médio e longo prazo (2030) controlam e aprovam a gestão da sustentabilidade numa base mensal.

Estes objetivos são monitorizados através de um plano de ações e coordenação de equipas nomeadas para o progresso do modelo de negócio sustentável. Os modelos e respetivos procedimentos garantem o alinhamento da atuação em termos de sustentabilidade pelas diferentes operações do Banco, através da coordenação das iniciativas com os representantes nomeados em cada operação.



1.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

[ESRS 2 SBM-3; GRI 3-2, 3-3]

Neste capítulo é apresentada a análise dos impactos, riscos e oportunidades materiais do Grupo novobanco. Esta análise será realizada de acordo com as normas estabelecidas e organizada por temas específicos. O nosso objetivo é fornecer uma visão abrangente e contextualizada sobre como estes fatores integram a estratégia e o modelo de negócio do banco.

Tema: Alterações Climáticas

Descrição do IRO	Caracterização			
Adaptação às Alterações climáticas	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade
O financiamento de projetos e empresas que promovam a adaptação às alterações climáticas, como infraestruturas resilientes e energias renováveis, permite à empresa apoiar a transição para uma economia sustentável.	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante
	Horizonte	Real	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
		Impacto: Relações comerciais, financiamento a cliente		
		Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas		
Furacões, inundações e outros fenómenos climáticos extremos relacionados às alterações climáticas que têm o potencial de provocar atrasos no pagamento de hipotecas, incumprimento de empréstimos, diminuição do valor dos activos e outros impactos financeiros negativos.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
		Efeitos financeiros: consultar secção análise de riscos climáticos e ambientais		
		Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas		
Mitigação das Alterações climáticas	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade
Ao financiar projetos e empresas que promovem práticas sustentáveis, a empresa contribui para a proteção ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
		Efeitos financeiros: consultar secção análise de riscos climáticos e ambientais		
		Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas		
Operações que geram emissões de GEE, como o uso de aquecimento/arrefecimento em edifícios, aumentam a pegada ambiental da instituição.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante
	Horizonte	Real	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
		Impacto: Atividades próprias		
		Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas		
A transição para uma economia de baixo carbono pode ter impacto significativo nos mutuários de sectores com utilização intensiva de energia ou com elevadas emissões de CO2, conduzindo ao aumento dos custos (...) podendo aumentar o risco de crédito e resultar numa diminuição da competitividade ou danos reputacionais.	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade
	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
		Efeitos financeiros: consultar secção análise de riscos climáticos e ambientais		
		Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas		

Descrição do IRO

Caracterização

Energia	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade
O financiamento de projetos que visam melhorar a eficiência energética, tanto em empresas como no setor residencial, ajuda a reduzir o consumo de energia e as emissões de carbono. Além disso, contribui para a sustentabilidade e competitividade das empresas financiadas.	Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
Efeitos financeiros: consultar secção análise de riscos climáticos e ambientais				
Referência: consultar capítulo 2.2. Alterações climáticas				

Tema: Mão de obra própria

Descrição do IRO

Caracterização

Condições de trabalho	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade
Oportunidades de feedback e canais de diálogo aberto apoiam o desenvolvimento de carreira dos colaboradores, aumentam a satisfação e a retenção e melhoram o posicionamento do banco enquanto empregador, reforçando a atração de talento.	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
Efeitos financeiros: valor económico não quantificado, mas assumido como valor do banco				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra				
A criação de condições que promovam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional e reforcem as medidas de saúde e segurança melhora o bem-estar dos colaboradores, aumentando a sua satisfação e produtividade.	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
Efeitos financeiros: valor económico não quantificado, mas assumido como valor do banco				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra				
Igualdade no tratamento e oportunidades para todos e outros	Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade
A desigualdade salarial acentua as diferenças de género, afetando atualmente essencialmente os colaboradores do sexo feminino.	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante
	Horizonte	Real	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra				
Disparidades na remuneração para funções semelhantes, incluindo desigualdades de género, podem causar desmotivação dos colaboradores.	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra				
A disponibilização de ações e iniciativas que promovam o desenvolvimento de competências dos colaboradores pode contribuir para o enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional dos mesmos.	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra				
A contratação de pessoas com deficiência, combinada com a adaptação de espaços para promover a acessibilidade, contribui para a igualdade de oportunidades, especialmente no acesso ao emprego, reduzindo a dependência deste grupo de apoios sociais.	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante
	Horizonte	Real	Curto	Médio
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3
				Pilar 4
Impacto: Atividades próprias				
Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra				

Descrição do IRO

Caracterização

A implementação de políticas que promovam a igualdade salarial por trabalho de igual valor contribui para um ambiente de trabalho mais justo, reforça a satisfação dos colaboradores e melhora a reputação da organização como empregadora inclusiva e socialmente responsável.

Tipo	Impacto		Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto		Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2		Pilar 3	Pilar 4

Efeitos financeiros: valor económico não quantificado, mas assumido como valor do banco

Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra

A falta de criação de um ambiente de trabalho seguro pode levar a incidentes de assédio, violência ou tratamento desigual, resultando em processos judiciais, pagamentos de indemnizações, danos reputacionais e maior rotatividade de pessoal.

Tipo	Impacto		Risco	Oportunidade
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias	Jusante
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico

Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra

Outros direitos dos colaboradores

Facilitar condições especiais de crédito, particularmente para acesso a habitação adequada, promove melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores, impactando positivamente a sua saúde, segurança e bem-estar.

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. Próprias	Jusante	
Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Impacto: Relações comerciais, financiamento a cliente

Referência: consultar capítulo 3.1 Própria mão-de-obra

Tema: Consumidores e utilizadores finais

Descrição do IRO

Caracterização

Impactos relacionados com a informação / Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais

A ausência de sistemas robustos de proteção da informação, combinada com a evolução das ameaças e tecnologias de cibersegurança, aumenta o risco de perda ou divulgação de dados, incluindo informação pessoal identificável, comprometendo a privacidade dos clientes e podendo causar danos materiais

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

A ausência de informações claras e precisas sobre os riscos envolvidos em investimentos ou produtos financeiros pode levar à tomada de decisão pouco informada, com repercussões financeiras negativas para os clientes.

Tipo	Impacto		Risco		Oportunidade			
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias		Jusante			
Horizonte	Potencial		Curto		Médio		Longo	
Estratégia	Pilar 1		Pilar 2		Pilar 3		Pilar 4	

Impacto: Atividades próprias

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

Os incidentes de segurança dos dados pessoais podem resultar na perda de confiança dos clientes, danos reputacionais e financeiros, nomeadamente decorrentes de processos judiciais.

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

Descrição do IRO

Caracterização

Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais

Produtos e serviços inclusivos que respondem às necessidades de diferentes grupos de clientes, independentemente da sua idade ou rendimento promovem a democratização do acesso aos serviços bancários, contribuindo para a redução das desigualdades.

Tipo	Impacto		Risco		Oportunidade			
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias		Jusante			
Horizonte	Potencial		Curto		Médio		Longo	
Estratégia	Pilar 1		Pilar 2		Pilar 3		Pilar 4	

Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

A oferta de serviços ajustados a consumidores de baixo rendimento ou altamente endividados contribui positivamente para a sociedade.

Tipo	Impacto		Risco		Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias		Jusante	
Horizonte	Real	Curto			Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2			Pilar 3	Pilar 4

Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

O desenvolvimento de iniciativas, produtos e serviços destinados a segmentos de consumidores com baixa literacia financeira e/ou digital promove a sua segurança e educação financeira

Referencial considerando o ciclo de consumidores e fornecedores finais				
Tipo	Impacto		Risco	Oportunidade
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias	Jusante
Horizonte	Real	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Impacto: Relações comerciais, serviço fornecido a cliente

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

Práticas de marketing inadequadas podem levar os clientes a tomar decisões prejudiciais.

Referência: consultar capitulo 5.2 Consumidores e Utilizadores finais				
Tipo	Impacto		Risco	Oportunidade
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias	Jusante
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Impacto: Atividades próprias

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

As estruturas de remuneração e as políticas de incentivos que priorizam a venda de produtos ou serviços podem promulgar práticas empresariais que não são do melhor interesse dos clientes, como as práticas de marketing irresponsáveis.

Tipo	Impacto		Risco		Oportunidade			
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias		Jusante			
Horizonte	Potencial		Curto		Médio		Longo	
Estratégia	Pilar 1		Pilar 2		Pilar 3		Pilar 4	

Impacto: Atividades próprias

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

A criação de ferramentas digitais acessíveis, tanto em termos de usabilidade como de linguagem, para garantir que todos os consumidores, independentemente da sua formação financeira, possam aceder e compreender a informação bancária, pode representar uma oportunidade para a expansão do negócio.

Tipo	Impacto		Risco		Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias		Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio		Longo	
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3		Pilar 4	

Efeitos financeiros: não quantificado diretamente, digitalização é objetivo estratégico do banco

Referência: consultar capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais

Tema: Conduta empresarial

Descrição do IRO

Caracterização

Cultura empresarial

Promover uma cultura ética e de integridade nas interações com colaboradores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas, identificando e tratando prontamente violações intencionais ou acidentais do Código de Conduta — como discriminação, assédio ou conflitos de interesses — ajuda a prevenir danos significativos para diversos stakeholders

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Impacto: Atividades próprias

Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial

O modelo de negócio das entidades bancárias de investimento depende da construção da confiança e fidelização dos clientes. A falha em evitar conflitos de interesses e negligência pode resultar em impactos financeiros negativos significativos, tais como sanções legais e danos reputacionais.

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico

Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial

O não cumprimento de regulamentação complexa e de requisitos de divulgação, incluindo a negociação de informação privilegiada, antitrust e manipulação de mercado, pode levar a uma diminuição da confiança das partes interessadas, a uma redução das receitas e a um aumento das perdas devido a processos judiciais.

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico

Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial

Proteção de denunciantes

A ausência de canais adequados para reportar preocupações éticas e a gestão inadequada de reclamações (por exemplo, garantindo confidencialidade, anonimato e devido processo) contribuem para a perpetuação de comportamentos antiéticos, que podem ter repercussões negativas tanto para as vítimas como para os denunciantes

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Impacto: Atividades próprias

Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial

Gestão de relação com fornecedores

Aumento do cumprimento dos requisitos de normas ESG no relacionamento comercial com fornecedores em linha com o estabelecido no Código de Conduta de Fornecedores.

Tipo	Impacto		Risco		Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante		Oper. próprias		Jusante	
Horizonte	Potencial		Curto		Médio	
Estratégia	Pilar 1		Pilar 2		Pilar 3	
					Longo	
					Pilar 4	

Impacto: Aquisição de produtos e serviços a fornecedores

Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial

Risco reputacional no caso de o banco ser questionado por impactos ESG negativos causados pelos seus fornecedores e prestadores de serviços.

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico

Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial

Corrupção e suborno

A gestão inadequada e modelos insuficientes para identificar e prevenir o crime financeiro (incluindo corrupção, suborno e financiamento de atividades criminosas e terrorismo) podem prejudicar os clientes e fomentar um ambiente de criminalidade e insegurança na sociedade

Tipo	Impacto	Risco	Oportunidade	
Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias	Jusante	
Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4

Impacto: Atividades próprias, Relações comerciais, Financiamentos a clientes

Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial

Descrição do IRO		Caracterização			
Os incidentes de corrupção e suborno podem ter um impacto devastador na reputação de um banco. A confiança é um dos ativos mais valiosos para uma instituição financeira e qualquer associação com suborno ou corrupção pode levar à perda de clientes, investidores e parceiros.	Tipo	Impacto	Risco		Oportunidade
	Cadeia de valor	Montante	Oper. próprias		Jusante
	Horizonte	Potencial	Curto	Médio	Longo
	Estratégia	Pilar 1	Pilar 2	Pilar 3	Pilar 4
Efeitos financeiros: não quantificáveis, o banco possui um apetite de risco zero face a este tópico					
Referência: consultar capítulo 4. Informações sobre Conduta Empresarial					



1.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades - Divulgações sobre o processo de avaliação da materialidade

1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

[ESRS 2 IRO-1; GRI 3-1]

Durante o processo de revisão da análise de dupla materialidade em 2025, o novobanco identificou os principais Impactos, Riscos e Oportunidades materiais, de acordo com o previsto nas normas ESRS.

Para a realização deste esforço foi essencial a envolvimento das partes interessadas relevantes, conforme descrito no capítulo [1.3.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas](#) desta Divulgação.

A metodologia utilizada durante o processo estruturou-se nos seguintes passos:

- **Identificação de IROs** - tendo por base uma análise do contexto do novobanco, foram considerados impactos, riscos e oportunidades (IRO) potenciais, para todos os temas, subtemas e sub-subtemas ESRS. Complementarmente, o novobanco considerou neste processo os interesses e pontos de vista de *stakeholders* chave e especialistas internos, que validaram os IROs potenciais, asseguraram a conformidade com os requisitos da norma ESRS, bem como com a consistência com os temas materiais anteriores.
- **Avaliação de IROs** - foi posteriormente realizada uma avaliação dos diferentes IRO por parte de especialistas internos, identificando os líderes da organização ao longo das diferentes áreas temáticas para obter uma avaliação tendo em conta os critérios definidos nas ESRS. Os tópicos foram igualmente estruturados por localização na cadeia de valor e natureza positiva ou negativa da sua ocorrência. Para a avaliação da severidade da componente da materialidade de impacto foi considerada a escala de impactos em resultados adversos ou benéficos, o âmbito do impacto ao nível do alvo e o carácter da irremediabilidade dos danos causados. Para a avaliação da magnitude da componente da materialidade financeira foi normalizada a escala para assegurar consistência com a análise do risco operacional do banco quanto a riscos não-financeiros.
- **Apuramento de resultados** - no seguinte passo foi realizada uma consolidação central dos resultados obtidos, para assegurar consistência na interpretação da severidade e probabilidade de ocorrência. Foi também nesta fase que se consolidou a definição de *thresholds*. Para a interpretação dos IROs materiais, foram definidos *thresholds* para a materialidade de impacto e materialidade financeira, tendo em conta os limites a partir dos quais os IROs se apresentaram como críticos para o negócio do novobanco, uma vez que foram considerados os valores a partir dos quais os IROs apresentam-se como críticos para o negócio do novobanco. Estes resultados foram novamente alvo de revisão pelo grupo de *stakeholders* chave, nomeadamente os responsáveis de negócio das áreas temáticas abordadas dentro do Grupo novobanco.
- **Calibração** - desafiando os resultados obtidos, o novobanco efetuou uma revisão dos IROs considerados críticos, com base em análises de *benchmark* e referenciais setoriais. Adicionalmente, procedeu ao alinhamento desses resultados com os riscos não financeiros materiais, bem como à análise de riscos climáticos e ambientais, em conformidade com as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia e as expectativas de supervisão do Banco Central Europeu. Em 2025, como já descrito, procedeu-se a uma re-avaliação e sintetização dos IROs materiais.
- **Aprovação de IROs materiais** - finalmente a identificação dos IRO materiais foi alvo de discussão e aprovação em sede de CAE, sendo estes os mesmos apresentados e detalhados nestas mesmo Demonstração de Sustentabilidade.

1.4.2 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa

[ESRS 2 IRO-2; GRI 3-1]

No capítulo 5 "[Anexo à divulgação de sustentabilidade](#)" encontram-se listados os requisitos de divulgação reportados pelo novobanco e o quadro com os pontos de dados decorrentes de outra legislação da UE, enumerada no apêndice B da ESRS 2.

Durante a análise de dupla materialidade um conjunto de temas assinalados nas ESRS não foram identificados como temas e normas onde o Grupo novobanco identifique Impactos, Riscos e Oportunidades materiais. Em seguida apresentamos a lista das normas consideradas com não materiais para o reporte e uma justificação da razão da não inclusão das mesmas.

ESRS E2 - Poluição: A atividade interna do Grupo novobanco tem impactos muito limitados, pela sua natureza, em termos de poluição. A atividade de financiamento poderá ter, no entanto, dado o carácter "universal" do portefólio do banco, que não se encontra focado em indústria pesada, e a informação limitada publicada ainda pelas contrapartes existentes, e pelas práticas de bancos líderes em financiamento na indústria na identificação de temas materiais, o Grupo novobanco optou por não reportar nesta fase.

ESRS E3 - Recursos hídricos e marinhos: Diretamente, o Grupo novobanco não tem impacto material no uso de recursos hídricos e marinhos, pela natureza da sua atividade económica. A sua atividade de financiamento pode ter, no entanto, dado o carácter universal do portefólio existente (exposição muito limitada ao tema), a informação publicada limitada pelas contrapartes existentes e práticas de bancos líderes na identificação de temas materiais, o novobanco opta por não reportar nesta fase.

ESRS E4 - Biodiversidade e ecossistemas: O Grupo novobanco não tem, diretamente, impacto material adverso na biodiversidade e ecossistemas. A sua atividade de financiamento poderá ter, no entanto, dado o carácter universal do portefólio existente (concentração limitada em setores particularmente

expostos) e a limitação dos dados publicados pelas contrapartes existentes, e pelas práticas de bancos líderes na identificação de temas materiais, o novobanco opta por não reportar nesta fase.

ESRS E5 - Uso de recursos e economia circular: A atividade interna do Grupo novobanco tem impacto limitado no uso de recursos, sendo que o banco possui iniciativas particulares, e previamente reportada, para redução dos consumos mais materiais (e.g.: papel) e projetos de circularidade para os seus produtos físicos (e.g.: reciclagem de cartões financeiros). No entanto a materialidade dos Impactos, Riscos e Oportunidades não é "equivalente" ao impacto do banco em outros temas. A atividade de financiamento poderá no futuro, na medida do reforço da informação e do quadro regulamentar sobre as contrapartes, tornar-se mais material, mas no presente momento não passou os *thresholds* definidos para materialidade de impacto, e financeira.

ESRS S2 - Trabalhadores na cadeia de valor: Não foi identificada materialidade ao nível de Impactos, Riscos e Oportunidades dos temas associados a esta norma. O Grupo novobanco tem riscos e impactos limitados ao nível da sua cadeia de valor dada a natureza dos serviços e bens adquiridos, tipicamente funções especializadas e com elevado conteúdo tecnológico, e as localizações geográficas dos seus fornecedores, Portugal e países da OCDE que assinaram, e cumprem, as convenções sobre direitos humanos e laborais. De igual forma o Grupo novobanco internaliza as funções regulares de funcionamento da atividade bancária, não possuindo uma estratégia de outsourcing para funções regulares do banco.

ESRS S3 - Comunidades afetadas: Não foi identificada materialidade ao nível de Impactos, Riscos e Oportunidades dos temas associados a esta norma. A atividade direta do banco tem impacto limitado na comunidade. Nos serviços prestados e na atividade de financiamento haverá Impactos, Riscos e Oportunidades mais materiais, mas não foram identificados tópicos em temáticas que ultrapassem os *thresholds* definidos para o Grupo novobanco, para a aplicabilidade da norma.

informações ambientais

2.1 Informações ambientais – Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia)

O Grupo novobanco reconhece a centralidade da Taxonomia Europeia para a integração de objetivos de sustentabilidade no seu negócio e, em simultâneo, para a melhor avaliação e gestão dos fatores de risco de transição dos seus clientes. Assim, as abordagens de gestão e de controlo dos riscos tem a orientação global de assegurar um alinhamento com os critérios da Taxonomia, promovendo a consistência entre os procedimentos de gestão interna e o enquadramento regulamentar e prudencial das atividades bancárias sustentáveis.

Princípios de comunicação de informação de Taxonomia UE

A Taxonomia da UE é um sistema de classificação das atividades que contribuem substancialmente para o ambiente e, em geral, para a sustentabilidade.

O Regulamento (UE) 2020/852, no seu Artigo 3.º, estabelece os critérios que uma atividade económica deve satisfazer para ser qualificada como ambientalmente sustentável. Tais critérios incluem: a) contribuir substancialmente para um ou mais dos seis objetivos ambientais da UE; b) não prejudicar significativamente (DNSH – Do No Significant Harm) aos outros objetivos ambientais; e simultaneamente c) cumprir com determinadas salvaguardas mínimas em matéria social e de governação.

O novobanco tem vindo a desenvolver os seus procedimentos internos para efeitos do cumprimento das obrigações, de aplicação e reporte, dos critérios da Taxonomia, os quais incluem:

- Recolha de informação, ao longo dos processos de concessão de crédito, sobre as características dos clientes, das suas atividades e das garantias recebidas;

- Recolha de informação de mercado caracterizadora das posições tomadas na sua carteira de investimentos;
- Participação em soluções nacionais com o objetivo de aumentar a efetividade da recolha de dados com a qualidade e detalhe exigido para os efeitos do Regulamento da Taxonomia;
- Realização das análises internas e aplicação das metodologias que permitem, por um lado, efetivar a classificação de sustentável e, por outro, permitir à gestão do Banco o acompanhamento (mensal) do desempenho (sustentável) dos clientes e das garantias recebidas.

Para este efeito, as disposições do referido Regulamento, respetivos Atos Delegados e as subsequentes interpretações publicadas pela Comissão Europeia (e/ou plataforma para as finanças sustentáveis) são tidas em conta, sendo considerados todos os objetivos ambientais atualmente regulamentados:

- Mitigação das alterações climáticas;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Proteção sustentável dos recursos aquáticos e marinhos;
- Transição para a economia circular;
- Prevenção e controlo da poluição;
- Proteção e restauração de biodiversidade e ecossistemas.

Nas secções seguintes, o Grupo novobanco dá cumprimento às obrigações de divulgação de informação do Regulamento da Taxonomia (com detalhe da informação de taxonomia no Cap.5.1), tendo por base os requisitos do Ato Delegado – que complementa o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia – Ato Delegado 2021/2178, versão consolidada a 1 de Janeiro 2024.

A preparação da informação sobre Taxonomia baseia-se no perímetro prudencial do Grupo novobanco, estando de acordo com o reporte para fins de supervisão das instituições financeiras, tal como definido em Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e o regulamento de execução da Comissão (UE) 2021/451 (FINREP).

Contribuição substancial para os objetivos ambientais da UE

O novobanco apoia uma variedade de atividades que contribuem substancialmente para os objetivos ambientais da UE, nomeadamente através do financiamento a Grandes Empresas (i.e., sujeitas às obrigações da Diretiva relativa à divulgação de informações não financeiras, NFRD - Non-Financial Reporting Directive), e que já apresentam, publicamente, a sua informação de alinhamento com a Taxonomia.

Também, através do financiamento da construção, aquisição, ou renovação, de habitações residenciais energeticamente eficientes e da aquisição de veículos automóveis com emissões de CO₂ reduzidas – que cumpram os critérios aplicáveis em termos de contribuição para a mitigação das alterações climáticas, ou adaptação às alterações climáticas, ou proteção sustentável dos recursos aquáticos e marinhos, ou transição para a economia circular, ou prevenção e controlo da poluição, proteção e restauração de biodiversidade e ecossistemas – estamos a contribuir para este alinhamento.

Não prejudicar significativamente (DNSH)

As contrapartes com atividades sustentáveis não podem prejudicar significativamente nenhum dos seis objetivos (critério DNSH). A avaliação do cumprimento deste requisito é efetuada com base nos relatórios de taxonomia publicados pelas próprias empresas.

Relativamente ao financiamento automóvel, a limitação de dados relativamente à reciclabilidade dos veículos e desempenho em termos de emissões atmosféricas e ruído gerado, não permite a concretização da análise de alinhamento para este segmento.

Salvaguardas Mínimas

Como parte da avaliação da sustentabilidade ambiental das atividades económicas, exige-se que a atividade económica seja efetuada no respeito de garantias mínimas como parte do Artigo 18.^º do Regulamento Taxonomia.

A finalidade das garantias mínimas, previstas no Regulamento, pretende que as atividades económicas

que são definidas e consideradas sustentáveis têm a) de respeitar os direitos humanos – incluindo os direitos do trabalho; b) não ter práticas de corrupção ou praticar infrações ao abrigo da regulamentação fiscal; c) as regras da concorrência justa.

O novobanco tem uma cláusula específica nos seus contratos de crédito a empresas onde estas se obrigam a conduzir os seus negócios e exercer a respetiva atividade de acordo com critérios de uma sã e prudente gestão, cumprindo as leis, regulamentos e os padrões aplicáveis ao sector de atividade, incluindo os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho e pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, sem recurso a trabalho forçado, infantil ou a qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano.

Relativamente ao financiamento associado a habitações e veículos automóveis, e considerando as orientações para aferição do alinhamento destas atividades, o cumprimento das salvaguardas mínimas está dependente de informação de terceiros, nomeadamente, dos produtores e/ou fornecedores dos produtos e/ou serviços contratados pela contraparte direta; neste sentido, e dada a ausência da informação necessária, não é possível confirmar o cumprimento destes critérios e, consequentemente, o alinhamento das atividades de acordo com o regulamento da Taxonomia.

Descrição da conformidade com o Regulamento (UE) 2020/852 no quadro da estratégia empresarial da empresa financeira, dos processos de conceção dos produtos e do envolvimento com os clientes e as contrapartes

De acordo com o descrito nos capítulos anteriores, o Grupo novobanco tem vindo a implementar uma estratégia transversal de sustentabilidade, na qual se enquadra a implementação operacional da Taxonomia Europeia, com foco nos seguintes elementos:

- Atualização dos KPIs de Taxonomia semestralmente de acordo com as exigências da Disciplina de Mercado;

- Definição de um conceito interno de 'investimento verde', o qual é operacionalizado através da validação das condições técnicas (da operação e/ou da atividade do cliente) com base nos critérios da Taxonomia Europeia, permitindo assim determinar elegibilidade do novo negócio para efeitos de cumprimento de valores mínimos de produção verde anual (os quais orientam já a atuação comercial);
- Consideração dos objetivos e critérios da Taxonomia Europeia no desenho de novos produtos e soluções de financiamento;
- Definição de requisitos operacionais para a implementação da Taxonomia nos processos de concessão de crédito e de investimento, incluindo: a) estabelecimento de princípios de segmentação de clientes e de operações, visando a melhor definição de informação a recolher; b) controlos a serem realizados sobre a informação prestada pelos clientes; e c) a adaptação do sistema informacional para a recolha e manutenção dos indicadores da Taxonomia;
- Desenvolvimento de metodologias para a adoção de processos de avaliação dos riscos climáticos & ambientais dos clientes e contrapartes do Banco, os quais dependem de informação recolhida junto dos clientes;
- Utilização dos requisitos da Taxonomia Europeia na caracterização das garantias (imobiliárias) recebidas nos financiamentos concedidos;
- Estabelecimento de práticas de acompanhamento e divulgação das alterações legais e regulatórias, com vista à adoção dos desenvolvimentos ainda esperados em matéria de Taxonomia Europeia.

Limitações nos dados

Ao avaliar o alinhamento e a elegibilidade das atividades à Taxonomia é necessária informação pública ou fornecida diretamente pelas contrapartes. No entanto, face ao âmbito restrito de empresas obrigadas a divulgações não-financeiras, o volume de informação disponível é limitado e a informação existente respeita sobretudo a dados anteriores à data de referência deste reporte (2024). Os rácios de alinhamento e de elegibilidade utilizados baseiam-se em informações que as contrapartes divulgam publicamente, disponibilizadas por fornecedores de informação externos.

Paralelamente, a ausência de evidências robustas para verificar o alinhamento de empréstimos com fins específicos ("utilização de receitas"), especialmente quando se trata de validar os critérios de DNSH (não prejudicar significativamente) e de salvaguardas mínimas sociais, impossibilita a verificação integral do alinhamento dos financiamentos relevantes com a Taxonomia.

Ao nível da certificação energética dos colaterais imobiliários, ou seja - os Certificados de Desempenho Energético (EPC) - o Banco tem em curso várias iniciativas para a obtenção do EPC, designadamente em operações de crédito com maior antiguidade (i.e., realizadas numa fase em que não se encontravam ainda implementados os mecanismos para a recolha e caracterização digital dos EPC).



ICD de Taxonomia

Rácio total de ativos ecológicos (RAE) apresenta a quantificação do montante de ativos financeiros que corresponde a atividades alinhadas com a taxonomia em proporção do total de ativos.

O numerador inclui ativos financeiros relacionados com empresas financeiras e não financeiras sujeitas às obrigações de divulgação não-financeiras (NFRD), assim como, agregados familiares, financiamento de setor público local, cauções obtidas por aquisição da posse de bens imóveis residenciais e comerciais.

O denominador refere-se às mesmas exposições cobertas pelo numerador, incluindo também outras classes de ativos exigidas pelo regulamento da Taxonomia (exposição a empresas não abrangidas pelo NFRD, derivados, empréstimos interbancários à vista, ativos em numerário e outras equivalentes a numerário, outras categorias de ativos). Ficam de fora do denominador as administrações centrais e emitentes supranacionais, posições em risco sobre créditos bancários, carteira de negociação.

No [Anexo 5.1](#) encontram-se apresentados os quadros de detalhe de reporte da Taxonomia, de acordo com os Atos Delegados Anexo VI e Anexo XII.

0. Resumo dos ICD (Indicadores-chave de desempenho) a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia

	Total dos ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental	ICD Volume de negócios	ICD CAPEX ***	% de cobertura (em relação ao total dos ativos) ***	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o, n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o, n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)
ICD principal	Rácio dos ativos ecológicos (RAE) dos stocks					
	Rácio dos ativos elegíveis dos stock					
ICD adicionais	RAE (fluxos)					
	Garantias financeiras					



Divulgações voluntárias no âmbito do Regulamento (UE) 2020/852

Conforme descrito nas secções anteriores, o novobanco utilizou apenas informação real, publicada pelas suas contrapartes, para os efeitos do apuramento do nível de alinhamento dos seus financiamentos e investimentos com os critérios da Taxonomia.

Não obstante, considera-se que a exposição ao portefólio de crédito habitação pode, em base voluntária, ter uma representação do seu potencial alinhamento com a Taxonomia Europeia utilizando a melhor informação disponível (e real) relativa aos colaterais imobiliários do novobanco (e para os quais o Banco recolhe, regista e mantém a sua informação).

Nestes termos, e para uma melhor transparência na prestação de informação ao mercado, o novobanco apurou o seguinte alinhamento, potencial, do seu portefólio de crédito habitação:

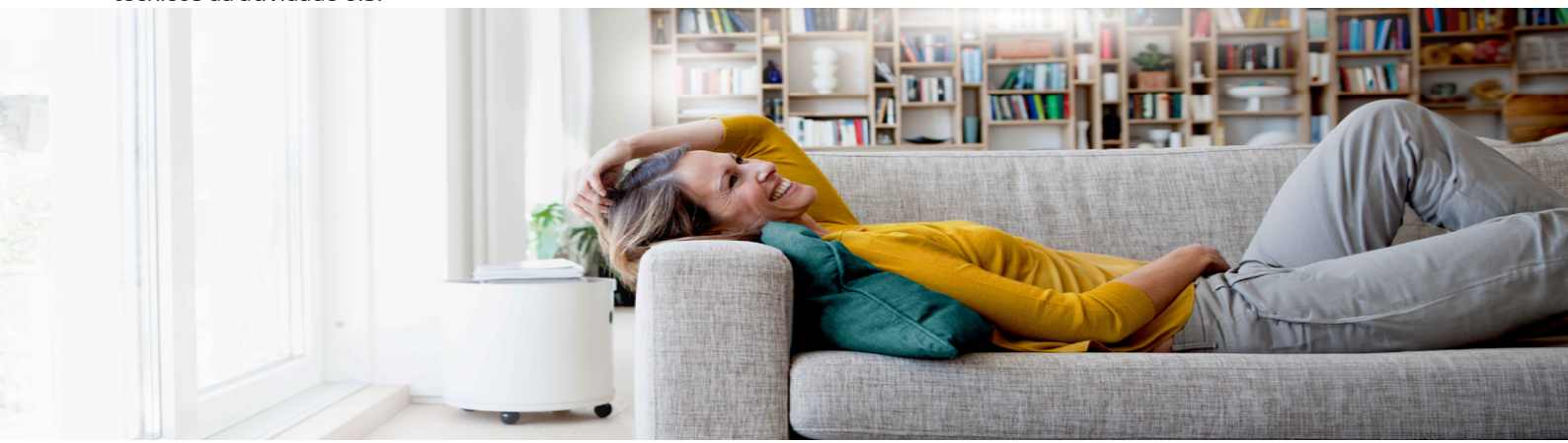
Milhões de Euros	31 de dezembro de 2025
Exposições de Famílias	
Das quais, crédito habitação	
Exposição alinhada	171
Das quais, empréstimos automóveis	28
Exposição alinhada	3

Os valores de alinhamento, potenciais, acima apresentados permitem aumentar o RAE % consolidado do novobanco (apresentado nas secções anteriores) em (i.e., correspondente a um RAE % potencial de no caso da visão Turnover, e RAE % potencial de no caso de CAPEX).

Para o apuramento da estimativa acima, a seguinte metodologia foi utilizada:

- Verificação da contribuição substancial: a contribuição substancial para o objetivo de mitigação das alterações climáticas foi aferido com base no ano de construção do imóvel e o seu nível de EPC (de acordo com os critérios técnicos da atividade 7.7). Para edifícios construídos antes de 31 de Dezembro de 2020, foram considerados apenas os que apresentam um EPC superior a "B" (inclusive); para edifícios construídos após esta data, não foi possível garantir o seu alinhamento, dada as necessidades de informação inerentes ao cumprimento dos critérios técnicos da atividade 7.1. No que respeita aos empréstimos para veículos automóveis, considerou-se verificada a contribuição substancial para o objetivo de mitigação das alterações climáticas no caso de veículos elétricos e veículos híbridos (com emissões diretas inferiores a 50 gCO₂/km), em conformidade com os critérios técnicos da atividade 6.5.

- Verificação dos critérios de DNSH: o cumprimento dos critérios de DNSH relativos à adaptação às alterações climáticas foi avaliado com base numa avaliação da exposição dos colaterais imóveis a riscos climáticos físicos, selecionados de entre os contemplados na matriz de riscos da Secção 2 do Apêndice A do regulamento da Taxonomia. Esta análise contemplou apenas a exposição dos colaterais a riscos físicos agudos (especificamente, incêndios, cheias e deslizamentos de terra), se relevantes no território respetivo; os riscos crónicos não foram considerados na medida em que o seu impacto na integridade dos colaterais imóveis não é direta nem imediata, não sendo possível concluir sobre a materialidade destes riscos para este tipo de infraestruturas. A estimativa de alinhamento foi informada pelo nível de risco de cada colateral i.e., imóveis com uma exposição avaliada em alta ou severa a pelo menos um dos riscos considerados, foram excluídos (classificados como não alinhados). No caso dos empréstimos para veículos automóveis, o Banco não conseguiu estimar o alinhamento com os critérios DNSH aplicáveis; consequentemente, a avaliação de alinhamento baseia-se apenas na verificação da contribuição substancial.



2.2 Alterações Climáticas

ESRS E1

2.2.1 Objetivo

O objetivo do presente capítulo é assegurar as divulgações que permitirão aos utilizadores da Divulgação de Sustentabilidade compreender:

- (1) A forma como o novobanco afeta a questão das alterações climáticas, em termos de impactos materiais positivos e negativos, reais e potenciais;
- (2) Os esforços passados, atuais e futuros do novobanco em matéria de mitigação, em consonância com o Acordo de Paris (ou com um acordo internacional atualizado sobre as alterações climáticas) e com vista a limitar o aquecimento global a 1,5 °C;
- (3) Os planos e a capacidade do novobanco para adaptar o(s) seu(s) modelo(s) de negócios estratégico(s) e em consonância com a transição para uma economia sustentável e contribuir para limitar o aquecimento global a 1,5 °C;
- (4) Quaisquer outras ações empreendidas pelo novobanco e o resultado dessas ações para prevenir, atenuar ou corrigir impactos negativos reais ou potenciais e para fazer face a riscos e oportunidades;
- (5) A natureza, o tipo e a extensão dos riscos e das oportunidades materiais identificados pelo novobanco decorrentes dos impactos e das dependências da empresa em relação às alterações climáticas e a forma como a empresa os gere; e
- (6) Os efeitos, no curto, médio e longo prazo, dos riscos e oportunidades decorrentes dos impactos e das dependências da empresa em relação às alterações climáticas.

O presente capítulo tem em conta os requisitos da legislação e regulamentação conexas da UE e abrange os requisitos de divulgação relacionados com as seguintes questões de sustentabilidade: “Mitigação das

alterações climáticas” e “Adaptação às alterações climáticas”. Abrange igualmente questões relacionadas com a energia, na medida em que sejam relevantes para as alterações climáticas.

2.2.2 Interações com outras ESRS

Este capítulo deve ser lido em conjunto com o capítulo 1. Divulgações gerais. Os impactos nas pessoas que podem surgir da transição para uma economia com impacto neutro no clima podem também ser abrangidos pelo capítulo 3.1. Própria mão de obra e pelo capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais.

2.2.3 Divulgações gerais

As divulgações referentes às Alterações Climáticas deverão também considerar o apresentado no capítulo 1 da presente Divulgação de Sustentabilidade, no que concerne a Governança, Estratégia e Gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

Em 2025, no que se refere às Alterações Climáticas, o novobanco continuou a dar grande foco à gestão do impacto dos riscos físicos e de transição no seu negócio, com particular enfoque na concessão de crédito, nomeadamente:

- No acompanhamento dos compromissos de redução de pegada carbónica do novobanco – novobanco Carbon Reduction Commitments” – objetivos de redução de emissões de GEE das suas próprias operações (âmbito 1 e 2) e também da sua carteira de financiamento e investimento (âmbito 3, categoria 15);
- Reforço dos processos de inclusão de avaliação de risco ESG no processo de concessão de crédito, realizada pela primeira linha de defesa do banco, as áreas comerciais, em colaboração com outros departamentos do banco;
- Incremento significativo na qualidade da informação real disponível para avaliação dos riscos climáticos e ambientais da carteira de colaterais imobiliários, nomeadamente através de certificados de eficiência energética e informação constante nos mesmos;

- Incremento da concessão de crédito verde no novobanco com destaque para o segmento de empresas. O objetivo plurianual e estratégico do investimento verde é dinamizado através da definição da cascata destes objetivos até ao nível do gestor de cliente de empresas e através da diferenciação no preço para operações classificadas verdes.

Esta atuação demonstra também a prioridade estratégica dada pelo novobanco ao apoio à transição da economia portuguesa.

2.2.4 Governação

2.2.4.1 Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo

[ESRS E1 GOV-3; GRI 2-18]

A avaliação de performance e remuneração variável da equipa de gestão do novobanco integra indicadores ESG, na avaliação de desempenho dos membros do CAE, tal como referido no capítulo 1.2.3 desta Divulgação, relativo à integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos.

Todos os anos, estes indicadores e metas são revistos e aprovados pelo Conselho Geral de Supervisão. Em 2025 foi definido um peso mínimo de 25% para o conjunto de indicadores relacionados com ESG, experiência e satisfação do cliente (NPS), pessoas e cultura, SREP e controlo interno, que se mantém para 2026.

Estes indicadores fazem parte das metas ESG do Grupo novobanco (ou são alavancas para as atingir), divulgadas no capítulo 1.3.1. Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor.

O modelo de avaliação de desempenho dos departamentos inclui também indicadores ESG ao nível corporativo e, sempre que aplicável, indicadores ESG específicos ao departamento.

Finalmente, o modelo de objetivos e incentivos das redes comerciais de grandes, médias e pequenas

empresas inclui igualmente objetivos de financiamento à transição dos clientes que compõem as suas carteiras.

2.2.5 Estratégia

2.2.5.1 Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

[ESRS E1-1; GRI 2-22, GRI FS11]

O novobanco tem um papel ativo no apoio à transição energética da economia e da sociedade portuguesa, e tem definidas e comunicadas metas de redução de emissões de GEE que são compatíveis com o Acordo de Paris.

O Plano de Transição do novobanco e os compromissos nele constantes foram aprovados pelo seu Conselho de Administração. O Plano de Transição está embutido na estratégia do novobanco, e também no Plano Financeiro do banco, ao nível do Medium Term Plan, nomeadamente no que concerne a metas de financiamento e investimento verde. O Steering de Sustentabilidade, cujo modelo de governo pode ser consultado no capítulo 1.2.1 desta Divulgação, é responsável por acompanhar os seus progressos, informando o CAE das medidas corretivas, além do que foi estrategicamente planeado para atingir os objetivos de redução de intensidade carbónica. O Steering é ainda responsável por agilizar o processo de discussão e tomada de decisão a fim de assegurar uma gestão eficaz do plano de transformação.

Enquanto banco não estamos excluídos dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris. Estes índices são *benchmarks* financeiros que visam ajudar a alinhar os investimentos e financiamentos com os objetivos do Acordo de Paris sobre alterações climáticas, projetados para selecionar apenas os componentes que contribuem para alcançar a meta de limitar o aumento da temperatura global a 1.5°C acima dos níveis pré-industriais.

Estratégia de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris

O Grupo novobanco reconhece as oportunidades de negócio relativas ao financiamento de uma economia com menores níveis de emissões de GEE e, em simultâneo, estabelece controlos reforçados para as exposições com maiores desafios em matéria de transição. Neste sentido, são estabelecidos objetivos de negócio (e de controlo dos riscos), baseados nas principais variáveis de financiamento de uma economia com menor intensidade carbónica, com destaque para:

- Adoção de políticas setoriais (incluindo as modalidades de exclusão e de condicionalismos), para os setores com especial impacto no cumprimento dos objetivos do Acordo de Paris;
- Definição de objetivos gerais de nova produção verde, os quais orientam a ação comercial e financeira, e são suportados também pela estruturação de produtos 'verdes' ou ligados à sustentabilidade;
- Implementação de métricas de acompanhamento regular do alinhamento dos portefólios de negócio do grupo, incluindo a quantificação das emissões de GEE financiadas (i.e., âmbito 3 - categoria 15) e a utilização de estimativas de alinhamento com a Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis;
- Definição de metas setoriais com base na metodologia SBTi, também comunicadas externamente ao nível do Pilar 3.

Em 2019, o novobanco formalizou o seu compromisso com a Ambição Empresarial de 1,5°C ao tornar-se signatário do Science based Targets (SBTi). Os targets SBTi do Novo Banco, SA cobriram 34% do total de empréstimos a clientes (Dezembro 2023).

As metas de redução de pegada carbónica do novobanco são baseadas na ciência (SBTs) e permitem ao Banco acelerar a transformação e alinhamento das carteiras de empréstimos e de investimento com o nível de ambição de redução exigido pela ciência, em linha com as metas do Acordo de Paris com o objetivo de limitação do aquecimento global a 1,5 °C.

Em junho de 2024, o novobanco recebeu a aprovação do SBTi para as metas de redução de carbono relativamente às nossas próprias atividades (Âmbitos 1 e 2) e às carteiras de financiamento e investimento âmbito de objetivo (âmbito 3, categoria 15), nomeadamente, a produção de eletricidade, o fabrico de cimento, os imóveis comerciais (incluindo fundos).

Para dar seguimento a essa ambição, o novobanco identificou [linhas de ação estratégicas](#), essenciais para cumprir os objetivos de mitigação das alterações climáticas:

- Reduzir a pegada de carbono das suas próprias operações – atuando dentro de um modelo operacional que minimiza o impacto direto no meio ambiente reduzindo consumos e emissões de CO₂, e, implementando medidas para a sua concretização;
- Reduzir a pegada de carbono do seu portefólio de crédito e investimentos – englobando a avaliação de risco ESG nas operações de concessão de crédito, na avaliação do cumprimento de garantias mínimas por parte dos clientes (nomeadamente, políticas de exclusão e de salvaguardas mínimas na concessão de financiamentos e nos investimentos da carteira própria), monitorizando o seu desempenho face a setores específicos com parâmetros de referência, bem como o potencial impacto de determinadas operações de financiamento nas trajetórias anuais dos objetivos de redução das emissões de carbono;
- Financiar a transição energética – apoiando os seus clientes através de empréstimos cuja finalidade está alinhada com os objetivos ambientais da taxonomia europeia e com os objetivos europeus dos Programas de Energia, através de produtos e serviços financeiros, e de programas de literacia de ESG.

São várias as [ações que estamos a desenvolver](#) para cumprimento do seu Plano de Transição, impulsionadores da descarbonização, podendo ser destacados dois níveis:

Nas atividades do novobanco:

Para as suas próprias atividades, o novobanco está a minimizar os riscos ESG para as pessoas e para o planeta, reduzindo a pegada ambiental das suas operações diárias, e sensibilizando os seus colaboradores para a relevância deste tema, com as seguintes ações:

- Garantindo que toda a eletricidade nas nossas instalações é fornecida a partir de fontes renováveis;
- Reduzindo o consumo de energia elétrica, procedendo à implementação de medidas de eficiência energética;
- Aumentando o autoconsumo de eletricidade a partir de fontes renováveis através da instalação de painéis fotovoltaicos nas instalações do novobanco;
- Aumento da percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota do banco, e fornecer aos colaboradores acesso a estações de carregamento;
- Promovendo e disponibilizando aos colaboradores formas de deslocação para o trabalho que produzem menor nível de emissões.

Na atividade de Financiamento:

Para a sua atividade bancária, o novobanco está a apoiar os clientes no seu caminho para a sustentabilidade, financiando e apoiando o investimento destinado à transição energética, promovendo economia e produção hipocarbónica e a disponibilizar aos seus clientes, investimento, produtos e serviços que tenham em conta as preocupações ambientais, destacando-se:

- Implementação de uma política abrangente de gestão de risco ESG que delineie as abordagens à gestão de cada exposição ao risco ESG;
- Adaptação do quadro de gestão de riscos para avaliar e quantificar os riscos ESG;
- Triagem dos financiamentos e investimentos em linha com uma política de exclusão e salvaguardas mínimas, e de análise setorial do cliente ou operação de financiamento;

- Integração da classificação ESG, referente aos fatores de intensidade e metas da empresa na avaliação dos riscos e no processo de decisão para apoiar o alinhamento do financiamento comercial e do investimento na carteira própria;
- Envolvimento com clientes nos planos de transição atuais e futuros para a recolha de informações relacionadas com a estratégia de descarbonização, níveis de emissões de GEE, e com as suas metas, por forma a colaborar com os clientes nos produtos financeiros que apoiam a sua transição energética;
- Alavancar a política de financiamento verde do novobanco para apoiar os clientes no processo de transição, apoiados por parcerias que poderão colaborar com os nossos clientes e prestar apoio específico em determinados serviços.

Para mais detalhes pode consultar o documento “novobancos’ Carbon Reduction Commitments” no site do banco em [novobanco/sustentabilidade/negocio-sustentavel/](https://novobanco.pt/sustentabilidade/negocio-sustentavel/) os nossos compromissos: Novobanco’s Carbon Reduction Commitments.

De mencionar também que o novobanco assinou a “Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável” em Portugal, que visa promover práticas de investimento sustentável no país, com o objetivo de acelerar o processo de transição para uma neutralidade carbónica economia até 2050.

Para a concretização do Plano de Transição do novobanco foram desenvolvidas várias medidas e realizados investimentos (Despesas de Capital e Despesas Operacionais), sendo que no ano de 2025 podem ser quantificados, de forma não exaustiva, os montantes apresentados no quadro abaixo, associados às iniciativas e projetos principais desenvolvidos durante o ano neste contexto:

(nota: não foi avaliado pelo novobanco o alinhamento destas despesas com os critérios da Taxonomia Europeia, apenas se podendo confirmar o seu contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas através da redução de emissões de GEE).

Medida	Detalhe da Medida	Montante monetário em 2025
Redução de emissões próprias - Frota de viaturas do novobanco	Majoração do plafond atribuído para os carros elétricos/híbridos promovendo a escolha por parte dos colaboradores destas viaturas. Em todos os segmentos dos colaboradores, existia a hipótese de escolha de viatura híbrida ou elétrica	€2,09 M
Redução de emissões próprias - Carregadores elétricos no Campus novobanco (instalação e consumo de eletricidade)	Instalação de 137 lugares de estacionamento com possibilidade de carregamento de veículos elétricos/ híbridos e app de uso interno para gestão dos carregamentos	
Redução de emissões próprias - painéis fotovoltaicos no Campus novobanco	A nova sede corporativa do banco está equipada com 397 painéis solares para autoconsumo com potência instalada de 190Kw, que permitirá ao Banco poupar na fatura de eletricidade e evitar a emissão de aproximadamente 129 toneladas de CO ₂ por ano, comparando com consumos de energia produzida a partir de fontes fósseis	
Execução do Plano de Transição - Estudos e Apoios consultoria	Apoio para implementação do Programa de ESG do novobanco, nomeadamente, metas de redução de emissões de GEE, evolução dos modelos de quantificação, monitorização e gestão de riscos ESG e incorporação da avaliação de ESG nas operações de financiamento	
Fontes de Informações ESG	Custos com acesso a plataformas externas, serviços de informação e bases de dados com informação de riscos ESG	
Adaptação dos sistemas de gestão de dados e sistemas IT de gestão de produto e gestão de cliente às necessidades ESG	Desenvolvimento de novas ferramentas e adaptação de ferramentas de gestão de dados e aplicações de gestão de produtos para suportar a evolução dos requisitos de integração dos tópicos ESG no negócio	
Adaptação de modelos de gestão de riscos às necessidades ESG	Incorporação da avaliação de risco ESG em operações de financiamento a empresas	

No que se refere aos progressos realizados pelo novobanco em 2025 na persecução do seu Plano de Transição, destacamos:

- Desenvolvimento do controle dos nossos targets de SBTi de redução de pegada carbónica ao nível dos dados e da decisão de crédito e de investimento;
- Desenvolvimento do Plano Prudencial de Transição, que define a estratégia, a governação, as métricas, as metas e os processos que o banco implementa para identificar, gerir e mitigar os riscos relacionados com o clima e a natureza, garantindo o alinhamento do modelo de negócio com os objetivos de sustentabilidade – em conformidade com as orientações da EBA sobre riscos ESG e com as expectativas definidas no CRD VI e no CRR.
- Desenvolvimento das metodologias de incorporação da avaliação de ESG nas análises de operações de financiamento com a incorporação nas decisões de crédito;
- Concretização uma forte dinamização do financiamento e investimento verde onde o seu valor aumentou cerca de 43% em 2025, face a 2024;
- Incremento na obtenção de informação referente a ESG dos clientes, bem como referente aos imóveis colateralizados e outra informação referente aos colaterais, pelos créditos dos clientes.

2.2.5.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

[ESRS E1 - SBM-3; GRI 201-2]

Da análise realizada pelo Banco à materialidade de impactos, riscos e oportunidades (IROS) foram identificados como materiais 8 IROS associados às Alterações Climáticas. A integração dos mesmos na estratégia e modelo de negócio do Banco, a definição de planos de ação, políticas, métricas e metas para os endereçar é sistematizada pelo novobanco em duas principais linhas de ação: gestão de IROS relativos às emissões originadas pela carteira de financiamentos e investimentos e gestão de IROS relativos às emissões decorrentes das operações próprias do Banco.

Os Impactos, Riscos e Oportunidades materiais, relativos às emissões originadas pela carteira de financiamentos e investimentos são:

Adaptação às Alterações climáticas		
O financiamento de projetos e empresas que promovam a adaptação às alterações climáticas, como infraestruturas resilientes e energias renováveis, permite à empresa apoiar a transição para uma economia sustentável.	+	-
	R	O
Furacões, inundações e outros fenómenos climáticos extremos relacionados às alterações climáticas que têm o potencial de provocar atrasos no pagamento de hipotecas, incumprimento de empréstimos, diminuição do valor dos ativos e outros impactos financeiros negativos. (1)	+	-
	R	O
Mitigação às Alterações climáticas		
Ao financiar projetos e empresas que promovem práticas sustentáveis, a empresa contribui para a proteção ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.	+	-
	R	O
A transição para uma economia de baixo carbono pode ter impacto significativo nos mutuários de sectores com utilização intensiva de energia ou com elevadas emissões de CO2, conduzindo ao aumento dos custos (...) podendo aumentar o risco de crédito e resultar numa diminuição da competitividade ou danos reputacionais. (2)	+	-
	R	O
Energia		
O financiamento de projetos que visam melhorar a eficiência energética, tanto em empresas como no setor residencial, ajuda a reduzir o consumo de energia e as emissões de carbono. Além disso, contribui para a sustentabilidade e competitividade das empresas financiadas.	+	-
	R	O

⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ⊙ Oportunidade Ⓜ Risco

(1) Risco físico. (2) Risco de transição.

O novobanco endereçou estes impactos e riscos através da definição e implementação de um programa de gestão de riscos ESG robusto e transformacional tanto ao nível dos modelos de avaliação e gestão de riscos como ao nível da abordagem comercial e leque de produtos e serviços disponível para clientes. Destacam-se as seguintes ações como algumas das mais relevantes para endereçar os **riscos de transição**:

- Desenvolvimento da Política de Financiamento Verde e criação de KPI nas áreas comerciais, que coloca foco no direcionamento dos financiamentos para a transição energética e para o alinhamento aos objetivos da Taxonomia Europeia;
- Disponibilização pelo novobanco produtos de financiamento dedicados e de parcerias com entidades externas especializadas, através da celebração de protocolos, para apoiar os clientes na jornada de transição disponibilizando expertise específica em domínios da sustentabilidade;
- Dinamização do portal SIBS ESG como a plataforma standard para o reporte de dados ESG pelas empresas portuguesas, facilitando o cumprimento regulatório e a partilha estruturada de informação com o setor bancário;
- Inclusão da análise de riscos ESG na avaliação de risco aquando da concessão de crédito a empresas;
- Definição de objetivos de redução da intensidade carbónica da carteira de financiamentos e investimentos, em particular para os setores mais intensivos em emissões de GEE, de acordo com métodos baseados na ciência;
- Programas de literacia financeira promovidos pelo novobanco como o ciclo de conferências "Zona de Impacto Global" onde são abordados temas prementes de ESG numa perspetiva empresarial, que acreditamos ajudarem os nossos clientes a adaptarem-se às mudanças do mercado e garantir competitividade num setor em rápida evolução.

No que concerne aos colaterais dos financiamentos na carteira do Banco, foram desenvolvidas diversas medidas que permitem monitorizar e gerir a exposição a **riscos físicos** destes colaterais, bem como avaliar os **riscos de transição**, nomeadamente:

- Exigência de entrega de certificado energético em novas operações de financiamento construção, aquisição ou remodelação de um ativo imobiliário, incorporação na análise de risco ESG na decisão de crédito, bem como monitorização regular do nível de cobertura da carteira e do fluxo de novos colaterais com certificados energéticos;
- Definição de **Targets** de redução da pegada da carteira de Hipotecas comerciais e avaliação semestral dos mesmos do nível de cumprimento dos mesmos;
- Em desenvolvimento metodologias e processos de extração da informação do nível de EPC dos colaterais da carteira em stock (nomeadamente através da API da Adene);
- Mapeamento e monitorização detalhada dos riscos físicos a que estão expostos os colaterais, identificação de medidas de mitigação e adaptação a estes riscos sempre que possível;
- Análise das coberturas dos seguros dos colaterais do novobanco.

Os Impactos, Riscos e Oportunidades materiais, relacionados com as emissões decorrentes das operações próprias do Banco, são os seguintes:

Mitigação das Alterações climáticas



Operações que geram emissões de GEE, como o uso de aquecimento/arrefecimento em edifícios, aumentam a pegada ambiental da instituição.



⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ⊙ Oportunidade Ⓜ Risco

Neste âmbito, destacam-se as seguintes ações aplicadas de forma consistente e continuada na forma como o banco gere as suas operações e instalações:

- Garantir que toda a eletricidade nas nossas instalações é fornecida a partir de fontes renováveis;
- Reduzir o consumo de energia elétrica, procedendo à implementação de medidas de eficiência energética como as aplicadas para a maximização do isolamento térmico no edifício do campus, a instalação de sistemas eficientes de AVAC, sistema de iluminação eficiente com iluminação LED e sensores de movimento e temporizadores, etc);
- Aumentar o autoconsumo de eletricidade a partir de fontes renováveis através da instalação de painéis fotovoltaicos nas instalações do Novobanco;
- Aumentar a percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota do banco, e fornecer aos colaboradores acesso a estações de carregamento;
- Promover e disponibilizar aos colaboradores formas de deslocação para o trabalho que produzem menor nível de emissões.

As medidas acima apresentadas, quer para a carteira de investimentos e financiamentos, quer para as operações próprias traduzem, de forma não exaustiva, as principais alavancas utilizadas pelo novobanco para:

- Maximizar o seu impacto positivo no apoio à transição climática contribuindo positivamente para aumentar a resiliência da economia portuguesa às alterações climáticas;
- Minimizar o seu impacto negativo na contribuição para as alterações climáticas e aumentar a resiliência das operações próprias do banco aos riscos físicos a que estão expostos.

No capítulo seguinte – 2.2.6 Gestão dos Riscos e Oportunidades – apresentam-se os cenários climáticos que foram considerados para a identificação e quantificação dos riscos e impactos materiais acima identificados, bem como os modelos de identificação, avaliação e gestão destes riscos implementados pelo novobanco.

2.2.6. Gestão dos Impactos, riscos e oportunidades

2.2.6.1. Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima

[ESRS E1 IRO-1; GRI 305-1, 201-2]

Avaliação da Materialidade Climática

Em 2015, o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB- Financial Stability Board) criou o Grupo de Trabalho para as Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima (TCFD) para responder às preocupações em torno da insuficiente divulgação dos riscos e oportunidades relacionados com o clima. Em junho de 2017, o TCFD divulgou as suas recomendações finais que visam apoiar as empresas e organizações a divulgarem os riscos e oportunidades relacionados com o clima de forma eficaz e clara, promovendo a transparência para os investidores e para o público. Em 2023 o FSB solicitou à IFRS Foundation que assumisse a monitorização do progresso das divulgações climáticas das empresas, assegurando a continuidade do enquadramento desenvolvido pela TCFD, cujas recomendações foram plenamente incorporadas no IFRS S2 Climate-related Disclosures, e que sem prejuízo, as organizações podem continuar a utilizar as recomendações do TCFD para as suas divulgações climáticas.

Consciente da importância da utilização desta abordagem, o novobanco acredita que aplicando estas recomendações de reporte, a informação climática se tornará mais comparável e clara e contribuirá para promover estratégias de negócio mais sustentáveis. Acresce, em benefício, o facto de as questões relacionadas com o clima serem abordadas não só como riscos, mas também como oportunidades e considerando estas duas vertentes na estratégia de negócio do banco. No quadro abaixo é divulgada brevemente a abordagem do novobanco sobre as quatro áreas temáticas do TCFD: governação, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas.



Área Temática	Abordagem do novobanco (sumário)	Referência na Divulgação
Governança A governação do novobanco em torno dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	As questões relacionadas com o clima são geridas de acordo com o modelo de Governação da Sustentabilidade, liderado diretamente pelo Conselho de Administração Executivo e supervisionado pelo Conselho Geral e de Supervisão. Realizamos mensalmente o Steering de Sustentabilidade, com a participação de membros Conselho de Administração Executivo e de equipas multidisciplinares, responsável pela coordenação da abordagem ESG no novobanco.	
	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima	Capítulo 1.2.1
	b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	Capítulo 1.2.2
Estratégia Analisar os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima, no negócio, na estratégia e no planeamento financeiro do novobanco	O novobanco desenvolve as suas atividades com o firme objetivo de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que opera. Com base na Política de Sustentabilidade, é assumida uma posição clara de desenvolvimento de um negócio sustentável que pretende contribuir para a transição para uma economia de baixo carbono. Neste sentido, foi subscrita a iniciativa "Business Ambition for 1.5°C" que tem como objetivo definir metas científicas para reduzir as emissões de GEE do novobanco.	
	Foi também assinada a "Carta de Compromisso para as Finanças Sustentáveis em Portugal", que visa contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável no país.	
	Está em processo de avaliação pela Plataforma SBTi a submissão aos compromissos de redução da pegada carbónica da carteira pelos Science Based Targets.	
	O modelo de Governação da Sustentabilidade permite ao Banco integrar os riscos climáticos, físicos e de transição, nos nossos modelos de gestão de risco, bem como aproveitar as oportunidades associadas às alterações climáticas.	
Gestão de riscos Os processos utilizados pelo novobanco para identificar, avaliar e gerir os riscos relacionados com o clima	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima identificados pela Organização para o curto, médio e longo prazo	Capítulos 2.2.5 e 2.2.6
	b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento Financeiro da Organização	Capítulo 2.2.5
	c) Descrever a resiliência da estratégia da Organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior	Capítulo 2.2.4
	O Banco está a incorporar progressivamente os riscos ambientais e climáticos no modelo de negócio, para cumprir eficazmente os requisitos regulamentares e de supervisão e reduzir o impacto negativo que decorre da sua atividade. O quadro de Gestão de Riscos é centralizado na Função de Gestão de Riscos e é composto pelo Departamento de Risco Global e pelo Departamento de Rating.	
	a) Descrever o processo da Organização para identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima	Capítulo 2.2.6
	b) Descrever o processo da Organização para gerir os riscos relacionados com o clima	Capítulo 2.2.6

	c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da Organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão de risco global	Capítulo 2.2.6
Métricas e metas As métricas e metas utilizadas para avaliar e gerir riscos e oportunidades relevantes relacionados com o clima	Estão definidas e comunicadas um conjunto de métricas e metas relacionadas com o clima, um conjunto de compromissos que incorporam a estratégia ESG do novobanco. O Banco comprometeu-se com a Science Based Target Initiative (SBTi) com o objetivo de reduzir as emissões próprias de GEE, bem como as emissões financiadas e contribuir para uma economia de baixo carbono a longo prazo. As métricas e os progressos são comunicados numa base semestral.	
	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão do risco	Capítulo 2.2.7
	b) Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1,2,3) e os riscos associado	Capítulo 2.2.7
	c) Descrever os objetivos utilizados pela Organização, para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos	Capítulo 2.2.7

Riscos Relacionados com o clima

As alterações climáticas são uma das maiores ameaças atualmente enfrentadas pela sociedade, as quais podem ter impactos significativos nos modelos de negócio e na economia como um todo. Vulgarmente, é adotada a perspetiva da dupla materialidade na consideração dos impactos do clima nas atividades das instituições financeiras:

a) por um lado, há impactos que decorrem numa lógica financeira e indireta – ou seja, a materialização dos riscos relacionados com o clima no desempenho dos nossos clientes e contrapartes.

Riscos climáticos na materialidade financeira

Os riscos inerentes às alterações climáticas incluem, principalmente, os riscos físicos – como os eventos climáticos extremos (tempestades, secas, inundações) – e riscos de transição, relativos ao esforço de adaptação das atividades económicas para modelos com menor pegada carbónica e mais circulares.

Genericamente, estes riscos afetam as instituições financeiras fundamentalmente pelo impacto na sua atividade e instalações, assim como, na atividade dos seus clientes e contrapartes: os riscos físicos podem causar danos em ativos produtivos das empresas, interrupções nas operações ou mesmo na perda de receita associada a interrupções nas cadeias de fornecimento. Os riscos de transição podem afetar o

valor de ativos financeiros de forma direta (ex. ativos relacionados com energia de origem fóssil) ou de forma indireta, pelo esforço (e custo) de adaptação exigido às empresas.

Ao mesmo tempo as oportunidades relacionadas com as alterações climáticas podem ser relevantes – por exemplo, o apoio à transição das empresas ou à criação de infraestruturas mais resilientes aos riscos físicos, pode permitir a disponibilização de novos produtos e serviços ou até o aumento do volume de negócio. Apesar de sabermos que estamos apenas no início desta jornada, pretendemos apoiar os nossos clientes a gerir os seus próprios riscos e oportunidades relacionadas com o clima fornecendo soluções financeiras sustentáveis e a orientação necessária neste caminho de transição para uma economia de baixo carbono e mais circular.

O novobanco procura compreender e gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima através da identificação destes mesmos riscos e avaliação do seu impacto na carteira de crédito e de investimentos.

Numa perspetiva de discussão estratégica é adotada uma visão sistemática (conforme ao lado apresentada e descrita na próxima secção) sobre os riscos climáticos, a qual permite discutir o seu impacto na estratégia de negócio e planear a melhor resposta aos mesmos. Sem prejuízo, adotamos uma abordagem mais granular no que respeita à gestão e controlo destes riscos,

utilizando definições mais detalhadas (v.g., taxonomia interna) permitindo a plena avaliação dos fatores de

risco climático nas demais categorias financeiras e não-financeiras de risco.

Tipologias de risco físico	Horizonte
Riscos agudos Causados por eventos casuísticos, como as secas, as inundações e as tempestades	C L
Riscos crônicos Causados por mudanças nos padrões climáticos resultantes de mudanças progressivas, como aumento da temperatura ou do nível do mar, pressão sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade, alterações no uso da terra	C L
Tipologias de risco de transição	Horizonte
Política pública, legislação e regulamentação A regulamentação impacta cada vez mais na responsabilidade do banco em incluir critérios de sustentabilidade nos produtos e serviços	C M L
Tecnológicos Necessidade de incorporar novas tecnologias nos processos de produção, que podem afetar a competitividade e os custos de produção	C M L
Mercado Mudanças na oferta e procura de produtos e serviços, à medida que os efeitos das alterações climáticas são cada vez mais valorizados	C M L
Reputacional Percepção pelos clientes, partes interessadas e sociedade em geral da abordagem do Banco ao ESG e integração desses valores no negócio	C M L

C

 Curto prazo

M

 Médio prazo

L

 Longo prazo

Análise estratégica aos principais riscos climáticos

De seguida descrevemos a forma em como o novobanco analisa os principais riscos ESG em termos do seu potencial impacto na estratégia, negócio e atividade do Banco e quais as medidas mais significativas que adotou (ou está em processo de adoção), de modo a evitar ou mitigar os riscos e desafios identificados.

Identificação e avaliação dos riscos

Os riscos ESG dizem respeito aos potenciais impactos negativos decorrentes dos efeitos, atuais ou futuros, dos fatores de risco ESG os quais podem estar presentes nos clientes, contrapartes ou nos ativos e passivos do Banco. Os seus impactos são, usualmente, transmitidos por via das categorias de risco ‘tradicionais’ financeiras e não financeiras.

A integração na taxonomia dos riscos determina que esta categoria de risco, de forma consistente com os demais riscos, seja sujeita a processos de identificação e avaliação da sua materialidade. Nas situações em que se conclua a sua materialidade, os usuais (e formais) processos de gestão e de monitorização são aplicáveis. A taxonomia interna compreende as seguintes componentes de acordo com as quais os fatores de risco ESG são descritos:

- Riscos climáticos e ambientais: é a principal componente deste risco e está relacionada com a qualidade e funcionamento do ambiente e sistemas naturais, incluindo fatores relativos a alterações climáticas, biodiversidade, poluição e gestão de resíduos.
- Riscos sociais: relativa a direitos sociais, bem-estar e interesse geral da sociedade e das comunidades, incluindo fatores como igualdade, saúde, inclusão,

relações de trabalho, higiene e segurança de trabalho, capital humano e o desenvolvimento das comunidades.

- Riscos de governação: relativa aos aspetos de governo interno, incluindo os órgãos de administração e fiscalização, organização interna, políticas remuneratórias, controlo interno, práticas fiscais, conduta ou transparência.

Cada uma destas componentes é individualmente reconhecida e avaliada quanto aos seus impactos nas demais categorias de risco, sendo principalmente valorizados os fatores com a) origem externa; e b) aqueles relacionados com a componente climática e ambiental.

Reconhece-se a relevância crescente dos riscos ligados à natureza e ambientais, atendendo ao seu potencial impacto no perfil de risco. O modelo e a abordagem de avaliação destes riscos encontram-se atualmente em processo de revisão, incorporando os desenvolvimentos mais recentes e as boas práticas divulgadas pelo BCE no que respeita à identificação, mensuração e integração destes riscos nos processos de gestão de risco.

Os impactos internos dos fatores de risco são, em grande medida, reconhecidos e controlados pelo quadro de gestão de riscos já estabelecido para as demais categorias de risco: considere-se o exemplo dos fatores relativos aos riscos de governação do Banco – geridos pelo modelo de governo e de controlo interno do novobanco e pela gestão de conformidade – ou os impactos dos fatores de risco físico na atividade e instalações do Banco – geridos através do quadro de gestão da continuidade de negócio.

Materialidade dos Risco

Numa base anual, o novobanco realiza o seu exercício de identificação e avaliação dos riscos. Nesse exercício, todos os riscos importantes para atividade bancária são analisados e, através de metodologias próprias, a sua materialidade avaliada (considerando a probabilidade de ocorrência e a significância dos seus impactos), com os seguintes objetivos:

- Determinar a lógica de relacionamento/ integração entre os riscos ESG e as demais categorias de risco do Banco;

- Justificar, de forma qualitativa, o impacto material (ou imaterial) que os fatores de risco ESG apresentam informando, por exemplo, o teste de esforço, a análise de resiliência climática e o ICAAP;
- Identificar quais as categorias e fatores de risco que devem ser especificamente geridas e controladas, em termos de apetência e estratégia de risco.

Aqueles riscos que se revelem materiais são, posteriormente, sujeitos a procedimentos formais de quantificação, gestão/ controlo e monitorização regular.

A integração dos riscos ESG neste exercício é realizada através do reconhecimento que os seus fatores impactam as categorias ‘tradicionais’ de risco, de acordo com a seguinte abordagem:

- Matrizes de fatores e métricas de risco ESG: com base nas componentes e fatores anteriormente descritas, são estabelecidas métricas (sempre que possível, ajustadas por área de negócio e/ ou portefólio). As métricas permitem, de forma objetiva, realizar a avaliação da relevância da exposição do Banco e, quando aplicável, determinar a enarização do respetivo fator de risco.
- Mapeamento transversal dos fatores e métricas de risco ESG para as categorias de risco tradicionais: considera-se que os riscos ESG são materializáveis pelo impacto (ou acréscimo de risco) revelado nas categorias de risco financeiras e não-financeiras.
- Escala de avaliação da materialidade dos riscos, integrada nas (tradicionais) categorias de risco, demonstrando o potencial de materialização (presente e a prazo) dos fatores de risco.

Resultados da avaliação de materialidade

Este exercício, cujos resultados aqui se resumem, integra as abordagens de gestão e controlo de risco – considere-se, a título de exemplo, o facto da avaliação de materialidade para o risco de crédito determinar, em sede de modelo de segmentação de crédito (ESG), a priorização dos clientes sujeitos a recolha de informação e análise adicional de risco.

Pelo impacto dos fatores de risco de transição e de risco físico, os riscos ESG afetam especialmente o risco de crédito e de estratégia.

Estima-se que o esforço de adaptação de alguns setores a que o Banco está exposto seja particularmente significativo, a médio e longo prazo, com impacto na qualidade creditícia dessas empresas. Por outro lado, o impacto dos riscos físicos na atividade das empresas (impacto na continuidade de negócio) poderá ser relevante pela ausência de medidas de mitigação.

Pelas mesmas razões e face ao peso dos setores mais expostos nos resultados do Banco, conclui-se por um impacto relevante dos riscos ESG no risco estratégico.

Cenários Climáticos

O novobanco reconhece que as características dos riscos climáticos e ambientais aconselham a que a sua avaliação, gestão e acompanhamento tenham em consideração os possíveis cenários de evolução dos seus fatores e respetivo prazo de materialização.

A dinâmica de impacto dos fatores de transição e de risco físico está dependente do sucesso da implementação das políticas e propostas legislativas atualmente em execução (ou ainda discussão): por exemplo, o seu sucesso pode significar maior risco de transição (na lógica de esforço de adaptação ou reconversão da atividade económica) e menor risco físico (pela capacidade de controlar o aumento da temperatura global).

Em 2025, para a avaliação e gestão dos riscos climáticos, foram adotados os cenários estipulados pelo NGFS:

- Transição ordenada – cenário *net-zero* 2050: o aquecimento global é limitado em até 1.5º C através de políticas climáticas exigentes, permitindo atingir um estado *net-zero* em 2050.
- Transição desordenada – cenário desordenado: admite a aceleração dos esforços de transição a partir de 2030, mantendo-se as NDC até lá. O nível de aquecimento global fica em 2.º C.
- Mundo mais quente – políticas atuais: é o cenário de simulação dos maiores impactos dos riscos físicos, assumindo que apenas as políticas atualmente conhecidas são executadas.

Com base nos cenários escolhidos, o novobanco avalia diferentes horizontes temporais (curto-, médio- e longo- prazo) para a materialização dos riscos, numa perspectiva *forward-looking*: através da utilização das projeções das variáveis e métricas de risco previstas nos cenários são avaliadas as diferentes dinâmicas dos riscos ao longo do tempo. Sem prejuízo, o ano de 2030 foi selecionado como o ano de referência para a avaliação da materialidade dos riscos.

O ano de 2030 foi selecionado para a avaliação de materialidade pelos seguintes motivos:

- Trata-se de um marco das políticas públicas a nível europeu;
- Trata-se de um horizonte temporal suficientemente longo para avaliar a materialização dos riscos mas, ainda suficientemente próximo para que se determinem medidas de gestão que possam ser previsíveis e, nessa medida, normalmente incluídas nos processos de planeamento e de gestão do Banco; e
- O ano de 2030 será o prazo temporal considerado para o estabelecimento de planos e métricas de alinhamento/ transição do balanço do Banco.

Utilização dos cenários climáticos por tipo de risco

A avaliação dos riscos ESG (e, em particular, dos climáticos e ambientais) segue, sempre que possível, uma abordagem *forward looking*, a qual reconhece a dinâmica da evolução dos fatores de risco e, em resultado, as diferentes avaliações de risco que delas resultam.

O novobanco considera cenários climáticos na identificação e avaliação da materialidade dos a) riscos de transição e b) riscos físicos.

Para as componentes de riscos ambientais (ou ligados à natureza), sociais, de governação e de greenwashing, apenas são consideradas as características e resultados da exposição à data de referência (não existe componente de cenarização).

A avaliação do Risco de Transição é apoiada por uma abordagem sectorial, que tem em conta o impacto esperado do preço do carbono, das flutuações dos preços da energia e do investimento tecnológico – impulsionado pelos esforços de transição energética – na margem de lucro das empresas de cada sector.

A pontuação de transição abrange um total de 79 setores da agricultura, indústrias extrativas e manufatureiras e serviços, e leva em conta o impacto esperado dos próximos custos de carbono, energia e investimento na margem de lucro de uma empresa – o choque climático – considerando os seguintes fatores de risco- componentes:

- Intensidade de GEE da carteira – choque de carbono: A componente de choque de carbono representa os custos do preço do carbono com base na intensidade de emissões de GEE de Âmbito 1 das atividades abrangidas pelo Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (CELE ou ETS, em inglês); reflete o risco da intensidade de GEE da carteira.
- Intensidade energética da carteira – choque energético: A componente choque energético representa os custos dos preços da energia com base na intensidade do consumo energético (por tipo de energia: primária e secundária); reflete o risco da intensidade energética da carteira.
- Investimento verde na carteira – choque de investimento: A componente de choque de investimento representa os custos do investimento verde com base (CAPEX) na distância global aos requisitos da Taxonomia; reflete o risco de desalinhamento da carteira com a Taxonomia.

O modelo de Risco Físico tem como base na integração de 4 componentes:

- A componente Risco, Exposição, Vulnerabilidade e Cenários futuros. A componente Risco representa a intensidade e/ou frequência de cada perigo climático num local específico e foi calculada para diferentes tipos diferentes: Cheias (fluviais, urbanas e costeiras), Calor Extremo, Deslizamentos de Terra, Escassez de Água e Incêndios Florestais; a estes perigos climáticos foram adicionados os riscos físicos de Terramoto e Tsunami;
- A componente Exposição representa a localização da sede do cliente, especificamente, a sua freguesia;
- A componente Vulnerabilidade representa a suscetibilidade inerente a uma localização específica e ao uso setorial do solo (agrofloresta, indústria, áreas urbanas e turismo) às consequências da ocorrência de um perigo climático;
- A componente Cenários Futuros representa como é que a Exposição pode mudar de acordo com três cenários climáticos diferentes para 2050 (NetZero 2050, Transição Atrasada e Políticas Atuais).

Metodologias adicionais de risco de transição

De forma complementar à análise das emissões de GEE, usamos classificações adicionais da nossa carteira de crédito empresarial e acompanhamos no nosso Steering de sustentabilidade KRI, onde podemos destacar:

- A monitorização da concentração da carteira de crédito em stock e produção pelo score interno de risco ESG;
- A percentagem da exposição às Top 20 empresas mais intensivas em carbono;
- A monitorização da concentração da carteira de crédito pela informação recolhida de EPCs.

Integração dos Riscos

O nosso modelo de ‘transition finance’

A nossa estratégia de gestão dos riscos climáticos assume que manteremos as relações de negócio e financiamento com setores e empresas que enfrentam desafios de transição relevantes. Desde sempre que o novobanco tem um papel de liderança no apoio ao tecido empresarial português: assim, a nossa abordagem baseia-se no apoio direto à transição dos nossos clientes. Para tal, consideramos essencial conhecer e avaliar os desafios que a transição climática e energética irá colocar às empresas por nós financiadas. Com base nessa avaliação, pretendemos:

- a) reforçar a oferta de produtos e serviços, melhor adaptados às necessidades concretas de transição ou reconversão de cada empresa; e
- b) identificar os possíveis impactos desses desafios nas finanças de cada empresa;
- c) Dotarmo-nos de parceiros, especializados em várias áreas da Sustentabilidade, que possam ajudar os nossos clientes a realizarem os investimentos e procedimentos para incorporarem a sustentabilidade na sua estratégia.

Temos a expectativa de que as empresas que melhor preparem a sua transição terão maior capacidade de desempenho operacional e financeiro, facto que deve ser reconhecido no acesso e condições de financiamento. O novobanco pretende valorizar essa redução de incerteza e melhor desempenho nas condições de acesso a financiamento, e tem aliás já benefícios de preço para alguns produtos ligados à sustentabilidade. Por outro lado, a identificação de desafios, colocados pelo ESG, que não sejam compatíveis com a avaliação da viabilidade e capacidade financeira da empresa e dos clientes do Banco, podem determinar decisões de restrição do financiamento ou de agravamento do preço. Desta forma, o novobanco assume uma estratégia de transição ou alinhamento do seu balanço baseada na tendência de transição verificada nos seus clientes a qual será, sempre que possível, promovida pela oferta de produtos e serviços.

Metodologias para o alinhamento do balanço

Desde o final do ano de 2021 que o novobanco, no âmbito do seu planeamento estratégico, tem vindo a desenvolver as metodologias que lhe permitirão assumir objetivos, a prazo, de alinhamento do seu balanço.

Em primeiro lugar, considerámos serem necessárias metodologias que nos permitissem ter uma visão geral sobre os riscos climáticos (e ESG) presentes nos nossos portefólios através do modelo de *scoring*. De seguida, avançámos para o desenvolvimento de metodologias que, com base na recolha de informação dos nossos clientes nos permitissem realizar uma avaliação de risco efetiva, considerando a realidade de cada empresa (do seu desempenho ao seu planeamento estratégico) – corredor ESG.

Finalmente, a aplicação desta abordagem deverá permitir identificar os clientes e operações prioritários para o nosso modelo de ‘transition finance’: ou seja, os clientes com boa capacidade e viabilidade do ponto de vista financeiro mas que enfrentam ou irão enfrentar um desafio de transição relevante.

A implementação destas peças segue a estrutura abaixo apresentada para cuja dinamização contribuem a) os *targets* de alinhamento a serem assumidos (emissões ou outros, incluindo os relativos à redução ou mitigação de risco); b) as políticas e estratégias de financiamento setorial; e c) as prioridades estratégicas do Banco (comerciais e de organização interna).

O funcionamento integrado do modelo

Tendo por base os objetivos de alinhamento de balanço e o apetite ao risco a matriz de segmentação ESG é calibrada - todos os clientes-empresa são sujeitos a *scoring* ESG,

O Banco progrediu na integração da avaliação e quantificação do risco ESG na gestão de crédito:

- a) as notações *scoring* ESG;
- b) análises detalhadas de risco ESG com informação recolhida junto dos clientes;
- c) Estão implementados controlos de salvaguardas mínimas no financiamento;

Desde 2024, o novobanco implementou um plano de alargamento da integração da avaliação de risco ESG na avaliação de risco de crédito a a) todas as novas transações de empresas de médio e longo prazo em setores de maior risco ESG; b) com materialidade financeira relevante; c) todas as novas operações destinadas a financiamentos imobiliários; d) operações de renovação ou curto prazo para clientes com exposição material; e e) para investimentos materiais em mercados financeiros para carteira própria.

Este modelo garante a inclusão de uma avaliação de risco ESG na análise de crédito, para todas as operações que apresentem estes critérios. As avaliações são apoiadas por diretrizes setoriais e dados ESG específicos do cliente e da operação de crédito, sendo que o nível de detalhe das mesmas depende da sensibilidade ao risco ESG de cada setor, com alguns setores identificados como mais sensíveis, e necessitando de maior escrutínio.

O novobanco está também a acelerar a recolha de dados para fins de divulgação e gestão de risco de carteira, para maximizar a cobertura nas maiores exposições, naquelas que estão cobertas pelos compromissos de descarbonização ou que contribuem substancialmente para a pegada de carbono do Banco. Este esforço de recolha de dados aproveitará os dados disponíveis publicamente, bem como o envolvimento do cliente e permitindo um aumento do peso dos dados reais nas divulgações de 2025 e nos próximos testes de esforço e análise de resiliência.

De referir também que está em curso um esforço do ecossistema bancário português para criar uma plataforma comum para recolher dados de risco ESG de clientes comerciais. Em 2025, a integração desta plataforma foi evoluindo dentro dos processos de análise e tomada de decisão de crédito, tornando-se numa plataforma de referência para a recolha de dados essenciais na divulgação e gestão de riscos C&N. A informação desta plataforma é atualmente já integrada nas diretrizes de análise e avaliação do risco ESG.

Monitorização dos riscos climáticos

O novobanco formalizou a sua estratégia e Appetite ao Risco e de Risco de Crédito numa lógica de médio e longo-prazo, assegurando que os efeitos de curto prazo são, em todo o caso, previstos e salvaguardados.

Essa estratégia e os respetivos indicadores que a suportam estão presentes no RAF-RAS do Banco.

Mensalmente, é preparado e reportado aos órgãos de gestão do novobanco um relatório de monitorização com a análise das principais métricas relativas aos riscos climáticos.

Também no Steering de Sustentabilidade mensalmente são apresentados KRI que monitorizam vários índices de risco, onde podemos destacar:

- Exposição aos setores em risco ESG, segundo o modelo interno de score;
- Exposição colateralizada com imóveis residenciais e comerciais com EPC com piores certificações energéticas;
- Produção de financiamentos e investimentos verdes;
- Exposição alta a riscos físicos agudos de acordo com o modelo interno.

De referir também que tanto a estratégia como a apetência pelo risco fornecem indicações ao sistema de incentivos e políticas de remuneração do Banco os quais, por princípio, asseguram um alinhamento com as principais métricas de risco e respetivos objetivos. Atualmente, a política de remuneração do órgão de administração do novobanco inclui métricas de avaliação relativas ao desempenho ESG do Banco.

2.2.6.2 Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

[ESRS E1-2; GRI 3-3]

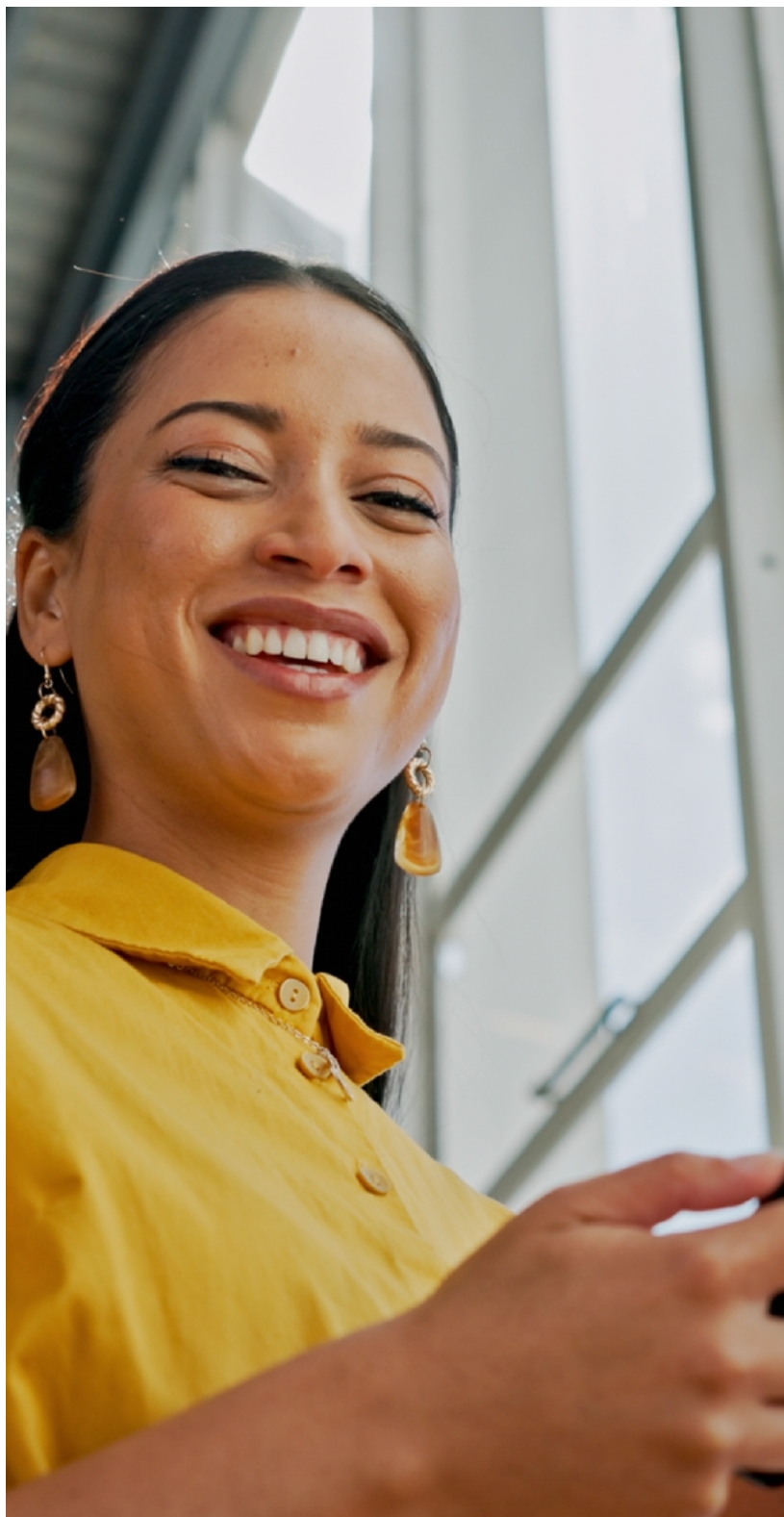
O novobanco tem adotadas várias políticas para gerir os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a mitigação e adaptação no contexto das alterações climáticas.

Os **IROs materiais** referentes à carteira de financiamento, no que concerne aos subtemas de Adaptação às Alterações Climáticas, Mitigação das Alterações Climáticas e Energia são endereçados nas seguintes Políticas (identificadas no quadro):

- Política de Classificação de Financiamentos / Investimentos Verdes;
- Princípios de Financiamento e Investimento – setores de atividade e Projetos Excluídos e Condicionados;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade;
- Políticas de risco: Política de Risco ESG, Framework de Apetite ao Risco, Política de Apetite de Risco e Políticas de Risco de Crédito.

No que concerne aos impactos materiais às operações próprias e IRO material Mitigação das Alterações climáticas destacamos as Políticas de Sustentabilidade, e a Declaração Ambiental.

Estas políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) e a sua execução é monitorizada pelas estruturas responsáveis por promover a sua aplicação na estratégia e atividades do Grupo novobanco, com reporte direto ao administrador do respetivo pelouro, e estão publicadas no site do banco e/ou no normativo do banco.



Nome da política	Descrição da política e temas abordados
Política de Classificação de Financiamentos / Investimentos Verdes	Política que estabelece a classificação para os financiamentos e investimentos que se destinem a apoiar as atividades comerciais que contribuem significativamente para pelo menos um dos objetivos da Taxonomia Europeia. As áreas comerciais solicitam ao Gabinete de ESG a validação da classificação interna "verde" o que se repercutirá no SOI (Sistema de Objetivos e Incentivos) das áreas comerciais.
Princípios de Financiamento e Investimento – setores de atividade e Projetos Excluídos e Condicionados	Princípios que estabelecem, que o banco não financia nem investe em empresas que, nomeadamente, incumpram com os Princípios e Direitos da OIT, nem nos setores e atividades que estão excluídos do financiamento (excluídos das Políticas de Apetite de Risco e Risco de Crédito). Apresenta também os setores e atividades com condicionamos no financiamento e quais as verificações a validar no processo de aprovação do crédito.
Política de Sustentabilidade	Define o posicionamento de sustentabilidade do Grupo novobanco, identificando, para aqueles que são os seus temas materiais nas dimensões ambiental, social e de governo (ESG), os seus compromissos e princípios orientadores.
Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade	Política que estabelece os processos dedicados à identificação e tratamento dos riscos de sustentabilidade, ao nível de Atividades de prestação de consultoria para o investimento; de Atividades de gestão de carteiras; e de Atividades de gestão de OIC.
Política de Risco ESG	Política que observa a regulamentação prudencial aplicável, designadamente as expectativas do BCE e considera as práticas internacionalmente reconhecidas em matéria de gestão dos riscos considerados. Estabelece o quadro de gestão e de controlo de cada um dos riscos do Grupo novobanco, incluindo a) os procedimentos através dos quais são regularmente identificados, avaliados/ quantificados, monitorizados e controlados; e b) as responsabilidades pela execução destas atividades.
Framework de Apetite de Risco	O "Modelo de Apetite de Risco" é um elemento da gestão de risco, e inclui o risco ESG. O apetite de risco representa a abordagem global, incluindo políticas, processos, controlos e sistemas através dos quais o apetite ao risco é estabelecido, comunicado e monitorizado. Engloba uma declaração de apetite ao risco, limites de risco e um resumo das funções e responsabilidades daqueles que supervisionam a implementação e monitorização do Apetite de Risco.
Política de Apetite de Risco e Políticas de Risco de Crédito	Definem os princípios gerais e regras que devem presidir à análise e decisão das operações de crédito, incluindo o compromisso o desenvolvimento da sua atividade e negócio, orientando-se por comportamentos sustentáveis.

Das políticas acima mencionadas destacamos:

(1) Política de Classificação de Financiamentos e Investimentos Verdes

Um dos compromissos de sustentabilidade do novobanco é o financiamento e investimento “verde”, que tem como base o financiamento à transição dos seus clientes.

A obtenção de um desempenho sustentável é suportada no fortalecimento da integração do ESG no negócio, pelo que é uma prioridade estratégica o apoio direto e ativo aos clientes na sua transição para modelos de negócio mais sustentáveis.

São considerados elegíveis para a classificação de financiamento verde pelo novobanco os financiamentos e investimentos que se destinem a apoiar as atividades, empresariais e particulares, que contribuem para a sustentabilidade ambiental e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e que sejam compatíveis com, pelo menos, um dos objetivos da Taxonomia Europeia, nomeadamente a) mitigação das alterações climáticas; ou b) adaptação às alterações climáticas. São também considerados financiamento de comprovada eficiência energética e financiamentos a energias renováveis.

Elencamos algumas das atividades que se podem enquadrar na política do novobanco:

Atividade	Descrição	ODS
Agricultura, floresta, pesca e produção animal	- Agricultura sustentável - Floresta e conservação da natureza - Pecuária sustentável e aquicultura	  
Energia	- Produção de energia através de fontes renováveis - Produção de energia através de cogeração - Armazenamento e distribuição de energias renováveis	  
Água, tratamento de Resíduos	- Gestão sustentável de resíduos e reciclagem - Abastecimento sustentável de água e tratamento de águas residuais	  
Indústria	- Produção de tecnologias de energias renováveis - Produtos e serviços que permitem poupanças energéticas nos processos industriais - Produção de equipamento de eficiência energética para edifícios	 
Imobiliário	- Construção, compra de edifícios verdes - Obras de melhoria para edifícios verdes - Instalações sustentáveis, como aquecimento, ar condicionado com eficiência energética	  
Transportes	- Transportes terrestres sustentáveis - Transporte de água sustentável - Infraestruturas de transporte sustentáveis	 
Tecnologias de Informação e Comunicações	- Soluções que reduzem as emissões de CO₂ - Tecnologia e software que permite poupanças de energia	 
Outras atividades de Mitigação e Adaptação Climática	- Redução, prevenção e remoção de emissões de CO₂ - Projetos de biodiversidade	    

Sumariamente, a aplicação da política considera:

Financiamento a empresas

- **“Corredor Verde”** para operações comerciais consideradas alinhadas com a Taxonomia Europeia.

Operações sem necessidade de definição de finalidade específica do financiamento, em empresas com atividade classificada em CAEs (Classificação das Atividades Económicas) ou BICS (Bloomberg Industry Classification System) que, de acordo com análise

interna, têm uma atividade eminentemente alinhada com a Taxonomia Europeia.

• Financiamentos com finalidade definida

São consideradas operações na forma de Project Finance, Obrigações ou Empréstimos Verdes (Green Bonds/ Loans), Obrigações Sustentáveis (Sustainability Bonds), sendo as condições avaliadas, casuisticamente, com base na recolha da informação técnica de suporte à operação, nomeadamente, Green ou Sustainability Bond Frameworks e Second Party Opinions (SPO).

São também considerados os financiamentos realizados na Linha de Crédito Sustentabilidade (cuja finalidade deverá estar alinhada em pelo menos 70% do valor total financiado com um dos objetivos ambientais da Taxonomia da EU), na Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular, na Linha Mobilidade Urbana Sustentável, na Linha Investimento Sustentável e na Linha Turismo +Sustentável (são aceites todas as operações cuja finalidade tenha sido validada pelo Banco Português do Fomento). São também considerados os financiamentos que estejam alinhados pelo conceito do Banco Europeu de Investimentos como verdes, com a verificação do alinhamento através da Green Checker Tool.

• Financiamentos sem finalidade definida

São consideradas operações na forma de Papel Comercial, Sustainability-Linked Bonds (SLB) e Sustainability-Linked Loans (SLL) de empresas ou projetos cuja atividade seja elegível para ser considerada sustentável de acordo com a Taxonomia Europeia.

Caso o financiamento não tenha atribuída uma das classificações acima identificadas, mas a empresa tenha maturidade no tema do ESG e alinhamento com a Taxonomia Europeia, é avaliada a consideração do financiamento enquanto verde, sendo as condições avaliadas, casuisticamente, com base na recolha da informação técnica de suporte à operação e por uma área/função independente da área de negócio originadora.

• Financiamentos Imobiliários

São consideradas operações de financiamento à Construção, Renovação ou Aquisição de imóveis que tenham obtido (ou, através do projeto de construção ou renovação, projetem obter) certificação energética B ou superior, ou obtenham a certificação de LEED "Gold", BREEAM "Excellent" ou BREEAM "Very Good", desde que no caso desta última, tenham obtido também uma classificação mínima de 70% na categoria de Energia.

Financiamento a Particulares

• Crédito à Habitação

São consideradas operações de crédito à habitação para aquisição, construção ou renovação de imóveis que tenham obtido (ou, através do projeto de construção ou renovação, projetem obter) certificação energética B ou superior.

• Crédito Pessoal

São consideradas operações de crédito automóvel para a aquisição de viaturas elétricas ou híbridas, bem como operações de crédito pessoal para aquisição de equipamentos de produção de energia renovável.

A análise da informação (ao nível da operação ou do produto) e a respetiva conclusão para classificação de um financiamento como verde resulta, em todos os casos, de uma análise dedicada realizada por área independente à originadora/ negócio. O modelo e os critérios de classificação de financiamento e investimento verde do novobanco são aprovados pela gestão executiva do Banco, competindo ao Steering de Sustentabilidade o acompanhamento, mensal, da evolução do montante de novas operações verdes, e do cumprimento dos objetivos traçados para a mesma, a nível global e em detalhe das áreas comerciais (e demais características – ex. preço e condições de risco).

(2) Princípios de Financiamento – Setores excluídos e condicionados

Considerando o desenvolvimento sustentável como um aspeto fundamental de uma gestão económica saudável, conforme estabelecido na Política de Sustentabilidade do grupo, e pretendendo desenvolver a sua atividade em conformidade com a taxonomia definida pela União Europeia para o sector financeiro e alinhada com os princípios do "Global Compact" da Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Diretrizes da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais e as principais convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o novobanco exclui e condiciona alguns setores e projetos da sua atividade de financiamento e de investimento. As exclusões e condicionalismos encontram-se plasmadas nas políticas internas de Apetite de Risco, e de Risco de Crédito.

Estes princípios pretendem:

- (1) Promover uma conduta ética e transparente de negócio com o intuito de criar valor a longo prazo;
- (2) Integrar no negócio os princípios ambientais, sociais e de governance, estabelecidos a partir da definição dos temas e dos ODS materiais

decorrentes da auscultação efetuada aos stakeholders;

- (3) Aplicar os compromissos assumidos integrando-os na comercialização dos seus produtos financeiros ou obrigações de empresas enquanto investimentos sustentáveis.

Consideramos excluídos de financiamento:

- Empresas que de qualquer forma exerçam a sua atividade orientando-se por comportamentos repudiados pelo Grupo novobanco ou incumpram os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho e pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, entre os quais o trabalho forçado, infantil ou de qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano;
- Projetos de mineração e produção de energia a partir de carvão;
- Projetos de produção ou comercialização de armamento e munições (desde que não esteja associado à defesa nacional);
- Produção ou comercialização de armas químicas, nucleares, biológicas ou de destruição massiva;
- Atividades associadas à prostituição ou com o modelo de negócio baseado na pornografia;
- Projetos de extração e comércio Internacional de espécies selvagens de fauna e flora exóticas ameaçadas ou em vias de extinção;
- Qualquer atividade associada à pirataria.

Com o intuito de diminuir os impactos ambientais e sociais negativos indiretamente decorrentes da sua atividade e de, progressivamente, contribuir para uma economia sustentável, o Grupo novobanco condiciona o financiamento e investimento aos seguintes projetos em setores que possam ter elevados impactos negativos, sendo os mesmos alvo uma análise adicional aos potenciais impactos em causa, nomeadamente:

- Produção e comercialização de material de defesa: Restrição à produção e comercialização de material de defesa a empresas e de países com regimes políticos controversos, autocráticos e limitados por legislação nacional e convenções internacionais;

- Produção e comercialização de produtos e substâncias químicas: Restrição a clientes e projetos de produção de substâncias químicas perigosas que estejam restringidas na legislação nacional e convenções internacionais;
- Extração de Petróleo e Gás bruto: Restrições a operações decorrentes de projetos ou extensão de projetos de extração de petróleo e gás nas seguintes condições:
- Produção a partir de fontes não convencionais:
 - Localizados em áreas de Património Mundial e áreas protegidas das Categorias I a IV da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza).
 - Produção de energia nuclear: Restrições a operações e projetos relacionados com a produção de energia nuclear que não respeitem a Convenção sobre Segurança Nuclear;
- Extração de metais e minérios com elevado impacto ambiental e social: Restrições a operações ou projetos de extração, processamento e comercialização de minérios:
 - Extraídos em áreas afetadas por Conflitos e de Alto Risco;
 - Diamantes em bruto provenientes de países produtores envolvidos em conflitos e que não detenham a certificação pelo processo Kimberley (licença para a atividade de importação e exportação de diamantes em bruto);
- Extração e comercialização de madeiras: Restrições a operações ou projetos de extração e comercialização de madeiras provenientes de florestas tropicais e nativas e que originem um impacto ambiental negativo:
 - Madeira explorada ilegalmente;
 - Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações ou uso não-florestal;
 - Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores de conservação estejam ameaçados por atividades de desflorestação;
 - Produtos com origem florestal de categorias consideradas inaceitáveis pelo Forest Stewardship Council (FSC).

Estas políticas (com a exceção do Framework de Apetite de Risco e da Política de Apetite de Risco e Políticas de Risco de Crédito – documentos internos) estão disponíveis no site do novo banco em:

- Novobanco/sustentabilidade/negócio sustentável/ a nossa abordagem e políticas - A nossa abordagem | novobanco
- Novobanco/sustentabilidade/negócio sustentável/ sustentabilidade e investimento- Sustentabilidade e Investimento | novobanco

2.2.6.3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas
[ESRS E1-3; GRI 305-5, GRI FS 11]

São várias as ações que o novobanco tomou no âmbito da mitigação e adaptação às Alterações Climáticas e no âmbito da Energia, quer no que concerne à sua cadeia de valor, como também às suas operações próprias.

Este ponto já foi em parte abordado e descrito no capítulo 2.2.5.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio, sendo que em seguida são destacadas algumas das medidas chave do plano de ação do Banco:

Medidas e Planos de Ação para endereçar os sistemas

A) Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas e Energia- carteira de Financiamento e Investimento

O novobanco está convicto de que as medidas e planos de ação a seguir apresentados contribuem para os objetivos de redução de emissões financiadas (âmbito 3 - categoria 15), nomeadamente os objetivos de redução de emissões por setor definidos para 2026 e 2030, apresentados no capítulo 2.2.7.1 A) Metas e Métricas. A dezembro de 2025, o grau de cumprimento das metas definidas para 2026 era de 182%, face ao ano base de 2023.

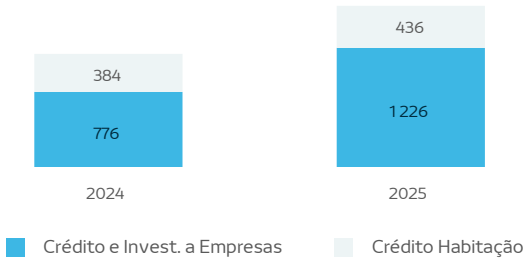
Através do financiamento verde o novobanco evidencia o forte apoio às empresas no seu processo de transição energética, financiado projetos que promovem a adaptação e mitigação das alterações climáticas, como por exemplo a produção e utilização de energias renováveis, projetos que promovem práticas sustentáveis na indústria ou setor dos transportes, intensivos em emissões, ou projetos destinados à melhoria da eficiência energética do edificado, contribuindo assim para reduzir o consumo global de energia e as emissões de carbono.

Para dinamização e monitorização dos financiamentos verdes destacam-se as seguintes ações:

- Desenvolvimento de processos de identificação e marcação de contratos de financiamento verde, sempre que possível automatizados, que permitem a monitorização e acompanhamento diário dos valores de produção de crédito verde;
- Incorporação da variável de financiamento verde nos objetivos e incentivos da área comercial de médias e grandes empresas.

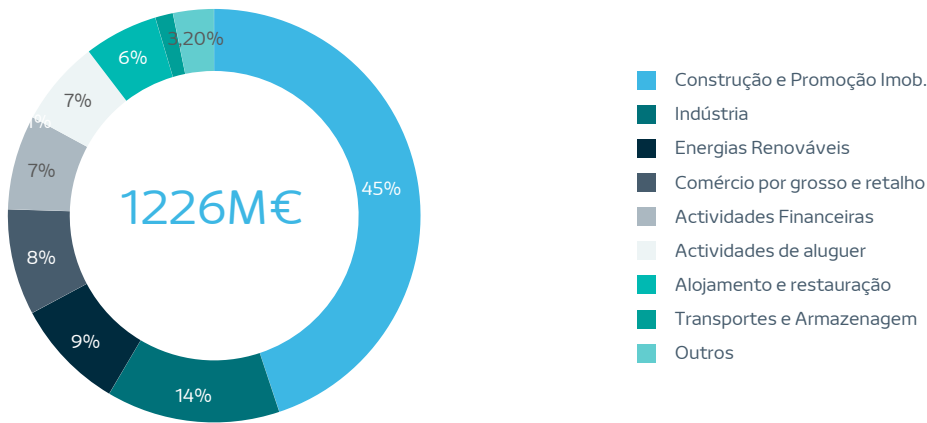
No ano de 2025, a produção de financiamento verde novobanco ascendeu a €1 662 milhões, evidenciando um forte incremento e dinâmica, tendo já sido ultrapassado o objetivo de 2mM€ de produção acumulada de 2024 a 2026 (este valor ascendeu a 2,8mM€).

Produção de Financiamento e Investimento Verde novobanco (milhões de euros)



Nota ao gráfico: produção de crédito e investimento ocorridos no ano.

Produção de Financiamento/Investimento Verde em 2025 por setor de atividade (%)



Oferta de Produtos e Serviços ESG para Empresas

O novobanco tem investido fortemente no conhecimento e na avaliação dos desafios que a transição climática e energética impõe às empresas. Como parte dessa estratégia, apoia os seus clientes no:

- Robustecimento da oferta de produtos e serviços alinhados às necessidades específicas de transição ou reconversão de cada empresa; e
- Identificação dos impactos financeiros que esses desafios podem trazer para as empresas.

Destacam-se os seguintes produtos e serviços de Financiamento Sustentável:

- a) Financiamentos nas Linhas BEI MIDCAPS, na Linha para a Descarbonização e da Economia Circular, e na Linha da Sustentabilidade, que, em 2025, registaram um valor aproximadamente de 64,9 M€.

- b) Leasings verdes de viaturas elétricas ou híbridas, bem como o leasing de equipamentos, que ascendeu a aproximadamente 106M€, destinados a empresas de transportes, de aluguer de veículos, e também destinadas à frota das empresas. No segmento do leasing de equipamentos destacam-se os equipamentos industriais e de melhoria de eficiência energética.

No financiamento às grandes empresas destacam-se operações de sustainability Linked Loans, e de Papel Comercial com indicadores de sustentabilidade, bem como leasings e projetos de construção ou melhoria de eficiência energética que permitiram incrementos ao nível do certificado energético do imóvel, que ascenderam a um montante superior a 319 M€.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes produtos:

Linha de Sustentabilidade	Linha de crédito do novobanco que visa apoiar o tecido empresarial na sua transição energética para uma economia baixa em carbono e /ou as empresas que sejam elegíveis pela Taxonomia decorrente do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento e do Conselho da União Europeia, destinada a PME.	44,8 M€
Linha para a Descarbonização e Economia Circular	Linha do BP Fomento que visa facilitar o acesso ao financiamento para implementação de projetos sustentáveis, em, nomeadamente, i) equipamentos inovadores e eficientes; ii) o investimento em fontes renováveis para autoconsumo no processo produtivo ou em estratégias circulares para qualquer fase do ciclo de vida do produto/serviço.	8,9 M€
Linha BEI MIDCAPS	Linha protocolada com o BEI destinada a apoiar o investimento e o fundo de maneio de empresas de média capitalização com enfoque na inovação e adoção de modelos de produção mais sustentáveis	11,2 M€

Serviços de consultoria PME

O novobanco disponibiliza igualmente aos seus clientes Empresa um serviço de consultoria que visa apoiar os seus clientes no processo de transição energética. Para este fim estabeleceu parcerias no âmbito ESG, com diversas empresas especialistas em áreas diversificadas como diagnóstico e cálculo de pegada de carbono, definição de estratégia de sustentabilidade, soluções de descarbonização, projetos de certificação, entre outros.

Para detalhe sobre as parcerias disponível em:
Sustentabilidade>Negócio Sustentável> : Oferta Sustentável | novobanco

Compromissos de redução de emissões GEE financiadas: Science Based Targets e Pilar III – Disciplina de Mercado

Os compromissos de redução de pegada carbónica na carteira de financiamentos e investimentos do novobanco abrangiam, em dezembro de 2025, um total de 9,0 mM€, 30% da sua carteira de financiamento a clientes. O banco definiu metas setoriais para o setor do cimento, produção de eletricidade, químicos, fósseis, hipotecas comerciais e fundos de investimento imobiliário detidos, bem como metas para a restante carteira de crédito (grandes empresas) e de investimento.

O cumprimento das metas definidas exigirá um foco prioritário do novobanco no financiamento aos esforços de transição dos seus clientes, conhecendo os seus planos de descarbonização. Exigirá também um

acompanhamento e monitorização regular da evolução da intensidade da carteira face às metas definidas.

As ações chave a desenvolver para o ano de 2026, centrar-se-ão particularmente nos sectores onde o banco tem targets setoriais, sectores mais intensivos em emissões de GEE, e nos quais o banco tenha maior exposição de crédito:

- Reforçar o diálogo com os clientes, reforçando a recolha de dados ESG como as emissões de GEE resultantes da sua atividade, os Certificados de Performance Energética (EPC) dos colaterais;
- Conhecer os Planos de Transição dos clientes e os seus compromissos de descarbonização, investimentos e apoios financeiros necessários;
- Promover o financiamento verde, e a dinamização da oferta de produtos e de parcerias externas que possam ajudar os clientes a realizarem a transição energética;
- Aprofundar modelos de preços diferenciados, beneficiando os financiamentos verdes;
- Continuar a desenvolver instrumentos de monitorização que permitam uma orientação eficaz da carteira;
- Continuar a promover literacia ESG junto do tecido económico português.

Capacitação e sensibilização do tecido empresarial

O novobanco é um agente ativo no ecossistema ao qual pertence, tendo um foco particular na dinamização da economia e no apoio às comunidades que serve. Neste âmbito, promove e participa anualmente em diversas iniciativas de promoção da sustentabilidade entre as quais iniciativas de carácter setorial e/ou regional, na procura conjunta de soluções ou estratégias que promovam o bem-estar social e financeiro, o crescimento responsável, a criação de emprego, a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente.

Em 2025 e para reforçar o seu papel de parceiro financeiro de referência das PME portuguesa, bem como promotor da sustentabilidade económica, ambiental e social, o novobanco manteve o apoio no âmbito dos protocolos com a Nova School of Business and Economics (Nova SBE):

- Cátedra novobanco em ESG- uma cátedra que se foca na investigação e formação no campo das Finanças, com um acentuado foco em temas ESG, incluindo investigação sobre impacto do investimento sustentável na redução da poluição.

- Membro fundador, no programa Voice Leadership – um programa que visa a modernização e competitividade das PME Portuguesas através da capacitação dos seus decisores. Até 2026 este programa irá capacitar os gestores e decisores de cerca de 5 000 mil empresas, com ferramentas e rotinas de gestão que ajudem a melhorar a sua competitividade e crescimento futuro, combinando formação teórica e prática inovadora em gestão, com mentoria personalizada.

Esta parceria sublinha o compromisso do novobanco em enfrentar os desafios da economia, desde a sustentabilidade e responsabilidade ambiental à liderança e inovação.

Destaca-se ainda a iniciativa "Zona de Impacto Global", um ciclo de conferências do novobanco dedicado à sustentabilidade, co-organizado com o Jornal Económico. Pretende debater a sustentabilidade em setores estratégicos da economia e reúne Entidades, Empresas e Organizações de todo o país e os mais importantes setores da economia nacional e regional.

"Zona de Impacto Global – Pensar o ESG": Ordenamento do Território, em Março, na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa	"Zona de Impacto Global – Pensar o ESG": O Elixir da Juventude, em Maio, na Católica Lisbon School of Business & Economics	"Zona de Impacto Global – Pensar o ESG": Inovação e Transição na Indústria, em Outubro, no Técnico Innovation Center	"Zona de Impacto Global – Pensar o ESG": Reprogramar a Economia: Inovação, Inclusão e Impacto, em Novembro, na Escola 42 Lisboa
Académicos, universitários, empresários reuniram-se e discutiram o impacto do ESG nas políticas públicas e no setor privado.	Debateu-se a importância dos mais velhos para a sociedade e a sua presença nas empresas, mas também os desafios que estes enfrentam num mundo cada vez mais digital.	Debateu-se como as empresas podem adaptar-se às mudanças do mercado e garantir competitividade num setor em rápida evolução.	Discutiram-se as oportunidades e desafios de um novo paradigma económico marcado pela transformação tecnológica e pela necessidade de integração social.

Oferta de Produtos e Serviços ESG para Particulares

A adaptação e mitigação das alterações climáticas é um desafio para a sociedade como um todo, não apenas para as empresas. Em 2025, 18% do crédito à habitação originado nos segmentos de clientes particulares de retalho do novobanco incidiu sobre imóveis com certificados energéticos (EPC) B ou superior e 13% do crédito pessoal auto originado foi direcionado à aquisição de veículos elétricos ou híbridos. Nesse sentido, o novobanco disponibiliza aos seus clientes particulares produtos que respondem tanto às suas necessidades de financiamento, reforçando a sua oferta de financiamento verde ou de transição, como às suas necessidades e preferências de poupança e investimento, possibilitando-lhes investir com objetivos de sustentabilidade, através da disponibilização de produtos e serviços de investimento com critérios ESG.

Financiamento

Crédito à Habitação novobanco ECO (M€)	Crédito Pessoal - Veículos híbridos e elétricos (M€)	Crédito Energias Renováveis (M€)
Oferta com vertente ambiental que permite ao cliente beneficiar de uma bonificação no spread no caso da aquisição de imóvel com certificação energética A+, A e B.	Crédito Automóvel (novos e usados) para a aquisição de viaturas enquadradas na mobilidade verde (plug-in, híbridos elétricos e híbridos não elétricos), com uma bonificação de 1 % na estratégia de preço da Linha de Crédito Pessoal.	Oferta com vertente ambiental que permite ao cliente adquirir qualquer produto de produção de energia renovável com uma taxa mais atrativa.

Contas neutras em carbono 18.25 e 26.31

As contas jovem do novobanco, 18.25 e 26.31, são contas com baixa emissão de carbono por serem online e pelo facto de as emissões não evitáveis serem neutralizadas, seguindo a metodologia PAS 2050:2008 que analisa o ciclo de vida de produtos e serviços - (e)mission neutral certified® - ou seja, o banco calcula por estimativa e neutraliza as emissões de CO2 que decorrem da utilização destas contas, tanto pela atividade do banco como dos clientes (p.e. por utilização de computadores para aceder ao homebanking, utilização em ATM e cartões, entre outros).

Em 2025 as emissões neutralizadas destas contas são equivalentes a diversos cenários alternativos, nomeadamente:

- O consumo de 343 barris de petróleo;
- 230 viagens ida e volta de Lisboa a Roma, em viatura média (tipo VW Golf) a gasolina;
- O volume de 33 balões de ar quente;
- O sequestro de dióxido de carbono, anual, de 5,6 hectares de pinhal

Em 2025, as 148,3 toneladas de emissões carbónicas associadas à totalidade das contas Conta 18.31, Conta 18.25 e Conta 26.31 foram neutralizadas com o apoio ao projeto "Kamuthi", através do cancelamento de créditos de carbono resultantes. O Projeto Kamuthi é um parque solar fotovoltaico que substitui a produção de energia a partir das centrais de carvão em Tamil Nadu, Índia. Para além de reduzir emissões de carbono na produção de energia elétrica, este projeto contribui também com benefícios sociais e económicos para as comunidades locais com a criação de 285 postos de trabalho para pessoas de aldeias próximas do parque solar.

novobanco:
167 mil contas (13 mil novas contas em 2025)
300,6M€

novobanco do Açores:
4,96 mil contas (420 novas contas em 2025)
7,5M€

Fatores ESG no Serviço de Consultoria para o Investimento

O modelo do serviço de consultoria prestado pelo novobanco aos seus clientes particulares foi enriquecido com as novas dimensões ESG e de sustentabilidade, apoiado na alteração do modelo de seleção de ativos que, para além da análise dos riscos ESG inclui a análise às exclusões ou condicionalismos a investimentos de cada fundo. Assim, na pesquisa dos produtos financeiros mais adequados a cada cliente são considerados estes novos atributos de forma a ir ao encontro das preferências expressas através do Questionário de Preferências de Sustentabilidade.

Os fundos de investimento com características ESG ou com objetivos de sustentabilidade representam hoje quase 1% dos OICVM registados. No entanto, há ainda muitos produtores que não divulgam os valores que permite a adequação às preferências do cliente. Apesar disso, com os dados existentes, o novobanco, consegue

ir ao encontro das preferências expressas pelos seus clientes, apresentando uma proposta adequada, à exceção, dos clientes que pretendem um valor elevados de exposição à Taxonomia, na medida em que esta informação não está ainda disponível para a grande maioria dos instrumentos financeiros.

Fundos com características ou objetivos ESG

Em 2025 o grupo disponibilizou mais de 2 500 fundos com características ou objetivos ESG com investimento realizado pelos seus clientes. O grupo segue a Diretiva Europeia de Finanças Sustentáveis (SFDR) para a classificação destes fundos em duas categorias:

- Artigo 8º SFDR – fundos que investem em empresas que têm considerações ambientais e sociais e de governance;

- Artigo 9º SFDR - fundos que têm como objetivo o investimento sustentável que tem considerações ambientais e sociais e de governance.

O Grupo novobanco disponibiliza fundos de investimento com critérios ESG de entidades externas ao grupo e também fundos da GNB Gestão de Ativos (GNBGA), sociedade detida pelo grupo. Através da GNBGA, o grupo oferece aos seus participantes 9 fundos que promovem características ambientais e sociais (artigo 8 da SFDR):

- 7 Fundos Mobiliários Abertos (GNB Momentum, GNB Estratégia Rendimento, GNB Conservador,

GNB Equilibrado, GNB Dinâmico, GNB Capital Plus , GNB Rendimento Plus), com um valor em gestão de 451M€ que representam 32% dos fundos mobiliários nacionais geridos na GNBGA;

- 2 Fundos de Pensões Abertos (Multireforma Ações e PPR Vintage Sustentável) com 70M€ em gestão que representam 19% dos fundos de pensões abertos geridos.

Em 2025 o investimento realizado pelos clientes nos fundos traduziu-se no seguinte desempenho:

	Artigo 8º	Artigo 9º
Novobanco	241 fundos com investimento de 1593,4M€ Peso de 47,3% no total da carteira de fundos distribuídos	16 fundos com investimento de 37,2M€ Peso de 1,1% no total da carteira de fundos distribuídos
Banco Best	2138 fundos com investimento de 614,3M€ Peso de 70,0% no total da carteira de fundos distribuídos	118 fundos com investimento de 15,4 M€ Peso de 1,8% no total da carteira de fundos distribuídos
	118 ETF com um investimento de 9,3 M€	5 ETF com um investimento de 0,05 M€
novobanco dos Açores	6 fundos com investimento de 0,8998 M€ Peso de 25,0% no total da carteira de fundos distribuídos	0,00

B) Mitigação das Alterações Climáticas nas operações próprias do novobanco

As medidas e planos de ação abaixo apresentados permitiram atingir os objetivos de redução de emissões das suas operações próprias, âmbito 1 e 2, definidos para 2030 e apresentados no capítulo 2.2.7.1 B) Metas e Métricas.

A dezembro de 2025, o Grupo novobanco tinha já atingido uma redução de 54% nas suas emissões de âmbito 1 e 2 face ao ano de 2021, o que coincide com a meta definida para 2030.

Face à performance positiva atingida, o novobanco reavaliará, durante 2026, a capacidade para tornar a sua meta de 2030 mais ambiciosa e manterá o foco no aprofundamento das medidas que têm vindo a ser implementadas e das quais destacamos em 2025:

- Consumo de eletricidade das instalações do grupo totalmente a partir de fontes renováveis;

- Redução do consumo de eletricidade, pela implementação de medidas de eficiência energética já descritas no capítulo 2.2.5.2 desta declaração;
- Aumento do auto consumo de eletricidade a partir de fontes renováveis através da instalação de painéis fotovoltaicos no Campus novobanco;
- Aumento da percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota do banco, e disponibilização aos colaboradores de estações de carregamento. Em 2025, o peso de viaturas elétricas e híbridas na frota do banco atingiu os 45% (face a 25% em 2023);
- Promoção e disponibilização aos colaboradores de formas de deslocação de e para o trabalho que produzem menor nível de emissões.

2.2.7. Métricas e metas

2.2.7.1. Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

[ESRS E1-4; GRI 305-5]

Metas para endereçar os Subtemas

A) Adaptação às Alterações Climáticas, Mitigação das Alterações Climáticas e energia- carteira de Financiamento e Investimento.

Durante o ano de 2025, relativamente à definição de metas de redução de intensidade carbónica, destacamos:

- Incremento da interligação entre as áreas comerciais e de investimento e o Gabinete ESG em novas exposições e/ou reforço de exposições em setores mais intensivos e onde o banco tem metas setoriais de redução de intensidade;
- O robustecimento das métricas, metodologias e aplicabilidade da integração dos riscos ESG nas avaliações de risco de crédito dos clientes.

O compromisso novobanco com os SBTi – Business Ambition estão alinhados com o Acordo de Paris para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Com este compromisso o novobanco submeteu as suas metas e um plano de transição e de descarbonização para a sua carteira de financiamentos e de investimentos, bem como para as emissões próprias, que foi comunicado ao mercado e se encontra apresentado no site do novobanco.

Para mais detalhes pode consultar:

Sustentabilidade<os nossos compromissos<negócio sustentável Os nossos compromissos | novobanco

Os nossos compromissos: https://sciencebasedtargets.org/resources/files/Target-language-and-summary_Novo-Banco-S.A.pdf

Para informações sobre SBTi: <https://sciencebasedtargets.org/>

O novobanco tem as seguintes metas para a sua carteira de Financiamento (Âmbito 3 – Categoria 15), aplicados a exposições de crédito do Novo Banco, SA, em grandes empresas (excluindo empresas financeiras) e para financiamentos ou investimentos de médio e longo prazo para as quais detalhamos o seu âmbito e metodologia:

Fabricação de cimento

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO2 do setor do cimento na sua carteira de financiamento e investimentos a empresas, em 23% por tonelada de cimento, até 2030, face ao ano base de 2021. Foi considerado o seguinte âmbito:

- Exposição de Médio Longo Prazo e de Grandes Empresas em 2021 no CAE (Classificação de Atividade Económica) 23510, e SGPS deste setor, associadas à fabricação de cimento, na carteira de financiamento e na carteira de investimento;
- Cálculo da meta para 2030, com a metodologia SBTi, considerando a opção de quota de mercado fixa na Abordagem de Descarbonização Setorial (SDA) do SBTi;
- Considerados os valores reportados pelas empresas de emissões âmbito 1 e âmbito 2, e a respetiva produção de cimento (toneladas).

Produção de electricidade

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO2 do setor da produção de eletricidade na sua carteira de financiamento e investimentos a empresas, em 74% por KWh até 2030, face ao ano-base de 2021. Foi considerado o seguinte âmbito:

- Exposição de Médio Longo Prazo e de Grandes Empresas no ano base de 2021 nos CAE (Classificação de Atividade Económica) associados à produção de eletricidade: 35111, 35112, 35113, ou atividade comercial maioritariamente neste

segmento, na carteira de financiamento e na carteira de investimento;

- Cálculo da meta para 2030, com a metodologia SBTi, considerando a opção de quota de mercado fixa na Abordagem de Descarbonização Setorial (SDA) do SBTi;
- Considerados os valores reportados pelas empresas de emissões âmbito 1, e a respetiva produção de eletricidade (GWh).

Hipotecas Comerciais e Fundos com Hipotecas Comerciais

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO₂ do setor das hipotecas comerciais e dos Fundos com hipotecas Comerciais (cotados), na sua carteira de financiamento e investimentos a empresas, em 68% por m², até 2030, face ao ano base de 2021. Foi considerado o seguinte âmbito:

- Para as hipotecas comerciais: Exposição em dívida nos segmentos do novobanco de Desenvolvimento Imobiliário e Desenvolvimento Imobiliário – Rendimento. No caso dos fundos, a carteira de fundos imobiliários comerciais do novobanco;
- Abrange os colaterais imobiliários, excluindo imóveis em construção e os terrenos;
- Para o cálculo da meta para 2030, o banco aplicou a metodologia SBTi, considerando a opção de quota de mercado fixa na Abordagem de Descarbonização Setorial (SDA) do SBTi;
- Considerada a tipologia do imóvel e o seu certificado energético e calculadas as emissões financiadas de âmbito 1 e 2 (com base em seu Certificado de Desempenho Energético, tipologia do imóvel e nos fatores de emissão do PCAF), bem como as respetivas áreas financiadas (estimadas por via da tipologia do imóvel, localização e avaliação do mesmo).

Químicos

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO₂ do setor dos Químicos, na sua carteira de financiamento e investimentos a empresas, em 1% por

tonelada de produção de químicos (produtos químicos primários - PQ), até 2027, face ao ano base de 2023.

Este compromisso foi estabelecido em Pilar 3 e apresenta a sua meta até 2027.

Foi considerado o seguinte âmbito:

- Exposição de médio e longo prazo e de Grandes empresas a empresas com atividade relacionada com a produção de produtos químicos básicos (NACE 201);
- Para o cálculo do objetivo de 2027, o banco considerou a trajetória da Agência Internacional de Energia (IEA) para o setor;
- Consideraram-se as emissões financiadas de âmbito 1 e 2 das empresas cobertas, bem como os respetivos produtos químicos manufaturados financiados (toneladas de produtos químicos). No caso de não existir informação real, foi considerada a intensidade setorial da IEA.

Combustíveis Fósseis

O novobanco compromete-se a reduzir as emissões de CO₂ do setor de combustão de combustíveis fósseis, dentro da sua carteira de financiamento e investimentos em 4% por GJ de produto energético fabricado até 2027, a partir do ano base de 2023.

Este compromisso foi estabelecido em Pilar 3 e apresenta a sua meta até 2027.

- Exposição de médio e longo prazo e de Grandes empresas a empresas com atividades relacionadas com a extração e refinação de combustíveis fósseis (NACE 0610, 0620, 0892, 0910, 1920, e empresas holding que estão significativamente envolvidas nessas atividades);
- Para o cálculo do objetivo de 2027, o banco considerou a trajetória da Agência Internacional de Energia (IEA) para o setor, bem como os compromissos climáticos das empresas cobertas;
- Consideraram-se as emissões financiadas âmbito 1, 2 e também de âmbito 3 (categoria 11, uso de produtos vendidos) das empresas cobertas, bem como os respectivos produtos energéticos fabricados financiados (GJ).

Em resumo apresentamos as seguintes metas setoriais:

Setor	Metodologia	Ano Base	Intensidade Base	Intensidade em 2025	Redução Target	Intensidade Target	Ano Target
Produção de Eletricidade	Redução Relativa/ SBTi/SDA	2021	0,228 tonCO ₂ eq/MWh	0,099 tonCO ₂ eq/MWh	-74%	0,06 tonCO ₂ eq/MWh	2030
Cimento	Redução Relativa/ SBTi/SDA	2021	0,629 tonCO ₂ eq/ton cimento	0,63 tonCO ₂ eq/ton	-23%	0,487 tonCO ₂ eq/ton	2030
Hipotecas Comerciais	Redução Relativa/ SBTi/ SDA	2021	0,032 tonCO ₂ eq/ m2	0,016 tonCO ₂ eq/m2	-68%	0,01 tonCO ₂ eq/m2	2030
Fundos com Hipotecas Comerciais	Redução Relativa/ SBTi/SDA	2021	0,04 tonCO ₂ eq/ m2	0,016 tonCO ₂ eq/m2	-68%	0,013 tonCO ₂ eq/m2	2030
Combustíveis Fósseis	Redução Relativa/ IEA	2023	0,070 tonCO ₂ eq/ Gj	0,071 tonCO ₂ eq/Gj	-4%	0,067 tonCO ₂ eq/Gj	2027
Químicos	Redução Relativa/ IEA	2023	1,417 tonCO ₂ eq/ton Quím. Primários	1,427 tonCO ₂ eq/ton	-1%	1,412 tonCO ₂ eq/ton	2027

A evolução da intensidade carbónica para os setores da produção de eletricidade e hipotecas comerciais superou em 2025 a trajetória objetivo estabelecida pelo novobanco.

Contudo, a evolução da intensidade carbónica do setor dos cimentos, químicos e combustíveis fósseis ficou aquém do estabelecido. No que respeita aos setores do cimento e dos combustíveis fósseis, a informação pública disponível e a recolha de informação junto de clientes, permitiu recolher informação que suporta a possibilidade de atingimento da meta para 2030. No que respeita ao setor dos químicos, o novobanco reconhece que o seu desempenho atual está desalinhado com a trajetória definida para a redução de emissões, devido sobretudo à falta de dados reais das empresas, o que obriga ao uso de estimativas setoriais globais. Em 2025, a Agência Internacional da Energia (IEA) atualizou a trajetória de descarbonização do setor dos químicos, mantendo o esforço, percentual, de redução mas refletindo o atraso na redução das emissões, com valores de intensidade carbónica mais altos, tanto no ponto de partida, como em 2030. Paralelamente, a Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação (APQuímica), publicou o roteiro para a descarbonização do setor em Portugal, com cenários de redução de emissões para 2030 e 2050. Perante estas evoluções, o novobanco analisará possíveis melhorias na métrica e na trajetória definidas para este setor, de forma a alinhar a avaliação com informação reportada consistentemente pelas empresas e com objetivos de referência atualizados.

Para acompanhamento dos targets setoriais, estipulou-se o KPI redução de pegada da carteira de financiamento, definido pelo novobanco e aprovado em Steering de ESG. O indicador é monitorizado semestralmente, em conjunto com a atualização dos nossos compromissos setoriais de redução de pegada carbónica (SBT e Pilar 3). Trata-se de uma média dos cinco compromissos setoriais de redução percentual da intensidade carbónica, ponderada pela exposição de cada setor na carteira, com referência a 2023 - primeiro ano comum a todos os objetivos de descarbonização, a partir do qual, é possível um acompanhamento conjunto dos targets:

Grau de cumprimento das metas (%)	Cimento tonCO ₂ eq/ton. cimento	Produção de eletricidade tonCO ₂ eq/MWh	Hipotecas Comerciais e Fundos Imobiliários tonCO ₂ eq/m ²	Combustíveis Fósseis tonCO ₂ es/Gj	Químicos tonCO ₂ eq/ ton QP
Meta em 2025	50%				
Real em 2025 (Peso do setor em 2025)	23% (3%)	252% (18%)	(-)%	(19)% (7%)	(37)% (2%)
Performance em 2025	182%				

Crítérios de cálculo do KPI

Performance em 2025: % média de cumprimento em dezembro de 2025 da intensidade carbônica objetivo para 2026 vs. 2023 (ponderada pelo peso da exposição creditícia de cada setor)

Meta em 2025: % objetivo de cumprimento da meta de intensidade carbônica para 2026 vs. 2023

O novobanco também estabeleceu metas globais para a restante carteira no âmbito do compromisso dos SBTi's quer para a carteira de crédito como também para a carteira de investimento, como segue:

Financiamentos a empresas (longo prazo- superiores a 1 ano)

Para além das metas setoriais de descarbonização da carteira financiada apresentadas no capítulo anterior, o novobanco tem também metas para a carteira financiada (com os critérios de âmbito definidos pela SBTi). O Novo Banco S.A. compromete-se a melhorar a pontuação de temperatura da sua carteira financiada de âmbito 1 e 2 por valor investido, dentro da outra carteira de empréstimos a empresas, de longo prazo, de 3,04°C em 2021 para 2,47°C até 2028. O Novo Banco S.A. compromete-se a melhorar a pontuação de temperatura da sua carteira financiada de âmbito 1, 2 e 3 por valor investido, dentro da outra carteira de empréstimos corporativos de longo prazo, de 3,16°C em 2021 para 2,55°C até 2028.

- O objetivo considera o montante de financiamento não coberto por objetivos individuais ou setoriais (exceto para exposição a empresas de combustíveis fósseis, que está completamente coberta neste objetivo);
- Para o cálculo do objetivo de 2028, o banco aplicou a metodologia de Classificação de Temperatura do SBTi;

- Consideraram-se as emissões de CO₂ das empresas cobertas, bem como suas metas de redução de carbono e compromissos baseados na ciência;

Ações e títulos cotados (carteira própria)

O Novo Banco S.A. compromete-se a melhorar a pontuação de temperatura da sua carteira própria de âmbito 1 e 2 por valor investido, dentro da sua carteira de ações e títulos cotados, de 2,27°C em 2021 para 1,99°C, até 2028.

O Novo Banco S.A. compromete-se a melhorar a pontuação de temperatura da sua carteira própria de âmbito 1, 2 e 3 por valor investido, na carteira ações e títulos cotados, de 2,62°C em 2021 para 2,21°C até 2028.

O objetivo considera o montante de financiamento não coberto por objetivos individuais ou setoriais (exceto para exposição a empresas de combustíveis fósseis, e também ao setor químico), cobrindo a carteira de ações e títulos (nomeadamente, ações ordinárias, ações preferenciais, títulos corporativos, fundos negociados em bolsa, exclui instrumentos não listados, papel comercial, e títulos de dívida pública.

- Para o cálculo do objetivo de 2028, o banco aplicou a metodologia de Classificação de Temperatura do SBTi;
- Consideram-se as as emissões de GEE das empresas cobertas, bem como suas metas de redução de carbono e compromissos baseados na ciência.

As metas globais definidas são apresentadas na tabela abaixo.

Setor	Métrica	Ano Base	Scope	Temperatura Base	Redução Target	Temperatura Target	Ano Target
Crédito a Empresas (Carteira de Crédito)	Redução Absoluta/ Temperature Tool ⁴	2021	S1+S2:	3,04°C	-19%	2,47°C	2028
			S1+S2+S3:	3,16°C	-19%	2,55°C	
Ações e Obrigações Cotadas (Carteira de Investimento)	Redução Absoluta/ Temperature Tool ⁴	2021	S1+S2:	2,27°C	-12%	1,99°C	2028
			S1+S2+S3:	2,62°C	-16%	2,21°C	



B) Mitigação das Alterações Climáticas - Atividade do Banco

Em 2024 incrementámos a nossa meta de redução das emissões de âmbito 1 e 2 na atividade do Novo Banco, SA, target que se mantém em 2025, e compromisso esse que também faz parte dos nossos targets dos SBTi. Assim, para 2030 temos um objetivo de redução das emissões de âmbito 1 e 2 de 54% face a 2021.

Os compromissos ESG assumidos pelo grupo foram refletidos na política de viaturas, promovendo e potenciando a escolha de viaturas com motorização verde (elétricas ou híbridas plug-in), com as seguintes medidas:

- Limites máximos de preço para viaturas elétricas ou híbridas plug-in 10% superiores aos valores para viaturas a combustão;
- Inclusão maioritária de opções elétricas e híbridas plug-in na lista de viaturas protocoladas. Estes objetivos levaram já a uma melhoria na composição da frota do novobanco durante 2025, com as viaturas elétricas e híbridas a representarem 45% da totalidade da frota.

A melhoria da composição da frota do novobanco é o principal fator relativo à diminuição de emissões se âmbito 1. As políticas existentes de *home-office* (trabalho remoto) do novobanco, bem como na melhoria de soluções de mobilidade verde dos colaboradores, têm impedido o aumento das emissões de CO₂ de âmbito 3.

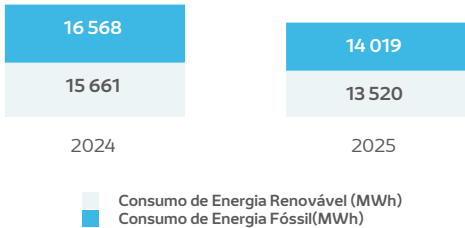
2.2.7.2 Consumo energético e combinação de energia [ESRS E1-5; GRI 302-1]

No seguimento da opção assumida pelo Grupo novobanco (novobanco, GNBGA e Banco Best) em novembro de 2021, relativa ao consumo de energia verde (proveniente de fontes renováveis) nas nossas instalações, em 2025 a totalidade de eletricidade consumida pelo Grupo novobanco foi proveniente de energias renováveis.

A percentagem de energia renovável ascendeu a 49% do consumo total de energia do Grupo novobanco.

O banco na sua rede de balcões e na sua sede tem processos de controlo nas componentes de iluminação, de ventilação e ar condicionado. Com equipamentos mais modernos, otimiza o processo de manutenção preventiva e de monitorização e controlo de anomalias e alarmística. Também o temporizador dos sensores de presença/movimento instalados, e ao ajuste dos SetPoint da climatização e do horário de funcionamento da sinalética exterior, permitem poupanças energéticas. Em 2025, no Campus uma redução do consumo de energia, mantendo-se a quota de energias renováveis de 49%.

Consumo de Energia (MWh)



Consumo total de energia - Atividades em setores de baixo impacto climático

	2025	2024	2023	25 vs 24
Consumo de energia fóssil (MWh)	14019	16568	16384	(15)%
Consumo de energia nuclear (MWh)	0	0	0	
Consumo de energia renovável (MWh)	13520	15661	12875	(14)%
Combustíveis de fontes renováveis (MWh)	0	0	0	
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)	13355	15661	12875	(15)%
Energia renovável gerada pela organização (MWh)	165	0	0	
Consumo total de energia (MWh)	27539	32229	29259	(15)%
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia (%)	51 %	51 %	56 %	-0,1 p.p.
Percentagem de consumo de fontes de energia nuclear no consumo total de energia (%)	— %	— %	— %	0 p.p.
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia (%)	49 %	49 %	44 %	0,1 p.p.

Consumo total de energia - Todas as atividades

	2025	2024	2023	25 vs 24
Consumo de energia fóssil de todas as atividades (MWh)	14019	16568	16384	(15)%
Consumo de energia nuclear de todas as atividades (MWh)	0	0	0	
Consumo total de energia renovável de todas as atividades (MWh)	13520	15661	12875	(14)%
Consumo total de energia de todas as atividades (MWh)	27539	32229	29259	(15)%

2.2.7.3. Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE (AR 48)

[ESRS E1-6; GRI 305-1, 305-2, 305-3, 305-4]

Emissões de CO2 do Banco	2025	2024	2023	25 vs 24
Emissões diretas de âmbito 1 - [A]	3 499	3 184	3 675	10 %
Emissões da combustão estacionária (tCO2eq) - Não CELE	29	6	13	383 %
Emissões da combustão móvel (tCO2eq)	3 470	3 178	3 584	9 %
Emissões fugitivas (tCO2eq)	0	0	79	
Emissões indiretas de âmbito 2	0	0	1146	
Emissões da produção de eletricidade adquirida (método market based)	0	0	1146	
Emissões da produção de eletricidade adquirida (método location based) - [B]	1 400	2 486	2 248	(44)%
Total de emissões de âmbito 1 e 2 - método market based - [C]	3 499	3 184	4 821	10 %
Emissões indiretas de âmbito 3 (excluindo categoria 15) *	6 391	8 615	9 826	(26)%
1) Bens e serviços comprados (tCO2eq)	1889	2042	2565	(7) %
2) Bens de Capital comprados (tCO2eq)	665	2377	3118	(72) %
5) Resíduos gerados (tCO2eq)	22	15	13	47 %
6) Viagens de negócios (tCO2eq)	617	727	521	(15) %
7) Mobilidade (deslocações de colaboradores) (tCO2eq)	3 198	3 454	3 609	(7) %
15) Emissões indiretas de âmbito 3 - carteira de investimentos e crédito a empresas (âmbito 1 e 2 - método market based)	1 764 617	1 927 723	1 742 611	(8) %
15) Emissões indiretas de âmbito 3 - carteira de investimentos e crédito a empresas (âmbito 3)	4 117 974	4 753 516	796 677	(13) %
Total emissões indiretas de âmbito 3 (incl. Cat. 15 carteira de investimentos e crédito a empresas - âmbito 1 e 2) - [D]	1 771 008	1 936 338	1 752 437	(9) %
Total emissões (âmbito 1, 2 e 3) - método market based** - [C]+[D]	1 774 507	1 939 522	1 757 258	(9) %
Total emissões (âmbito 1, 2 e 3) - método location based*** - [A]+[B]+[D]	1 775 907	1 942 008	1 758 360	(9) %

Consultar notas metodológicas no capítulo 5 desta Divulgação; Ano de 2025 e 2024 incluem a carteira de investimentos, que não foi considerada em 2023, pelo que as variações resultam bastante elevadas; O ano de 2023 foi recalculado (face aos valores apresentados no relato de 2023) para comparabilidade da base de créditos considerados (no presente relato são consideradas as empresas não financeiras); *Para o cálculo de emissões de âmbito 3 (excluindo Categoria Investimentos) foram apenas consideradas as categorias mais materiais à atividade do novobanco. **Face à elevada volatilidade e reduzida maturidade do reporte das emissões de âmbito 3 pelas empresas financiadas, o total apresentado não inclui estas emissões (que estão identificadas em linha individualizada); *** Dentro das emissões de âmbito 3, Categoria 15, as emissões de âmbito 2 foram calculadas com o método market based.

Em 2025 as emissões de âmbito 1 aumentaram devido, essencialmente, à atualização das métricas de emissões de viaturas híbridas em +55%, decorrentes do mais recente Inventário Nacional de Emissões da Agência Portuguesa do Ambiente. Apesar deste fator adverso, a continuação da eletrificação da frota, com uma percentagem de veículos elétricos e híbridos de 45%, e os investimentos na melhoria dos sistemas de ar condicionado nas instalações do banco, nomeadamente no campus novobanco, mitigaram o aumento global de emissões. Desconsiderando este incremento da métrica de emissões de viaturas híbridas as emissões de âmbito 1 teriam sido reduzidas em 6% vs 2024, e as emissões de âmbito 1 e 2 teriam reduzido 61% versus 2021.

Quanto às emissões de âmbito 2, utilizando o método de mercado, as mesmas mantêm-se ao nível do ano anterior, devido à continuação da contratualização de eletricidade verde por parte do banco. De notar também uma redução da energia consumida face ao ano de 2024, ano em que se observou um aumento de consumo energético no decorrer do processo de mudança da sede do novobanco (incluindo os seus serviços centrais) para as suas novas instalações no Campus. Em 2025, esse consumo de energia simultâneo, na anterior e atual sede, já não se realizou. Está incluída também, neste relatório, a informação da auto-geração de energia elétrica fotovoltaica no Campus do novobanco.

Este relatório apresenta novas estimativas de emissões de âmbito 3 para as categorias 1 (Compras de bens e serviços) e 2 (Bens de capital). Em 2024, o novobanco reportou apenas emissões relacionadas ao consumo e tratamento de água, papel e serviços de cloud computing. Em 2025, o reporte passou a incluir todas as emissões destas duas categorias e, para efeitos de comparação, foram incluídos os dados referentes a 2024 e 2023, calculados com semelhante abordagem metodológica. Desta forma foram atualizados os valores de emissões de âmbito 3 para estes dois anos.

Os fatores de emissão das viagens pendulares em viatura própria foram atualizados com os dados divulgados pela APA em 2025. A metodologia de cálculo está detalhada na secção [5.2 do anexo](#).

O risco de transição e as emissões financiadas

O novobanco reconhece a relação direta entre o nível de emissões de GEE das suas contrapartes e o seu risco de

transição: quanto maior a intensidade das emissões GEE verificada na atividade da empresa, ceteris paribus, maior será a exigência de adaptação ou transição da empresa. Assim, e sem prejuízo das demais metodologias de avaliação de risco de transição, o banco monitoriza as emissões do portefólio de empresas que financia (ou seja, as emissões de âmbito 3, categoria 15 - investimentos): sempre que possível, procura obter a informação reportada pelos clientes. Quando não disponível, adota abordagens baseadas em estimativas.

A metodologia usada para medir as emissões é baseada no standard global “Partnership for Carbon Accounting Financials” (PCAF) para contabilização e relato de emissões de GEE relacionadas com empréstimos e investimentos.

Para o cálculo de emissões são utilizados os valores de emissões GEE das contrapartes (reais ou estimados) e é aplicado um fator de atribuição de forma a determinar qual a quota-parte a reportar pelo novobanco por intermédio do financiamento da atividade da empresa.

Ou seja, de forma genérica: emissões GEE novobanco = emissões GEE empresa x fator de atribuição.

Ao calcular as emissões das nossas contrapartes (âmbito 1, 2, 3, quando disponíveis), adotámos a seguinte hierarquia de qualidade de dados do PCAF:

- Score 1 e 2: emissões das contrapartes calculadas com base em emissões auditadas (score1) e não auditadas (score 2) reportadas pelas mesmas, incorporando-se informações financeiras obtidas no IES (Informação Empresarial Simplificada), nos Relatórios e Contas) das empresas e na Bloomberg.
- Score 4: neste *scoring* são incorporadas informações financeiras das empresas e posteriormente aplicados rácios de intensidade carbónica setoriais ($\text{tCO}_2/\text{M€}$ receitas) ao nível da Classe de Atividade Económica da empresa (aplicadas 80 divisões setoriais).
- Score 5: menor nível de qualidade de dados, com recurso a rácios de intensidade carbónica setoriais ($\text{tCO}_2/\text{M€}$ ativos) ao nível da Classe de Atividade

Económica da empresa (aplicadas 80 divisões setoriais).

As emissões de âmbito 1 e 2 relacionadas com empréstimos a empresas e carteira de investimento do novobanco ascenderam, em 2025, a 1,8 M de tCO₂eq, cobrindo aproximadamente 90% do portefólio de crédito a empresas e da carteira de investimentos do novobanco (considerando na carteira de crédito os financiamentos a sociedades não financeiras).

As emissões de âmbito 3 reportadas pelas empresas ascenderam a 4,1 M de tCO₂eq, que não são consideradas na figura abaixo pela sua elevada volatilidade e reduzida maturidade do reporte pelas empresas destas emissões.

Emissões Financiadas (âmbito 1 e 2) e intensidade carbónica, da carteira de crédito a empresas e carteira de investimentos, 2025



A descida das emissões absolutas de âmbito 1, 2 e 3 deve-se maioritariamente a uma descida generalizada dos

fatores de emissão setoriais utilizados nas intensidades estimadas. Nas emissões de âmbito 1, resulta da descida das emissões setoriais (fontes Eurostat e INE). Nas emissões de âmbito 2, a descida é principalmente justificada pelo fator de emissão da rede elétrica (fontes APREN e DGEG). As estimativas de emissões de âmbito 3, utilizam fatores de emissão obtidos com base em *benchmarks* que dependem das emissões 1 e 2. De referir também que os fatores de emissão são baseados em dados de 2024, quando disponíveis, caso contrário, utilizam-se dados de 2023.

Desta forma, a intensidade carbónica da carteira de investimento e de crédito a empresas do novobanco, considerando o âmbito 1 e 2 de emissões, ascende a 120 tCO₂eq por milhão de euros, refletindo uma redução de 6% face ao ano de 2024. Adicionando o âmbito 3, esta intensidade ascende a 401 tCO₂eq.³

De notar que, considerando a carteira de crédito, se verificou um incremento na utilização de dados reais (âmbito 1) através de informação disponibilizada pelas empresas que representou 10% na exposição em crédito (9% em 2024). Na carteira de investimento esta percentagem de dados reais em termos de exposição de crédito, ascendeu a 57%.

Globalmente, o PCAF score (âmbito 1 e âmbito 2) de 2025 da carteira de financiamento ascendeu a 4,1, e na carteira de investimento a 2,3, evidenciando a existência de mais informação real disponível para consulta, nomeadamente via Bloomberg.

Emissões Financiadas	Carteira de Investimento e Crédito a Empresas 2025	Carteira de Investimento e Crédito a Empresas 2024
Montante de Exposição com cálculo (M€)	14 656,6	15 014,4
Total de Emissões S1 (tCO ₂)	1 648 411	1 775 886
Total de Emissões S2 (tCO ₂)	116 206	151 837
Total de Emissões S1+S2 (tCO₂)	1 764 617	1 927 723
Intensidade Carbónica S1+S2 (tCO₂/M€)	120	128
Total de Emissões S3 (tCO ₂)	4 117 974	4 753 516
Total de Emissões S1+S2+S3 (tCO ₂)	5 882 591	6 681 239
Intensidade Carbónica S1+S2+S3 (tCO ₂ /M€)	401	445

³ No denominador é considerado o montante de exposição de crédito com calculo de emissões: crédito a SNF e carteira de investimento: 14,7mM€.

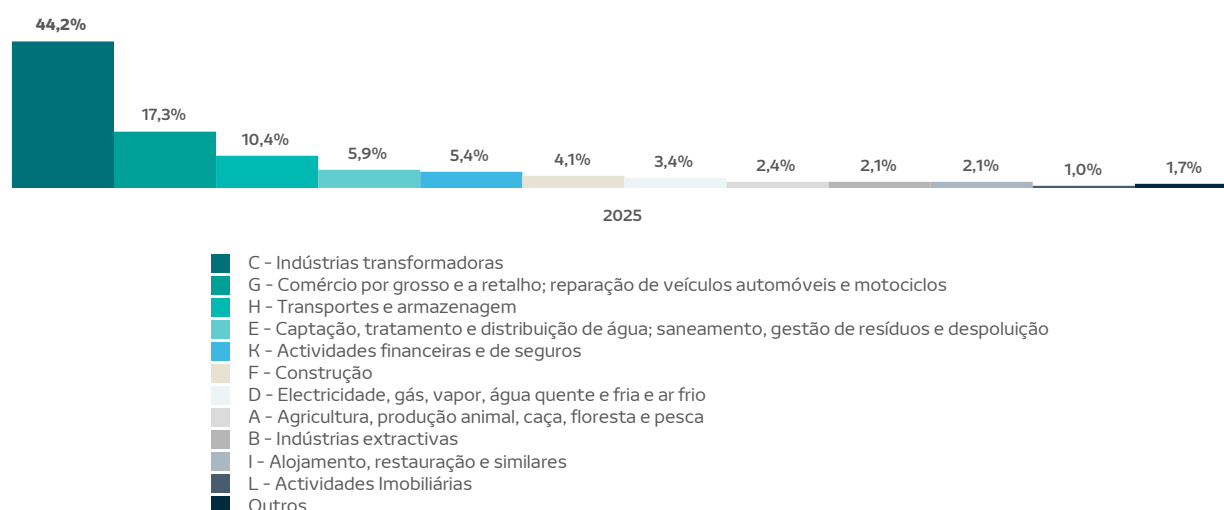
O novobanco reconhece a substancial melhoria na disponibilidade e qualidade da informação de emissões de GEE reportada pelas empresas e acredita que esta melhoria continuará a observar-se de forma cada vez mais acelerada nos próximos anos, não só por via dos requisitos legais e/ou regulamentares de reporte aplicáveis a cada vez mais empresas, mas principalmente como resultado do desenvolvimento e evolução dos planos de transição e de práticas de monitorização dos mesmos por uma parte cada vez mais significativa das empresas a operar no mercado.

O novobanco reforça assim o compromisso de contínua monitorização e divulgação dos dados de emissões financiadas, bem como de melhoria da qualidade e abrangência dos dados recolhidos, que é fundamental para a implementação da sua estratégia de transição.

As emissões financiadas do portefólio estão fortemente concentradas em três setores intensivos em carbono que respondem por 72% do total de emissões, representando 41% do montante em dívida da carteira analisada:

- C - Indústria transformadora;
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; e
- H - Transporte e armazenamento.

Distribuição do contributo setorial para a pegada carbónica, Emissões Financiadas (carteira de crédito e de investimentos), 2025



1 Cálculo baseado numa abordagem de melhor esforço, excluindo empresas dos setores, K,O,T,U , , respetivamente, Actividades financeiras e de seguros e Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória, Actividades das famílias , Actividades dos organismos internacionais

2.2.7.4. Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono

[ESRS E1-7]

O novobanco não considera projetos de remoção de GEE através de créditos de carbono no cálculo da sua pegada, nem como ação potencial para atingir objetivos de emissões líquidas nulas.

2.2.7.5. Fixação interna do preço do carbono

[ESRS E1-8]

O novobanco não aplica regimes internos de fixação de preços do carbono .

2.2.7.6 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais

[ESRS E1-9]

Divulgação prudencial sobre riscos climáticos e ambientais (Pilar 3)

Desde 2023, o novobanco publica informação, qualitativa e quantitativa, sobre a gestão dos riscos ESG, em resposta aos requisitos de divulgação ESG definidos pela EBA no âmbito do Pilar 3 e integrados no quadro prudencial europeu pelo Regulamento (UE) 2024/1623, publicado em 19 de junho de 2024.

Embora as divulgações qualitativas considerem os procedimentos de gestão de risco implementados para endereçar as dimensões ambientais, sociais e de governança, os requisitos de divulgação quantitativa do Pilar 3 estão focados no impacto dos fatores climáticos no balanço e negócio bancário, desde os desafios de transição dos principais setores que o novobanco financia à sua exposição aos riscos físicos. No contexto do Pilar 3 são divulgadas metas de descarbonização a 3 anos, para setores com um papel estratégico na transição da economia, como parte do planeamento de transição.

Apresentamos abaixo os principais resultados da divulgação ESG no Pilar 3, com foco na exposição do novobanco aos riscos de transição e físicos, tanto através do financiamento a empresas como do financiamento colateralizado, em linha com a divulgação semestral com referência a 30 de Junho de 2025, exceto o Modelo 3, com referência a 31 de Dezembro de 2024.

Modelo 1: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual

O quadro a inclui informação essencial sobre a exposição a empresas não financeiras, incluídas no perímetro das exposições da carteira bancária, que operam em setores que contribuem de forma mais significativa para as alterações climáticas. A exposição do novobanco está maioritariamente concentrada nestes setores (73%). Contudo, a exposição a empresas excluídas dos benchmarks do Acordo de Paris (PABs) é reduzida (2%). Quanto à pegada de carbono financiada, destaca-se a ausência de informação real sobre as emissões de GEE das empresas, resultando numa dependência considerável de estimativas e abordagens proxy.

Métricas	Montante ou Volume	Percentagem do total
Exposição a setores que contribuem fortemente para as alterações climáticas (em milhões de €)	11 103	73 %
Da qual: Excluída dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris (em milhões de €)	246	2 %
Emissões financiadas de GEE (emissões de âmbito 1, âmbito 2 e do âmbito 3 da contraparte) nos setores que contribuem fortemente para as alterações climáticas (em ton CO2-eq)	4 179 476	91 %
Percentagem do montante escriturado bruto caracterizado a partir da comunicação de informações específicas da empresa sobre emissões de GEE		15 %

Modelo 2: Eficiência energética dos imóveis dados em garantia

O quadro abaixo respeita à eficiência energética dos empréstimos garantidos por imóveis residenciais, comerciais e ativos recebidos por recuperação de crédito. Os imóveis colaterais estão concentrados nos níveis C e D (total de 24%), representativos de um maior/menor risco de transição face aos objetivos europeus de reconversão do edificado. O novobanco tem concretizado esforços na recolha dos EPC dos seus colaterais imóveis, garantindo a correta caracterização de todas as novas entradas e procurando aumentar a cobertura dos imóveis financiados no passado.

Nível de eficiência energética Na União Europeia	Empréstimos garantidos por imóveis comerciais (€m)	Empréstimos garantidos por imóveis residenciais (€m)	Bens dados em garantia obtidos por aquisição de posse (€m)
A	158,24	684,10	0,00
B	526,65	746,93	0,00
C	316,54	1 377,61	0,00
D	34,20	1 295,92	0,00
E	12,16	719,54	0,00
F	12,77	324,88	0,00
G	2,09	4,72	0,00
Sem rótulo de eficiência energética	1 134,30	5 107,83	27,39
Do qual: Com nível de eficiência energética estimada	0,00	0,00	0,00

Modelo 3: Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Métricas de alinhamento

O novobanco verifica e acompanha o alinhamento dos portefólios mais relevantes para o seu modelo de negócio, com os objetivos do Acordo de Paris e as trajetórias setoriais da Agência Internacional da Energia (IEA). Estas diligências, focadas em setores estratégicos para o novobanco, foram iniciadas com a aprovação de metas SBTi e têm suportado a discussão e o planeamento de transição do Banco. A descrição dos compromissos de descarbonização do novobanco pode ser consultada na secção [2.2.7. Métricas e metas](#).

Setor	Setores NACE (a mínima)	Montante escriturado bruto da carteira (€m)	Abrangido por compromisso de descarbonização
Energia	3511	339	Sim
Combustão de combustíveis fósseis	610, 19201, 19203	132	Sim
Automóvel	2910	96	Não
Aviação	5110	94	Não
Transporte marítimo	5020	44	Não
Produção de cimento, clínquer e cal	2351	88	Sim
Produção de ferro e aço, coque e minério metálico	2410, 2442	11	Não
Produtos químicos	20110, 20120, 20130, 20141, 20142, 20143, 20144, 20152, 20160	79	Sim
Setores adicionais: Promoção Imobiliária (Empréstimos)	--	1 065	Sim
Setores adicionais: Promoção Imobiliária (Fundos de Investimento)	--	408	Sim

Modelo 5: Exposições sujeitas a risco físico

O quadro abaixo apresenta exposições sujeitas a riscos físicos agudos e crónicos, incluindo exposições por setor, exposições colateralizadas por imóveis e ativos recebidos por recuperação de crédito. Estes riscos resultam de fatores que têm origem num evento severo (agudo) ou de fatores climáticos de médio e longo prazo (crónico), avaliados no contexto do exercício de avaliação de materialidade do novobanco (secção [2.2.6. Gestão dos Impactos, riscos e oportunidades](#)). Considerando os níveis de risco mais altos, 79% da carteira de empresas do novobanco está exposta a riscos físicos; os empréstimos colateralizados por imóveis residenciais e comerciais, apresentam uma exposição de 97% e 95%, respetivamente.

Zona geográfica sujeita a riscos físicos relacionados com as alterações climáticas: fenómenos severos e crónicos	Montante escriturado bruto Em milhões de €	Do qual: Exposições sensíveis ao impacto de fenómenos crónico s	Do qual: Exposições sensíveis ao impacto de fenómenos severos	Do qual: Exposições sensíveis ao impacto de fenómenos crónico s e severos
A – Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	326	244	258	190
B – Indústrias extrativas	100	46	60	46
C – Indústrias transformadoras	3 737	1 926	2 704	1 914
D – Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	564	95	350	95
E – Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	200	63	200	63
F – Construção	1 376	690	1 167	688
G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1 862	994	1 606	988
H – Transportes e armazenagem	918	396	733	396
I – Alojamento, restauração e similares	2 021	783	1 637	757
L – Atividades imobiliárias	11 605	6 723	11 250	6 693
Empréstimos garantidos por imóveis de habitação	2 209	1 127	2 058	1 089
Empréstimos garantidos por imóveis comerciais	27	20	5	18
Bens dados em garantia recuperados	918	396	733	396

Avaliação de materialidade dos riscos climáticos

Como descrito na secção 2.2.6.1, o novobanco realiza, anualmente, um exercício de avaliação de materialidade dos riscos ESG, entre os quais se destacam os riscos de transição e físicos, analisados de acordo com modelos internos. Esta avaliação permite ao novobanco identificar quais os fatores de risco com maior potencial de impacto nos riscos financeiros tradicionais, orientando os processos consequentes de acompanhamento e mitigação desses fatores.

Apresentamos abaixo, os principais resultados da avaliação de materialidade dos riscos climáticos (com referência a Novembro 2025).

Riscos de transição

Exposição associada a riscos de transição, no segmento de empresas

A avaliação dos riscos de transição no segmento de empresas, segue uma abordagem de classificação setorial consoante o impacto financeiro de fatores de transição no excedente bruto operacional de cada setor, projetados no médio- e longo-prazo (2030 e 2040, respetivamente), num cenário de transição ordenada alinhado com os objetivos do Acordo de Paris (Net Zero 2050).

Métricas	Médio-prazo (2030)
Exposição sensível aos riscos de transição em milhões de €	6 953
Exposição sensível aos riscos de transição em percentagem do total	45 %

Exposição associada a riscos de transição, nos colaterais imóveis

Quanto ao risco de transição nas garantias reais imobiliárias, este é determinado de acordo com o nível de eficiência energética do imóvel e a sua compatibilidade com os objetivos de 2030 da Diretiva Europeia sobre o Desempenho Energético dos Edifícios, para o edificado existente. Quanto menos eficiente for o imóvel, maior o esforço e investimento de reconversão para cumprir com os requisitos mínimos a entrarem em vigor no médio-prazo.

Métricas	Médio-prazo (2030)
Exposição sensível aos riscos de transição em milhões de €	3 613
Exposição sensível aos riscos de transição em percentagem do total	32 %

Exposição associada a riscos físicos, no segmento de empresas

A avaliação dos riscos físicos no segmento de empresas considera a exposição e a vulnerabilidade da empresa a fatores crónicos e agudos, com base em informação da ANEPC. Atualmente, o novobanco utiliza a localização da sede da empresa, reconhecendo que poderá enviesar os resultados e a real materialidade destes riscos para a atividade do cliente. Contudo, a aferição da exposição em risco segue uma abordagem conservadora, ao considerar o pior nível de risco de entre os riscos avaliados.

Métricas	Cenário Base
Exposição sensível aos riscos físicos (m€)	6 378
Exposição sensível aos riscos físicos (% of total)	41 %

Distribuição do financiamento a empresas, por NUTS 3

A exposição do novobanco está maioritariamente concentrada nas regiões da Grande Lisboa e Área Metropolitana do Porto, representando 38% e 14% do total da carteira, respetivamente. Tendo em conta a exposição aos riscos físicos, no curto/médio-prazo, o risco está concentrado nas mesmas regiões de (31% e 14%, respetivamente).

Região	NUTS 3	Exposição (€m)	Exposição em risco (€m)
			Cenário base
Norte	Alto Minho	86	45
	Cávado	431	427
	Ave	567	548
	Área Metropolitana do Porto	1 600	1 549
	Alto Tâmega e Barroso	32	2
	Tâmega e Sousa	213	135
	Douro	88	20
	Terras de Trás-os-Montes	198	2
	Região de Aveiro	320	172
	Região de Coimbra	259	49
Centro	Região de Leiria	466	297
	Viseu Dão Lafões	324	106
	Beira Baixa	15	3
	Beiras e Serra da Estrela	84	20
	Península de Setúbal	306	96
Grande Lisboa	Grande Lisboa	4 339	3 506
Oeste e Vale do Tejo	Oeste	259	122
	Médio Tejo	178	65
	Lezíria do Tejo	235	37
	Alentejo Litoral	55	0
	Baixo Alentejo	153	0
	Alto Alentejo	52	0
Alentejo	Alentejo Central	86	0
Algarve	Algarve	482	36
Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma dos Açores	207	0
Região Autónoma da Madeira	Região Autónoma da Madeira	270	268

Exposição associada a riscos físicos, nas garantias recebidas (imóveis)

A avaliação dos riscos físicos nos colaterais imóveis considera a exposição dos colaterais a fatores de risco agudos. Tal como na abordagem para a carteira de empresas, a aferição da exposição em risco segue uma abordagem conservadora, ao considerar o pior nível de risco de entre os eventos avaliados.

Métricas	Cenário Base
Exposição sensível aos riscos físicos (€m)	9 533
Exposição sensível aos riscos físicos (% of total)	64 %

Distribuição dos colaterais imóveis, por NUTS 3

Tendo em conta a localização dos colaterais imóveis, a exposição do novobanco está maioritariamente concentrada nas regiões de Grande Lisboa e Área Metropolitana do Porto, representando 33% e 14% do total da carteira, respetivamente. Tendo em conta a exposição aos riscos físicos agudos, no curto/médio-prazo, os colaterais mais expostos estão localizados nas duas mesmas regiões de (27% e 14%, respetivamente).

Região	NUTS 3	Exposição (€m)	Exposição em risco (€m)
			Cenário base
Norte	Alto Minho	232	146
	Cávado	411	402
	Ave	490	451
	Área Metropolitana do Porto	2 054	2 003
	Alto Tâmega e Barroso	40	11
	Tâmega e Sousa	272	205
	Douro	135	27
	Terras de Trás-os-Montes	60	9
	Região de Aveiro	297	195
	Região de Coimbra	321	90
Centro	Região de Leiria	349	215
	Viseu Dão Lafões	155	24
	Beira Baixa	42	5
	Beiras e Serra da Estrela	135	20
Península de Setúbal	Península de Setúbal	1 493	681
Grande Lisboa	Grande Lisboa	4 932	4 046
Oeste e Vale do Tejo	Oeste	569	269
	Médio Tejo	230	54
	Lezíria do Tejo	306	45
	Alentejo Litoral	160	0
	Baixo Alentejo	164	0
	Alto Alentejo	95	1
Alentejo	Alentejo Central	164	1
Algarve	Algarve	923	163
Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma dos Açores	269	0
Região Autónoma da Madeira	Região Autónoma da Madeira	445	445

Implicações financeiras dos riscos climáticos

Em 2025 o novobanco desenvolveu metodologias – Climate Scenario Analysis Framework –, que fazem agora parte integrante das suas ferramentas de gestão de riscos climáticos. O objetivo é quantificar os efeitos dos fatores de risco climático nas categorias de risco tradicionais, em particular, naquelas onde foi identificada uma concentração material de risco climático, com base na avaliação de materialidade destes riscos.

O seu desenvolvimento seguiu as orientações regulatórias e as recomendações supervisivas, designadamente as EBA/GL/2025/04, cuja implementação só será obrigatória a partir do ano de 2027.

Estas metodologias foram desenvolvidas para proporcionar uma compreensão geral dos impactos financeiros resultantes de fatores climáticos e ambientais, mas também para permitir a integração destes riscos noutros exercícios

de quantificação (nomeadamente, na avaliação da adequação do capital - ICAAP). Para estes efeitos, foram adotados diferentes horizontes temporais:

- Curto prazo: de 1 a 3 anos (i.e., impactos quantificados até 2027), que constituem um input direto para o exercício de ICAAP.
- Médio a longo prazo: de 3 a 6 anos (ou seja, impactos incrementais quantificados de 2027 a 2030), que auxiliam na compreensão e monitorização dos riscos climáticos e ambientais pelos órgãos de gestão
- Longo prazo: de 6 a mais de 15 anos (i.e., impactos incrementais quantificados de 2030 a 2040), que – seguindo pressupostos/narrativas específicas sobre fatores climáticos e ambientais mais ou menos certos – determinam o intervalo final de potenciais impactos climáticos e ambientais, relevantes para os compreender no contexto do modelo/estratégia de negócio do Banco.

Princípios metodológicos

A metodologia de quantificação está suportada num conjunto de cenários climáticos, de curto/médio-prazo, desenvolvidos pela NGFS, representativos da dinâmica de impacto, individual e conjunta, dos riscos de transição e dos riscos físicos:

- Cenário Highway to Paris – um cenário de transição ordenada, suportada por progresso tecnológico, crescimento económico, priorização de setores verdes e canalização de receitas geradas por impostos ambientais, para o investimento verde.
- Cenário Sudden Wake-Up Call – um cenário de transição abrupta, ativado por uma alteração brusca das políticas públicas, do sentimento de mercado e por um aumento rápido do preço do carbono, que levam a um ajuste repentino do valor dos ativos e consequente período de instabilidade financeira.
- Cenário Disasters and Policy Stagnation – um cenário de disrupção económica e de produtividade causada por eventos de risco físico, com efeitos por todo o mundo através de canais de transmissão como as relações comerciais e financeiras entre países e setores de atividade.

Estes cenários são centrais ao teste de esforço climático e suportam as narrativas desenhadas para a análise de resiliência climática, enriquecidas pelos compromissos de descarbonização e de financiamento sustentável do novobanco.

Os fatores que compõem estes cenários são utilizados na quantificação dos riscos climáticos:

- Em horizontes temporais de curto e médio prazo, os riscos são quantificados com elevada granularidade. Os impactos quantificados permitem uma projeção de alterações na demonstração de resultados, nos rácios de capital e nos rácios de liquidez.
- Em horizontes temporais de médio e longo prazo, são utilizadas variantes aos cenários identificados para quantificar as dinâmicas adicionais de perdas e de resultados que não podem ser quantificadas até 2030.

Principais conclusões

Estes exercícios de quantificação do impacto financeiro dos riscos climáticos, levou às seguintes conclusões:

- No curto-prazo, considerando os impactos projetados até 2027, o impacto dos riscos físicos supera o dos riscos de transição. No entanto, nenhum dos riscos apresenta materialidade suficiente face à posição de capital e de liquidez do Banco.
- No médio/longo-prazo, ambas as categorias de risco climático se agravam, mas a sua magnitude continua a ser residual quando comparada com a posição, excedentária, de capital e de liquidez do Banco.

O novobanco monitoriza regularmente estes impactos, assegurando que os mesmos permanecem em valores residuais e com tendências estáveis.

2.3 Outras informações ambientais relevantes (temas não materiais)

O novobanco tem como um dos seus pilares estratégicos o objetivo de assegurar aos seus clientes operações simples e eficientes, proporcionando uma melhor experiência bancária, e assegurando cada vez maior sustentabilidade na sua atividade.

Para este fim o banco, conforme já referido, realizou no passado vários compromissos, como o da redução significativa das suas emissões próprias até 2030 ((54)% vs 2021).

Este é um trabalho e uma prática consistente e persistente que pretendemos aplicar no dia-a-dia do negócio do banco.

Impacto Ambiental

Os planos de transição adotados para reduzir os impactos ambientais e alcançar operações mais ecológicas e neutras em termos climáticos, desempenharam um papel fundamental na conceção e construção da nova sede do Campus do novobanco, com impactos materiais na mão de obra do Grupo novobanco. A migração para esta nova infraestrutura tornou possível implementar várias medidas que permitem aos colaboradores reduzir os impactos ambientais negativos e desempenhar as suas atividades de forma mais ecológica. O edifício foi construído com certificações LEED e WELL, garantindo, respetivamente, elevados padrões de sustentabilidade e de bem-estar. Entre as iniciativas abrangidas pela certificação LEED, destacam-se as seguintes:

(1) Painéis Fotovoltaicos

Permitem a operacionalização das funções dos colaboradores com energia neutra em carbono, produzida e consumida pelo banco, possibilitando alcançar o objetivo de utilização de energia 100%

renovável, diminuindo a aquisição de eletricidade verde ao fornecedor do grupo.

(2) Reciclagem

Utilização de materiais recicláveis nos componentes de construção.

(3) Ecopontos

Todas as copas e espaços de refeição estão equipadas com ecopontos para que os resíduos, incluindo os orgânicos, colocados em local próprio e com o devido tratamento.

(4) Print Corners

Configuração dos espaços que permitem um comportamento mais sustentável, sendo a impressão efetuada mediante a apresentação do cartão do colaborador, incentivando assim somente à impressão de documentos realmente necessários. Nos *print corners* existem contentores fechados que devem ser usados para a colocação de todo o papel, quer se trate de documentos mais sigilosos para destruir ou não, dando assim o encaminhamento correto deste resíduo, ou seja, a reciclagem.

(5) Serviço de lavagem de viaturas eco

Serviço ecológico, prestado pela EcoCarWash, que além de não utilizar água, é bastante funcional.

(6) Serviço BUSUP

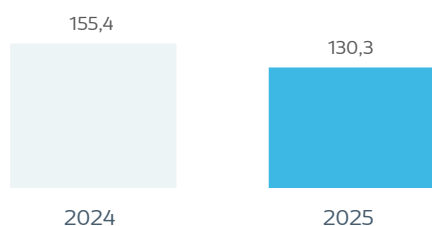
O Serviço de mobilidade BUSUP assegura maior cobertura geográfica, oferecendo diversas rotas de ida e volta para o Campus novobanco. Este transporte coletivo garante lugar sentado mediante reserva prévia e permite reduzir pegada carbónica (emissões de CO₂) em cerca de quatro vezes, face à utilização do transporte individual.

O impacto ambiental do novobanco não se esgota na sua atuação para mitigar ou adaptar-se às alterações climáticas. Neste contexto, o banco prioriza na sua atuação também a minimização e circularização do consumo de recursos, destacando-se a redução do consumo de água, papel e outros consumíveis, e, medidas de economia circular na gestão de consumíveis e de resíduos.

Papel

Apesar da implementação da desmaterialização de uma parcela substancial dos processos de negócio e da formalização por meio de assinatura digital na rede comercial, que contribuem para uma cultura mais orientada para um ambiente "sem papel", bem como, no ano de 2025, a prática no Campus novobanco dos colaboradores apenas imprimirem com o registo do seu cartão e, uma grande redução no número de impressoras (que se localizam em print corners), o consumo de papel ascendeu a 130,31 ton, o que representou um decréscimo de 16% face ao ano de 2024.

Consumo de papel (ton)



dos cartões concretiza-se na recolha e inutilização dos cartões bancários expirados dos clientes, sendo encaminhados para reciclagem para a Extruplás que os utiliza no fabrico de mobiliário urbano, reduzindo significativamente o impacto ambiental que estaria associado a este resíduo caso fosse tratado de outra forma. Em 2025 o Banco enviou para a Extruplás cerca de 3 toneladas de cartões bancários para reciclagem, dando uma nova vida ao plástico.

Em 2023 o novobanco iniciou igualmente a substituição gradual de todos os tradicionais cartões bancários em PVC por cartões em re-PVC, ou seja, fabricados a partir de plástico reciclado vindo de resíduos industriais recolhidos regionalmente.

Enviamos os cartões bancários expirados para reciclagem para serem usados na produção de mobiliário urbano.



Deixámos de disponibilizar copos, embalagens, talheres e palhinhas em plástico descartável e de uso único, utilizando copos de papel e talheres feitos a partir de materiais reciclados e/ou material biodegradável.

Ainda no âmbito da redução do impacto direto sobre o ambiente o grupo manteve a prática de não utilização de plásticos de uso único, disponibilizando aos seus colaboradores alternativas de papel, madeira reciclável ou outro material compostável.

Reciclagem e Economia Circular

O novobanco tem consciência que o tratamento de resíduos é um processo essencial para o meio ambiente e que este tem uma relação direta com a preservação dos recursos naturais.

Neste âmbito, temos dado continuidade aos seus processos de reciclagem, mais precisamente de cartões bancários caducados ou inutilizados, papel, cartão, pilhas e toners.

A quantidade de papel e cartão enviados para reciclagem diminuiu na mesma proporção da redução do consumo de papel em 16% face a 2024, mas continuamos a ter processos reforçados nesta recolha.

Em 2022, o Banco deu início ao processo de reciclagem dos seus cartões bancários. O processo de tratamento

Água

O consumo da água ascendeu a 72 114 m³, o que se traduziu num aumento de 54% face a 2024.

Este aumento, não obstante as várias medidas de controlo de consumo nas diferentes instalações do banco, com particular relevância para o emprego de torneiras com redutor de caudal e temporizador no Campus, é justificado pela fase de plantação e início do ciclo vegetativo dos novos espaços verdes existentes nesta instalação.

informações sociais

3.1 Mão-de-obra própria

ESRS S1

3.1.1 Objetivo

Este capítulo define os requisitos de divulgação que permitem aos utilizadores da presente Divulgação de Sustentabilidade compreender os impactos materiais do novobanco sobre a sua própria força de trabalho bem como os riscos e oportunidades materiais relacionados.

Para cumprir este objetivo, apresenta-se igualmente a abordagem geral adotada pelo novobanco para identificar e gerir os impactos materiais, reais e/ou potenciais, sobre a sua força de trabalho, considerando os fatores ou questões sociais, incluindo aqueles relacionados com direitos humanos:

- Condições de trabalho, incluindo a segurança do emprego; horários e tempos de trabalho; remuneração adequada; diálogo social; liberdade de associação; existência de comissões de trabalhadores e direitos de informação; consulta e participação dos trabalhadores; negociação coletiva, incluindo a percentagem de força de trabalho/mão de obra da empresa abrangida por convenções coletivas; equilíbrio entre a vida profissional e pessoal; e saúde e segurança no trabalho;
- Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos, incluindo: igualdade de género e remuneração igual para trabalho igual; formação e desenvolvimento de competências; emprego e inclusão de pessoas com deficiência; prevenção da violência e do assédio no local de trabalho; e promoção da diversidade;
- Outros direitos relacionados com o trabalho, incluindo a prevenção e eliminação do trabalho infantil e forçado; o acesso a condições de habitação adequadas; e proteção da privacidade e dos dados pessoais.

Este capítulo abrange exclusivamente a força de trabalho própria do Grupo novobanco, entendida com

uma relação de trabalho e vínculo laboral direto com as empresas (“trabalhadores assalariados”).

Não inclui os trabalhadores da cadeia de valor a montante ou a jusante; os quais são abrangidos na ESRS S2 Trabalhadores da cadeia de valor. Esta norma não foi considerada material para o novobanco e por isso não é objeto de reporte.

Este capítulo também visa demonstrar em que medida o novobanco cumpre e respeita os princípios, instrumentos e convenções internacionais e europeus em matéria de direitos humanos, incluindo: a Carta Internacional dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as convenções fundamentais da OIT, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, a Carta Social Europeia revista, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, as prioridades da política da UE estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a legislação da UE, incluindo o acervo da UE em matéria de direito do trabalho.

3.1.2 Interação com outras ESRS

Este capítulo deve ser lido em articulação com o capítulo [1. Divulgações gerais](#) e com [capítulo 3.2 Consumidores e utilizadores finais](#).

3.1.3 Divulgações Gerais

O pilar “Pessoas e Cultura” é um dos quatro pilares da estratégia do Grupo novobanco. Este pilar opera com três prioridades principais: a construção de uma cultura integradora baseada em valores, a proposta de valor para os colaboradores e o desenvolvimento do talento. Cada prioridade tem como objetivo atrair e reter os melhores profissionais, promovendo uma cultura inclusiva que permita aos colaboradores alcançar o seu pleno potencial.

Atualmente, com um total de 4 081 colaboradores (efetivos e com contrato a termo), o Grupo novobanco reafirma o seu compromisso em proporcionar um

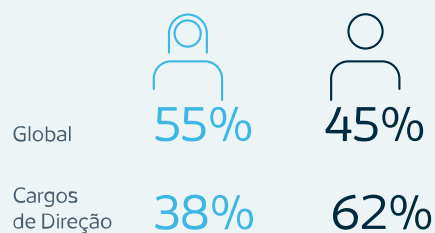
ambiente de trabalho que promova o crescimento pessoal e profissional, com ênfase na diversidade e inclusão.

Uma equipa experiente e especializada



Colaboradores que atuam com profissionalismo, rigor e dedicação contínua.

Promovendo a diversidade e equidade de género



A caminho da equidade, criamos oportunidades reais para que cada pessoa possa desenvolver todo o seu potencial.

Desenvolvendo e integrando Talento Jovem

Número de jovens talentos impactados



Elevados de retenção nos programas de talento jovem, refletindo um forte envolvimento e elevada empregabilidade.

O Grupo novobanco tem consciência que os bons resultados advêm de uma cultura organizacional que promove e valoriza a diversidade como alavanca estratégica de transformação, inovação e crescimento. Ao estimular um ambiente inclusivo o Grupo novobanco permite aos seus colaboradores a concretização plena do seu potencial, pelo que o pilar "Pessoas e Cultura" é um dos pilares fundamentais do plano estratégico do grupo que assenta em políticas de governance e princípios orientadores sólidos.

Para mais informação sobre a missão e valores do Grupo novobanco consultar o capítulo [1 "Quem somos", no Relatório de Gestão.](#)

Para criar um ambiente de trabalho coeso e produtivo, foram identificados os seguintes temas materiais, que direcionam às ações do grupo:

(1) Condições de Trabalho e Remuneração Justa

- a) Salários Adequados;
- b) Igualdade de Género e Igualdade de Remuneração por Trabalho de Igual Valor;
- c) Horário de Trabalho.

(2) Equilíbrio entre Vida Profissional e Pessoal

- a) Equilíbrio entre a Vida Profissional e a Vida Privada;
- b) Formação e Desenvolvimento de Competências.

(3) Segurança e Bem-Estar no Local de Trabalho

- a) Medias para prevenir e combater a violência e o assédio no trabalho;
- b) Diálogo Social;
- c) Liberdade de Associação e Negociação Coletiva.

(4) Inclusão e Diversidade

- a) Emprego e Inclusão das Pessoas com Deficiência.

(5) Outros direitos dos colaboradores

- a) Habitação adequada: Garantir o bem-estar dos colaboradores, incluindo apoio para garantir condições adequadas de habitação.

3.1.4 Estratégia

3.1.4.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

[ESRS S1 SBM-2]

O sucesso das iniciativas desenvolvidas depende de uma escuta ativa e da integração das expectativas das partes interessadas na estratégia do banco. A transparência, o diálogo contínuo e a implementação de políticas que atendam às necessidades dos colaboradores são assim fundamentais para fortalecer a estratégia, promovendo o desenvolvimento de uma cultura organizacional sólida, pautada em valores e numa proposta de valor atrativa para os colaboradores.

O novobanco dispõe de diversos canais para interagir com os seus colaboradores, garantindo uma comunicação constante e recolha de *feedback* de forma personalizada ou anónima. Estes canais ajudam a ouvir e a atender as necessidades, sendo a comunicação contínua sobre os temas importantes, riscos e oportunidades feita de forma clara e transparente. Através de canais internos, como *intranet*, *workshops*, *roadshows* virtuais, reuniões e sessões de esclarecimento, os colaboradores permanecem atualizados, alinhados com as prioridades estratégicas e conscientes dos impactos, riscos e oportunidades decorrentes da atividade do grupo.

Os objetivos e as iniciativas são monitorizados e avaliados para garantir que as ações estão em conformidade com as expectativas das partes interessadas e com as metas de definidas. A implementação destes objetivos, a gestão dos impactos riscos e oportunidades associados são compartilhadas com os colaboradores para que todos possam colaborar ativamente na gestão do banco. A transparência nesse processo reforça a confiança interna, motiva o envolvimento dos colaboradores e contribui para o sucesso contínuo do banco.

Canais de diálogo



Colaboradores

Feedback anonimizado ou personalizado via questionários e reuniões

Feedback 360º à liderança

Intranet Ser novobanco, Rede social interna e Portal de Recursos Humanos

Human resources business partner

Visitas da liderança executiva (em todo o território)

Fóruns trimestrais com todos os colaboradores

Encontro anual e outras reuniões temáticas, *workshops*, sessões de esclarecimento e webinars

Reuniões regulares com a comissão nacional de trabalhadores e sindicatos

Canal de *whistleblowing*

Os canais de diálogo encontram-se à disposição de todos os colaboradores e são um instrumento essencial da estratégia do banco na comunicação, que se quer transparente e eficaz, para garantir que as expectativas e necessidades dos colaboradores sejam continuamente auscultadas e sempre que possível acolhidas.

3.1.4.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

[ESRS S1 SBM-3]

A abordagem estratégica novobanco integra os impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais que são analisados de forma contínua e diretamente relacionados com o modelo de negócio. A identificação e gestão dos IRO são essenciais para uma gestão alinhada com critérios de sustentabilidade, incluindo o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, a inclusão.

A interação entre os IRO materiais e a estratégia do grupo é assegurada por uma monitorização contínua dos temas materiais e respetivos indicadores, orientado decisões estratégicas e garantindo o cumprimento das metas de médio e longo prazo.

Com base na análise de dupla materialidade, foram identificados 9 subtemas materiais, cujas iniciativas são monitorizadas e avaliadas para garantir alinhamento com as expectativas das partes interessadas e com as metas estabelecidas. Não foram identificados riscos de trabalho infantil nem incidentes de trabalho forçado. A implementação destes objetivos, bem como a gestão dos IRO associados, é partilhada com os colaboradores, promovendo a sua participação ativa na gestão do banco.



Dos temas materiais identificados destacam-se os seguintes IRO:

Igualdade no tratamento e oportunidades para todos 	
A desigualdade salarial acentua as diferenças de género, afetando atualmente essencialmente os colaboradores do sexo feminino.	+ − R O
Disparidades na remuneração para funções semelhantes, incluindo desigualdades de género, podem causar desmotivação dos colaboradores.	+ − R O
A falta de criação de um ambiente de trabalho seguro pode levar a incidentes de assédio, violência ou tratamento desigual, resultando em processos judiciais, pagamentos de indemnizações, danos reputacionais e maior rotatividade de pessoal.	+ − R O
A implementação de políticas que promovam a igualdade salarial por trabalho de igual valor contribui para um ambiente de trabalho mais justo, reforça a satisfação dos colaboradores e melhora a reputação da organização como empregadora inclusiva e socialmente responsável.	+ − O O
Outros direitos dos colaboradores	
Facilitar condições especiais de crédito, particularmente para acesso a habitação adequada, promove melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores, impactando positivamente a sua saúde, segurança e bem-estar.	+ − R O

 Impacto Positivo
  Impacto Negativo
  Oportunidade
  Risco

A implementação de práticas que promovem a igualdade e que melhoram as condições de trabalho é essencial para a estratégia e o modelo de negócio do grupo, consolidando uma cultura alinhada com as melhores tendências globais e garantindo sustentabilidade e competitividade a longo prazo, podendo acautelar os impacto e riscos decorrentes dos temas que foram definidos como materiais.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Integrar a diversidade como fator de criação de valor, promovendo a equidade e a igualdade de género, garantindo equipas com experiências e percursos complementares;
- Métodos de trabalho alinhados com as melhores tendências internacionais, seja em termos de participação e colaboração, como em termos de ambiente e espaço de trabalho;
- Fomentar e promover o bem-estar e a saúde dos colaboradores, reforçando o sentido de envolvimento dos colaboradores e pertença;
- Implementar práticas e programas que promovam a igualdade salarial por trabalho de igual valor e igualdade de evolução na carreira;
- Promover benefícios que contribuem para uma habitação adequada e para o bem-estar financeiro dos colaboradores, aumentando a sua satisfação no trabalho, possibilitando a atração e a retenção de talento.

Condições de trabalho



Oportunidades de feedback e canais de diálogo aberto apoiam o desenvolvimento de carreira dos colaboradores, aumentam a satisfação e a retenção e melhoram o posicionamento do banco enquanto empregador, reforçando a atração de talento.



+ Impacto Positivo - Impacto Negativo O Oportunidade R Risco

I Impact R Risk O Opportunity

O diálogo social contínuo e construtivo é fundamental para a estratégia e o modelo de negócio do grupo, pois estabelece um canal de comunicação eficaz entre a organização e os seus colaboradores, promovendo a colaboração, a transparência e a adaptação às mudanças de forma equilibrada e participativa. Esta iniciativa contribui diretamente para reforçar a capacidade do novobanco em atrair talento, ao consolidar o seu posicionamento como empregador de referência.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Garantir a participação dos colaboradores e seus representantes nas discussões sobre os objetivos e projetos estratégicos do banco, incorporando contributos e assegurando um alinhamento claro e a compreensão do papel e impacto de cada colaborador. Este alinhamento é a alavanca essencial à inovação e criação de valor sustentável.

Condições de trabalho



A criação de condições que promovam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional e reforcem as medidas de saúde e segurança melhora o bem-estar dos colaboradores, aumentando a sua satisfação e produtividade.



+ Impacto Positivo - Impacto Negativo O Oportunidade R Risco

O equilíbrio entre a vida profissional e privada e um horário de trabalho fixo e a tempo integral são componentes essenciais da estratégia e do modelo de negócio do grupo, uma vez que promovem não só o bem-estar dos colaboradores, como contribuem para a sua produtividade, fortalecendo o compromisso cultural de alinhar as necessidades pessoais com os objetivos do grupo. Este equilíbrio promove o bem-estar dos colaboradores e contribui para a sua produtividade, reforçando o compromisso cultural de alinhar as necessidades individuais com os objetivos globais do grupo.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Definição do programa 5 +, um programa de bem-estar que melhora a conciliação entre a vida profissional e pessoal e que integra um conjunto de iniciativas que visam contribuir para a satisfação dos colaboradores e para a gestão e retenção de talento;
- Implementação de um modelo de trabalho híbrido, principalmente nas áreas centrais do novobanco, que conjuga o teletrabalho com trabalho presencial e permite a definição de horários de trabalho adaptados às necessidades de cada colaborador.

Igualdade no tratamento e oportunidades para todos e outros



A disponibilização de ações e iniciativas que promovam o desenvolvimento de competências dos colaboradores pode contribuir para o enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional dos mesmos.



⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ○ Oportunidade Ⓜ Risco

A formação contínua assegura que os colaboradores têm acesso a oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento que aumentem suas competências, promovendo o crescimento pessoal e profissional dentro da organização, alinhando-os com as melhores práticas e inovações do setor.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Fomentar não apenas o desenvolvimento profissional, mas também a promoção de outras formas de aprendizagem que os colaboradores considerem relevantes para o seu crescimento pessoal e profissional, contribuindo para o desenvolvimento do talento interno e a criação de uma cultura organizacional de aprendizagem contínua;
- Promover a inovação e da geração de ideias pela própria organização, em benefício dos clientes e da economia nacional;
- Difundir uma cultura de auto desenvolvimento contínuo e de especialização, promovendo programas de formação aos colaboradores em temas chave, incluindo a sustentabilidade.

Igualdade no tratamento e oportunidades para todos e outros



A contratação de pessoas com deficiência, combinada com a adaptação de espaços para promover a acessibilidade, contribui para a igualdade de oportunidades, especialmente no acesso ao emprego, reduzindo a dependência deste grupo de apoios sociais.



⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ○ Oportunidade Ⓜ Risco

A inclusão de pessoas com deficiência é um fator importante para o ambiente de trabalho do grupo, promovendo a diversidade e a equidade enquanto enriquece a cultura organizacional. Ao oferecer oportunidades de emprego e desenvolver práticas inclusivas, o Grupo novobanco não só contribui para a responsabilidade social, mas também um ambiente mais inovador, colaborativo e resiliente. Para que esta inclusão ocorra é necessário que o grupo assegure as condições de trabalho, como a adaptação de espaços e de ferramentas digitais, com enfoque na acessibilidade.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

- Valorizar uma força de trabalho diversa, promovendo um ambiente inclusivo e acessível que integre diferentes identidades e assegure o respeito pelos direitos humanos no local de trabalho, com o objetivo de criar um espaço mais justo, equitativo e enriquecedor para todos.

Para mais informação sobre o pilar estratégico Pessoas e Cultura consultar [capítulo 2.2 Pilares Estratégicos no Relatório de Gestão](#).

3.1.5 Gestão dos Impactos, dos Riscos e das Oportunidades

3.1.5.1 Políticas relacionadas com a própria mão-de-obra

[ESRS S1-1; GRI 2-23, 2-25, 2-29, 401 3-3, 402 3-3, 403 3-3, 403-1, 404 3-3, 404-2, 405 3-3, 406 3-3, 407 3-3, 408 3-3, 409 3-3]

O novobanco adota um conjunto abrangente de políticas e diretrizes, que têm por objetivo proporcionar o melhor ambiente de trabalho para os seus 4 081 colaboradores. Estas políticas são fundamentais para fortalecer a cultura organizacional, gerindo os impactos, riscos e oportunidades decorrentes da sua atividade, garantindo que cada colaborador seja tratado com dignidade, respeito e de acordo com os direitos Humanos.

Para a gestão dos IROs sociais subjacentes aos seus colaboradores, destacam-se as seguintes políticas:

Política de Diversidade e Não Discriminação

O novobanco promove uma política de Diversidade e Não discriminação que visa garantir que todos os colaboradores, independentemente do género, idade, etnia ou qualquer outra característica pessoal, tenham as mesmas condições de acesso a oportunidades de emprego, desenvolvimento profissional e benefícios. Deste modo, e conforme preconizado no Tratado de Roma e Tratado da Comunidade Europeia, a relação como seus colaboradores e seu recrutamento observa os seguintes princípios:

- Proibição de práticas discriminatórias em razão do género, raça, cor, credo, condições socioeconómicas ou orientação sexual;
- Condições adequadas de trabalho para colaboradores com deficiências;
- Prevenção e controlo de práticas que possam originar situações de discriminação.

Atualizada em 2025, a Política de Diversidade e Não Discriminação veio ampliar de forma significativa o âmbito da antiga Política de Igualdade de Oportunidades de Carreira, passando de um enfoque

centrado no recrutamento e na prevenção de práticas discriminatórias para uma abordagem mais abrangente, que integra diversas dimensões de diversidade, equidade e inclusão. Esta atualização, alinhada com normas e princípios internacionais, reforça o compromisso do novobanco em promover um ambiente inclusivo, valorizando diferentes perfis, culturas e experiências, e garantindo que todos os colaboradores tenham condições justas e equitativas para desenvolver o seu potencial.

Política de Direitos Humanos

A Política de Direitos Humanos, igualmente atualizada em 2025, foi alargada no seu âmbito, anteriormente centrada apenas nos colaboradores, passa a abranger também fornecedores e prestadores de serviços. A atualização reforça igualmente o conjunto de temáticas cobertas, refletindo o compromisso do banco com os principais princípios internacionais de respeito e proteção dos direitos humanos. Esta política abrange desde a salvaguarda da vida humana; segurança e saúde; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; a proibição do trabalho infantil; a liberdade de associação; a igualdade, a não discriminação, impedindo o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, religião, estado civil, deficiência, orientação política, opinião, naturalidade ou associação sindical. O novobanco trabalha continuamente para garantir que as suas operações, produtos e serviços respeitem os direitos Humanos de todos os seus colaboradores e stakeholders.

Política de Segurança, Saúde e Bem-Estar

Em 2025, o banco aprovou e adotou uma nova Política de Segurança, Saúde e Bem-Estar que materializa a estratégia do banco nesta matéria, dando a conhecer de forma transparente, a todos, as responsabilidades e as oportunidades que têm neste âmbito.

Esta Política tem como objetivo fomentar uma cultura de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, de modo a minimizar os riscos de acidente e doença dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Tem por base as seguintes orientações:

- Cumprir escrupulosamente todas as disposições legislativas e regulamentares relevantes em matéria de ambiente, segurança e saúde no trabalho;

- Monitorizar os indicadores de saúde e bem-estar dos colaboradores;
- Avaliar os riscos relacionados com a função e com as condições de trabalho;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores, através da eliminação ou minimização dos riscos que possam resultar do funcionamento da sua atividade;
- Promover a formação e informação dos colaboradores sobre os riscos inerentes ao trabalho, sensibilizando-os para o cumprimento de normas de segurança no trabalho;
- Garantir a segurança dos colaboradores, dos clientes, fornecedores e visitantes na sua interação com o banco;
- Atuar preventivamente em situações de risco potencial e atuar proativamente quando se verifica uma ocorrência com impacto na segurança ou saúde dos colaboradores;
- Promover literacia nestas temáticas de forma a dotar os colaboradores de conhecimento que lhes permita efetuar escolhas conscientes e responsáveis, bem como promover comportamentos saudáveis;
- Informar e divulgar a presente política, de forma responsável e transparente, a todas as partes interessadas.

Esta política e suas práticas foram estabelecidas em conformidade com a legislação em vigor:

- Lei nº 102/2009, de 10 de setembro: regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho
- Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro: aprova a revisão do código do Trabalho (princípios gerais em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho)
- Lei nº 3/2014, de 28 de janeiro: Procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro,

que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

Código de Conduta:

O Código de Conduta do novobanco, atualizado em 2024, estabelece os princípios de conduta e comportamento que guiam a atuação de todos os colaboradores e da administração. Com foco na promoção de comportamentos íntegros e responsáveis, o Código de Conduta abrange tanto o ambiente de trabalho quanto as interações externas. Todos os colaboradores são incentivados a seguir as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta, que visa prevenir qualquer prática de corrupção, fraude ou outros comportamentos prejudiciais à organização e à sociedade. A atualização deste documento reforça o compromisso com a proteção e promoção dos direitos humanos, destacando princípios como igualdade de oportunidades, não discriminação e inclusão. Esses valores, que já estavam presentes nas políticas de Igualdade de Oportunidades e Direitos Humanos do banco, foram agora integrados de maneira mais enfática no Código de Conduta, repudiando não só qualquer forma de assédio ou discriminação no ambiente de trabalho, como também sancionando práticas como assédio moral e sexual e discriminação.

Política de Voluntariado

Todos os colaboradores podem dedicar 1 dia por ano ao voluntariado. Deste modo, o grupo reforça o envolvimento dos seus colaboradores em ações de apoio à comunidade que contribuam para dar resposta a questões socioeconómicas e ambientais importantes nas comunidades em que se encontra presente.

Políticas de Remuneração

O novobanco adota uma política de remuneração justa e competitiva, que visa garantir que os salários e benefícios oferecidos sejam adequados ao mercado e reflitam as competências e responsabilidades de cada colaborador. A política de remuneração abrange tanto os colaboradores do banco como a administração, descrevendo detalhadamente a estrutura salarial e os critérios utilizados para definir a remuneração tanto dos colaboradores, como dos órgãos de gestão.

O Código de Conduta e as demais políticas mencionadas não se limitam a cumprir a legislação, normas e regulamentos em vigor, orientam-se também por princípios éticos internacionais que asseguram um ambiente de respeito, equidade e inclusão para todos:

- Princípios do Global Compact da Organização das Nações Unidas;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais;
- Convenções Principais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

As políticas têm subjacente procedimentos específicos para garantir a sua eficaz implementação de igualdade, diversidade e inclusão. Para evitar, atenuar e corrigir qualquer forma de discriminação, o banco mantém um conjunto de medidas preventivas, como formação disponível sobre diversidade e respeito mútuo, além de canais confidenciais para denúncias de comportamentos discriminatórios ou inadequados. Quando identificada qualquer situação de discriminação ou assédio, o grupo adota uma abordagem rigorosa, com investigações adequadas e ações corretivas em conformidade com o Código de Conduta. O grupo também promove a diversidade e inclusão por meio de iniciativas como recrutamento inclusivo, programas de apoio a grupos sub-representados, garantindo que todos os colaboradores tenham igualdade de oportunidades e um ambiente de trabalho inclusivo.

Em alinhamento com o compromisso com a transparência e com o objetivo de garantir o cumprimento das políticas estabelecidas, incluindo a política de Direitos Humanos, cabe ao Departamento de Capital Humano do novobanco a definição e implementação das políticas relativas aos quadros do banco.

Este departamento reporta diretamente ao Conselho de Administração Executivo, especificamente ao CEO do novobanco.

Para mais informação sobre políticas do novobanco consultar o capítulo [2.2.6.2 Políticas](#) relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às

mesmas nesta Divulgação e o capítulo 5.4 As nossas políticas no Relatório de Gestão ou no site de sustentabilidade > Negócio Sustentável > A nossa abordagem e políticas.

3.1.5.2 Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos

[ESRS S1-2; GRI 3-3]

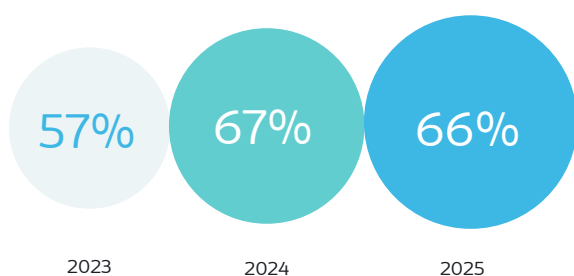
O Grupo novobanco deu continuidade ao seu compromisso de transformação cultural, promovendo um ambiente mais inclusivo, no qual todos os colaboradores possam aprender, crescer e alcançar o seu pleno potencial. Neste contexto, o banco manteve a abertura ao diálogo, permitindo que a participação seja efetuada de forma anónima ou identificada, através de diferentes canais e processos de diálogo, incentivando todos os colaboradores a sentirem-se à vontade para expressar suas opiniões ou relatar comportamentos.

Todos os colaboradores e os seus representantes têm acesso a canais adequados para expressar as suas preocupações, ideias e sugestões, assegurando o grupo deste modo um diálogo contínuo e transparente com os seus colaboradores através dos seus diversos canais de comunicação interna, como a intranet, reuniões, e-mails e alertas para feedback. A sua eficácia é evidenciada pela forma como as suas opiniões são ouvidas e consideradas nas decisões estratégicas, além da capacidade de responder prontamente a preocupações e adaptar-se às necessidades identificadas. O grupo realiza avaliações regulares para medir a satisfação dos colaboradores em relação às iniciativas implementadas, incluindo a comunicação interna e o ambiente de trabalho, integrando nestas avaliações as estruturas de representação dos colaboradores, mais precisamente a comissão de trabalhadores.

A avaliação dos resultados dos acordos e decisões tomadas durante os diálogos inclui a análise de vários indicadores, entre os quais se destaca no resultado do survey sobre engagement (*Pulse*), que tem registado uma evolução positiva.

O modelo utilizado para o Pulse considera como positivos os resultados acima de 65%.

Pulse - Taxa de favorabilidade de envolvimento dos colaboradores



Canais de diálogo

- **Ser novobanco** – intranet do novobanco, focada em promover a interação e a proximidade com os seus colaboradores. Através deste canal, o banco reforça a sua identidade, oferece conteúdos úteis de forma rápida e eficiente, mantendo os colaboradores informados sobre as novidades políticas, guias de procedimentos, normativos entre outros. Com publicações diárias facilita o acesso a informações importantes.
- **Whispli** – plataforma para reportar com total segurança comportamentos inapropriados, denúncia de situações ou atividades que não estão de acordo com os valores que orientam o novobanco. É um canal de *Whistleblowing* que permite a troca de mensagens entre denunciante e os responsáveis pelo tratamento e investigação, mesmo que se tenha escolhido o anonimato. O denunciante tem a possibilidade de receber informação sobre o estado da denúncia e acompanhar todo o processo, conferindo-lhe mais transparência. Tem ainda um *audit trail* minucioso, que regista as ações e comunicações que não podem ser apagadas ou violadas no seu conteúdo.
- **“A sua voz conta”** – formulários para dar voz às sugestões de melhoria, ideias ou comentários dos colaboradores. Com o objetivo de melhorar a comunicação e a colaboração entre equipas, assegura que todos, sem exceção, partilhem sugestões, ideias ou comentários com a equipa do Departamento de Capital Humano.
- **“Engage”** – rede social interna do banco, criada para facilitar a comunicação, o envolvimento e a

colaboração entre os colaboradores. Através desta plataforma, os colaboradores podem partilhar ideias, interagir em tempo real, discutir projetos, colocar questões e estarem sempre atualizados sobre as novidades do grupo, promovendo uma cultura organizacional mais conectada e participativa. A rede social *Viva Engage* é assim um valioso canal para fortalecer o vínculo entre as equipas e otimizar os processos de diálogo.

- **Pulse** – análise realizada semestralmente ao clima organizacional do Grupo novobanco com o objetivo de medir os níveis de envolvimento, motivação e satisfação dos seus colaboradores. Em 2025, os resultados evidenciam uma descida de 1 ponto percentual (1 p.p.) face ao inquérito anterior e face à meta definida para o período. Em 2025, o nível de *engagement* foi de 65% na primeira medição, tendo encerrado nos 66%. De relevo é o facto de estes resultados terem sido obtidos pela participação de 91% dos colaboradores, o que traduz a confiança neste meio de canal de diálogo.
- **Modelo de Avaliação de Desempenho** – a avaliação de desempenho é um processo através do qual o Grupo novobanco procura medir, analisar e melhorar o desempenho dos seus colaboradores, equipas e a própria organização como um todo. Sendo um sistema transversal e disponível para todos através da plataforma “O Meu Portal”, é também uma ferramenta de motivação, na medida em que assenta num modelo de gestão por objetivos, que parte da definição de objetivos corporativos para a definição de objetivos departamentais, os quais, num mecanismo de cascata, são desagregados em objetivos individuais. Complementarmente, todos os colaboradores são também avaliados individualmente num conjunto de competências comportamentais, perfeitamente alinhadas com os valores do Grupo novobanco. O valor acrescentado da avaliação de desempenho, entre outros benefícios, está na forma como incentiva ao feedback e diálogo contínuos, como promove a identificação de pontos fortes e áreas de melhoria inerentes ao desempenho e como permite reconhecer esforços e incentivar o desenvolvimento, além de garantir o alinhamento entre todos na organização, tanto vertical como horizontalmente.

- **Reunião com Comissão de Trabalhadores e sindicatos** - reuniões mensais entre a Comissão de Trabalhadores e a Direção de Capital Humano, com a participação regular do CEO do banco, com o intuito de fortalecer o diálogo institucional e alinhar estratégias laborais. O novobanco celebra igualmente acordos com todos os sindicatos representativos do sector.

O grupo garante a divulgação clara e acessível da existência destes canais junto dos seus colaboradores, através dos diversos meios, como o site institucional, a intranet e outros canais internos. O grupo assegura ainda disponibilização destas ferramentas de comunicação no ambiente de trabalho, facilitando o acesso de todos os colaboradores às informações importantes. Este procedimento garante que os colaboradores sejam informados sobre as iniciativas da empresa e possam interagir de maneira eficiente promovendo um ambiente de transparência e envolvimento.

A nível externo e no âmbito do compromisso com os direitos humanos e igualdade de género, o grupo participa ainda ativamente em reuniões, conferências e workshops organizados por entidades das quais é associado, como é o caso da Quorus, GRACE, BCSD, Global Compact, IGEN entre outros, contribuindo para o diálogo global e partilha de desafios e oportunidades.

A familiaridade com os canais internos de diálogo é avaliada com base na frequência e na efetividade do seu uso pelos colaboradores no seu dia a dia.

3.1.5.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

[ESRS S1-3; GRI 2-26, 403-2]

O Grupo novobanco está comprometido em adotar uma postura proativa e responsável na gestão dos impactos negativos, incluindo os direitos humanos, reforçando as suas ações com base nos princípios éticos e nas regulamentações nacionais e internacionais. Com o suporte das políticas e canais de diálogo estabelecidos, o grupo implementou diversas medidas para prevenir mitigar e corrigir quaisquer impactos adversos, incluindo

os relacionados com os direitos humanos no seu ambiente de trabalho.

Neste âmbito, e para corrigir os impactos negativos, o grupo realiza diagnósticos nos quais envolve tanto os colaboradores como as suas representações. Antes de implementar qualquer processo, o grupo garante uma comunicação clara, consultando todas as partes envolvidas. A eficácia das medidas é avaliada com base nos indicadores estabelecidos para cada tema e feedback recolhido.

Sempre que o novobanco identifica um impacto negativo são adotadas medidas corretivas visando resolver ou minimizar os impactos de forma justa, implementando medidas para mitigar os danos.

Para reforçar a prevenção de comportamentos de risco e assegurar a integridade operacional, o novobanco implementou, em 2025, a rubrica periódica “E se fosse comigo? A minha conduta importa”. Esta iniciativa visa a consciencialização e reflexão das ações e decisões de cada colaborador, e de que forma elas afetam o seu trabalho, das suas equipas e processos no banco como um todo. Reforça a ideia de que cada um é responsável pelos seus comportamentos, e que a sua conduta tem impacto no negócio e na cultura do banco, pelo que é essencial agir da forma correta.

A rubrica tem carácter regular e apoia os colaboradores na:

- identificação de comportamentos inadequados e compreensão das suas consequências;
- prevenção de erros críticos com potencial efeito sobre o negócio ou a relação com os clientes;
- consolidação da responsabilidade individual na promoção de um ambiente de trabalho íntegro;
- melhoria contínua, fomentando a capacidade de identificar e corrigir falhas de forma proativa.

O contributo permite atuar sobretudo sobre os fatores comportamentais e culturais que, identificados precocemente, reduzem a probabilidade de infrações e reforçam uma cultura de integridade e de responsabilização.

A) Temas de Igualdade no tratamento e oportunidades para todos

Medidas de prevenção e combate à violência e o assédio no local de trabalho

Para prevenir incidentes de assédio, violência ou tratamento desigual no local de trabalho e eventuais riscos associados, incluindo processos judiciais, indenizações financeiras e impactos reputacionais, o novobanco implementou um conjunto de mecanismos de prevenção e denúncia, entre estes destaca-se o canal *Whisppli*, que complementa os canais já existentes de *Whistleblowing*, conforme descrito no capítulo 3.1.5.2 Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos desta Divulgação de Sustentabilidade. O canal *Whisppli*, é exclusivamente disponibilizado aos colaboradores enquanto os restantes canais de denúncia se encontram acessíveis a todos os stakeholders do grupo. Estes mecanismos reforçam o compromisso em assegurar um ambiente seguro, transparente e propício à livre expressão de preocupações. Todos os colaboradores que tenham conhecimento de comportamentos ou situações que não estejam alinhados com os valores do novobanco, podem reportá-los através da plataforma *Whisppli*. Esta permite o envio seguro de mensagens e ficheiros garantindo o anonimato total impossibilitando o rastreio do endereço IP. O sistema permite ainda a comunicação bidirecional e confidencial entre o denunciante e a equipa responsável pela análise do caso, independentemente do reporte ser anónimo ou identificado. As denúncias submetidas são tratadas nos termos da Política de Irregularidades do novobanco atualizada em 2025, assegurando o cumprimento integral dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como a proteção das partes envolvidas.

Por forma a assegurar a adequação dos processos implementados e o conhecimento, por todos os colaboradores, dos canais e processos disponíveis para denúncia de situações de abuso, assédio ou violência, foram ministradas, em 2025, 2 072 horas de formação em *whistleblowing* e na plataforma *Whisppli*, a 1 662 colaboradores. Adicionalmente, o tópico do *whistleblowing* é também abordado na formação sobre código de conduta dada aos novos colaboradores e a

todos os colaboradores sempre que existe uma atualização do mesmo.

Em 2024, o novobanco lançou o "Barómetro da Cultura", uma iniciativa destinada a avaliar a perceção dos colaboradores sobre a cultura e conduta do grupo. Ao longo do ano de 2025, ocorreram duas edições, com uma taxa de participação de 32% (412 respostas de um total de 1 302 questionários lançados). Duas das dimensões avaliadas referem-se à eficácia dos mecanismos de reporte e denúncia de violações do código de conduta, bem como ao empenho das pessoas do novobanco em agir em conformidade com o referido código de conduta. Em ambas as questões, a resposta dos participantes revela um sentimento bastante positivo com uma média de avaliação de 9/10.

O reporte de uma denúncia passa por diferentes fases, nomeadamente:

Criação da denúncia

Na plataforma *Whisppli*, é definido um nome de utilizador e uma senha. A plataforma tem uma caixa de mensagens que funciona como um chat e é através deste que se realizam as comunicações, recebendo o denunciante a notificação de receção da denúncia no prazo máximo de sete dias, e o retorno da evolução do seu tratamento.

Avaliação

As denúncias são sujeitas a uma análise e avaliação por parte de uma equipa restrita do Departamento de Compliance, e sempre em articulação com o Comité de Compliance do Conselho Geral e de Supervisão para que, desde logo, seja avaliada a verificação de fundamentos suficientes para uma investigação. Se assim for o caso, inicia-se a fase seguinte.

Investigação

Esta garante as diligências necessárias para a obtenção de prova. O denunciante recebe uma resposta final no prazo de duas semanas após concluída a investigação, sendo que esta resposta deve ser remetida durante o prazo de três meses a contar do aviso de receção a processo, podendo este prazo ser prorrogado em circunstâncias devidamente fundamentadas. Se um colaborador estiver envolvido na denúncia é garantido e assegurado um tratamento

confidencial de toda a informação e dos dados relativos aos colaboradores envolvidos, dando cumprimento ao estipulado no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, sendo as irregularidades participadas transmitidas ao nível hierárquico superior dos visados na participação se, após as diligências necessárias para a obtenção de prova, se verificar uma má prática.

Sanção

Se concluir que uma denúncia tem fundamento, decorrerá a avaliação de sanções a aplicar.

Se a denúncia for efetuada através de um canal externo o processo de tratamento é idêntico e em total conformidade com a Política de Comunicação de Irregularidades -Whistleblowing do banco.

Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

Para controlar os riscos e minimizar os impactos negativos relacionados com a igualdade de género e à remuneração igual para trabalho de igual valor, o grupo implementou uma política de Diversidade e Não Discriminação, que inclui a questão da igualdade de género, complementada por um indicador denominado equal pay. Com o objetivo de reduzir a sub-representação do género feminino nos quadros diretivos e diminuir as desigualdades salariais entre os géneros, com base nas categorias profissionais salariais, foram implementadas diversas medidas, entre as quais se destacam:

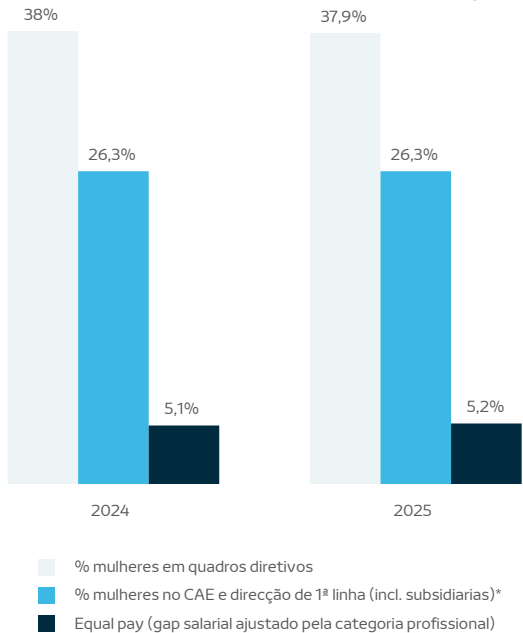
- Política de Diversidade e Não Discriminação: garantindo que todos os colaboradores, independentemente do género, tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento profissional e progressão de carreira.
- Questionário Pulse: Inclusão de questões que permitem avaliar o grau de satisfação dos colaboradores em relação à transparência e equidade salarial na organização.
- Sensibilização e Formação sobre Igualdade de géneros e igualdade salarial: disponibilização de ações de sensibilização para aumentar a consciencialização da importância da igualdade salarial, para todos colaboradores independentemente da categoria profissional como para as lideranças do grupo.

- Critérios de elegibilidade para promoções e progressões: definição de critérios claros e objetivos nas propostas de progressão e promoção, garantindo que o impacto no gap salarial e progressão na carreira seja monitorizado, mitigado a desigualdades do género sub-representado.

Estas iniciativas visam garantir um processo que possibilite um ambiente de trabalho mais justo e equilibrado, contribuindo para a redução das desigualdades salariais e promovendo um avanço sustentável na igualdade de género. Em 2025 o indicador equal pay situou-se nos 5,2%, face aos 5,1% de 2024. A disparidade salarial não ajustada (exclui os órgãos da administração executiva), subiu para os 20,2% comparativamente aos 18,8% de 2024.

A eficácia destas medidas é avaliada regularmente no Steering de Capital Humano e acompanhada no Steering ESG, com base nas métricas de avaliação de equal pay, percentagem de mulheres em cargos de direção, percentagem de mulheres em cargos seniores (1ª linha de direção, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral de Supervisão) e ainda o envolvimento dos colaboradores com o banco através do inquérito Pulse.

Género sub-representado em cargos de direção (%)



Emprego e inclusão de pessoas com deficiência

A contratação de pessoas com algum tipo de deficiência não apenas contribui para a redução do desemprego desse grupo, mas também auxilia na diminuição da dependência de assistência social, gerando um impacto positivo na sociedade como um todo. Ao garantir a inclusão e oferecer oportunidades de trabalho, o Grupo novobanco promove a equidade no mercado de trabalho, proporcionando uma maior diversidade na sua equipa. O primeiro passo para adaptar um ambiente de trabalho para pessoas com deficiência é identificar as necessidades específicas de cada colaborador. Tendo consciência deste facto as infraestruturas da nova sede Campus do novobanco e das agências foram projetadas para atender às necessidades de acessibilidade. Para este fim foram incluídas a instalação de rampas, corrimãos, elevadores e wc adaptados nas novas instalações e remodelação das já existentes. Relativamente à sinalização foi tido cuidado desta ser clara e visível, utilizando contrastes de cores e textos em braille, quando necessário. O grupo proporciona ainda o uso de tecnologia de assistência como softwares de leitura de tela, teclados adaptados e dispositivos de ampliação, para facilitar a realização das tarefas diárias dos seus colaboradores que assim o necessitem. A plataforma de comunicação acessível, como videoconferência legendada é igualmente fundamental para garantir que todos possam participar ativamente das reuniões e discussões. O programa de estágios o banco já contempla uma quota de estágios destinada a pessoas com incapacidade. Esta atuação integra um conjunto mais amplo de iniciativas de bem-estar social e diversidade, entre as quais se destaca a parceria com a Associação Salvador. Em 2025, realizou-se a atividade *Crossability Corporate*, através da qual os colaboradores tiveram a oportunidade de experienciar as dificuldades enfrentadas por pessoas com mobilidade reduzida no seu dia a dia.

B) Temas de Condições de trabalho

Salários adequados

Somente com um salário adequado (ESRS -S1-10) é que o banco pode garantir que seus colaboradores atendam às suas necessidades e das suas famílias, assegurando, assim, um ambiente de trabalho justo e sustentável.

O Grupo novobanco orienta a sua remuneração pela tabela salarial do Acordo Coletivo de trabalho, encontrando-se a remuneração fixa do Grupo

novobanco, com exceção do Banco Best, alinhada com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), sendo assim determinada por níveis pré-estabelecidos neste acordo. Em 2025, no âmbito do acordo estabelecido, e após um processo de negociação anual entre as entidades do setor financeiro e os respetivos sindicatos, foi acordado um aumento salarial de 3,0%. O processo de negociação salarial, sustentado num diálogo de todas as partes, visa garantir que todos os colaboradores do setor recebam uma remuneração justa.

Com base na tabela do ACT, o grupo definiu que a contratação de um novo colaborador não poderá ser efetuada com um valor inferior a 1 213,59 .

Em 2025, e para categorias profissionais representativas dos seus quadros, o salário mínimo aplicado no grupo foi de 1 213,59 euros, ao qual acresce o subsídio de almoço, correspondendo a um valor 1,39 vezes superior ao salário mínimo nacional.

Para além da remuneração fixa, o grupo dispõe igualmente de uma componente variável, associada à avaliação de desempenho. Nesse sentido, o Grupo novobanco concede uma primazia ao diálogo direto e pessoal, promovendo um ambiente onde as hierarquias estão sempre abertas para ouvir os seus colaboradores, garantindo um canal de comunicação eficiente e transparente para a avaliação dos salários.

O novobanco encontra-se atualmente a avaliar novas medidas, incluindo a revisão das Políticas de Promoção e Carreiras, como objetivo de continuar a investir em processos claros de avaliação de desempenho e promoção, baseados em critérios objetivos, a fim de garantir que os aumentos salariais sejam justos e equitativos.

Segurança, Saúde e Bem-estar

Anualmente, são lançados dois questionários que permitem avaliar e receber sugestões e/ou preocupações dos Colaboradores relativas a Segurança, Saúde e Bem-estar no Trabalho: a Consulta a Trabalhadores SST (efetuada no início de cada ano, tipicamente em janeiro) e a Avaliação de Riscos Psicossociais (geralmente efetuada em novembro). Estes dois instrumentos são essenciais para a definição

de planos de atuação e mitigação de riscos nestas matérias.

Equilíbrio entre a vida profissional e pessoal

A mudança para o Campus, que ocorreu em 2024 e 2025, permitiu ao grupo continuar a proporcionar um ambiente de trabalho mais moderno, inclusivo e seguro, onde os colaboradores possam desenvolver-se plenamente. Este movimento reforça também o compromisso com a inovação, a excelência e o bem-estar dos colaboradores, criando as condições ideais para alcançar os objetivos estratégicos e promover o crescimento sustentável.

O novobanco continua a apostar em medidas que permitam aos colaboradores uma melhor experiência, promovendo a flexibilidade nos horários de trabalho, o trabalho híbrido mediante a compatibilidade da função e as outras medidas de conciliação que permitem um equilíbrio saudável.

Em 2025 o banco continuou a trabalhar para a obtenção da certificação WELL que promove o bem-estar físico e mental dos colaboradores, com espaços mais adequados e condições de trabalho mais dignas a todos os colaboradores do grupo. Foi projetado para privilegiar o encontro e a colaboração entre todos os colaboradores. Com cerca de 650 lugares em espaços colaborativos, 105 salas de reunião e 1 639 postos de trabalho, o ambiente foi cuidadosamente projetado para estar sempre próximo de fontes de iluminação natural, com visibilidade para áreas verdes internas e externas, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Entre as principais características do espaço, destacam-se:

- Secretárias e cadeiras ergonômicas, garantindo o conforto e o bem-estar dos colaboradores;
- Espaços de relaxamento, para promover o equilíbrio entre trabalho e descanso;
- Sensores de qualidade do ar, para garantir a qualidade ambiental;
- Dispensadores de água a cada 30 metros, incentivando a hidratação constante;
- Espaços verdes e áreas dedicadas à atividade física, para promover um estilo de vida ativo e saudável;
- Ginásio com condições vantajosas e oferta de algumas aulas de grupo (Yoga, danças,...);
- Cantina do Campus, com refeições nutritivas e menus variados, carne, peixe e vegetariano e menus preparados no momento, sempre acompanhados pelo semáforo nutricional, para orientar escolhas mais conscientes e promovendo uma alimentação mais saudável e equilibrada;
- Serviço de takeaway disponível para almoço e jantar, proporcionando uma solução rápida e conveniente;
- Cafeteria e Bar oferecendo uma seleção atrativa para refeições ligeiras, pequeno-almoço, lanche e snacks num ambiente acolhedor que favorece pausas regeneradoras e equilíbrio no dia de trabalho.

Características distintivas do Campus do novobanco

Busup – serviço de transporte coletivo privado	Flexibilidade de horários	Trabalho Híbrido	Clínica
Serviço locky dos CTT	Estacionamento com carregadores elétricos gratuitos	Lavagem de automóveis	Cantina e Cafeteria
Espaços verdes e Horta Comunitária	Ginásio e Campo de Padel	Serviços Conveniência 5+	Yoga, Danças e outras aulas de grupo

Para assegurar a reparação de impactos negativos materiais que possam afetar os seus colaboradores, o novobanco implementa medidas corretivas destinadas a mitigar ou resolver esses impactos de forma eficaz e justa. Sempre que aplicável, o banco procura ainda oferecer compensações adequadas aos colaboradores envolvidos, garantindo que o processo decorre com transparência, equidade e em conformidade com as políticas internas e requisitos legais

A avaliação da eficácia das medidas implementadas realiza-se através de consultas diretas aos colaboradores sobre a sua opinião e necessidades vinculadas ao novo espaço de trabalho.

Formação e desenvolvimento de Competências

Para evitar impactos negativos da sua atividade, o novobanco disponibiliza anualmente formação em cibersegurança, privacidade e proteção da informação. A formação subjacente aos temas de anti corrupção, prevenção ao suborno, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo é igualmente atualizada regularmente para evitar e mais facilmente corrigir eventuais impactos negativos. A formação em ESG também é destacada, pois apoia mitigar possíveis impactos negativos da atividade do banco, contribuindo igualmente para o desenvolvimento de uma maior maturidade na gestão de riscos climáticos e na requalificação profissional dos colaboradores.

O Grupo novobanco avalia a eficácia das medidas estabelecidas, através da avaliação dos procedimentos dos colaboradores que evitam os ciberataques e indicadores de comercialização de produtos com critérios ambientais e sociais.

3.1.5.4. Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra

[ESRS S1-4; GRI 2-24, 3-3, 203-2, 401 3-3, 402 3-3, 403 3-3, 404 3-3, 405 3-3, 406 3-3, 407 3-3, 408 3-3, 409 3-3]

Para gerir os seus temas materiais, o grupo adotou diversas medidas, sempre com foco na transparência e

no diálogo potenciando os seus impactos positivos e oportunidades e mitigando os seus riscos. Em 2025, os órgãos de administração, incluindo o Conselho Geral de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, comunicaram e partilharam diretamente com os colaboradores, em diferentes momentos e etapas do percurso do grupo, algumas dessas medidas, sendo que essas comunicações ocorreram por meio de reuniões presenciais ou transmissões ao vivo. Os colaboradores têm desta forma a oportunidade de expor as suas preocupação oralmente e por escrito ou ainda através através do canal CEO Teams.

Entre as medidas implementadas para os IRO destacam-se:

A) Temas de Igualdade no tratamento e oportunidade para todos

Formação e Desenvolvimento de Competências

Formação e desenvolvimento de competências - Academia novobanco, um ecossistema de aprendizagem: pilar estratégico de uma cultura de aprendizagem contínua.

O novobanco encontra-se numa fase de transformação e reposicionamento estratégico, com forte aposta na digitalização, inteligência artificial e automação, centrada no cliente e em parceria com líderes tecnológicos. A formação assume um papel estratégico para garantir adaptabilidade, conformidade e competitividade, sendo essencial a capacitação das equipas para novos modelos operacionais, apoiar a mudança cultural e a adoção de novas tecnologias.

A ambição da Academia é capacitar os colaboradores com competências críticas para os desafios atuais e futuros, promovendo a excelência, a conformidade e a inovação, enquanto se incorpora uma forte cultura de risco em toda a organização.

Para concretizar a nossa missão de criar uma cultura de aprendizagem contínua onde cada colaborador assume a responsabilidade pela sua carreira, desenvolve o seu potencial máximo e contribui com excelência para a nossa Missão, estamos a construir um Ecossistema de Aprendizagem robusto e inclusivo.

O Ecossistema de Aprendizagem do novobanco é uma rede dinâmica de pessoas, recursos e tecnologia que colaboram para proporcionar experiências de aprendizagem relevantes, acessíveis e eficazes, no momento certo e para a necessidade certa, promovendo uma cultura de crescimento e inovação.

Competências e portfólio de formação

Na Academia novobanco, promovemos a aprendizagem alinhada com três macro áreas de competências que sustentam a excelência, a inovação e preparam o futuro do setor bancário.

- **Competências Essenciais**, que sustentam o desempenho e a eficiência no trabalho, e que garantem uma forte cultura de risco, tais como conduta e ética empresarial, prevenção de fraude, gestão de riscos, resiliência operacional, ESG e outras orientadas para uma componente funcional, alinhadas às necessidades de cada área de negócio.
- **Competências Humanas**, interpessoais, colaboração, empatia, coaching, e de liderança.
- **Competências Tecnológicas**, domínio de tecnologias digitais, ferramentas Microsoft, literacia digital, IA, Cibersegurança, Analytics, banca digital.

O portfólio de formação inclui uma oferta diversificada que inclui programas de cariz obrigatório (Programa de compliance, Resiliência Operacional, Formação Permanente, e Programas Específicos, como por exemplo o ESG), um foco muito relevante em programas de liderança (B300 e B300+), e uma forte aposta em temas de literacia digital e AI. Em 2025, realizaram-se mais 1 218 cursos, 221 499 horas de formação e 4 056 colaboradores que desenvolveram competências.



Mais de 221 mil horas de formação, uma média de cerca de 54 horas por colaborador.

Os programas formativos têm o objetivo de capacitar e fomentar o compromisso e o desenvolvimento de todos os colaboradores, proporcionando uma experiência de aprendizagem que inclui conteúdos obrigatórios e recomendados, bem como outros conteúdos baseados nos interesses individuais. Estes programas são desenhados e desenvolvidos de acordo com: a regulamentação e diretrizes em vigor para o sector bancário; em diagnósticos internos de necessidades formativas; recomendações de conteúdos regulamentares obrigatórios e/ou recomendados, Risco e Controlo Interno; Planos de Sucessão e Talento e inclusive Planos de Desenvolvimento Pessoal e Avaliação de Desempenho.



Portefólio de Formação 2025

Temas e Alvos



Competência Essenciais (Core Skills)

Plano de Formação Obrigatória

- Programa Permanente
- Programa Compliance
- Programa de Resiliência Operacional
- Programas Específicos



Competência Humanas (Human Skills)

Programas de Liderança

- Programa Liderança P50
- Programa de Liderança B300
- Programa de Liderança B300+



Competência Tecnológicas (Tech Skills)

Programa de Cultura Digital

- Programa Copilot Adoption
- Programa SER Digital

Onboarding

- Balcão Escola
- Programa Inicial
- Programa Induction

Dedicados

- Funções de Controlo
- MOAF*

Tailor Made

- mIA Connect
- Onboarding de Clientes

Teambuildings

Catálogo de Opções

Self - Paced

Microsoft Learn

Microsoft 365

Linkedin Learning (Top Courses)

GoFluent

Coursera

*Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Competências Essenciais – Plano de Formação Obrigatória 2025

A definição de um plano de formação obrigatória no banco é fundamental para garantir a conformidade regulatória, reforçar a cultura de risco e compliance, desenvolver competências críticas e assegurar que todos os colaboradores estão preparados para responder às exigências legais e às transformações do setor financeiro. Em 2025, receberam formação 4 028 colaboradores, com mais de 150 463 horas de formação realizada. O plano de formação está organizado de forma mais simples e estruturada, dividido em programas formativos compostos por vários módulos de aprendizagem que foram disponibilizados ao longo do ano.

- **Programa Permanente**, um programa de formação contínua que integra Módulos tais como: a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF); Seguros (IDD); Comercialização de Crédito Hipotecário (CCH) e Nota/Moeda euro.
- **Programa Resiliência Operacional**, tem como objetivo fortalecer a resiliência digital e operacional do banco, promovendo praticas robustas de gestão de risco, segurança e continuidade de negócio. Os Módulos que integram este programa são Regulamento de Resiliência Operacional Digital (DORA); Governo e Qualidade de dados, RGPD, Segurança de Informação e Continuidade de negócio.

- **Programa de Compliance**, visa garantir que a instituição atua de forma ética, transparente e em conformidade com todas as normas legais e regulamentares, prevenindo riscos financeiros e reputacionais. Este ano fizeram parte deste programa os módulos de Prevenção e Detecção de Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Sanções (PBC/FT); e Conflito de Interesses e Prevenção e Detecção de Situações de Suborno e Corrupção.
- **Programas específicos**, composto por temas obrigatórios ou recomendados, e que não integram em nenhum dos programas anteriores, tais como: Fundamentos de Inteligência Artificial, Crédito de Habitação, Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e ESG.

O novobanco reforça a sua aposta na Formação ESG, integrando-a no plano obrigatório para todos os colaboradores, com foco em compreender riscos climáticos e regulatórios, importância dos planos de transição, benefícios financeiros da sustentabilidade e a relação entre ESG e viabilidade financeira. Em 2025 forma concedidas mais de 8 914 mil horas de formação.

Cerca de 259 participantes, das áreas comerciais, participaram igualmente na formação Green Financing – BEI Green Checker Tool, tendo como objetivo compreender e aplicar os critérios de elegibilidade do Banco Europeu de Investimento (BEI) no âmbito do financiamento verde.

Foram ainda realizadas para este público-alvo, formação sobre Avaliação de Risco ESG – Conceitos e Ferramentas, a qual visa a aquisição de conhecimentos essenciais para integrar os riscos ESG, na análise de crédito e gestão de risco.

Competências Humanas – Programa de Liderança

O grupo desenvolveu um conjunto de programas de formação de liderança:

- **Programa de Liderança B300** – tem como objetivo preparar as suas lideranças intermédias para liderar num setor em constante transformação, reforçando competências e promovendo uma cultura orientada para o desenvolvimento das pessoas e a sustentabilidade. A jornada formativa é modular e combina Módulos Core, que abordam as três

dimensões da liderança autêntica – liderar a si próprio, a equipa e a organização – com workshops práticos e conteúdo Self-Paced, garantindo flexibilidade e aprendizagem contínua. Os conteúdos incluem temas como mentalidade de crescimento, liderança ética, métodos ágeis, comunicação de impacto e inclusão, apoiados por ferramentas de diagnóstico e planos de desenvolvimento individual.

- **Projetos Colaborativos e Sustentabilidade** – Uma componente essencial do B300 são os projetos colaborativos, concebidos para aplicar competências em iniciativas concretas alinhadas com os princípios ESG. Estes projetos reforçam a empatia, a responsabilidade e a visão de longo prazo, gerando impacto real na sociedade e no meio ambiente. Exemplos incluem ações de inclusão social na Academia Semear, recuperação de biodiversidade com a Montis, limpeza de praias no Oeiras Community Valley, sensibilização para os ODS com a AMI e apoio a famílias através do Banco Alimentar Contra a Fome. Com estas iniciativas, o novobanco desenvolve líderes conscientes e comprometidos, consolidando o seu papel na criação de valor partilhado e na promoção da sustentabilidade. A primeira edição do programa teve a participação de 238 colaboradores com o foco no desenvolvimento pessoal e coletivo, sendo que completaram 782 horas de formação durante o ano de 2025.
- **Programa de Liderança B300+** – Em 2025, o novobanco lançou a segunda edição do Programa de Liderança, dando continuidade à aposta no desenvolvimento de líderes autênticos. Esta edição encontra-se atualmente na primeira fase, dedicada ao diagnóstico e planeamento individual, que inclui uma avaliação 360º para promover autoconhecimento e identificar áreas de evolução. Com base nos resultados, cada participante desenha o seu Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP), que será concretizado ao longo de 2026, garantindo uma trajetória de crescimento alinhada com os valores e objetivos estratégicos da organização.

Competências Tecnológicas – Programa Adoção e Capacitação Copilot

A adoção de inteligência artificial generativa no novobanco, por via do Microsoft Copilot, representa um

marco estratégico na modernização dos processos com o objetivo de impulsionar a produtividade e promover a inovação.

Esta jornada de transformação digital, centrada na IA generativa, não redefine apenas a forma como o banco trabalha, como também o prepara para responder com agilidade e eficácia aos desafios de um ambiente corporativo cada vez mais dinâmico e competitivo.

O **Programa de Adoção e Capacitação Copilot** foi concebido para acelerar esta transformação digital, aumentar a produtividade e promover a inovação através da integração do Microsoft Copilot. Este programa, focou-se em ações imersivas com a comunidade dos Learning Champions; explorou casos de uso práticos em diferentes áreas de negócio e a implementação de um plano de capacitação, com workshops práticos sobre Copilot Chat e Copilot 365, com níveis básico e avançado, com o objetivo de partilhar funcionalidades, demonstrar casos de uso práticos e responder a todas as questões, contribuindo para uma integração mais fluida no dia-a-dia de trabalho. Foram formados cerca de 1 400 colaboradores. Complementarmente, muitas outras iniciativas foram desenvolvidas com o foco em integrar a IA no fluxo de trabalho diário permitindo potenciar a eficiência e produtividade individual.

Por sua vez, o AI Hackathon, integrado no AI Day, teve como objetivo criar agentes inteligentes no Copilot sem necessidade de código, para aumentar a produtividade no dia a dia. Estas sessões práticas conduzidas por especialistas tanto do lado do novobanco, bem como parceiros, contou com a participação de cerca de 200 pessoas, das áreas centrais e comerciais. Os participantes ganharam experiência prática e tornaram-se embaixadores da inovação, inspirando novas formas de colaboração.

Programa Ser Digital – Ainda em 2025 foi lançado o programa Ser Digital, que irá ter continuidade em 2026, o qual foi concebido para promover a transformação digital no contexto organizacional, capacitando os colaboradores para uma utilização mais eficaz das ferramentas Office 365 e para uma mentalidade orientada à inovação. Os seus principais objetivos são sensibilizar para a importância das competências digitais, desenvolver a literacia tecnológica e fomentar

uma cultura colaborativa adaptada aos desafios dos ambientes híbridos. Pretende-se que cada participante adquira maior agilidade nos processos, melhore a produtividade e contribua para decisões mais inteligentes.

A estrutura do programa assentou num diagnóstico realizado para todo o Grupo novobanco, o qual permitiu mapear as ferramentas que os colaboradores mais utilizam, as que podem potenciar mais eficazmente o seu trabalho, identificar desafios e recolher insights que orientem o programa. Seguiram-se as master classes de Digital Mindset Awareness. Como o propósito de reforçar a mentalidade digital e apresentar o ecossistema Microsoft 365. Em 2025, já realizaram-se 2 master classes, com a participação de cerca de 200 pessoas.

Ainda em 2025, mas com início em 2026, serão lançados inúmeros workshops temáticos, organizados em clusters digitais de desenvolvimento, com sessões práticas sobre produtividade e organização; colaboração e trabalho de equipa; automação e eficiência; e análise de dados & relatórios.

Com esta abordagem integrada, o Ser Digital procura promover um crescimento na literacia tecnológica, incentivando a adoção de práticas digitais que aumentem a eficiência, produtividade individual e a colaboração.

Onboarding – Programa Balcão Escola

O Balcão Escola tem como missão formar os colaboradores da rede comercial, e promover a troca de experiência de colaboradores das áreas centrais através de estágios em agências bancárias/ Balcões Escola. Este programa de formação oferece aos colaboradores a oportunidade de: desenvolver competências comerciais essenciais; conhecer, através da metodologia on the job, a cultura de Risco e Compliance do Banco; e aplicar, na prática, os conhecimentos necessários para o desempenho da sua função. Em 2025, receberam formação mais de 105 formandos.

Programas Dedicados

Plano de Formação para Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização – Plano de Formação desenvolvido em conformidade com o Aviso n.º 3/2020

do Banco de Portugal, atualizado pelo Aviso n.º 2/2025, assegurando que todos os membros dos órgãos de administração e fiscalização mantêm e reforçam os conhecimentos, competências e aptidões essenciais para o desempenho eficaz das suas funções. O plano é Bi-anual, revisto anualmente e tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo de competências técnicas e comportamentais relevantes para a gestão de risco e compliance, abordando atualizações regulatórias, riscos emergentes e prioridades estratégicas da instituição.

Plano de Formação das Funções de Controlo — Plano de Formação revisto e estruturado para garantir conformidade com os requisitos do Banco de Portugal (Aviso n.º 3/2020 e 2/2025), promovendo a formação contínua e adequada dos titulares destas funções. O plano visa reforçar a cultura de risco, conduta ética e conhecimento regulamentar, alinhando-se com as expectativas dos supervisores europeus e com áreas emergentes de risco. A estrutura do plano contempla ações comuns transversais a todas as funções de controlo, bem como módulos específicos adaptados às responsabilidades e exigências técnicas de cada função, assegurando consistência e especialização onde necessário.

Programas Taylor Made

O mIA Connect é uma plataforma omnicanal que se traduz numa evolução na forma de comunicar com os clientes, permitindo um serviço mais eficiente e equilibrado, integrando todos os canais remotos (telefone, PC, videoconferência, WhatsApp) de forma eficiente.

Para além de formação online composta pela sessão de apresentação da plataforma e uma sessão sequencial de esclarecimento, foi simultaneamente disponibilizado um e-learning com a finalidade de explicar passo a passo a utilização da nova plataforma, desde o acesso à aplicação até aos temas que a mIA consegue resolver autonomamente. 1 756 colaboradores completaram a formação.

Teambuildings

Em 2025, os Teambuildings realizados no novobanco assumiram um papel estratégico na promoção da

coesão, do desenvolvimento de competências e do reforço dos valores da organização.

As mais de 51 iniciativas realizadas abrangeram formatos diversificados, desde experiências imersivas, jogos de investigação, desafios ao ar livre, workshops práticos e atividades culturais, sempre com o objetivo de fortalecer a colaboração e a integração entre os Colaboradores.

Das competências mais trabalhadas destacam-se a comunicação eficaz, a empatia, a liderança, a criatividade, a resiliência e a capacidade de trabalhar em equipa.

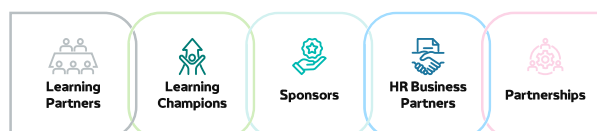
Um dos grandes destaques do ano foi o aumento das ações de cariz solidário, que reforçam o compromisso social do novobanco e foram desenvolvidas em total alinhamento com os princípios ESG. Estas experiências não só promoveram a entreajuda e a consciência ética, como também consolidaram valores de sustentabilidade e inclusão, criando assim impacto positivo na comunidade.

Foram 37 os Departamentos que realizaram Teambuildings, tendo sido implementadas 51 iniciativas, com a duração total de 11960,5 horas envolvendo mais de 2092 colaboradores.

2025 foi, em síntese, um ano em que os momentos de equipa criaram experiências muito para além de dias de convívio: foram oportunidades para aprender, crescer e contribuir coletivamente para um propósito maior.

Comunidades de Aprendizagem

Para criar uma cultura de aprendizagem contínua, é essencial envolver as comunidades de aprendizagem na colaboração ativa com a Academia do novobanco, tanto a nível interno como externo.



Os **Learning Partners** estão integrados na equipa da Academia, e desempenham um papel fundamental na promoção de uma cultura de aprendizagem contínua e no alinhamento das iniciativas formativas com os objetivos estratégicos da organização.

Os **Learning Champions** têm um papel ativo nas suas áreas de negócio e em parceria com os Learning Partners, são a voz ativa da nova cultura de aprendizagem baseada na Mentalidade de Crescimento.

Os **Sponsors** de conteúdo têm um papel determinante na promoção de uma cultura sólida de gestão de risco. A sua participação garante que as iniciativas de aprendizagem estão alinhadas com os objetivos estratégicos da organização.

Os **HR Business Partners** são responsáveis por promover uma cultura de alto desempenho, potenciar o *Engagement* dos colaboradores, desenvolver talento e impulsionar a mudança organizacional, nomeadamente, reforçando uma cultura de aprendizagem contínua.

As **Parcerias Externas** são essenciais para fomentar a inovação, criar um pipeline de talento qualificado e promover a aprendizagem contínua na organização. Em 2025 potenciámos as nossas parcerias junto das Universidades e escolas de negócio de referência, abrangendo diferentes zonas geográficas, com condições especiais para os colaboradores que pretendam investir no seu potencial. 6 Parcerias realizadas no presente ano.

Tecnologia

A consolidação da adoção da Tecnologia na aprendizagem permite uma experiência formativa inovadora, concebida para capacitar os colaboradores e promover o seu compromisso e desenvolvimento contínuo. Esta iniciativa oferece a oportunidade de explorar temas alinhados com os interesses individuais e outras áreas de conhecimento, potenciando a evolução na função atual e preparando para processos de *Reskilling* e *Upskilling*.

A Academia novobanco reforça a sua posição estratégica através de um plano de formação integrado no Viva Learning. Esta plataforma incorpora a

aprendizagem no ambiente de trabalho, permitindo: o desenvolvimento de competências profissionais; recomendação de conteúdos provenientes de diferentes plataformas; centralização e otimização de recursos, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua, acessível em diferentes dispositivos.

Para garantir uma experiência abrangente, foi disponibilizada uma biblioteca completa de autoformação da Microsoft (Microsoft Learn e Microsoft 365) cursos específicos do LinkedIn Learning; escola online de idiomas – goFLUENT; e estamos a reforçar a nossa formação interna da Academia novobanco, para além do plano de formação obrigatório.

Em 2025 1 559 formandos realizaram a formação nas diferentes plataformas de aprendizagem, com um total de 11 721 horas de formação. Destaca-se a plataforma goFLUENT, onde mais de 1 325 colaboradores participaram ativamente.

B) Temas de Condições de trabalho

Salários adequados

Desde 2021 o grupo estabeleceu que nenhum colaborador pode auferir um vencimento inferior a mil euros. Em 2025 o valor mínimo auferido foi de 1 213,59 euros.

O Grupo novobanco acredita que a retribuição pela dedicação e esforço dos seus colaboradores vai além de um salário adequado. Para reconhecer e valorizar o compromisso assumido por cada um, o grupo desenvolveu uma proposta de valor que engloba benefícios, oportunidades de desenvolvimento e um ambiente de trabalho que promove o bem-estar e o crescimento contínuo. A proposta deve garantir que todos os colaboradores se sintam motivados, reconhecidos e apoiados no seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Reconhecendo que o seu sucesso depende diretamente do talento e bem-estar dos seus colaboradores, em 2024 foi finalizada uma nova proposta de valor para o colaborador (EVP – *Employee Value Proposition*), reforçando assim o compromisso do grupo de criar um ambiente de trabalho estimulante, inclusivo e focado no desenvolvimento profissional e pessoal. A implementação do novo EVP do novobanco tem sido

progressiva ao longo de 2024 e 2025 e conta com sessões regulares de comunicação com os colaboradores.

O novo EVP foi cuidadosamente desenvolvido por um grupo de trabalho, que se empenhou em criar soluções que atendem às necessidades e expectativas de todos os colaboradores independentemente do seu cargo, identificando os benefícios existentes e as novas medidas e oportunidades de melhoria, alinhando-os com

a ambição de dar as melhores condições aos colaboradores. O EVP visa assim não só atrair e reter os melhores talentos, mas também garantir que cada colaborador se sinta valorizado, respeitado e motivado para contribuir para o crescimento contínuo do banco.

O EVP do novobanco com mais valias bastante abrangentes e incluem várias medidas promotoras de conciliação entre a progressão profissional e a vida pessoal e familiar focaliza-se em quatro grandes áreas:

Reconhecimento e Benefícios	Oportunidade	Experiência	Talento
Ser reconhecido pelo mérito, através da compensação, do programa de prémios anuais e dos benefícios a que os colaboradores têm direito.	Ter oportunidades para crescer e avançar na carreira, através de meios de formação, evolução dos percursos de carreira, e dos nossos canais de feedback.	Viver a experiência no trabalho, num local de trabalho diferenciador onde trabalhamos de uma forma mais colaborativa e ágil, com políticas abrangentes de work life balance.	Trabalhar com pessoas que nos respeitam e inspiram, desenvolvendo o talento de forma inclusiva e coesa, através de estágios e programas de trainees, programas de desenvolvimento da liderança e momentos de equipa.

Reconhecimento e Benefícios

- Produtos bancários - uma melhor oferta de produtos bancários para todos os colaboradores, desde oferta bancária quotidiano e poupança ao crédito habitação e pessoal, e acesso às ofertas mais competitivas na tabela de preços comercial de vários produtos, entre os quais crédito pessoal, crédito habitação entre outros.

Crédito Habitação

Crédito à Habitação Própria Permanente (ACT Bancário)	Aquisição de habitação, terreno e construção, obras, transferência ou tornas, de habitação própria permanente. Taxa: 65% da taxa de referência BCE
Linha de Quadros	Complemento CHPP ou habitação secundária para as mesmas finalidades previstas para CHPP-ACT. Taxa: Euribor 12 meses "flat" (spread 0%)

Crédito Pessoal

Linha Standard	Aquisição de viatura (não elétrica), obras de beneficiação em habitação própria, aquisição de bens e equipamentos de utilização corrente e natureza não sumptuária; outras finalidades sujeitas a análise casuística.
Linha Verde	Aquisição de automóveis elétricos, bicicletas , painéis solares. Outras finalidades de âmbito sustentável mediante apreciação (soluções ecológicas).
Linha Cuidar (Saúde + Educação)	Despesas de Saúde e Educação do agregado familiar do Colaborador.
Linha Social	Situações de dificuldades financeiras/despesas de carácter imprevisto e inadiável.

- Prémios - Prémios Ser que reconhecem e celebram colaboradores, equipas e projetos que personificam a missão, valores e excelência do banco;
- Modelo de remuneração variável - um novo modelo de remuneração variável implementado em 2025, com a atualização dos targets de bónus, associado ao desempenho do banco;
- Benefícios flexíveis -programa que permite que cada colaborador escolha os benefícios que são mais adequados ao seu estilo e estágio de vida e preferências. A flexibilidade nos benefícios não é apenas uma questão de conveniência é uma estratégia que valoriza a individualidade de cada colaborador.

Oportunidades

- Novas plataformas de formação, com uma oferta variada de cursos para aprofundar competências e conhecimentos essenciais para o desenvolvimento profissional e pessoal que passam por uma nova academia de formação, laboratórios de inovação e talentos e protocolos com universidades
 - Plano de carreiras transparente, desenhado com base em competências, que permita aos colaboradores crescer no banco de forma adaptável.
- compensando com a prestação de trabalho adicional nos restantes dias da semana
- Trabalho remoto - rotatividade de equipas, gestão diferenciada, distinta e flexível de colaboradores
 - Serviços de *takeaway* - serviço que vai ao encontro das necessidades de conciliação e bem-estar dos colaboradores ao pequeno-almoço, almoço, lanches e jantares.

Experiência

- Dispensa em dias especiais - Dia do aniversário do colaborador, tarde do dia de aniversário dos filhos/ enteados a cargo até aos 18 anos (incluindo o dia do 18º aniversário), tarde do dia de aniversário dos pais, a partir dos 65 anos, 1º dia de aulas do 1º e 5º ano de escolaridade de filhos/ enteados a cargo, tarde da 5ª Feira Santa, dois dias em datas próximas ao Natal e fim de ano,
- Compra até mais 5 dias de férias
- Beneficiar de meios dias de dispensa- gozar a tarde de sexta-feira ou a manhã de segunda-feira,

Medidas de conciliação entre vida profissional e pessoal	
Dispensas em datas especiais. (Aniversário do Colaborador; aniversário dos filhos; 1º dia de escola em anos de escolaridade)	Serviço de TakeAway
Early Friday ou Late Monday	Compra de dias de férias
Trabalho Híbrido e Flexível	Dispensa para voluntariado

- Apoios exclusivos novobanco a filhos dos colaboradores: primeira infância, bolsa de estudo ,

apoio a crianças e jovens com incapacidade e com necessidades especiais.

- Subsídios no âmbito do ACT Bancário: subsídio de Natalidade (nascimento de filho), subsídio Infantil (mensal até aos 6 anos) e subsídio de estudo de Estudo (trimestral até ao término da escolaridade ou 24 anos).
- Presente de Natal no valor de 50€ para filho ou enteado a cargo até aos 17 anos.
- Apoio a reformados a través de iniciativas de apoio contínuo, garantindo que os colaboradores aposentados possam manter uma relação próxima com o banco, beneficiando-se de condições especiais e apoio na sua nova fase da vida

Benefícios

Apoio à educação para filhos de colaboradores no ativo	Apoio a Reformados
Condições especiais na oferta bancária	Serviços clínicos com diversas especialidades médicas
Cabaz de Natal	Presente de Natal para filhos de colaboradores

Talento

- Programa de formação para o Novo Modelo de Liderança destina-se a todos os Diretores Coordenadores e às segundas linhas que a eles reportam.
- Momentos de equipa que fortalecem a colaboração, a coesão e o espírito de pertença, e oportunidades para partilha e integração.

O banco reflete assim o compromisso do banco em criar um ambiente de trabalho que respeita e valoriza as necessidades pessoais dos colaboradores, garantindo mais equilíbrio, apoio e qualidade de vida.

A saúde e o Bem-Estar dos Colaboradores

Como medida de reforço do nosso compromisso em cuidar da Saúde e Bem-estar de todos os colaboradores do Grupo novobanco, em 2024 foram implementadas melhorias significativas nos serviços de medicina

através de um novo Protocolo de Medicina do Trabalho, novos benefícios na Medicina Curativa e medidas que aumentam a Conveniência no acesso a estes serviços:

Medicina no Trabalho

Ao nível da medicina do trabalho, foi introduzido um pacote de exames de diagnóstico igual para todos, mantendo apenas a diferenciação por idade e género, realizado em duas fases (quando aplicável):

- Pacote Base: composto por: análises clínicas, biometrias, rastreio oftalmológico, audiograma, espirometria (em implementação) e ECG simples.
- Pacote Extra: composto por exames adicionais a realizar, quando aplicável, e de acordo com diretrizes clínicas definidas, que inclui um vasto leque de exames, tais como, ECG com prova de Esforço, Ecocardiografia, mamografia, etc.

Medicina Curativa

A Medicina Curativa é uma oferta de serviços complementares à Segurança e Saúde no Trabalho privilegiando a saúde e bem-estar dos colaboradores.

Os colaboradores e reformados do Grupo novobanco, têm acesso gratuito, através das Clínicas novobanco (Campus e Porto), a consultas médicas e atos de enfermagem, em formato presencial ou online.

Em 2025 também foram implementámos medidas que reforçam este benefício proporcionado a Colaboradores e Reformados:

- Ampliação da oferta de consultas de saúde mental (psiquiatria e psicologia) garantindo maior acessibilidade e apoio especializado;
- Disponibilização da fisioterapia como nova especialidade, reforçando o compromisso com a saúde física e o bem-estar;
- Implementação do programa de cessação tabágica, apoiando colaboradores na adoção de hábitos mais saudáveis.

Programa 5+



O novobanco acredita que cuidar das pessoas começa dentro de casa. Por isso criou-se o programa 5+, uma iniciativa pensada para promover saúde física e mental, bem-estar e equilíbrio ao longo de toda a jornada dos nossos colaboradores. Este programa faz parte da área de Bem-Estar e Experiência de Colaborador do Departamento de Capital Humano e está alinhado com a sua missão: ser o banco de confiança que apoia famílias e empresas ao longo da vida. Tal como cada colaborador cuida dos seus clientes, o banco também quer cuidar de quem faz tudo acontecer – os colaboradores.

O programa 5+ atua em oito dimensões do bem-estar: física, mental, emocional, social, financeira, familiar, intelectual e profissional, com ações que vão desde palestras, *workshops*, *webinars*, *yoga*, *mindfulness* e até iniciativas para filhos, caminhadas solidárias e serviços de conveniência.

O fator de inovação do programa 5+ está na abordagem holística ao bem-estar, integrando saúde física, mental, emocional, social, financeira, familiar, intelectual e profissional.

As organizações reconhecem cada vez mais a sua responsabilidade em cuidar do bem-estar físico e emocional dos colaboradores, e, no novobanco, o programa 5+ tem promovido ao longo dos anos iniciativas que equilibram a vida pessoal e profissional, ajudam os colaboradores a lidar com os desafios das novas formas de trabalho e reforçam que as pessoas são o principal ativo da organização.

Reconhecimento

O novobanco foi distinguido com o prémio “Best Wellbeing Program” na edição de 2025 dos Wellbeing Awards, na categoria de empresas com mais de 1.000 colaboradores. Este reconhecimento celebra o compromisso contínuo do novobanco com o bem-estar dos seus colaboradores, que através do programa 5+ e em colaboração com as restantes equipas do banco,

tem sido um pilar fundamental na criação de um ambiente de trabalho saudável, equilibrado e centrado nas pessoas.

Este reconhecimento celebra o compromisso contínuo do novobanco com o bem-estar dos seus colaboradores, que através do programa 5+ e em colaboração com as restantes equipas do banco, tem sido um pilar fundamental na criação de um ambiente de trabalho saudável, equilibrado e centrado nas pessoas.

Trata-se do resultado de um caminho que o banco tem vindo a percorrer com dedicação e com o envolvimento de todos os colaboradores.

- **2023:** Fomos premiados com o título de “Best Engagement and Communication” que destacou a nossa capacidade de envolver e comunicar com os colaboradores de forma eficaz e inspiradora.
- **2024:** Ficámos entre os três primeiros finalistas na categoria de bem-estar, reforçando o impacto positivo das nossas iniciativas e o reconhecimento do setor.
- **2025:** A vitória na categoria “Best Wellbeing Program” confirma o nosso posicionamento como uma organização que valoriza e cuida do seu capital humano.

Os reconhecimentos alcançados evidenciam a forte aposta do banco na implementação de medidas que promovem uma melhor conciliação entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores, refletindo-se numa maior satisfação, na redução do absentismo e no reforço do bem-estar geral.

O compromisso de criar um ambiente de trabalho equilibrado, que priorize o apoio e a qualidade de vida dos colaboradores faz parte da estratégia do grupo.

Igualdade de género e igualdade salarial

A promoção da igualdade salarial e de género é um eixo fundamental da estratégia do novobanco. A falta de paridade representa riscos relevantes para a motivação, retenção e satisfação dos colaboradores, com impacto reputacional e clima organizacional.

Por isso, o banco garante políticas salariais justas e oportunidades equitativas, monitorizadas e reportado mensalmente ao *Steering* de Sustentabilidade e *Steering* de Capital Humano.

Apesar da mudança cultural promovida pelo grupo e da implementação de procedimentos e estratégias para atrair e reter mais mulheres em posições de liderança, a percentagem de mulheres em cargos diretivos registou

uma ligeira descida de 0,1 p.p. em 2025. No entanto, o número absoluto de mulheres em cargos de direção manteve-se estável e, noutras categorias profissionais, como 'Específicos' e 'Administrativos', observou-se um aumento da representatividade feminina. Estes resultados demonstram que, embora persistam desafios na distribuição por cargos de topo, o compromisso do grupo com a igualdade de género tem gerado avanços em várias dimensões da organização.

Como abraçamos a igualdade de oportunidades e a igualdade de género

Definição de uma política de não discriminação e igualdade de género e oportunidades

Definição de objetivos de igualdade de género e redução da disparidade salarial

Convergência para o equilíbrio na distribuição por género em quadros de topo

Implementação de práticas de conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

Contratação do género sub-representado

Horários de Trabalho

O modelo de trabalho híbrido, adotado pelo banco nos departamentos centrais, após uma consulta efetuada aos seus colaboradores, combina a flexibilidade do teletrabalho com a interação do trabalho presencial nos edifícios do grupo. Este modelo foi reforçado com a deslocação da sede para o Campus novobanco, permitindo aos colaboradores trabalhar em casa durante parte da semana e manter a possibilidade de estar nos escritórios para atividades colaborativas, reuniões e eventos. A adoção desta prática tem-se revelado positiva, pois possibilita ajustar horários e locais de trabalho às necessidades pessoais e profissionais, contribuindo para maior satisfação, medida pelo questionário *Pulse* e para o equilíbrio entre vida pessoal e trabalho. Para mitigar desafios como a falta de interação social e à dificuldade em separar os limites entre o trabalho e a vida pessoal, o banco tem implementado medidas que promovem a colaboração nos dias presenciais, incluindo oportunidades para colaboração, troca de ideias e fortalecimento do vínculo com as equipas.

A eficácia das medidas implementadas é avaliada com base adesão a modelos de trabalho híbrido e aos acordos de equipa, bem como na percentagem de colaboradores em teletrabalho/home office e na percentagem de colaboradores com horários de trabalho flexíveis.

Diálogo Social e Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

No Grupo novobanco, o diálogo social é essencial para a construção de um ambiente de trabalho saudável, transparente e justo, refletindo o compromisso do grupo com a inclusão e o respeito pelos direitos dos colaboradores. A liberdade de associação é considerada um direito fundamental e a sua restrição compromete a negociação de melhores condições salariais e benefícios, resultando em práticas inadequadas e agravando desigualdades internas.

A negociação coletiva, através de convenções e acordos que abrangem um número significativo de colaboradores, é um processo essencial para a melhoria contínua das condições de trabalho. O Grupo novobanco, procura garantir que os colaboradores estejam devidamente representados e que suas vozes sejam ouvidas, promovendo a transparência e a justiça nas decisões salariais e nos benefícios oferecidos. Além disso, o cumprimento dos direitos de informação, consulta e participação fortalecem a relação entre empregador e empregados, assegurando que todos os colaboradores possam expressar suas opiniões e contribuir para o desenvolvimento da empresa de forma colaborativa e inclusiva. Reuniões mensais com a Comissão de trabalhadores tem de lugar mensalmente com a Direção do Departamento do Capital Humano e reuniões com o CEO para avaliar temas do interesse dos colaboradores e encontrar soluções para impactos que possam gerar preocupação.

C) Temas de Outros Direitos dos colaboradores

Habitação adequada

O novobanco procura, ativamente, melhorar o bem-estar dos seus colaboradores, oferecendo um conjunto de benefícios que contribuem para o aumento da sua qualidade de vida em várias dimensões, incluindo o equilíbrio financeiro, uma dos fatores mais determinantes para o bem-estar geral.

Neste contexto, o acesso à habitação adequada e digna é considerada essencial para promover a qualidade de vida, impactando diretamente a segurança e bem-estar geral dos colaboradores do Grupo novobanco. Em 2025, em linha com o regime CHPP-ACT (Crédito à Habitação Própria Permanente - Acordo Coletivo de Trabalho), foram escriturados 254 contratos, correspondendo a 36,1M€.

Voluntariado

Em 2025, o novobanco reforçou o seu compromisso com o impacto social através do programa de voluntariado corporativo, envolvendo 332 colaboradores em 28 iniciativas realizadas em parceria com 9 organizações da economia social. No total, foram dedicadas cerca de 1 500 horas de voluntariado ao longo do ano.

Estas ações geraram impacto mensurável na comunidade, fortalecendo a proximidade do banco com a sociedade e promovendo uma cultura interna assente na solidariedade, responsabilidade e cidadania ativa. O programa de voluntariado consolida-se, assim, como um pilar da estratégia social do novobanco, contribuindo para o envolvimento e o sentido de propósito dos colaboradores.

3.1.6 Métricas e Metas

3.1.6.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

[ESRS S1-5; GRI 3-3, 401 3-3, 402 3-3, 403 3-3, 404 3-3, 405 3-3, 406 3-3, 407 3-3, 408 3-3, 409 3-3]

Para avaliar o progresso e garantir a eficácia das ações implementadas nos seus temas materiais, o Grupo novobanco estabeleceu um plano de monitorização baseado em métricas e metas, sendo, na sua grande maioria, monitorizados mensalmente. As metas são definidas a partir de análises contextuais e da realidade do grupo, levando em consideração os desafios internos e as oportunidades de melhoria. O processo de definição de metas conta ainda com os pareceres e contribuições das equipas responsáveis pelos respetivos temas, promovendo um ambiente de envolvimento e participação ativa. Estas equipas são igualmente integradas no processo de acompanhamento e monitorização do desempenho das métricas associadas, garantindo uma avaliação contínua e rigorosa do progresso.

Sempre que necessário, o grupo realiza ajustes nas ações e estratégias para alinhar os objetivos com as necessidades emergentes do mercado e as expectativas dos colaboradores, garantindo que as metas sejam realistas e alcançáveis. Este processo contínuo de monitorização e revisão não apenas assegura que as ações sejam executadas de forma eficaz, mas também fortalece a transparência e o compromisso do Grupo novobanco com a melhoria constante em todos a gestão dos seus colaboradores.

Os valores subjacentes aos colaboradores do grupo referem-se ao fim do período do relato, nomeadamente dezembro de 2025.

Métricas e metas definidas para endereçar os temas:

Violência e assédio no local de trabalho, Igualdade de gênero e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, Salários Adequados, Habitação adequada.

Métrica	Desempenho 2025	Objetivo 2027
Fator de superioridade do salário mínimo no novobanco face ao salário mínimo nacional	1,39	—
Equal pay (%)	5,2 %	≤ 5 %
Mulheres em cargos de Direção (%)	37,9 %	≥ 40 %
Colaboradores com CHPP- ACT (%)	—	—

Diálogo social

Métrica	Desempenho 2025	Objetivo 2027
Taxa de favorabilidade de engagement dos colaboradores (%)	66	≥ 75

Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e Horário de trabalho

Métrica	Desempenho 2025	Objetivo 2025
Home office (%) - Áreas centrais	42	—
Home office (%) - Áreas comerciais	3	—
Trabalhadores com contrato sem termo a tempo integral (%)	96	—
Colaboradores que usufruíram do programa 5+ * (%)	35	—

*Percentagem de colaboradores que usufruíram de pelo menos 2 iniciativas do programa por ano. Programa de iniciativas de promoção de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, saúde mental e física, vida saudável

Formação e desenvolvimento de competências

Métrica	Desempenho 2025	Objetivo 2027
Horas de formação (#)	221499	≥ 250000

Emprego e inclusão das pessoas com deficiência

Métrica	Desempenho 2025	Objetivo 2027
Colaboradores com incapacidade (%)	2,6	—

Liberdade de associação, consulta e participação dos trabalhadores e Negociação coletiva

Métrica	Desempenho 2025	Objetivo 2027
Colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	97,8	—
Colaboradores sindicalizados (%)	93,5	—

Os colaboradores do Luxemburgo e Espanha não foram considerados para este cálculo.

3.1.6.2 Características dos trabalhadores assalariados

[ESRS S1-6; GRI 2-7, 401-1, 405-1]

A Divulgação de Sustentabilidade de 2025 abrange o âmbito do Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e Grupo novobanco Gestão de Ativos). A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos a data de 31 de dezembro de 2025.

O Grupo novobanco já alcançou a paridade de género no seu quadro de colaboradores, refletindo seu compromisso com a igualdade de oportunidades e a promoção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e diversificado. O número de mulheres na organização tem aumentado anualmente, evidenciando o sucesso das iniciativas para promover a equidade de género, representado 55% dos quadros do grupo.

Trabalhadores por género

	2025	2024	2023	25 vs 24
Homens	1 832	1 904	1 926	(4)%
Mulheres	2 249	2 291	2 283	(2)%
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
Total	4 081	4 195	4 209	(3)%

Trabalhadores por localização geográfica

País	2025	2024	2023	25 vs 24
Portugal	4 068	4 182	4 190	(2,7)%
Espanha	2	2	3	0 %
Suíça	0	0	3	
Luxemburgo	11	11	13	0 %
Outros	0	0	0	-
Total	4 081	4 195	4 209	(2,7)%

Os colaboradores que participam de programas de integração e formação de elevada qualidade desenvolvem o seu percurso profissional mais rapidamente, razão pela qual é para o banco uma prioridade avaliar permanentemente o percurso dos seus colaboradores. Este posicionamento contribui para manter a satisfação no trabalho, reduzir a rotatividade e possibilitar que os colaboradores evoluam dentro da organização, explorando novas oportunidades, promovendo assim a atração de talento.

Taxa de rotatividade

	2025	2024	2023	25 vs 24
Trabalhadores que deixaram a empresa no período de relato*(#)	343	273	207	25,6 %
Total de trabalhadores no início do período*(#)	4 195	4209	4090	(0,3)%
Taxa de rotatividade (%)	8,4 %	6,5 %	4,9 %	1,9 p.p.

* Colaboradores Efetivos e Contratos a Termo

Distribuição de trabalhadores por género e por região

	2025				
Informação de trabalhadores por género	Feminino	Masculino	Outro	Não comunicado	Total
Trabalhadores (#)	2 249	1832	0	0	4 081
Trabalhadores permanentes*(#)	2 152	1786	0	0	3 938
Trabalhadores temporários ** (#)	97	46	0	0	143
Horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	2 248	1832	0	0	4 080
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	1

*Trabalhadores efetivos e contratos a termo

** Trabalhadores Temporários, Prestação de Serviços e Estagiário

	2025					
Informação de trabalhadores por região	Portugal	Espanha	Suíça	Luxemburgo	Outros	Total
Trabalhadores (#)	4 068	2	0	11	0	4 081
Trabalhadores permanentes (#)	3 925	2	0	11	0	3 938
Trabalhadores temporários (#)	143	0	0	0	0	143
Horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	4 067	2	0	11	0	4 080
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	0	1

A Divulgação de Sustentabilidade de 2025 abrange o âmbito do Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e Grupo novobanco Gestão de Ativos). A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos. Os colaboradores com os restantes contratos de trabalho - trabalhadores temporários e prestadores de serviços, num total 143 pessoas, em 2025 representam somente 4% da totalidade dos colaboradores do grupo, sendo esta informação apresentada exclusivamente nesta tabela.

2024					
Informação de trabalhadores por género	Feminino	Masculino	Outro	Não comunicado	Total
Trabalhadores (#)	2 291	1 904	0	0	4 195
Trabalhadores permanentes*(#)	2 174	1 837	0	0	4 011
Trabalhadores temporários ** (#)	117	67	0	0	184
Horas de trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0
Trabalhadores (#)	2 291	1 904	0	0	4 195
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	2 290	1 904	0	0	4 194
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	1

2024						
Informação de trabalhadores por região	Portugal	Espanha	Suíça	Luxemburgo	Outros	Total
Trabalhadores (#)	4 182	2	0	11	0	4 195
Trabalhadores permanentes (#)	3 998	2	0	11	0	4 011
Trabalhadores temporários (#)	184	0	0	0	0	184
Trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	4 181	2	0	11	0	4 194
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	0	1

2023					
Informação de trabalhadores por género	Feminino	Masculino	Outro	Não comunicado	Total
Trabalhadores (#)	2 283	1926	0	0	4 209
Trabalhadores permanentes (#)	2 188	1858	0	0	4 046
Trabalhadores temporários (#)	95	68	0	0	163
Trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0
Trabalhadores (#)	2 283	1926	0	0	4 209
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	2 282	1926	0	0	4 208
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	1

Informação de trabalhadores por região	Portugal	Espanha	Suíça	Luxemburgo	Outros	Total
Trabalhadores (#)	4 190	3	3	13	0	4 209
Trabalhadores permanentes (#)	4 027	3	3	13	0	4 046
Trabalhadores temporários (#)	163	0	0	0	0	163
Trabalho não garantidas dos trabalhadores (#)	0	0	0	0	0	0
Trabalhadores (#)	4 190	3	3	13	0	4 209
Trabalhadores a tempo inteiro (#)	4 189	3	3	13	0	4 208
Trabalhadores a tempo parcial (#)	1	0	0	0	0	1

3.1.6.3 Características dos não assalariados na própria mão de obra da empresa

[ESRS S1-7; GRI 2-8]

O Relatório de Sustentabilidade de 2025 abrange o âmbito do Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e Grupo novobanco Gestão de Ativos). A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos à data de 31 de dezembro de 2025. Não existem colaboradores com os restantes contratos de trabalho – trabalhadores temporários e prestadores de serviços, representando assim, em 2025, 0% da totalidade dos colaboradores do grupo.

	2025	2024	2023	25 vs 24
Trabalhadores por conta própria (#)	0	0	0	–
Pessoas fornecidas por empresas que exercem principalmente atividades laborais (#)	0	5	13	(100)%
Outros (#)	0	0	0	–
Total (#)	0	5	13	(100)%

3.1.6.4 Cobertura de negociação coletiva e diálogo Social

[ESRS S1-8; GRI 2-30]

A relação do novobanco com os sindicatos e a Comissão Nacional de Trabalhadores (CNT) assenta num canal aberto de comunicação, com o objetivo de antecipar e resolver questões de forma proativa, defender direitos laborais, melhorar condições de trabalho e mediar eventuais conflitos ou preocupações. O grupo promove e participa ativamente em iniciativas para fortalecer esse diálogo incluindo reuniões mensais entre o CEO do novobanco, a direção de capital humano e a CNT, onde são discutidas preocupações e temas laborais dos colaboradores. O Grupo novobanco tem 97,8% dos seus colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva e 93,5% dos colaboradores sindicalizados. Colaboradores do Luxemburgo e Espanha não foram considerados para este cálculo. Os colaboradores BEST não são abrangidos por instrumento de negociação coletiva, sendo o enquadramento feito pela Portaria n.º 182/2018, de 22 de junho. Esta portaria regula as condições de trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica.

O Grupo novobanco conta com 11 colaboradores a exercer funções no Espaço Económico Europeu, mais precisamente no Luxemburgo, não existindo colaboradores fora deste espaço. Todos os colaboradores são contratados localmente, não estando, por isso, abrangidos pelos Acordos de Negociação Coletiva nacionais. Do total de colaboradores no Luxemburgo, 7 possuem Acordo de Trabalho local (ACT local), 2 encontram-se sindicalizados a uma estrutura sindical local.

3.1.6.5 Diversidade

[ESRS S1-9; GRI 405-1]

Género e faixa etária dos colaboradores

Categoria profissional	2025	2024	2023	25 vs 24
Diretores				
Total	490	491	481	(0,2)%
Homens (#)	305	305	295	– %
Homens (%)	7,5 %	7,3 %	7 %	0,2 p.p.
Mulheres (#)	185	186	186	(0,5)%
Mulheres (%)	4,5 %	4,4 %	4,4 %	0,1 p.p.

Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	0	1	1	(100,0)%
30 a 50 anos	216	230	242	(6,1)%
> 50 anos	274	260	238	5,4 %
Chefias				-
Total	359	356	373	0,8 %
Homens (#)	186	193	205	(3,6)%
Homens (%)	4,6 %	4,6 %	4,9 %	0 p.p.
Mulheres (#)	173	163	168	6,1 %
Mulheres (%)	4,2 %	3,9 %	4 %	0,3 p.p.
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	0	0	0	-
30 a 50 anos	214	216	244	(0,9)%
> 50 anos	145	140	129	3,6 %
Específico				-
Total	2 327	2 282	2 265	2,0 %
Homens (#)	1 022	1 006	1 003	1,6 %
Homens (%)	25 %	24 %	23,8 %	1 p.p.
Mulheres (#)	1 305	1 276	1 262	2,3 %
Mulheres (%)	32 %	30,4 %	30 %	1,6 p.p.
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	188	162	145	16,0 %
30 a 50 anos	1 319	1 373	1 456	(3,9)%
> 50 anos	820	747	664	9,8 %
Administrativo				-
Total	896	1 058	1 083	(15,3)%
Homens (#)	310	392	416	(20,9)%
Homens (%)	7,6 %	9,3 %	9,9 %	-1,7 p.p.
Mulheres (#)	586	666	667	(12,0)%
Mulheres (%)	14,4 %	15,9 %	15,8 %	-1,5 p.p.
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	117	141	143	(17,0)%
30 a 50 anos	432	515	562	(16,1)%
> 50 anos	347	402	378	(13,7)%
Auxiliares				-
Total	9	8	7	12,5 %
Homens (#)	9	7	7	28,6 %
Homens (%)	0,2 %	0,2 %	0,2 %	0 p.p.
Mulheres (#)	0	0	0	-
Mulheres (%)	- %	- %	- %	0 p.p.
Outro	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
< 30 anos	0	0	0	-
30 a 50 anos	2	4	4	(50,0)%
> 50 anos	7	4	3	75,0 %

O tema da igualdade de género, de oportunidades e a inclusão permanece na agenda do Grupo novobanco como uma prioridade estratégica, tendo o banco desenvolvido um plano específico para mitigar as desigualdades que enfrenta. O

grupo continua a consolidar as bases para a sustentabilidade de longo prazo, com medidas promotoras de inclusão e igualdade, com foco prioritário nos cargos de decisão e gestão.

O banco tem promovido o rejuvenescimento de seus quadros, o que resultou na redução da idade média dos seus colaboradores, que atualmente é de 46,6 anos. Esta renovação reflete o empenho da empresa em atrair e reter jovens talentos, garantindo um ambiente dinâmico e inovador.

3.1.6.6 Salários adequados

[ESRS S1-10; GRI 202-1]

Somente com um salário adequado é que o banco pode garantir que seus colaboradores atendam às suas necessidades e das suas famílias, assegurando, assim, um ambiente de trabalho justo e sustentável. O Grupo novobanco orienta a sua remuneração pela tabela salarial do Acordo Coletivo de trabalho. Com base nesta tabela o banco definiu que a contratação de um novo colaborador não poderá ser efetuada com um valor inferior a 1213,59 euros. Em 2025 e para as categorias profissionais representativas de seu quadro de colaboradores, o salário mínimo do grupo foi de 1213,59 euros, 1,39 vezes superior ao salário mínimo nacional.

3.1.6.7 Proteção social

[ESRS S1-11; GRI 401-2]

Todos os trabalhadores assalariados estão abrangidos por proteção social contra perdas de rendimento devido a eventos significativos da vida, como doença, morte, acidentes de trabalho, desemprego e licença parental.

Atualmente, o novobanco adota três regimes de Segurança Social: o regime que depende da data de admissão na instituição, o regime definido pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) subscrito pelo banco e o Regime Geral da Segurança Social. Colaboradores que não estão cobertos pelo ACT pertencem ao Regime Geral da Segurança Social. Já os colaboradores da Sucursal do Luxemburgo beneficiam do Acordo Coletivo dos Trabalhadores Bancários 24-26 do Sector Financeiro do Luxemburgo.

O banco também oferece um Fundo de Pensões, que abrange descontos obrigatórios provenientes do ACT do Sector Bancário, incluindo parcelas de remuneração e deduções legais, além de opções facultativas, como o Fundo Sindical de Assistência e o Fundo Complementar de Saúde, conforme escolha dos colaboradores.

3.1.6.8 Pessoas com deficiência

[ESRS S1-12; GRI 405-1]

Pessoas com deficiência (%)

Género	2025	2024	2023	25 vs 24
Homens (#)	34	45	46	(24,4)%
Mulheres (#)	71	74	75	(4,1)%
Outro (#)	0	0	0	-
Não declarado (#)	0	0	0	-
Homens (%)	0,8 %	1,1 %	1,09 %	-0,3 p.p.
Mulheres (%)	1,7 %	1,76 %	1,78 %	-0,1 p.p.
Outro (%)	- %	- %	- %	0 p.p.
Não declarado (%)	- %	- %	- %	0 p.p.
Total colaboradores com deficiência (%)	2,6 %	2,8 %	2,9 %	-0,2 p.p.
Total de trabalhadores assalariados (#)	4 081	4 195	4 209	(2,7)%

Integra todos os colaboradores que têm incapacidade comprovada através de atestado multiusos.

3.1.6.9 Formação e desenvolvimento de competências

[ESRS S1-13; GRI 404-1, 404-3]

Nº médio de horas de formação por género

Trabalhadores assalariados	2025	2024	2023	25 vs 24
Homens (#)	52	56	40	(7,1)%
Mulheres (#)	56	61	40	(8,2)%
Outro (#)	0	0	0	-
Não declarado (#)	0	0	0	-
Total (#)	54	59	40	(8,5)%

Nº médio de horas de formação por categoria profissional

Categoria profissional	2025	2024	2023	25 vs 24
Direcção (#)	52	32	41	62,5 %
Chefias (#)	61	86	43	(29,1)%
Específicos (#)	48	51	34	(6,7)%
Administrativos (#)	70	81	52	(13,6)%
Auxiliares (#)	8	2	4	295,0 %

Análises de desempenho (%)

Trabalhadores assalariados	2025	2024	2023	25 vs 24
Homens (#)	1 696	1 757	1 671	(3,5)%
Mulheres (#)	2 044	2 079	1 966	(1,7)%
Outro (#)	0	0	0	-
Não declarado (#)	0	0	0	-
Homens (%)	92,6 %	92,3 %	86,8 %	0,3 p.p.
Mulheres (%)	90,9 %	90,7 %	86,1 %	0,2 p.p.
Outro (%)	— %	— %	— %	0 p.p.
Não declarado (%)	— %	— %	— %	0 p.p.
Total de trabalhadores assalariados Homens	1 832	1 904	1 926	(3,8)%
Total de trabalhadores assalariados Mulheres	2 249	2 291	2 283	(1,8)%
Total de trabalhadores assalariados Outro	0	0	0	-
Total de trabalhadores assalariados Não declarado	0	0	0	-

Análises de desempenho por categoria profissional (%)

Categoria profissional	2025	2024	2023	25 vs 24
Direcção (#)	472	466	421	1,3 %
Chefias (#)	351	352	363	(0,3)%
Específicos (#)	2 143	2 091	1 968	2,5 %
Administrativos (#)	767	920	878	(16,6)%
Auxiliares (#)	7	7	7	— %
Direcção (%)	96,3 %	96,9 %	87,5 %	-0,6 p.p.
Chefias (%)	97,8 %	94,4 %	93,6 %	3,4 p.p.
Específicos (%)	92,1 %	92,3 %	90,7 %	-0,2 p.p.
Administrativos (%)	85,6 %	84,9 %	84,1 %	0,7 p.p.
Auxiliares (%)	77,8 %	100 %	100 %	-22,2 p.p.
Total	3 740	3 836	3 637	(2,5)%

3.1.6.10 Saúde e segurança

[ESRS S1-14; GRI 403-8, 403-9, 403-10]

Trabalhadores assalariados	2025	2024	2023	25 vs 24
Trabalhadores da sua própria mão de obra abrangida pelo sistema de gestão da saúde e da segurança da empresa (%)	100	100	100	0 p.p.
Mortes devido a lesões relacionadas com o trabalho (#)	—	—	—	-
Mortes devido a problemas de saúde relacionadas com o trabalho (#)	—	—	—	-
Acidentes relacionados com o trabalho passíveis de registo (#)	47	39	38	20,5 %
Horas trabalhadas pela própria mão de obra (milhares)	7 445	7 633	7 637	(2,5)%
Taxa de acidentes relacionados com o trabalho passíveis de registo	6,3	5,1	5,0	1,2 p.p.
Casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho (#)	18	16	9	12,5 %
Dias perdidos devido a lesões e mortes relacionadas com o trabalho (#)	331	619	858	(46,6)%
Horas de absentismo (#)	231 457	257 080	279 711	(10,0)%

Higiene e Saúde e Segurança no Trabalho	2025	2024	2023	25 vs 24
Anual				
Rastreios Cardiovasculares (#)	2 753	2 539	2 920	8,4 %
Nº de mamografias/ecocardiografia mamária	138	271	300	(49,1)%
Análises ao PSA (#)	773	756	716	2,2 %
Rastreios Visuais (#)	2 667	2 607	2 645	2,3 %
Check up Executive (#)	n.a.	350	354	-
Auditorias de segurança às instalações (#)	180	168	164	7,1 %
Avaliações ergonómicas realizadas (#)	30	14	19	114,3 %
Identificações de peritos e avaliação de risco das atividades (IPAR) (#)	59	105	152	(43,8)%
Avaliações do ambiente térmico (#)	17	0	0	-
Avaliações da qualidade do ar interior (#)	0	1	0	(100,0)%
Avaliações ao nível de iluminação (#)	32	157	144	(79,6)%
Investigação de Causas de Acidentes de Trabalho (#)	18	18	14	— %
Investigação de Causas de Doenças Profissionais (#)	8	4	10	100,0 %
Elaboração/Acompanhamento Plano de Ações Integrado (#)	179	168	161	6,5 %
Avaliação de Riscos e Listagem de Equipamentos de Trabalho (#)	0	44	151	(100,0)%
Total	6 854	7 203	7 750	(4,8)%

3.1.6.11 Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

[ESRS S1-15; GRI 401-3]

% de trabalhadores assalariados com direito a gozar licenças para assistência à família

Gênero	2025	2024	2023	25 vs 24
Homens (%)	100 %	100 %	100 %	0 p.p.
Homens (#)	1 832	1 904	1 926	(3,8)%
Mulheres (%)	100 %	100 %	100 %	0 p.p.
Mulheres (#)	2 249	2 291	2 283	(1,8)%
Outro (#)	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
Total	4 081	4 195	4 209	(2,7)%

% de trabalhadores assalariados que gozaram licenças para assistência à família

Gênero	2025	2024	2023	25 vs 24
Homens (%)	2,7 %	2,4 %	3,3 %	0,3 p.p.
Homens (#)	49	45	63	8,9 %
Mulheres (%)	2,6 %	2,7 %	3,6 %	-0,1 p.p.
Mulheres (#)	59	62	83	(4,8)%
Outro (#)	0	0	0	-
Não declarado	0	0	0	-
Total (#)	108	107	146	0,9 %
Total (%)	2,6 %	2,6 %	3,5 %	0 p.p.

Os valores apresentados referem-se a licenças de maternidade e paternidade, conforme tabela infra.

Licença de Maternidade/Paternidade	2025		2024		2023		25 vs 24	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Colaboradores que beneficiaram de licença de maternidade/ paternidade (#)	49	59	45	62	63	83	9 %	(5)%
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de maternidade/ paternidade (#)	46	36	44	41	62	55	5 %	(12)%
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de paternidade / maternidade e continuam empregados após 12 meses de trabalho	—	—	42	57	59	74	(100)%	(100)%
Taxa de retorno ao trabalho (%)	94 %	61 %	98 %	66 %	98 %	66 %	-4 p.p.	-5 p.p.
Taxa de Retenção após 12 meses de trabalho* (%)	— %	— %	93 %	92 %	94 %	89 %	-93 p.p.	-92 p.p.

M - Homens; F - Mulheres

Taxa de retenção de 2025 disponibilizados em 2026

3.1.6.12 Remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

[ESRS S1-16; GRI 1-21, 405-2]

Disparidade salarial (%)	2025	2024	2023	25 vs 24
Disparidade salarial não ajustada (incl. órgãos administração executiva) ¹	22,5	21,4	23,1	1,1 p.p.
Disparidade salarial não ajustada (excl. órgãos administração executiva) ¹	20,2	18,8	18,3	1,4 p.p.
¹ (Remuneração Média Homens - Remuneração Média Mulheres) / Remuneração Média Homens x 100				
Remuneração total (%)	2025	2024	2023	25 vs 24
Rácio remuneração total anual do indivíduo mais bem pago em relação à remuneração total anual mediana de todos os trabalhadores assalariados	38,7	29,2	23,3	9,5 p.p.
Rácio do salário total da remuneração entre homens e mulheres, por categoria de funções (%)	2025	2024	2023	25 vs 24
Diretores	17,0	12,0	13,0	5 p.p.
Chefias	5,0	5,0	4,0	0 p.p.
Específicos	9,0	10,0	10,0	-1 p.p.
Administrativos	11,0	9,0	8,0	2 p.p.
Auxiliares	—	—	—	0 p.p.
Total	20,0	19,0	19,0	1 p.p.

Para o cálculo da remuneração média dos colaboradores foram excluídos os colaboradores do Luxemburgo e Espanha. O rácio salarial foi recalculado em linha com a metodologia da disparidade salarial (não ajustada) por género, conforme a ESRS S1-16 AR.98. Consultar o Capítulo 5.2 – Notas Metodológicas.

Para mais informação consultar Políticas de Remuneração no [capítulo 5.4 Governo corporativo](#).

A informação abaixo apresentada é considerada pelo Grupo novobanco como chave para o acompanhamento e atuação na minimização das desigualdades salariais de género pelo que é aqui reportada embora a sua divulgação não seja requerida no âmbito da diretiva CSRD.

Igualdade de Género - (Género sub-representado %)	2025	2024	2023	25 vs 24
Administração e Direção de 1ª linha (Género sub representado)	26,3	27,3	27,5	-1 p.p.
Quadros Diretivos	37,9	37,9	38,7	0 p.p.
Disparidade Salarial/Equal Pay	5,2	5,1	5,4	0,1 p.p.
Disparidade Salarial Total	20,2	19,1	18,9	1,1 p.p.

Em 2025 e no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho verificou-se um aumento salarial de 3,0%, sendo a variação da remuneração média de —%.

3.1.6.13 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos Humanos

[ESRS S1-17; GRI 2-27; 406-1]

No decorrer de 2025, o Grupo novobanco não registou quaisquer incidentes graves relacionados com os direitos Humanos no âmbito da sua força de trabalho. O grupo mantém o compromisso em respeitar e promover os direitos fundamentais dos seus colaboradores, e, de acordo com os princípios estabelecidos pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, pela Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e pelas Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, assegura que as suas práticas estejam alinhadas com essas normas. Durante o ano o novobanco deu continuidade à monitorização dos dados e a adotar medidas proativas para garantir que os seus processos estejam em conformidade com os mais elevados padrões de respeito pelos direitos humanos.

3.2 Consumidores e utilizadores finais

ESRS S4

3.2.1 Objetivo

O objetivo deste capítulo é especificar requisitos de divulgação que permitam aos utilizadores desta Divulgação de Sustentabilidade compreender os impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais relacionados com as próprias operações e a cadeia de valor do novobanco, nomeadamente através dos seus produtos ou serviços, das suas relações comerciais e dos riscos e oportunidades materiais conexos, incluindo:

- a forma como o novobanco afeta os consumidores e/ou utilizadores finais dos seus produtos e/ou serviços (referidos nesta Divulgação também como clientes), em termos de impactos significativos positivos e negativos, reais ou potenciais;
- quaisquer ações realizadas, bem como o resultado das mesmas, para prevenir, atenuar ou corrigir os impactos negativos reais ou potenciais, e para fazer face aos riscos e oportunidades;
- a natureza, o tipo e a extensão dos riscos e oportunidades materiais relacionados com os impactos e dependências em relação aos clientes, e a forma como o grupo gere esses riscos e oportunidades.

A fim de cumprir o objetivo, apresenta-se a abordagem geral adotada para identificar e gerir impactos materiais, reais e potenciais, nos consumidores e/ou utilizadores finais relacionados com os produtos e/ou serviços do novobanco em relação a:

- Impactos relacionados com a informação nos clientes [por exemplo, privacidade, liberdade de expressão e acesso a informações (de qualidade)];
- Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais (por exemplo, saúde e segurança, segurança das pessoas);

- Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais (por exemplo, não discriminação, acesso a produtos e serviços e práticas comerciais responsáveis).

Este capítulo também aborda a forma como os impactos materiais relativos aos consumidores e/ou utilizadores finais, podem criar riscos ou oportunidades materiais para o novobanco. Por exemplo, os impactos negativos na reputação dos produtos e/ou serviços do grupo podem ser prejudiciais para o seu desempenho empresarial, ao passo que a confiança nos produtos e/ou serviços pode trazer benefícios comerciais, como o aumento das vendas ou o alargamento da futura base de clientes.

2.2 Interação com outras ESRS

O presente capítulo deve ser lido em conjunto com os capítulos [1. Divulgações gerais](#), [2.2.6.3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas](#) e [3.1 Própria mão de obra desta Divulgação de Sustentabilidade](#).

3.2.3 Estratégia

O novobanco tem a missão de ser o parceiro de confiança que apoia as famílias e as empresas ao longo da sua vida. Com este foco no cliente, e na sociedade, seria insuficiente adotar, apenas, uma perspetiva financeira para a identificação dos tópicos mais materiais para o banco. Consciente do papel a desempenhar no contexto do combate às alterações climáticas, no novobanco foram desenvolvidas iniciativas em prol da adoção de uma abordagem estruturada, ambiciosa e eficaz para enfrentar os desafios ambientais, sociais e de governance (ESG) na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono e numa sociedade que se quer inclusiva e justa.

A estratégia atual do novobanco está integrada na ambição que o banco tem em todas estas dimensões. Desta forma, a visão ESG está integrada em todos os pilares do modelo de negócios do banco: (i) na sua relação com o cliente e sociedade, no contexto de apoio à transição e promoção do desenvolvimento socio-económico, (ii) no desempenho

ambiental e social das suas próprias operações, (iii) nas práticas de desenvolvimento, inclusão e promoção do bem-estar dos seus colaboradores e (iv) numa estratégia de sustentabilidade, que potencie um modelo de governança eficaz e uma correta integração económica de todos os riscos, incluindo os riscos climáticos e ambientais.

Do processo de análise de dupla materialidade de impactos, riscos e oportunidades realizado pelo banco em 2023 e 2024 foram identificados três subtemas materiais:

- Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais;
- Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais;
- Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais.

Estes temas traduzem impactos, riscos e oportunidades da atividade que o novobanco endereça como fundamentais para garantir que o banco atenda de forma eficaz às necessidades dos seus clientes, respeitando princípios de ética, segurança e inclusão.

O grupo reconhece que os consumidores e utilizadores finais são um *stakeholder* essencial, e aquele que está no centro da sua atuação, pelo que assegura os seus direitos, interesses e pontos de vista em todas as fases da sua vida, assegurando, não só, o respeito pelos direitos humanos, como a proteção dos dados pessoais dos seus clientes, a transparência na comunicação de produtos e serviços e a promoção de uma experiência bancária acessível a todos, independentemente das suas condições socioeconómicas ou capacidades.

A integração dos interesses e direitos dos clientes na atividade não só contribui para uma maior confiança e lealdade, mas também fortalece a posição do grupo no mercado, promovendo uma experiência segura, transparente e inclusiva. Estes princípios são fundamentais para garantir a sustentabilidade e o crescimento a longo prazo, alinhando as necessidades dos clientes com as práticas empresariais e de governança do grupo.

3.2.3.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

[ESRS S4 SBM-2; GRI 2-29]

O novobanco reconhece que os interesses, pontos de vista e direitos dos seus clientes são elementos centrais na definição e execução da sua estratégia e modelo de negócio, pelo que integra de forma contínua e estruturada as necessidades e expectativas dos clientes na sua abordagem de negócios, garantindo que a sua experiência e os direitos sejam sempre priorizados.

Para este fim, o Grupo novobanco adota diversas práticas para identificar e recolher o feedback, os interesses e as preocupações deste grupo de stakeholders, que incluem inquéritos de satisfação, feedback direto, análises de comportamento através de diversos canais de diálogo – como atendimento online e telefónico, presencial na sua rede de balcões e centros de empresas, como ainda através do sistema de apresentação de reclamações, site, redes sociais e conferências. Com base na informação recolhida, o banco ajusta o seu serviço e oferta de produtos, assegurando que as soluções atendam às necessidades dos clientes.

A estratégia do novobanco tem como prioridade oferecer soluções bancárias inovadoras e acessíveis, com uma abordagem verdadeiramente centrada no cliente. O compromisso do grupo é estar presente em todas as fases da vida de seus clientes, oferecendo não apenas produtos e serviços que acompanham as suas diferentes necessidades, mas também uma experiência bancária segura, simples e personalizada, garantindo excelência em cada interação e soluções.

O Grupo novobanco assegura que todos os clientes, independentemente de raça, cor ou qualquer outra característica, sejam tratados com igualdade e respeito, sem qualquer forma de exclusão. O modelo de negócio e a oferta de produtos são assim continuamente adaptados com base na auscultação das necessidades dos clientes, procurando sempre a melhor forma de os atender e oferecendo soluções inovadoras e inclusivas, incluindo para clientes económica ou socialmente mais vulneráveis.

3.2.3.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

[ESRS S4 SBM-3]

Impactos relacionados com a informação / Segurança pessoal dos consumidores			
A ausência de sistemas robustos de proteção da informação, combinada com a evolução das ameaças e tecnologias de cibersegurança, aumenta o risco de perda ou divulgação de dados, incluindo informação pessoal identificável, comprometendo a privacidade dos clientes e podendo causar danos materiais	+	+	−
	R	R	O
Os incidentes de segurança dos dados pessoais podem resultar na perda de confiança dos clientes, danos reputacionais e financeiros, nomeadamente decorrentes de processos judiciais.	+	+	−
	R	R	O

⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ⊙ Oportunidade ⊗ Risco

A implementação de práticas que garantem a privacidade e segurança dos clientes é fundamental para a estratégia e o modelo de negócio do grupo, consolidando uma cultura alinhada com as melhores tendências globais e assegurando um serviço que mitiga os impactos e riscos associados aos temas identificados como materiais.

Impacto na estratégia e modelo de negócio

Um quadro de atuação robusto para endereçar os riscos de cibersegurança e um modelo de governo e políticas de proteção de dados fortes são essenciais para reforçar a confiança dos clientes e aumentar o seu nível de satisfação e envolvimento com o banco.

Para o novobanco é, portanto, estratégico e prioritário mitigar as ameaças de cibersegurança com investimentos contínuos em tecnologia de proteção de dados. Falhas na adaptação do banco às novas ameaças poderiam comprometer a segurança dos dados dos clientes e, consequentemente, a sua reputação no mercado financeiro.

Assim, o grupo promove a inovação tecnológica aliada a um serviço de excelência, proporcionando aos seus clientes vantagens únicas, com segurança e prevenindo a captura indevida de dados pessoais e fraudes nos canais digitais.

Integrado nos processos de inovação tecnológica, surge igualmente a crescente relevância da gestão e controlo dos riscos associados aos prestadores de serviços contratados pelo grupo. Reconhecendo esta questão, o grupo novobanco é especialmente rigoroso em todos os seus processos de subcontratação, exigindo aos seus parceiros métodos robustos de cibersegurança e proteção de dados, em linha com as melhores práticas de mercado e regulamentação em vigor. O grupo acompanha e avalia continuamente os riscos dos serviços, com ênfase nas áreas de TI e funções conexas.

Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais



A criação de ferramentas digitais acessíveis, tanto em termos de usabilidade como de linguagem, para garantir que todos os consumidores, independentemente da sua formação financeira, possam aceder e compreender a informação bancária, pode representar uma oportunidade para a expansão do negócio.	+	–
	(R)	(O)
Produtos e serviços inclusivos que respondem às necessidades de diferentes grupos de clientes, independentemente da sua idade ou rendimento promovem a democratização do acesso aos serviços bancários, contribuindo para a redução das desigualdades.	+	–
	(R)	(O)
O desenvolvimento de iniciativas, produtos e serviços destinados a segmentos de consumidores com baixa literacia financeira e/ou digital promove a sua segurança e educação financeira.	+	–
	(R)	(O)
A oferta de serviços ajustados a consumidores de baixo rendimento ou altamente endividados contribui positivamente para a sociedade.	+	–
	(R)	(O)

⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ⊙ Oportunidade (R) Risco

A preocupação com a inclusão social e financeira e a proteção de segmentos da população com menor literacia financeira é também uma prioridade para o novobanco que, por meio de serviços acessíveis a todos os segmentos, contribui para reduzir desigualdades e reforça o compromisso do novobanco com a gestão financeira saudável e sustentável dos seus clientes e, em simultâneo, oferece uma oportunidade de expansão do negócio.

Contribuir para a inclusão financeira das comunidades que serve é parte essencial da missão do novobanco. Para tal, o novobanco assegura que:

- Oferece soluções acessíveis destinada a clientes com diferentes níveis de literacia financeira, atraindo novos clientes, expandindo o seu alcance a segmentos da população anteriormente excluídos ou com dificuldades em utilizar os serviços bancários convencionais;
- Melhora continuamente o acesso aos seus serviços através da evolução tecnológica focada na experiência, simplicidade e facilidade de utilização, mas também na educação financeira e digital, contribuindo para a redução da exclusão bancária;
- Desenvolve propostas de valor e soluções centradas nas necessidades dos clientes nos momentos mais determinantes dos seus percursos profissionais ou pessoais, seja no crédito, gestão do quotidiano ou da sua poupança;
- Disponibiliza produtos inclusivos desde soluções de micro poupanças até soluções de crédito à habitação com condições preferenciais para consumidores mais seniores (acima de 50 anos) e mais jovens (até 35 anos), incluindo a opção de crédito com garantia do Estado Português para os jovens;
- Maximiza o impacto social e promove a igualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, através de iniciativas de inclusão, literacia financeira, educação ESG e apoio à investigação e projetos voltados aos segmentos mais vulneráveis da sociedade portuguesa, que podem ser consultadas nos capítulos [3.2.4.4](#) e [3.3.1](#) desta divulgação.

Inclusão social e práticas comerciais responsáveis



Práticas de marketing inadequadas podem levar os clientes a tomar decisões prejudiciais.



As estruturas de remuneração e as políticas de incentivos que priorizam a venda de produtos ou serviços podem promulgar práticas empresariais que não são do melhor interesse dos clientes, como as práticas de marketing irresponsáveis.



Impactos relacionados com a informação para os consumidores

A ausência de informações claras e precisas sobre os riscos envolvidos em investimentos ou produtos financeiros pode levar à tomada de decisão pouco informada, com repercussões financeiras negativas para os clientes.



⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ⊙ Oportunidade Ⓜ Risco

A falta de informações claras sobre os riscos financeiros e práticas de marketing indevidas podem levar a decisões mal informadas, resultando em prejuízos para os clientes.

Impacto na estratégia e modelo de negócio:

A disponibilização de informação insuficiente ou inadequada ou oferta de produtos não adaptados ao perfil do cliente pode diminuir a satisfação dos clientes, originar reclamações e, consequentemente, impactar a atividade comercial do novobanco. Para endereçar estes impactos potenciais o grupo atua em diversas frentes, nomeadamente através de:

- Formação contínua aos seus colaboradores, garantindo os conhecimentos adequados para o desempenho da função, mas também o conhecimento dos seus deveres de conduta, para que possam transmitir de forma simples e clara e disponibilizar a documentação com as características essenciais, funcionamento, riscos e custos dos produtos, bem como esclarecer qualquer dúvida sobre o enquadramento económico e de mercados ou sobre a fiscalidade aplicável de modo a que qualquer cliente, independentemente do seu nível de literacia, possa identificar se tem conhecimentos suficientes para conseguir

compreender o produto e tomar decisões adequadas;

- Construção de um enquadramento normativo e de modelos de objetivos e incentivos que protejam o cliente de práticas comerciais agressivas ou práticas de marketing indevidas;
- Cumprimento escrupuloso de toda a legislação e regulamentação da atividade bancária relacionada com a proteção do cliente, mitigação de conflitos de interesse, deveres de prestação de informação e transparência.

O banco, no ano em reporte, não teve conhecimento de quaisquer casos de incumprimento dos Princípios Orientadores da ONU, da Declaração da OIT ou das Linhas Diretrizes da OCDE envolvendo consumidores ou utilizadores finais.

[Para mais informação sobre o pilar estratégico Banco Centrado no Cliente consultar capítulo 2.2 Pilares Estratégicos no Relatório de Gestão.](#)

3.2.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

3.2.4.1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

[ESRS S4-1; GRI 2-23, 2-25, 406 3-3, 416 3-3, 417 3-3, 418 3-3]

Com o objetivo de assegurar uma experiência simples, segura e transparente e que responde às efetivas necessidades financeiras dos clientes, a atividade do novobanco rege-se por uma série de políticas e diretrizes internas que apoiam a gestão dos impactos, riscos e oportunidades associados aos seus clientes. Estas políticas, elaboradas em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, orientam o relacionamento com os clientes e aplicam-se a todos os colaboradores e a todas as operações diárias. A responsabilidade da elaboração destas políticas é garantida pelo Departamento de Resiliência Operacional e Departamentos de Marketing de Particulares e Empresas que respondem diretamente ao Conselho de Administração Executivo.

O controlo da conformidade das obrigações relativas à proteção de dados pessoais é assegurado pelo *Data Protection Officer* (DPO) em cada uma das entidades do Grupo novobanco.

As funções de TI e Cibersegurança estão alinhadas com as políticas de gestão de risco corporativo, sendo que o *Chief Information Officer* (CIO) e o *Chief Information Security Officer* (CISO) reportam diretamente ao Conselho de Administração Executivo.

Das políticas aplicáveis destacam-se: Políticas de Segurança de Informação, Política de Proteção de Dados Pessoais, Norma de Conceção, Aprovação, Distribuição de Produtos e Política de Negócio de Poupança e Investimento.

As políticas do novobanco encontram-se disponibilizadas na intranet para todos os colaboradores e estão igualmente acessíveis aos restantes stakeholders relevantes, incluindo clientes e fornecedores e outros stakeholders, através do site institucional do banco.

Políticas de Segurança de Informação

A segurança da informação dos clientes é uma das maiores prioridades do grupo. Com o objetivo de garantir a proteção dos dados e a confiança de todos os envolvidos, a Política de Segurança de Informação estabelece diretrizes claras para o tratamento e guarda das informações. Esta política foi aprovada pela gestão de topo e abrange as áreas essenciais para garantir a proteção da informação, sendo anualmente revista, ou sempre que houver alterações significativas, garantindo que o conteúdo esteja sempre atualizado.

O novobanco definiu o seu corpo normativo relativo a segurança de informação com base nas obrigações legais, regulamentares, e nas melhores práticas aplicáveis à segurança da informação, como por exemplo a norma ISO/IEC 27001 (Sistemas de Gestão de Segurança da Informação).

A Política Geral de Segurança de Informação visa, assim:

- Estabelecer as diretrizes globais de Segurança de Informação de todas as entidades do Grupo novobanco;
- Contribuir para a manutenção da confiança dos clientes, colaboradores, acionistas, parceiros de negócio e entidades reguladoras na capacidade do Grupo novobanco em proteger a informação sob a sua responsabilidade;
- Assegurar que os ativos de informação estão protegidos de processos de utilização, divulgação, alteração ou destruição não autorizados, de forma consistente com a sua importância e sensibilidade;
- Garantir uma capacidade de resposta eficaz a eventuais incidentes de segurança de informação, minimizando o respetivo impacto financeiro, reputacional e operacional, respeitar as obrigações legais e regulamentares de cada entidade do Grupo novobanco quanto a esta matéria.

Política de Proteção de Dados Pessoais

A proteção dos dados não se cinge ao cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), ela abrange igualmente considerações éticas no uso dos dados, com o objetivo de beneficiar as pessoas e a

sociedade. Nesse sentido, o banco adota uma política que complementa as disposições de proteção e tratamento de dados pessoais previstas nos contratos estabelecidos com os seus clientes e nas informações prestadas aos clientes nos diversos canais e nas demais políticas e normativos estabelecidos para garantir a proteção dos dados pessoais. Esta política segue princípios fundamentais, entre os quais destacam-se:

- **Licitude:** os dados pessoais serão tratados apenas quando atendidas, pelo menos, uma das condições legais para o tratamento, como o consentimento do titular, a relação contratual, o cumprimento de obrigações legais ou o legítimo interesse do banco ou de terceiros;
- **Minimização e limitação da conservação:** somente serão tratados os dados pessoais necessários e adequados às finalidades específicas, e a sua retenção ocorrerá apenas pelo tempo necessário para atingir essas finalidades;
- **Transparência:** os titulares dos dados serão informados de maneira clara e transparente sobre as principais características do tratamento, incluindo as finalidades e possíveis transferências para terceiros;
- **Necessidade de acesso:** o acesso aos dados pessoais será restrito exclusivamente aos funcionários, colaboradores e parceiros que necessitem dessas informações para o desempenho das suas funções.

Esta abordagem assegura não apenas a conformidade legal, como também o compromisso com a ética e a proteção dos direitos dos indivíduos em todas as etapas do tratamento de dados pessoais, beneficiando não só os clientes, os colaboradores, mas também a sociedade como um todo, estando em linha com a estratégia do banco no que se refere à integridade e o respeito pela ética nas operações diárias do banco.

Norma de Conceção, Aprovação e Distribuição de Produtos

A norma de Conceção, Aprovação e Distribuição de Produtos é o regulamento interno que o novobanco assegura a adequação dos produtos e serviços distribuídos pelo banco às necessidades dos seus clientes, definindo o conjunto de regras e procedimentos para a conceção, aprovação de qualquer inovação em produtos e serviços e para a monitorização dos mesmos. Esta norma pretende assegurar a proteção do melhor interesse do cliente, a troca justa de valor entre banco e cliente e a mitigação de riscos operacionais, entre outros, através da definição dos procedimentos para, i) compreender e testar a todo o tempo todas as características dos produtos distribuídos e dos serviços prestados; ii) identificar, avaliar e mitigar os riscos que envolvem cada produto e serviço, nas suas diversas dimensões.

Política de Negócio de Poupança e Investimento

O novobanco pugna por um tratamento justo e equitativo dos clientes, cumprindo com as melhores práticas do setor, tendo definido e divulgado, interna e externamente, as suas políticas de prevenção de conflitos de interesses que de forma clara e objetiva indicam a prevalência dos interesses de clientes sobre os interesses do banco, e a necessidade de não privilegiar determinados clientes em prol de outros. O princípio da política de Negócio em termos estratégicos do banco visa:

- proteção dos investidores, e particularmente dos mais vulneráveis;
- maximizar a transparência na informação prestada, e na sua atuação;
- respeitar o mercado-alvo dos produtos e instrumentos financeiros.

O banco não teve conhecimento de quaisquer casos de incumprimento dos Princípios Orientadores da ONU, da Declaração da OIT ou das Linhas Diretrizes da OCDE envolvendo consumidores ou utilizadores finais.

3.2.4.2 Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impacto

[ESRS S4-2; GRI 2-29, 3-3, 406 3-3, 416 3-3, 417 3-3, 418 3-3]

O dia-a-dia do novobanco é focado em responder às necessidades dos seus clientes em todos os momentos da sua vida, sendo este propósito o primeiro pilar da sua estratégia.

O novobanco tem consciência que as instituições financeiras têm um papel fulcral a desempenhar na resposta diária aos seus clientes, e porque os clientes não são todos iguais, o banco privilegia uma abordagem diferenciada para proporcionar a melhor experiência a cada um deles, com a oferta de produtos e serviços adequados, reforçando, deste modo, a confiança que depositaram no banco.

Canais de Diálogo



Clientes

Solicitação de feedback personalizado, via online e telefónica;

Sistema formal para apresentação de reclamações;

Rede de Balcões, Centros de Empresas e Direções Regionais;

Site e redes sociais (novobanco Cultura, Facebook novobanco e LinkedIn); Eventos, ex. conferências, workshops entre outros

Com o intuito de oferecer a melhor experiência aos seus clientes, o modelo de Diagnóstico da Voz do Cliente está assente em vários pilares que procuram trazer a sua voz para o interior da organização, permitindo um melhor conhecimento das suas necessidades e da sua satisfação ao longo do seu ciclo de vida, sendo identificadas oportunidades de melhoria. A informação resultante deste modelo de auscultação e monitorização é partilhada com as estruturas comerciais do grupo e com as áreas centrais, permitindo desencadear um conjunto de ações com o objetivo de melhorar a experiência dos clientes com o grupo

nas suas várias vertentes como ainda definir uma adequada oferta de produtos e serviços.

O Modelo de diagnóstico de Voz do Cliente, no que diz respeito à vertente de inquéritos de satisfação, é baseado em três tipos de KPIs:

- **NPS (Net Promoter Score) Relacional¹:** mede a lealdade do cliente à marca novobanco com base na experiência vivida ao longo de todo o seu ciclo de vida como cliente. Para este fim é efetuado um inquérito a todos os clientes particulares e empresas com o objetivo de identificar os drivers de NPS e respetivas causas permitindo priorizar as ações de melhoria;
- **Satisfação com a Experiência (CSAT)²:** mede a satisfação do cliente com a experiência em diferentes jornadas, com o atendimento nas interações com os balcões e com os canais digitais e telefónicos. Com o intuito identificar os *drivers* de satisfação e identificar ações de melhoria, são efetuados diversos inquéritos pelo grupo para a monitorização da experiência dos clientes com o atendimento prestado em todas as estruturas comerciais do banco e todos os segmentos, sendo também recolhido o *feedback* dos clientes 24h após a visita a um balcão. São também realizados em tempo real inquéritos de satisfação com os canais digitais em várias dimensões (funcionalidades disponíveis, facilidade de utilização, segurança, atratividade visual) e respetiva comparação com a concorrência;
- **NPS Benchmark:** mede a lealdade do cliente à marca, com base nas experiências vividas com a organização, em comparação com os concorrentes. É efetuado um acompanhamento mensal do NPS de *Benchmark* dos clientes particulares (BASEF Banca e CSI desenvolvidos pela Marktest) e de clientes empresa (Barómetro de Serviços Financeiros desenvolvido pela DATA E).
- Adicionalmente, existe ainda um programa de cliente mistério customizado com o objetivo de identificar as fragilidades do atendimento e as necessidades de formação. É realizado anualmente em função dos temas críticos e necessidades do momento.

¹ NPS (Net Promoter Score) - métrica de lealdade, baseada na probabilidade do cliente recomendar o banco a amigos e familiares/parceiros de negócio.

² CSAT - métrica baseada na satisfação com a experiência (% clientes muito satisfeitos)

- Pontualmente, são realizados estudos específicos utilizando diferentes metodologias, em função dos temas críticos do momento. A informação resultante do Modelo VoC é compartilhada com as estruturas comerciais do banco e com as equipes das jornadas, permitindo desencadear um conjunto de iniciativas que têm como objetivo melhorar a experiência dos clientes com o banco nas suas várias vertentes.
- A eficácia do modelo de Diagnóstico da Voz do Cliente é avaliada pela monitorização dos principais indicadores

de satisfação e de lealdade dos clientes: NPS Relacional, NPS Benchmark, CSAT com o Atendimento, CSAT com os canais digitais e CSAT com as principais jornadas.

[Para mais informação sobre a eficácia das metas consultar capítulo 3.2.5 Métricas e metas desta Divulgação.](#)



Modelo de Diagnóstico da Voz do Cliente (VoC)



Qualidade de atendimento

Inquéritos para a monitorização da experiência dos clientes com o atendimento prestado em todas as estruturas comerciais do banco e todos os segmentos. Recolhemos o **feedback** dos clientes 24h após a visita a um balcão.



Momentos da verdade

Monitorização contínua da experiência dos clientes imediatamente após os principais momentos da sua relação com o banco, com o objetivo de identificar melhorias que permitam corresponder às suas expectativas e necessidades



Canais digitais

Estudo da satisfação dos clientes com os canais digitais em várias dimensões (funcionalidades disponíveis, facilidade de utilização, segurança, atratividade visual) e comparação com a concorrência. Recolha em tempo real do feedback dos clientes na utilização das diversas funcionalidades dos canais digitais e do site do banco.



Indicador de qualidade

Indicador de Qualidade das áreas comerciais que reflete a qualidade do atendimento e outros elementos que impactam a experiência do cliente.



Estudos externos

Acompanhamento mensal do NPS* de Benchmark dos clientes particulares (BASEF Banca e CSI desenvolvidos pela Marktest) e de clientes empresa (Barómetro de Serviços Financeiros desenvolvido pela DATA E).



Estudos ad hoc

Estudos específicos e pontuais utilizando diferentes metodologias, em função dos temas críticos do momento.



Cliente mistério

Programa customizado com o objetivo de identificar as fragilidades do atendimento e as necessidades de formação. Realizado anualmente em função dos temas críticos e necessidades do momento.



Estudo relacional indicador de qualidade canais digitais

Inquérito efetuado a todos os clientes particulares com o objetivo de medir a lealdade dos mesmos com base em todas as experiências vividas ao longo do seu ciclo de vida. Com os resultados deste inquérito são identificados os drivers de satisfação e respetivas causas raiz permitindo priorizar as ações de melhoria.



Melhoria

Partilha da informação resultante do Modelo VoC com as estruturas comerciais do banco e com as equipas de melhoria, permitindo desencadear um conjunto de ações que têm como objetivo melhorar a experiência dos clientes com o banco nas suas várias vertentes.

* NPS (Net Promoter Score) - métrica de lealdade, baseada na probabilidade do cliente recomendar o banco a amigos e familiares/parceiros de negócio com base nas experiências vividas durante o seu ciclo de vida enquanto cliente

O Gabinete de Experiência e Satisfação de Cliente representa a voz do cliente, tem a responsabilidade operacional de assegurar que o diálogo com o cliente e

ocorre de forma eficaz, de forma a que os resultados obtidos sirvam para orientar a abordagem estratégica,

influenciando diretamente a forma como os serviços são entregues e melhorados.

No banco, os *steerings* de clientes de particulares e empresas com a presença do *Chief Commercial Officer* de Retalho ou de Empresas (CCOR/ CCOC) têm uma periodicidade mensal, são igualmente processos fundamentais para entender as preocupações e expectativas dos clientes, tanto nos segmentos de clientes particulares como nos segmentos de clientes empresa. Estes mecanismos de monitorização de atividade permitem acompanhar as necessidades dos clientes, desenvolvendo e ajustando continuamente a proposta de valor para cada segmento. Ao antecipar questões e avaliar o *feedback* dos clientes, o banco responde de uma forma mais eficaz aos impactos, riscos e oportunidades decorrentes da sua atividade, aperfeiçoando a experiência e a satisfação dos seus clientes. Esse acompanhamento contínuo contribui assim para fortalecer a relação com os clientes.

O *Chief Commercial Officer* (CCO), em estreita colaboração com o Gabinete de Experiência e Satisfação de Cliente, garante que as necessidades e expectativas dos clientes são incorporadas na estratégia, assegurando que todas as áreas do grupo estejam alinhadas para proporcionar a melhor experiência e satisfação.

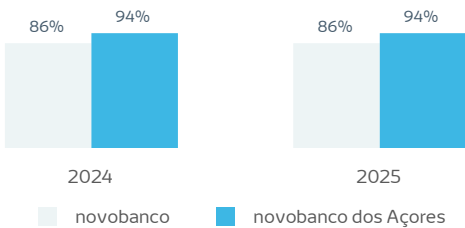
Em 2025, foram recolhidas mais de 70 mil respostas aos questionários de satisfação efetuados aos clientes particulares e empresas. Criar uma proposta de valor que possibilite dar uma resposta adequada aos clientes é o propósito do novobanco. Neste âmbito, tem como um dos pilares essenciais do seu posicionamento estratégico ser um banco centrado no cliente e nas suas necessidades, procurando constantemente conhecer as suas necessidades nas diferentes etapas da sua vida, ouvindo ativamente o que têm para dizer através dos vários canais disponíveis e, assim, continuar a disponibilizar uma oferta de produtos e serviços que melhor se adequa às suas expectativas.

Cientes Particulares

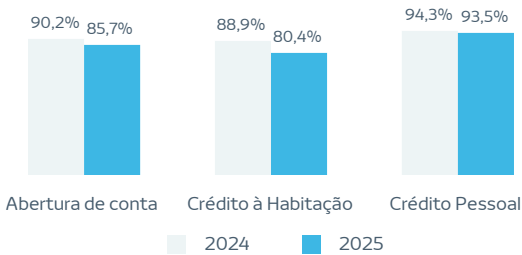
O segmento de particulares mantém o seu percurso de inovação, desenvolvendo e promovendo progressivamente as capacidades omnicanal associadas ao seu *Contact Hub*, assentes em grande medida na transformação digital, procurando levar aos clientes a máxima conveniência, num contexto de confiança e relação.

Em 2025 e no segmento de clientes particulares, obtiveram-se cerca de 69 mil respostas aos questionários. Cerca de 86% dos clientes do novobanco e 94% dos clientes do novobanco dos Açores estão muito satisfeitos com a qualidade do atendimento que lhes é prestada. Em 2025, foi igualmente recolhida a opinião de mais de 3 mil clientes relativamente à sua experiência com os principais momentos da verdade na sua relação com o novobanco, com destaque para a abertura de conta, crédito à habitação e crédito pessoal. Tendo sempre subjacente a i) adequação de produtos e serviços às necessidades dos clientes, que decorre diretamente do processo de auscultação efetuado com uma periodicidade regular, ii) as novas tendências de mercado e iii) as exigências regulamentares, o Grupo novobanco tem reformulado a sua oferta com o intuito de reforçar e responder progressivamente às considerações ambientais, sociais e éticas.

Cientes muito satisfeitos | Retalho (%)



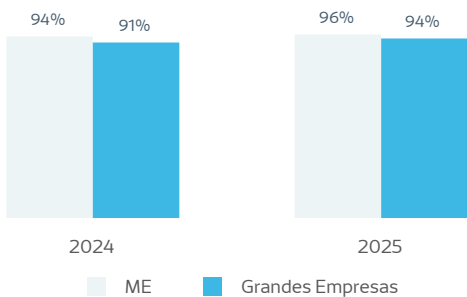
Momentos da Verdade novobanco | satisfação com o processo (%)



Clientes Empresa

Criar uma proposta de valor para o segmento de Empresas que seja inovadora, competitiva e rentável, de forma a reforçar o novobanco como o banco de referência das empresas em Portugal, continua a ser uma das prioridades do grupo, e a voz do cliente um contributo fundamental para atingir este objetivo. Em 2025, na banca de empresas, foram recolhidas cerca de 1,6 mil respostas aos questionários de satisfação com o atendimento. Os resultados revelam um aumento significativo da satisfação dos clientes com 96% dos clientes Médias Empresas e 94% dos clientes Grandes Empresas a indicar que estão muito satisfeitos com o atendimento. Foram ainda recolhidas, em 2025, cerca de 1,8 mil inquéritos na sequência da contratação de crédito, reforçando a monitorização contínua da experiência dos clientes.

Clientes muito satisfeitos | Empresas (%)



3.2.4.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações [ESRS S4-3; GRI 2-25, 2-26, 418-1]

A banca digital tem possibilitado um maior e mais rápido acesso aos serviços e produtos financeiros. Os clientes do banco estão a usar, cada vez mais, a net e a app novobanco nas suas transações financeiras que, em dezembro de 2025, se traduziu em cerca de 1,16 milhões de acessos diários. Assim, e para gerir a vida financeira e o dia a dia dos seus clientes, o novobanco garante que tem o seu banco sempre disponível, com toda a conveniência e segurança, disponibilizando para este fim uma ampla gama de ferramentas e informações tanto aos seus clientes como aos seus colaboradores para manter o banco on-line sempre seguro e protegido.

O novobanco valoriza, assim, três aspetos fundamentais para construir uma relação de confiança com seus clientes: a segurança da informação, a privacidade dos dados e a experiência do cliente. Para este fim, garante a proteção dos dados, respeita a confidencialidade das informações e trabalha continuamente para oferecer um atendimento eficiente, personalizado e de excelência, com o objetivo de aumentar a satisfação e confiança dos clientes, além de minimizar quaisquer impactos negativos que possam surgir.

Segurança da informação e privacidade

A gestão do risco de Segurança/Tecnologias de Informação (TI) está alinhada com as políticas e práticas de gestão de risco corporativo, estando estabelecidas as linhas de reporte aos órgãos de gestão relevantes de acordo com o modelo de três linhas de defesa do novobanco e definidos os fluxos de trabalho específicos para gerir o risco cibernético como parte do risco operacional não financeiro.

As funções de TI e Cibersegurança estão alinhadas com as políticas de gestão de risco corporativo e a atividade relativa à segurança da informação e cibersegurança é reportada numa base mensal em sede de Comité de Riscos Não Financeiros.

O novobanco realiza análises de riscos tecnológicos e de segurança nos seus sistemas, com especial atenção aos processos e sistemas de pagamento. O princípio de "Segurança por Defeito" é aplicado no planeamento e implementação de controlos em projetos que envolvem alterações significativas no ambiente.

Para dar resposta às preocupações dos seus clientes em temas subjacentes à segurança e privacidade dos seus dados, o banco adota uma postura de melhoria contínua na proteção das informações, adotando práticas rigorosas:

- **O Centro Operacional de Segurança (SOC)** do novobanco opera numa base contínua 24x7x365. Os sistemas de informação do Grupo novobanco são alvo de testes regulares por parte de empresas especializadas em cibersegurança.
- *Avaliações e auditorias regulares internas e externas, realizadas por entidades independentes, entre as quais se destacam os exercícios anuais de Red Teaming, Cyber Resilience Stress Test 2024, entre outros.*
- São realizadas simulações regulares de resposta a incidentes como, por exemplo, *ransomware*. Os resultados das simulações contribuem para a melhoria e atualização dos procedimentos.
- **Gestão de identidades e controlo de acessos:** o novobanco tem uma política de gestão de acessos lógicos que regula a gestão de contas de utilizadores, incluindo as contas privilegiadas com base nos princípios de privilégio mínimo e segregação de funções. Este tipo de política ajuda a garantir a segurança dos sistemas do novobanco, minimizando riscos associados a acessos indevidos ou desatualizados. Adicionalmente, o acesso físico a edifícios e centros de dados é restrito a pessoas autorizadas, e todos os acessos são registados e sujeitos a controlos de segurança adicionais sempre que necessário. O acesso remoto é controlado com autenticação multifator (MFA) e VPNs. As sessões são automaticamente encerradas após inatividade prolongada.
- **Gestão de incidentes e resposta a ciberameaças:** o novobanco possui um plano de gestão de incidentes

e uma equipa de gestão de incidentes composta por especialistas com formação específica, responsável pela análise e contenção de incidentes, incluindo ataques cibernéticos e violações de dados pessoais.

- **Gestão de vulnerabilidades e atualizações:** o banco possui ferramentas para identificar vulnerabilidades nos seus sistemas, realizando análises regulares e sempre que novas ameaças significativas são identificadas. As vulnerabilidades críticas devem ser corrigidas dentro do prazo máximo aprovado e os relatórios de progresso são revistos mensalmente em sede de Comité de Riscos Não Financeiros. Paralelamente, no que respeita a atualizações de software, o novobanco mantém um processo estruturado de gestão de atualizações. Este processo garante a existência de ambientes produtivos e não produtivos, com a respetiva segregação de acessos, permitindo testar e posteriormente disponibilizar com segurança as novas atualizações para o utilizador final.
- **Inovação e melhoria tecnológica:** o banco investe continuamente não só em tecnologias avançadas de cibersegurança, incluindo soluções baseadas em inteligência artificial para deteção de ameaças e sistemas personalizados para responder a necessidades específicas, como também em ferramentas avançadas de monitorização SIEM - *Security Information and Event Management*) que identificam atividades anómalas. Os registos (logs) de acesso e eventos são analisados em tempo real, desencadeando alertas automáticos para atividades suspeitas. Todos os registos de atividade são armazenados de acordo com requisitos regulatórios e de segurança.
- O novobanco recorre ainda a ferramentas de rating de cibersegurança para avaliar os seus fornecedores e parceiros críticos para o negócio, com quem estabelece níveis de serviço e acordos de confidencialidade que englobam cláusulas relevantes em termos de segurança de informação e proteção de dados. Os principais fornecedores são monitorizados regularmente para garantir que mantêm os níveis de segurança exigidos.
- A preparação do banco para garantir a segurança dos seus clientes envolve igualmente a colaboração com

a comunidade, através da participação ativa em fóruns e redes de segurança, onde se promove a partilha de informações sobre cibersegurança e novas ameaças. O banco é membro da Rede Nacional de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT) e participa ativamente em fóruns da Associação Portuguesa de Bancos e do Banco de Portugal. Além disso, o banco tem

participado no exercício nacional CIBER PERSEU, conduzido pelo Exército português, com o objetivo de testar e aprimorar continuamente a nossa capacidade de resposta a ciberataques.

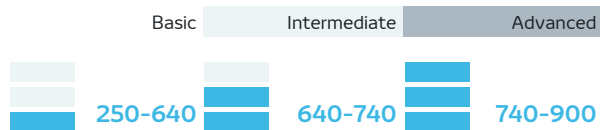
O novobanco dispõe ainda de um seguro para cobertura de riscos de natureza ciber em caso da ocorrência de um ciber-incidente.

Estamos sempre atentos	Utilizamos tecnologia de ponta	Dispomos de códigos de dupla segurança e descartáveis
24 horas por dia para monitorizar todas as transações e identificar atividades suspeitas.	Utilizamos tecnologia SSL de SHA256RSA para encriptação da informação/comunicação.	As transações de banco on-line e cartão de crédito têm garantias exclusivas para protegê-lo contra fraudes, proporcionando tranquilidade.

Para garantir a confiança dos seus clientes, a segurança na utilização dos canais digitais e minimizar eventuais impactos negativos, o novobanco publica regularmente conteúdos e alertas sobre novas formas de fraude online com o objetivo de sensibilizar os clientes para uma utilização cuidada dos meios digitais. Monitoriza ainda a publicação de novos sites de origem suspeita e desencadeia as ações necessárias com vista ao bloqueio dos conteúdos maliciosos junto das entidades competentes.

Uma das ferramentas que o novobanco utiliza para avaliar a sua exposição ao risco de cibersegurança é a ferramenta *bitsight*, que permite uma comparação com o mercado e, neste âmbito, o novobanco definiu como referência da sua atividade assegurar um score "Advanced"- igual ou superior a 740.

Níveis do Bitsight



Destaca-se ainda que no setor financeiro e em termos de segurança, o banco manteve, em 2025, um desempenho superior à média, que rondou os 760.

O Grupo novobanco promove contínuas ações de formação com o objetivo de reforçar o papel fundamental que todos os colaboradores desempenham na prevenção dos riscos de cibersegurança, destacando-se:

- Formação anual e obrigatória que aborda vários temas, que podem ser aplicados em contexto profissional e também pessoal, contribuindo desta forma para uma maior segurança global e resiliência no ciberespaço;
- Formação especializada para equipas técnicas e de gestão de ciber incidentes;
- Workshops práticos para identificar e responder a ciberameaças, como *phishing*;
- Realização de simulações internas de *phishing* com o objetivo de sensibilizar os colaboradores para a identificação e reporte de emails fraudulentos.

No novobanco, a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos seus clientes e dos demais titulares de dados pessoais são igualmente fundamentais. Neste sentido, são assegurados os princípios de confidencialidade assegurados na política de privacidade.

O novobanco está determinado a respeitar os princípios fundamentais da proteção de dados pessoais,

cumprindo com a legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais. Para este fim, implementou medidas técnicas e organizativas que asseguram um nível de proteção adequado dos dados pessoais e que assentam nas melhores práticas internacionais, compreendendo um conjunto de princípios fundamentais a todos os domínios da segurança da informação, como são a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade, a não repudição e a privacidade.

O novobanco tem disponível em [www.novobanco.pt](https://www.novobanco.pt/politicas-privacidade) uma Política de Privacidade e um documento com a informação detalhada acerca da utilização e proteção que é dada aos dados pessoais, do motivo pelo qual se procede ao tratamento dos mesmos, dos direitos que assistem aos titulares dos dados, bem como podem os mesmos serem exercidos junto do novobanco.

Mais informações <https://www.novobanco.pt/politicas-privacidade>

O novobanco realizou, em 2025, diversas ações de sensibilização e de formação para garantir a Proteção de Dados Pessoais.

Experiência do cliente

O banco tem como objetivo estabelecer e garantir um diálogo construtivo com seus clientes, procurando, sempre que possível, resolver imediatamente qualquer questão levantada pelo cliente. Contudo, caso o cliente se mantenha insatisfeito ou o problema não tenha solução imediata, e uma vez que para o banco é fundamental que quaisquer erros ou problemas sejam resolvidos de forma rápida e profissional, coloca à disposição dos clientes diversos canais para registar sua insatisfação.

Após a receção da reclamação, o banco desenvolve as diligências necessárias para apurar e avaliar os fatos alegados pelo cliente, analisando de maneira imparcial e cuidadosa as informações e documentos disponíveis, em colaboração com as áreas internas responsáveis pelo processo de suporte à oferta de produtos e serviços relacionados à reclamação. Estas diligências permitem avaliar a razão da insatisfação do cliente, identificar as causas subjacentes e contribuir para a melhoria contínua da relação comercial com o banco, bem como para o controle e monitorização das medidas

corretivas adotadas. Em 2025, o índice de reclamações por cada mil clientes situou-se nos 0,6.

O banco disponibiliza vários canais para a apresentação de reclamações:

Canais para apresentação de reclamações



Os canais que se encontra à disposição dos clientes são apresentados nos contratos de abertura de conta e, nos termos da lei, nas agências e centros de empresas, como também no seu site.

As reclamações recebidas no novobanco são monitorizadas e tratadas com princípios de equidade, rigor, diligência e transparência, sendo mantido um registo de cada reclamação e constituído um processo completo desde a sua análise, decisão e resposta. Em situações de maior complexidade, o banco mantém o cliente informado do ponto de situação da reclamação.

3.2.4.4 Medidas sobre os impactos materiais nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais

[ESRS S4-4, S4-5, S4-6; GRI 2-24, 2-25, 3-3, 406 3-3, 416 3-3, 416-2, 417 3-3, 417-2, 417-3, 418 3-3, 418-1]

Acesso a informação (de qualidade) e práticas de marketing responsável

A falta de transparência nas informações dos clientes ou a sua divulgação incorreta podem levar a insatisfação dos clientes e originar reclamações. O novobanco adota várias medidas de proteção ao investidor, entre as quais se destacam:

- Disponibilizar ao clientes toda a documentação pré e pós contratual com as características essenciais, funcionamento, riscos e custos dos produtos;

- Formar os colaboradores presentes nos balcões para que estes possam transmitir de forma clara e simples estas características, assim como esclarecer qualquer dúvida sobre o enquadramento económico e de mercados ou sobre a fiscalidade aplicável de modo que qualquer cliente, independentemente do seu nível de literacia, possa identificar se tem conhecimentos suficientes para conseguir compreender o produto e o seu funcionamento e riscos e tomar uma decisão informada;
- Implementar um processo de cliente mistério que avalia e contribui para garantir que a rede comercial do novobanco informa corretamente o cliente das condições dos produtos que distribui e cumpre com os deveres legais de informação;
- Disponibilizar a informação pré-contratual dos produtos e serviços que distribui no site e aos balcões, bem como conteúdos informativos e perguntas frequentes sobre produtos, serviços e conceitos financeiros que apoiem a comunidade que serve na promoção da literacia financeira e na tomada de decisão informada;
- Garantir que todas as campanhas de marketing e publicidade são sujeitas a um processo de avaliação com o foco na proteção do consumidor e cumprimento dos requisitos legais e regulatórios pelas funções de 2ª linha de defesa relevantes (p.e. função de Compliance, Jurídico ou Riscos Não Financeiros);
- Assegurar um sistema de objetivos e incentivos que protege o cliente de práticas comerciais indevidas. São

exemplos, no caso dos produtos de investimento, a obrigação de não evidenciar vantagens sem dar destaque, na mesma medida, aos riscos; a obrigação de transparência quanto aos custos; obrigação de apenas aconselhar produtos que sejam adequados ao perfil de investidor ou a obrigação de utilizar linguagem acessível e não técnica; entre outros.

Inclusão Financeira

A adequação dos produtos às necessidades dos clientes também envolve a integração de considerações sociais. O novobanco ajusta seus produtos às novas realidades dos clientes, disponibilizando produtos e serviços adaptados às suas necessidades, independentemente da idade, raça ou condição financeira. Todos os produtos fazem parte de uma estratégia de inclusão, garantindo que cada cliente tenha acesso às soluções financeiras adequadas, promovendo a igualdade de oportunidades e contribuindo para o bem-estar financeiro de todos.

Nos produtos de poupança, destacam-se as soluções que incentivam e facilitam uma gestão financeira responsável. O banco proporciona opções que permitem o crescimento do património, sempre com foco em promover a inclusão financeira e garantir que todos, independentemente do seu perfil, tenham acesso a ferramentas para poupar e melhorar a sua estabilidade financeira.

Este posicionamento permite a disponibilização de um pacote de soluções de poupança regular, no qual se encontram contemplados três produtos, nomeadamente:

Poupança	Descrição	Desempenho 2025
Poupança Programada	Permite poupar a partir de 10 euros/mês, mediante a adesão a um plano de entregas mensais, no qual os clientes estabelecem a quantia e o momento do mês a poupar, permitindo ajustar a poupança ao seu respetivo orçamento familiar.	172,4 M€ 83 mil clientes aderentes
Micro Poupança	Possibilita a qualquer cliente começar a poupar pequenos montantes, através do arredondamento dos débitos correspondentes às suas despesas quotidianas revertendo o arredondamento para uma conta poupança (exemplos: prestação de crédito habitação, prestação de crédito pessoal, prémio de seguro, débitos diretos, entre outros).	7,6 M€ 37,1 mil clientes aderentes
novobanco App Poupança por objetivos	Produtos exclusivos para clientes subscritores da App do novobanco e do Banco Best, em que cada cliente define os objetivos da sua poupança (quanto quer poupar e em quanto tempo), sendo o trajeto para alcançar o objetivo definido pelas apps	41,2 M€ 36,5 mil clientes aderentes

Alteração do perímetro na poupança programada em 2025.

Em 2025, através destas soluções de poupança, os clientes do novobanco pouparam um total de 221,2 M€.

Conta de Serviços Mínimos Bancários

Conta que permite uma maior abrangência na disponibilização dos serviços financeiros e, consequentemente, uma mais vasta inclusão social. Disponibiliza aos clientes uma conta à ordem com cartão de débito e acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos na União Europeia, canais diretos e balcões do banco.

Esta conta tem uma comissão de manutenção anual que não pode exceder o valor equivalente a 1% do valor do indexante dos apoios sociais em cada momento. Este produto destina-se a:

- Pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem a converter em conta de serviços mínimos bancários;
- Pessoas que sejam titulares de outras contas de depósito à ordem, mas que pretendam abrir uma conta de serviços mínimos bancários em que um dos titulares tem mais de 65 anos ou está dependente de terceiros.

O Grupo novobanco detém 16,4 mil Contas de Serviços Mínimos Bancários.

Segmento jovem e sénior

O novobanco oferece ainda uma gama diversificada de produtos financeiros adaptados a todas as idades, com soluções específicas para cada fase da vida. Para aqueles que estão acima dos 50 anos, o banco disponibiliza um crédito a habitação 55+ ou seguros especificamente dirigidos a esta faixa etária. Para o segmento jovem, o novobanco tem também disponível uma oferta de crédito à habitação dedicada e produtos financeiros de poupança e gestão do dia-a-dia, especificamente destinados aos jovens, para que possam começar a sua jornada financeira com mais confiança e suporte. Cada produto é pensado para se alinhar às necessidades específicas de cada etapa da vida, garantindo uma experiência bancária personalizada e vantajosa.

Apoio às famílias e indivíduos

Para o novobanco, o apoio aos clientes passa também por desenvolver medidas para evitar e regularizar situações no atraso do pagamento de empréstimos, desenvolvendo o seu plano de ação para o risco de incumprimento centrado na procura das soluções mais adequadas para as diferentes situações apresentadas pelos clientes e em articulação com os mesmos.

Neste contexto, e para a regularização das situações de incumprimento, são disponibilizados aos clientes um conjunto de possibilidades, quer de curto quer de médio prazo, que passam por diferentes estratégias e abordagens, desde a implementação de acordos de pagamento a renegociação de dívidas.

Desde os primeiros sinais de alerta de dificuldades financeiras os clientes têm ao seu dispor os canais presenciais, digitais e telefónicos do banco para esclarecer as suas dúvidas e solicitar o apoio do banco.

Os clientes com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem igualmente obter informação adicional sobre os regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito no Portal do Cliente Bancário (<http://cliente.bancario.bportugal.pt>), no portal "Todos Contam" (www.todoscontam.pt), bem como aconselhamento e acompanhamento junto da RACE, a título gratuito (www.consumidor.gov.pt).

O novobanco mantém igualmente um canal de comunicação com a Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor – DECO, para receção de pedidos de apoio efetuados por aquela via por clientes do banco.

Acessibilidade

A acessibilidade pode ser um dos principais fatores de exclusão social e financeira. Assim, e para poder estar sempre presente, o banco tem tomado todas as diligências para que os seus clientes possam ter acesso aos serviços financeiros quando o digital não é uma opção.

Para este fim, e para quem tem mais dificuldade em se deslocar, o banco, no seu programa de Bem-Estar Social, e com o intuito de desenvolver um conjunto de práticas que visam a construção de uma sociedade mais

inclusiva, renovou e equipou, na maioria dos casos e sempre que é possível, a sua rede de balcões do novo modelo de distribuição (NMD) com rampas e cadeiras elevatórias. A maioria da rede de balcões do NMD tem assim implementada a acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida.

Para garantir igualmente a inclusão financeira de todos os seus clientes e a acessibilidade aos serviços financeiros, o Grupo novobanco detém 271 balcões e 13 extensões em território nacional, incluindo extensões, do quais 51 estão em zonas com baixa densidade populacional.

Literacia Financeira e Digital

Para fazer face ao ritmo acelerado de digitalização da sociedade e à necessidade de desenvolvimento da literacia financeira, é prioridade do novobanco não só garantir uma oferta de serviços financeiros digitais completa e inovadora, como também promover e educar para a correta utilização destes canais na gestão financeira do dia a dia, com segurança.

Literacia digital

Bem-estar no Digital

A segurança digital é um dos nossos focos. Para melhorar as competências digitais da população na gestão diária dos serviços financeiros, desenvolvemos, com a Associação Portuguesa de Bancos (APB) e os seus associados, um programa de literacia digital. Esta ação permitiu habilitar 600 participantes, no ano do seu lançamento, com competências digitais básicas na ótica do utilizador, contribuindo para a utilização segura dos canais digitais. Em paralelo, partilhamos regras básicas para a utilização segura dos nossos canais digitais.

Futuro em dia

Sob o mote "As suas finanças como devem ser. Simples", o novobanco disponibiliza a plataforma **Futuro em Dia**, que se afirma como uma referência na promoção da literacia financeira em Portugal, constituindo-se como uma verdadeira aliada para quem pretende gerir as suas finanças e garantir um futuro mais tranquilo e seguro, independentemente da fase da vida em que se encontra. Através desta plataforma, os clientes do banco e a sociedade em geral, têm à disposição um conjunto de recursos, dicas e

Com um especial foco no cliente e nas pessoas que todos os dias utilizam os canais digitais para interagir com os serviços financeiros, o novobanco deu continuidade ao seu programa de educação financeira assente em dois pilares: Literacia digital e Poupança e Finanças Pessoais.

O novobanco tem como objetivo não só promover uma maior estabilidade financeira, mas também tornar o sistema financeiro mais simples e compreensível.

Neste âmbito, tem vindo a robustecer ferramentas que podem ajudar as pessoas a gerir o seu orçamento, a estabelecer metas para alcançar os seus objetivos financeiros e a poupar com regularidade. Através de guias práticos que fornecem informação para que as pessoas possam melhorar a compreensão dos produtos, conceitos de investimento e riscos financeiros, contribuindo para o bem-estar financeiro dos clientes e das suas famílias e de programas de literacia com parcerias externas.

Literacia Financeira

Bem-estar na saúde financeira

O equilíbrio e o planeamento das finanças pessoais não dependem apenas dos rendimentos e das poupanças, mas também da forma como se organiza o orçamento pessoal. Para apoiar os clientes a tomar decisões informadas e fundamentais para o presente e o futuro, preparámos um conjunto de dicas e simplificamos os conceitos financeiros, facilitando, deste modo, a gestão das finanças pessoais.

ferramentas que permitem otimizar a sua gestão financeira de forma simples, acessível e eficiente, contribuindo para uma maior capacitação financeira da população. quer se trate de jovem à procura de independência financeira, de casais a planear a sua reforma ou de pessoas preocupadas com a segurança financeira face a imprevistos, O Futuro em Dia disponibiliza conteúdos ajustados às necessidades específicas de cada fase da vida, reforçando o seu papel enquanto instrumento de educação e consciencialização financeira.

Através do Futuro em dia, o cliente pode aprender a construir uma poupança sólida, investir de forma informada e segura e maximizar os seus rendimentos. Com informação clara, prática e transparente, as decisões financeiras passam a ser sustentadas em dados corretos, facilitando a concretização dos objetivos financeiros definidos. Para quem procura um futuro financeiro mais estável e consciente, o Futuro em dia assume-se como uma ferramenta fundamental para transformar metas financeiras em realidade.

Para mais informação consultar <https://www.novobanco.pt/futuro-em-dia>

No Banco da Minha Escola

Em 2025, o banco associou-se, uma vez mais, à Associação Portuguesa de Bancos (APB), com o Projeto de Educação Financeira - "O Banco da Minha Escola", que tem o propósito de criar gerações mais informadas e capazes de no futuro tomar decisões conscientes.

Esta iniciativa, que conta com membros da APB, impacta as escolas de Norte a Sul do país, sendo dirigida a alunos do 3º ciclo e secundário durante o ano letivo 2024/2025.

Os colaboradores do novobanco promoveram no ano letivo de 2024/2025 sessões de literacia financeira em 7 escolas do país, sendo uma delas no Funchal, e no ano letivo de 2025/2026 em 5, tendo, nestes dois anos escolares, impactado 1 589 alunos.

Temas abordados nas sessões

- **Planeamento e Gestão do Orçamento Familiar**
 - Compreender o que é um rendimento e uma despesa, como se faz um orçamento e como se gere um saldo orçamental.
- **Sistema Financeiro - Produtos e Serviços Bancários**
 - Aprofundar conhecimentos sobre o funcionamento do sistema financeiro e de alguns produtos bancários essenciais, como o crédito, depósitos, meios de pagamento e seguros.
- **Segurança Online**

- Identificar os diferentes tipos de fraude online e adotar os comportamentos mais adequados e seguros para os prevenir.



Levámos a literacia financeira a 1 589 pessoas, promovendo maior confiança e autonomia financeira.

Literacia Digital

Com o propósito de melhorar o conhecimento digital da população, o banco associou-se ao Projeto de Educação Financeira - Programa de Literacia Digital da Associação Portuguesa de Bancos (APB). "Tudo o que precisa de saber sobre banca online". Com este programa, o banco pretende:

- Desenvolver um conjunto de competências digitais básicas na ótica do utilizador;
- Sensibilizar para a importância da adoção de comportamentos financeiros mais esclarecidos e mais seguros;
- Contribuir para a capacitação da população-alvo para a utilização dos canais digitais;
- Promover o aumento dos níveis de Literacia Digital e Financeira em Portugal.

No período em análise, o novobanco não teve conhecimento de quaisquer problemas graves relacionados com direitos humanos, nem de incidentes envolvendo consumidores e/ou utilizadores finais.

3.2.5 Métricas e metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

[ESRS S4-5; GRI 406-3, 416-3, 417 3-3, 418-3]

Com o compromisso de monitorizar constantemente os objetivos definidos e garantir uma resposta sempre eficaz aos clientes, o banco estabeleceu métricas claras que monitoriza para assegurar a estabilidade e a excelência em cada interação com o cliente. O foco está em proporcionar suportado num quadro de atuação robusto que minimiza e controla os riscos de cibersegurança e proteção de dados e assegura a transparência, simplicidade e completude da informação disponibilizada, reforçando desta forma a confiança que os clientes depositam no banco e promovendo a

satisfação contínua e fidelização. Neste contexto, o novobanco definiu um conjunto de métricas para monitorizar os sub-temas identificados, e que se apresentam nos quadros abaixo. Face à natureza destas métricas, o banco não definiu metas quantitativas, enquadrando-se a sua monitorização num modelo de melhoria contínua, centrado na evolução da performance face ao período anterior.

Foram definidas as seguintes métricas para monitorizar os sub-subtemas identificados:

Privacidade, Segurança e Segurança da pessoa

Métrica	Desempenho 2025
Horas de formação Segurança de Informação	3 401
Bitsight score	760

Não discriminação

Métrica	Desempenho 2025
Peso de clientes muito satisfeitos com novobanco online (%)	78
Peso de clientes muito satisfeitos com novobanco App novobanco (%)	90
Peso de clientes muito satisfeitos com novobanco linha direta (%)	n.a.
Peso de clientes muito satisfeitos com novobanco online empresas (%)	74

Métrica (milhares)	Desempenho 2025
Contas Conta de Serviços Mínimos Bancários (#)	16,4
Contas micropoupança (#)	37,1
Contas poupança por objetivos (milhares) (#)	36,5

Acesso a informações (de qualidade) e Práticas comerciais responsáveis

Métrica (milhares)	Desempenho 2025
Horas de formação deveres de informação de crédito à habitação (#)	940
Horas de formação deveres de informação seguros (#)	37 360
Horas de formação deveres de informação DMIF (#)	79 079

Acesso a produtos e serviços e Proteção de segmentos da população com menor literacia

Métrica	Desempenho 2025
Participantes nas sessões de literacia financeira (#)	1 544
Pageviews no site de literacia financeira (#)	246 717

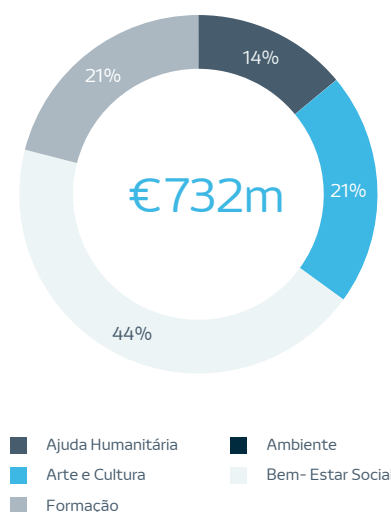
3.3 Outros temas sociais relevantes (não materiais) – Envolvimento com a comunidade

Estar inserido na sociedade é fazer parte dela e atuar para desenvolver iniciativas que contribuam para superar carências sociais, afetivas e culturais, independentemente da sua causa. A atuação do Grupo novobanco assenta neste compromisso: gerar valor social e apoiar a construção de um futuro mais justo e inclusivo na comunidade em que exerce a sua atividade sustentável, tentando responder ao desafio de criar novas oportunidades de progresso.

Este compromisso faz parte da estratégia de responsabilidade social empresarial do banco, que se reflete em ações concretas e transformadoras. A atuação do novobanco é assim orientada por três pilares fundamentais, tendo subjacente os seus temas sociais materiais: literacia financeira e digital, inclusão e cultura. Através destas áreas, o banco procura impactar positivamente a sociedade, promovendo a inclusão de todos, incentivando a educação financeira e o desenvolvimento da cultura criando, assim, uma base sólida para o crescimento e bem-estar coletivo.

Em 2025, e com base numa atitude sustentável que tem como propósito apoiar a criação de soluções para questões importantes na comunidade em que exerce a sua atividade, o Grupo novobanco doou cerca de €732m a diferentes entidades e com a seguinte distribuição

Donativo por área



Motivação do donativo



3.3.1 Literacia

Integrado no Plano de Ação de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), o novobanco reforça o seu compromisso social através do seu programa de literacia, com enfoque nas áreas financeira e digital. O objetivo é desenvolver competências que permitam uma gestão mais informada e responsável, promovendo consumidores críticos e melhor preparados. Para além da literacia financeira, o programa abrange outras dimensões essenciais de aprendizagem, contribuindo para o bem-estar das comunidades e para a estabilidade do sistema financeiro.

Junior Achievement Portugal

Em 2025, o banco renovou a parceria com a Junior Achievement Portugal (JAP). Fazendo parte de uma das maiores e mais impactantes organizações não governamentais (ONG) do mundo dedicadas à formação de jovens, a JAP oferece uma aprendizagem prática e

imersiva em diversas áreas, incluindo preparação para o trabalho, saúde financeira, empreendedorismo, Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática e sustentabilidade. Destaca-se por ser uma das poucas organizações capazes de construir um futuro melhor para a próxima geração de inovadores, empreendedores e líderes. No ano letivo de 2024/2025, destaca-se a participação dos voluntários do novobanco que contribuíram com 133 horas de voluntariado que impactaram 224 alunos, em 10 escolas em diferentes regiões do país.

Empresários pela Inclusão Social (EPIS)

Foi renovada a parceria com a EPIS, uma associação dedicada à promoção do sucesso académico de crianças e jovens em Portugal, com especial atenção às comunidades emigrantes, refugiadas, rurais, piscatórias e do interior. Tem como missão ser uma referência nacional no desenvolvimento, incubação e implementação de novas metodologias que visem o sucesso académico, a qualidade dos sistemas de ensino e formação, bem como a empregabilidade e inserção profissional dos jovens. O banco possibilitou um bolsa de estudo que viabilizou a permanência e entrada de mais 3 alunos na universidade.

Projeto Leaders gang

Enquanto parceiros das Mentes Empreendedoras, o banco apoia o projeto do Leaders Gang, um projeto que pretende desenvolver competências essenciais para a vida de jovens adultos, proporcionando verdadeiros momentos de formação e inspiração. Muitos destes jovens são oriundos de contextos rurais e por vezes de contextos sociais e económicos menos favorecidos. Em 2025, o banco reuniu cerca de 25 jovens estudantes universitários, com idades compreendidas entre os 20 e 21 anos de idade, e com o objetivo de promover o espírito de liderança e inovação. Os jovens participantes destacaram a relevância dos temas abordados e a oportunidade de interagir com profissionais do setor bancário.

Programa Miles

Em 2025, a parceria com a Fundação Manuel Violante para apoiar o Programa MILES, uma iniciativa de profissionalização destinada a instituições do terceiro setor, teve continuidade. Este programa tem como

objetivo aprofundar os conhecimentos de gestão das instituições do 3º sector, transformando-as em agentes de mudança capazes de enfrentar os desafios atuais e planear o futuro.

APCEF Associação para a Educação, Cultura e Formação

A parceria estabelecida com a APCEF subjacente à concessão de bolsas de estudo destinadas a crianças do Colégio Laura Vicuña, permitiu que 5 crianças tivessem a possibilidade de dar continuidade aos seus estudos neste estabelecimento de ensino, situado em Vendas Novas. Estas crianças são provenientes de zonas de baixa densidade populacional e de famílias com baixos rendimentos, que sem estas bolsas não têm a possibilidade de continuar o seu percurso escolar neste estabelecimento de ensino.

3.3.2 Diversidade, equidade e inclusão

Apoiar organizações que atuam em áreas como a promoção da diversidade, equidade e inclusão (DEI), combate à pobreza, exclusão social, entre outros, é o objetivo do programa de impacto social positivo do novobanco.

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

A APAV e o novobanco celebraram um Protocolo de Mecenato que reforça o compromisso de ambas as instituições com a proteção, segurança e dignidade das vítimas de crime e de violência.

No âmbito deste protocolo, o novobanco atribui um donativo que permite apoiar a sustentabilidade de 24 Gabinetes de Apoio à Vítima em todo o país. Estes gabinetes são a porta de entrada para milhares de pessoas que procuram ajuda todos os anos — locais onde vítimas de crime encontram escuta, orientação e apoio especializado, sempre com confidencialidade, profissionalismo e empatia.

O protocolo inclui ainda um apoio adicional que cobre o funcionamento anual de uma Casa de Abrigo da APAV, em 2025. Estas casas proporcionam refúgio e proteção a mulheres e crianças vítimas de violência, oferecendo não apenas segurança, mas também um espaço de reconstrução e esperança.

Este contributo representa um importante reforço para que a APAV possa continuar a desenvolver o seu trabalho com a qualidade e o rigor que as vítimas merecem, assegurando a continuidade de um serviço essencial à comunidade.

Associação Salvador

O novobanco é mecenas da Associação Salvador, uma organização dedicada a promover a integração de pessoas com mobilidade reduzida na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida. Através deste apoio, o banco contribui para iniciativas que facilitam a acessibilidade e inclusão dessas pessoas, garantindo que possam participar ativamente na vida quotidiana, com mais independência e bem-estar. Esta parceria reflete a responsabilidade social do novobanco e o seu empenho em promover uma sociedade mais justa e igualitária.

No âmbito desta colaboração, em 2025, os colaboradores participaram na atividade Corporate Crossability da Associação Salvador, uma experiência imersiva que os desafiou a utilizar uma cadeira de rodas e a vivenciar, em primeira mão, as dificuldades e barreiras de mobilidade enfrentadas diariamente por muitas pessoas. Esta iniciativa permitiu reforçar a sensibilização interna e aprofundar a compreensão sobre a importância da acessibilidade e da inclusão.

Impacto para além do Desporto

O novobanco reforça o seu compromisso com a inclusão social e a promoção da igualdade de oportunidades ao apoiar o projeto Inclusão Social | Basquete dos Belenenses.

Esta iniciativa utiliza o desporto como ferramenta para integrar crianças e jovens em contextos vulneráveis, promovendo valores como respeito, trabalho em equipa, disciplina e superação.

Com este apoio, o novobanco contribui para que mais jovens tenham acesso a programas desportivos e educativos, criando um espaço seguro e positivo onde podem desenvolver competências pessoais e sociais, fundamentais para o seu futuro. Esta parceria reflete a nossa missão de gerar impacto positivo na comunidade, acreditando que o desporto é um poderoso agente de transformação social.

3.3.3 Apoio social

O novobanco mantém um compromisso firme com o apoio social, atuando de forma responsável e solidária em momentos que exigem resposta imediata e impacto real. Através de parcerias com entidades de referência, o banco contribui para proteger comunidades, apoiar populações vulneráveis e reforçar a resiliência do país, promovendo soluções que garantem segurança, dignidade e bem-estar.

Incêndios de verão 2025

Em 2025, o novobanco voltou a prestar um apoio humanitário essencial na sequência dos incêndios que afetaram as regiões Norte e Centro do país. Nesse contexto, o banco contribuiu financeiramente para o fundo de emergência da Cruz Vermelha Portuguesa, destinado a apoiar as vítimas e a responder às necessidades mais urgentes provocadas pelos incêndios que assolaram estas comunidades.

Ação de Natal 2025

As festividades de Natal no novobanco começam com a tradicional ação de solidariedade. Este ano, a ação foi dedicada à Liga Portuguesa Contra o Cancro

A campanha de Natal também envolveu os seguidores do banco nas redes sociais. Por cada "like", o banco doou 1€, e igualmente duplicou esse valor, aumentando o impacto da ação solidária. Assim, o Grupo novobanco conseguiu, mais uma vez, unir colaboradores e comunidade para apoiar uma causa importante e proporcionar um Natal mais solidário. Em 2025, e integrado no seu compromisso com a responsabilidade social e o apoio às comunidades locais, cada Direção Regional e Centro de Empresas do banco selecionou uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) da sua região para receber um donativo. Este foi mais gesto que traduz a valorização do trabalho essencial realizado por estas instituições em prol daqueles que mais necessitam.

No âmbito do Natal, tiveram ainda lugar 6 ações de voluntariado em instituições localizadas em todo o país e que contaram com a participação dos colaboradores novobanco.

Acreditar

O novobanco financia um dos quartos da casa da Acreditar de Lisboa, que promove uma melhoria na qualidade de vida das crianças e das suas famílias, quando têm de sair da sua residência para tratamento oncológico em Lisboa. Um gesto importante que possibilita melhores condições durante o período delicado de tratamento da criança.

3.3.4 Mecenato cultural

O novobanco Cultura reúne, debaixo de um único conceito, todas as suas coleções e iniciativas tendo por missão refletir o compromisso em preservar, promover e partilhar o nosso relevante património cultural e artístico.

Coleção de Pintura do novobanco

Constituída em 2017, a partir de um conjunto disperso de obras de origens e épocas diferentes, a Coleção de Pintura novobanco reúne um conjunto de mais de uma centena de obras de pintores portugueses e estrangeiros, do séc. XVI ao séc. XX. Atualmente estão incorporadas 106 obras da coleção em 40 museus nacionais, cobrindo todo o território nacional e regiões autónomas. Constitui uma das iniciativas de maior impacto na divulgação da pintura de autores nacionais e internacionais de grande relevância nos museus do país, especialmente em zonas fora dos grandes centros urbanos.

Este projeto de incorporação enquadra-se no protocolo estabelecido entre o novobanco e o Estado Português, através do Ministério da Cultura, assegurando deste modo a permanência das obras no país, a sua partilha e disponibilização ao público.

Promoção da Fotografia

Com 1.084 obras de 304 artistas de 38 nacionalidades, a Coleção de Fotografia novobanco integra todos os grandes nomes da cena artística nacional e internacional. É uma das mais importantes coleções de fotografia do mundo, sendo igualmente uma das coleções mais premiada e que mais se destaca no panorama da arte mundial, encontrando-se no ranking das 80 melhores coleções corporativas do mundo.

Várias obras da coleção estão presentes em diversas exposições nacionais e internacionais, destacando-se a exposição “Momentos da Humanidade”, que esteve em 2025 patente no espaço expositivo no Marques de Pombal em Lisboa, tendo sido selecionadas 15 obras de 8 artistas de referência internacional. A Coleção de fotografia continuou a executar o projeto de levar à rede de balcões uma outra dimensão, a arte da fotografia contemporânea, através da exposição de fotografias de autor nos balcões, representando a diversidade das narrativas da regionalidade do país, e ainda para o novo espaço cultural multiusos, “balcão Sede da Castilho” em Lisboa apresentou a Exposição #1, com curadoria baseada nos valores do banco, direcionando-se para o apoio às necessidades, vontades e sonhos das pessoas, clientes e famílias, numa vertente humanista.

Mantendo a parceria estratégica com a Lisbon Design Week – evento cultural anual em Lisboa focado no design e no artesanato contemporâneo, que promove a cidade como centro criativo e de inovação – foi produzida e apresentada ao público uma exposição da Coleção de Fotografia, colocada em diálogo com peças de design.

Em parceria com a Universidade Nova SBE no campus, em Carcavelos, foi renovado o projeto de partilha de fotografia iniciado em 2018. Esta iniciativa promove a cultura nacional e reforça o compromisso do novobanco com as famílias e empresas, em sintonia com a missão da Nova SBE de desenvolver talento e conhecimento. Em 2025, a coleção de fotografia do novobanco apresentou três obras de grande formato de Vik Muniz, que retratam personalidades incontornáveis da cultura portuguesa e internacional: Fernando Pessoa, Amália Rodrigues e Álvaro Siza Vieira, obras de arte do projeto português com este artista “A Terra e a Gente”, impactando mais de 8 mil estudantes, docentes e colaboradores.

Pelo 8º ano consecutivo, a coleção de fotografia integrou o programa oficial da feira Internacional da Arco Lisboa com inúmeras visitas guiadas ao acervo e exposição para o público de profissionais de arte, colecionadores nacionais e internacionais, artistas e público em geral.

A coleção de Fotografia novobanco é membro fundador, da IACCCA (Associação Internacional das coleções

corporativas, de arte contemporânea) é uma organização sem fins lucrativos que funciona como uma rede internacional para curadores e gestores de coleções de arte contemporânea de empresas de todo o mundo. A IACCCA reúne mais de 60 coleções corporativas de todo o mundo. No total, as coleções pertencentes à IACCCA reúnem coletivamente 188.707 obras de arte. Cada coleção membro é gerida de forma independente pela sua respetiva organização (como bancos, empresas de seguros, Petrolíferas).

A Coleção de Fotografia do novobanco funciona como um catalisador cultural, ampliando oportunidades de acesso à cultura e fortalecendo o bem-estar social.

Destaca-se ainda a edição do catálogo Raisonné da Coleção de Fotografia, incluindo todas as obras que fazem hoje parte da coleção, com o objetivo de partilhar e promover o seu património cultural.



Em 2025, o novobanco e a Fundação de Serralves retomaram a longa parceria que levou à criação do Prémio de Fotografia novobanco Revelação, o mais importante Prémio de Fotografia Contemporânea em Portugal. Depois do relançamento em 2024 com o novo formato, a 17ª edição do novobanco Revelação, uma iniciativa que visa incentivar a criação artística de jovens talentos que se dedicam à fotografia, apresentou no Museu de Serralves o trabalho da artista brasileira vencedora Helena Ramos. Intitulado A vida das Abelhas, esta mostra composta por 138 fotografias a cores e a preto e branco, é a sua primeira apresentação individual em Portugal.

Foi igualmente publicada uma edição monográfica, reunindo ensaios críticos e uma extensa seleção de imagens da artista. Este livro integra uma série editorial dedicada a todos os artistas distinguidos pelo prémio, contribuindo para o alargamento do debate sobre a fotografia contemporânea e o seu papel nas práticas artísticas atuais. Esta exposição, inaugurada em

outubro de 2025 estará patente até 5 de abril de 2026, no Museu de Serralves.

Ainda na área da fotografia, o novobanco continuou a promover o prémio de fotografia amadora REFLEX - Prémio de Fotografia CAIS | novobanco, com a Associação CAIS.

Através deste concurso, a Associação CAIS e o novobanco estreitam a sua parceria na área da fotografia optando por unir a vertente socialmente empenhada da Associação CAIS e a estratégia de impacto social do novobanco.

A 18ª edição deste prémio teve como tema “O que nos une”, apresentando imagens que revelam os gestos que constroem comunidades, um abraço partilhado, um olhar cúmplice, mãos que se entrelaçam, vizinhos que se apoiam, famílias que se reinventam ou até mesmo desconhecidos que se tornam aliados. As fotografias vencedoras e finalistas, num total de 30 imagens, foram apresentadas numa exposição inaugurada em novembro de 2025 no balcão do novobanco na Rua Castilho em Lisboa. A edição deste ano registou uma participação de 153 candidatos e um total de 424 fotografias.

Fundada em 1994, a Associação CAIS é uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos, com o propósito de melhorar as condições de vida de pessoas em risco de exclusão social. Através de programas de capacitação, formação e integração no mercado de trabalho, promove a dignidade, a autonomia e a empregabilidade dos seus beneficiários.

Coleção de Numismática

É uma das maiores e mais completas coleções de numismática portuguesa. Constituída por cerca de 13 mil moedas, todas cunhadas em território que é ou foi português, desde um período pré-nacional até à implantação da República, esta coleção permite percorrer toda a história de Portugal, onde se retrata, através do dinheiro, a nossa formação enquanto povo, cultura e nação durante um espaço temporal de mais de 2 mil anos.

Biblioteca de Estudos Humanísticos

Com cerca de 1100 obras de Livro Antigo do qual se destacam os 8 incunábulos, as cerca de 90 obras impressas pelo humanista Aldo Manuzio e seus

sucessores, os 600 títulos impressos no século XVI. A restante bibliografia de cerca de 8600 títulos serve de apoio ao estudo dos textos clássicos e das suas temáticas. Encontra-se em depósito na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL).

Em 2025, foi inaugurada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa uma exposição dos 94 livros antigos aldinos do século XVI, verdadeiros tesouros da Biblioteca de Estudos Humanísticos. Foi também editado, com o apoio do novobanco, e apresentado neste evento, o livro sobre a coleção da Biblioteca da autoria da Professora Vanda Anastácio, “Uma História de Amor aos Livros”, dando a conhecer a relação de Pina Martins com a sua biblioteca e com o livro como objeto simbólico do humanismo. A exposição deste conjunto de livros raros no átrio central da Faculdade de Letras vem reforçar o compromisso conjunto de continuar a preservar e a partilhar a cultura junto da comunidade científica e educativa.

informações sobre governança

4.1 Objetivo

O objetivo do presente capítulo é assegurar as divulgações que permitirão aos utilizadores deste documento compreender a estratégia, a abordagem, os processos e os procedimentos do novobanco, bem como o seu desempenho no que respeita à conduta empresarial.

Este capítulo centra-se nas seguintes matérias, coletivamente referidas como “conduta empresarial ou questões de conduta empresarial:

- A ética e cultura empresarial, nomeadamente a prevenção, deteção e combate ao crime financeiro, bem como em matéria de proteção dos denunciantes;
- A gestão das relações com os fornecedores, incluindo práticas de pagamento, especialmente no que diz respeito aos atrasos de pagamento às pequenas e médias empresas;
- Atividades desenvolvidas e compromissos assumidos relacionados com o exercício da sua influência política, incluindo as suas atividades de representação de grupos de interesse.

4.2 Interação com outras ESRS

O conteúdo do presente capítulo deve ser lido em conjugação com o [Capítulo 1 – Divulgações Gerais](#).

4.3 Governança

4.3.1 O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção [ESRS G1 - GOV-1; 2-9; 2-12]

Este capítulo deve ser lido em articulação com o [capítulo 5 do Relatório de Gestão que descreve o Governo Corporativo do novobanco](#), bem como o [1.2.1 Divulgações gerais - Papel dos órgãos de administração](#) que descreve em detalhe o modelo de governo para os temas de sustentabilidade e ESG.

Garantir os mais elevados padrões de ética e conduta empresarial é uma prioridade para o novobanco que reconhece o papel de exemplo para o restante tecido empresarial que devem ter as grandes empresas.

Nesse sentido, o novobanco implementou um sistema de governo dos temas de conduta empresarial robusto, gerido pelo CAE e supervisionado pelo CGS, baseado em:

- Comité de Compliance, que aconselha e apoia o CGS na monitorização dos temas de compliance e de gestão do crime financeiro do banco incluindo, mas sem limitar, o cumprimento pelo banco (incluindo os seus colaboradores e órgãos sociais) dos requisitos legais e regulamentares assim como das suas políticas e processos relevantes relacionados com aquelas matérias, das políticas sobre conduta e ética empresariais, de conflitos de interesses, de transações com partes relacionadas, de abuso de mercado, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, antissuborno e anti-corrupção, assim como a monitorização do risco de compliance;
- Um Sistema de Controlo Interno suportado no modelo das 3 linhas de defesa, que define e distingue os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, visando a adequação e efetividade global do Sistema de Controlo Interno na organização;

- O Departamento de Auditoria Interna, a 3ª linha de defesa, que tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Para garantir a independência necessária, a função de auditoria interna reporta funcionalmente ao Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria) (o “Comité de Auditoria”) do Conselho Geral e de Supervisão e administrativamente (i.e. operações diárias) ao Chief Executive Officer (CEO).
- Um conjunto de políticas, aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, que estabelecem o quadro de valores, princípios e boas práticas, que guiam as ações e estabelecem os padrões que governam a forma como o grupo exerce a sua atividade. Destacam-se, entre outras, a existência e aplicação do Código de Conduta, da Política de Conflitos de Interesses, da Política de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing), da Política Anti suborno e Anticorrupção, da Política de Prevenção, Detecção e Combate ao Crime Financeiro e da Política de Transações com partes relacionadas, que são no seu conjunto evidência da relevância que o novobanco atribui à dimensão de cultura de cumprimento (mais informação no capítulo 5.4 do Relatório de Gestão - Principais Políticas).

O compromisso do Grupo novobanco centra-se na prevenção, deteção, comunicação e gestão de situações que acarretam riscos de conduta ou de condutas irregulares segundo princípios de integridade, honestidade, diligência, competência, transparência e isenção.

Para mais informação sobre os órgãos sociais consultar os [capítulo 1.2.1 Governação](#) nesta divulgação e nos capítulos [1.2.1 Modelo de Governo](#), [1.2.2 Órgãos Sociais](#) e [5.2 Órgãos Sociais: Composição e Funcionamento no Relatório de Gestão](#).



4.4 Gestão de impactos, riscos e oportunidades

[ESRS G1 IRO-1.]

A gestão de impactos, riscos e oportunidades no setor bancário exige uma abordagem robusta e integrada, onde a cultura empresarial desempenha um papel central. O modelo de negócio do Grupo novobanco não é exceção, pelo que a construção deste modelo depende fortemente da construção da confiança e da fidelização dos clientes e demais stakeholders.

O modelo de negócio do Grupo novobanco sustenta-se assim na confiança e na fidelização dos clientes e demais stakeholders, encontrando-se alicerçado em cinco valores essenciais:

- Colocar os clientes em primeiro lugar;
- Abraçar a ética e a inclusão;
- Atuar com confiança e transparência;
- Procurar a simplicidade todos os dias;
- Colaborar de forma integrada.

Na avaliação dos impactos, riscos e oportunidades associados à sua conduta empresarial, o banco considera não apenas a legislação em vigor, mas também as melhores práticas de mercado, assegurando uma experiência bancária completa, convincente e de confiança para todos os seus stakeholders.

Para mais informações sobre o processo de identificação e avaliação dos IROs consultar o capítulo 1.4.3. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades - Divulgações sobre o processo de avaliação da materialidade, desta Divulgação.

Cultura empresarial			
Promover uma cultura ética e de integridade nas interações com colaboradores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas, identificando e tratando prontamente violações intencionais ou acidentais do Código de Conduta – como discriminação, assédio ou conflitos de interesses – ajuda a prevenir danos significativos para diversos stakeholders.		+	–
		R	O
O modelo de negócio das entidades bancárias de investimento depende da construção da confiança e fidelização dos clientes. A falha em evitar conflitos de interesses e negligência pode resultar em impactos financeiros negativos significativos, tais como sanções legais e danos reputacionais..		+	–
		R	O
O não cumprimento de regulamentação complexa e de requisitos de divulgação, incluindo a negociação de informação privilegiada, antitrust e manipulação de mercado, pode levar a uma diminuição da confiança das partes interessadas, a uma redução das receitas e a um aumento das perdas devido a processos judiciais.		+	–
		R	O

⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ⊙ Oportunidade Ⓜ Risco

Falhas em evitar conflitos de interesse e negligências podem resultar em impactos financeiros negativos significativos, como sanções legais e danos reputacionais. A promoção de uma cultura ética, que assegure a atuação íntegra com clientes, fornecedores e demais stakeholders, é assim essencial para mitigar estes riscos e criar oportunidades de crescimento sustentável. Neste âmbito, a identificação e resolução de violações, sejam intencionais ou acidentais, como assédio ou discriminação, são fundamentais para evitar danos aos colaboradores, fornecedores e clientes. Lacunas neste processo podem resultar em impactos significativos na moral e no bem-estar das partes envolvidas, afetando a confiança e a

sustentabilidade da relação com os stakeholders do grupo. Assim, é um imperativo para o grupo desenvolver mecanismos sólidos de governança, para minimizar riscos e explorar oportunidades de forma ética e responsável.

Corrupção e suborno



A gestão inadequada e modelos insuficientes para identificar e prevenir o crime financeiro (incluindo corrupção, suborno e financiamento de atividades criminosas e terrorismo) podem prejudicar os clientes e fomentar um ambiente de criminalidade e insegurança na sociedade.



Os incidentes de corrupção e suborno podem ter um impacto devastador na reputação de um banco. A confiança é um dos ativos mais valiosos para uma instituição financeira e qualquer associação com suborno ou corrupção pode levar à perda de clientes, investidores e parceiros.



⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ⊙ Oportunidade Ⓜ Risco

Para minimizar os impactos negativos e riscos foram instituídos mecanismos de controlo interno robustos que conferem ao grupo uma maior capacidade de prevenir incidentes de corrupção, suborno ou outras infrações relacionadas, que de outra forma poderiam resultar em perdas financeiras e redução de receitas, entre as quais se destacam:

- Formação;
- Auscultação aos colaboradores;
- Canais de denúncia.

Para mais informação consulte o [Relatório de Gestão 5.4 Principais Políticas](#) e [site do Grupo novobanco](#).

Proteção dos denunciantes



A ausência de canais adequados para reportar preocupações éticas e a gestão inadequada de reclamações (por exemplo, garantindo confidencialidade, anonimato e devido processo) contribuem para a perpetuação de comportamentos antiéticos, que podem ter repercussões negativas tanto para as vítimas como para os denunciantes



⊕ Impacto Positivo ⊖ Impacto Negativo ⊙ Oportunidade Ⓜ Risco

A proteção de denunciantes é uma componente fundamental na gestão de riscos e na manutenção da confiança das partes interessadas do grupo. O não cumprimento de regulamentações e requisitos de divulgação, como as leis relacionadas com a negociação de informação privilegiada, práticas anti trust e manipulação de mercado, pode resultar numa diminuição significativa da confiança das partes interessadas, para além de uma redução nas receitas e um aumento nas perdas financeiras.

Um impacto adicional é a gestão inadequada das denúncias, particularmente no que diz respeito ao sigilo e anonimato dos denunciantes. A proteção não adequada pode ter repercussões negativas graves, tanto para os denunciantes quanto para o grupo, afetando sua reputação e integridade. A inexistência de vias adequadas para comunicar questões éticas facilita e contribui para a perpetuação de comportamentos antiéticos, que podem ter repercussões negativas para os lesados, prejudicar a cultura organizacional do grupo e a confiança dos seus stakeholders.

Gestão de relação com fornecedores		
Aumento do cumprimento dos requisitos de normas ESG no relacionamento comercial com fornecedores em linha com o estabelecido no Código de Conduta de Fornecedores.		
		
Risco reputacional no caso de o banco ser questionado por impactos ESG negativos causados pelos seus fornecedores e prestadores de serviços.		
		
 Impacto Positivo  Impacto Negativo  Oportunidade  Risco		

A gestão da relação com fornecedores, incluindo as práticas de pagamento, é crucial para garantir a conformidade com os padrões éticos e regulamentares. A adoção de práticas comerciais transparentes e responsáveis, alinhadas com o Conjunto de Princípios para Fornecedores e o Código de Conduta do grupo é fundamental para minimizar riscos e fortalecer a confiança na gestão diária do banco. O aumento do cumprimento dos requisitos das normas ESG (ambientais, sociais e de governança) no relacionamento comercial com fornecedores gera impactos positivos significativos, como o fortalecimento de parcerias duradouras que contribuem para a promoção de práticas sustentáveis e éticas ao longo de toda a cadeia de valor.

Em paralelo, a existência de incidentes com fornecedores, incluindo fornecedores definidos como críticos, pode gerar riscos reputacionais para o próprio banco, que são mitigados por processos robustos de diligência na contratação e na gestão de relação com fornecedores. Na secção [4.4.2](#), o Grupo descreve estes processos de gestão de fornecedores.



4.4.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

[ESRS G1-1; GRI 2-16, 2-23, 2-24, 2-26, 205 3-3]

Para o novobanco é determinante exercer a sua atividade com o firme propósito de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que se insere. Esta atuação exige um modelo de governance robusto, sustentado em políticas e princípios de ética e transparência que assegurem uma gestão eficaz e prudente.

Deste modo a conduta empresarial do grupo encontra-se assente em diversas políticas interligadas, que visam não apenas uma conduta ética, mas também a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente, incluindo a promoção do financiamento sustentável e a incorporação da vertente ambiental na oferta de produtos e serviços. Estas políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) e a sua execução é monitorizada pelas estruturas responsáveis por promover a sua aplicação na estratégia e atividades do Grupo novobanco, com reporte direto ao administrador do respetivo pelouro.

Código de Conduta

Como ferramenta essencial para assegurar o adequado endereçamento dos impactos, risco e oportunidades relativos à cultura empresarial, ética, integridade, confiança e de cumprimento regulatório, o novobanco dispõe de um Código de Conduta que consagra os princípios essenciais de conduta que orientam comportamentos e decisões em todos os níveis organizacionais do grupo no seu todo, visando em concreto:

- Divulgar os principais princípios pelos quais se devem pautar as empresas do Grupo novobanco e a sua atividade;
- Promover nos líderes e colaboradores uma conduta ética e alinhada com a Missão e Valores do Grupo novobanco;
- Promover o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- Dar a conhecer os compromissos de atuação com as partes interessadas e promover um regime transparente de relações do Grupo novobanco e dos Colaboradores com o exterior.

Este código, atualizado em 2024, é um documento acionável que disponibiliza os princípios orientadores na tomada de decisão e exemplos de atuação, corretos e incorretos. O Grupo novobanco promove avaliações periódicas e independentes, a realizar por uma entidade externa ao grupo, relativamente à conduta e valores do mesmo, que incidem também sobre a conduta e valores dos Órgãos de Administração e dos Órgãos de Fiscalização e dos respetivos Comitês destes Órgãos, com uma periodicidade bienal.

A eficácia do Código de Conduta e outras políticas que permitem uma boa conduta empresarial e os procedimentos que os complementam incluem a criação de canais internos de denúncia e a realização de auditorias conduzidas por equipas especializadas, assegurando assim a conformidade com os normativos internos, legislação local e internacional, promovendo uma cultura organizacional de integridade e transparência, bem como a promoção de auditorias independentes à conduta e cultura. O Código de Conduta é disponibilizado nos canais institucionais acessíveis a todos os *stakeholders*, reforçando o compromisso com a transparência e a responsabilidade. Em caso de incidentes, o grupo compromete-se a tomar as medidas corretivas necessárias, que podem incluir ações disciplinares, sempre de acordo com os princípios de justiça e imparcialidade.

Comunicações de irregularidades

Para mitigar os impactos potenciais impactos negativos da ausência de canais adequados para reportar situações indevidas e preocupações éticas, o novobanco implementou canais de denúncia dedicados, modelos de auscultação de colaboradores e robustos planos de formação.

- Whispli – Plataforma destinada às comunicações de irregularidades de colaboradores ou membros dos órgãos sociais do Grupo novobanco. Disponível através da intranet do grupo a todos os colaboradores. Após a denúncia, anónima ou não, apenas podem aceder às comunicações as pessoas devidamente autorizadas e especialmente designadas para a sua receção e tratamento da denúncia. A plataforma encontra-se em conformidade com os requisitos da Lei 93/2021 de 20 de dezembro que estabelece o Regime Geral de Proteção dos Denunciantes de Infrações (Lei 93/2021) em transposição da Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho. Esta plataforma é

divulgada aos colaboradores através do sistema interno de normas e procedimentos, bem como através de notícias publicadas na intranet "Ser novobanco"

- Canais de denúncia externos (email, correio, formulário online) – Canais destinados à comunicação de irregularidades por pessoas externas à organização. A Política de Comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) é divulgada aos colaboradores através do sistema interno de normas e procedimentos, bem como através de notícias publicadas na intranet "Ser novobanco" e externamente através do site institucional do grupo.

Todos os colaboradores recebem formação periódica, tendo a última ocorrido em 2024. Sempre que oportuno, as equipas que dão seguimento às denúncias de irregularidades recebem formação com entidades externas, quer sobre o regime da Lei nº 93/2021, quer sobre temas de ética.

Em conformidade com esta lei, que decorre da transposição da Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Regime Geral de Proteção dos Denunciadores de Infrações, a Política de Comunicação de Irregularidades do novobanco prevê que as comunicações efetuadas não podem por si só servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal relativamente ao autor da participação, exceto se após inquérito se concluir que as mesmas foram deliberadas e manifestamente infundadas. Em especial, os colaboradores do Grupo novobanco que participem irregularidades não podem ser alvo de retaliação, discriminação ou outro tipo de tratamento injusto. De referir que a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo novobanco abrange quaisquer infrações ocorridas no âmbito do grupo nos domínios do combate à corrupção e infrações conexas, bem como, indícios graves de violação dos valores e padrões éticos definidos no código de conduta do novobanco.

O novobanco possui outras regras internas claramente definidas para a formação dos seus colaboradores, que inclui a formação no Código de Conduta e restantes políticas do âmbito comportamental, como sejam as Políticas de Conflito de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas, entre outras, que podem ser consultadas no Relatório de Gestão. A formação subjacente a estas políticas ocorre bienalmente ou

anualmente caso se registem alterações relevantes no seu conteúdo. Adicionalmente são ainda realizadas comunicações no "Ser novobanco", intranet do grupo, onde se encontram igualmente as divulgações dos princípios de conduta e relativamente à Missão, Valores e Orientações Comportamentais do novobanco.

Sempre que uma situação não se confirme como verdadeira ou não se verifique conforme esperado, a compensação de um impacto negativo das políticas pode dar-se de várias formas, como pedidos de desculpas, compensações financeiras ou não financeiras, medidas preventivas para evitar danos, como injunções ou garantias de não repetição, sanções punitivas (penais ou administrativas, como multas), além de restituição, restauro e reabilitação. Em 2025 foram identificadas 7 infrações que originaram 7 sanções entre as quais repreensão registada, perda de dias de férias, chamada de atenção, despedimento sem indemnização e suspensão com perda de retribuição e antiguidade.

Para consultar as políticas que permitem o cumprimento da estratégia e dos objetivos ESG, consulte o capítulo 2.2.6.2 desta Divulgação. Outras políticas de conduta empresarial podem ser consultadas no Relatório de Gestão 5.4 Principiais Políticas e site do Grupo novobanco >Sobre nos> Liderança e governação > Compliance.

4.4.2 Gestão das relações com os fornecedores

[ESRS G1-2; GRI 204 3-3, 308 3-3, 308-1, 414 3-3, 414-1]

O Grupo novobanco reconhece a importância de uma gestão empresarial sustentável, abrangendo toda a cadeia de valor, pelo que na sua jornada ESG os fornecedores desempenham um papel crucial, assegurando para este fim um conjunto de ferramentas que permitem que o relacionamento com este grupo de *stakeholders* esteja assente em critérios ambientais, sociais e de governança.

Como comprador significativo no mercado, e reconhecendo o impacto positivo que esse papel pode desempenhar no aumento da adoção geral no mercado de objetivos ESG, o novobanco estabelece um modelo de relacionamento com os seus fornecedores fundamentado em compromissos de boas práticas e princípios internacionalmente

reconhecidos, reconhecendo a relevância dos impactos económicos, ambientais e sociais gerados por este grupo de *stakeholders*.

O modelo está estruturado em dois eixos principais:

- (1) Código de Conduta que determina que o processo de avaliação e de seleção de fornecedores é realizado com rigor, seguindo os mais elevados padrões de transparência e ética;
- (2) Princípios de Relacionamento com Fornecedores que se encontram alinhados com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, nos quais são descritos os requisitos mínimos, não só dos fornecedores bem como do Banco, no que diz respeito às práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental. Os princípios que pautam a seleção dos fornecedores compreendem:
 - a) Imparcialidade: Igualdade de tratamento, sem privilégios ou favoritismos, com a intenção de evitar conflitos de interesses;
 - b) Transparência: Prestação adequada de informação;
 - c) Qualidade e Eficiência: Seleção dos melhores fornecedores com base em padrões de qualidade e eficiência.

Canais de diálogo



Fornecedores

Contactos estabelecidos através de um site específico (Portal de Fornecedores Grupo novobanco), articulando-se a troca de informação via e-mail, telefone e presencial.

Os fornecedores do Grupo novobanco são convidados a subscrever estes princípios, comprometendo-se a adotar condutas rigorosas, especialmente no que diz respeito ao ambiente, condições de emprego e ética. Neste contexto, mantém-se em vigor os Princípios de Relacionamento com

os Fornecedores que foram revisitados e reforçados em 2022 com a introdução da Política de Sustentabilidade do grupo, na expectativa de que todos os fornecedores sigam e ajam de acordo com o que se encontra estabelecido em ambos os documentos.

Mais informação sobre os Princípios de Relacionamento com os Fornecedores no site de sustentabilidade do novobanco >Negócio sustentável> A nossa abordagem e políticas.

A atitude responsável, coerente e consistente na seleção dos fornecedores inicia-se na total disponibilidade com que são recebidas todas as apresentações das mais variadas entidades que pretendem prestar serviços ou fornecer bens ao grupo. Para este fim disponibiliza o Portal de Fornecedores (<https://fornecedores.novobanco.pt>), canal privilegiado de apresentação e registo deste grupo de *stakeholders*, sejam atuais ou potenciais. Em 2025, o número total de fornecedores rondava os 3 105 face a 3 260 em 2024.

A informação sobre as entidades registadas, para além de constituir a primeira base de *sourcing* em processos de consulta de mercado, permite de igual modo um reconhecimento mais ágil e eficaz das características e competências dos fornecedores no processo de avaliação técnica e comercial das propostas concorrentes.

A qualidade desta informação promove a seleção das melhores propostas, destacando-se os fornecedores mais capacitados para atender às necessidades e requisitos associados à aquisição dos bens/serviços. O grau de cobertura em termos de fornecedores com faturação anual superior a 10m€ e com o registo concluído ou em processo de registo (pré-registados) era, a 31 de dezembro de 2025, de 96%, taxa ligeiramente superior à verificada em 2024 (95%).

Para uma seleção mais criteriosa deste grupo de *stakeholders* e com base na informação disponibilizada, o novobanco efetua um cálculo de “*scoring* de sustentabilidade”, qual considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais, contribuindo igualmente as Certificações (ISO, 14001, 45001, ISO 2700, ISO 50001, ISSO 9001 entre outros) e aspetos relacionados com as Políticas de Sustentabilidade e de Ambiente dos fornecedores.

Este *scoring* faz ainda parte da avaliação técnica dos fornecedores efetuada pelas estruturas compradoras do grupo, sendo este um dos critérios/elementos considerados e ponderados na notação global.

representavam, a 31 de dezembro de 2025, cerca de 252.865M€ de faturação ao Grupo novobanco, isto é, cerca de 90% da faturação, destacando-se os seguintes setores de atividade:

Os fornecedores com registo concluído e avaliação de sustentabilidade no Portal de Fornecedores

Principais setores de atividade dos fornecedores Grupo novobanco (%)	2025	2024	2023
Serviços de informática	32,9	32,1	25,2
Consultoria e auditoria	14,3	18,3	23,9
Sistema eletrónico de pagamentos	10,6	9,4	8,1
Comunicações e expedição	5,2	5,1	3,1
Conservação e reparação	3,7	3,6	4,4
Serviços judiciais, contencioso e notariado	3,6	3,0	5,3
Publicidade e publicações	4,9	3,8	3,2
Outros	24,8	24,7	27,0

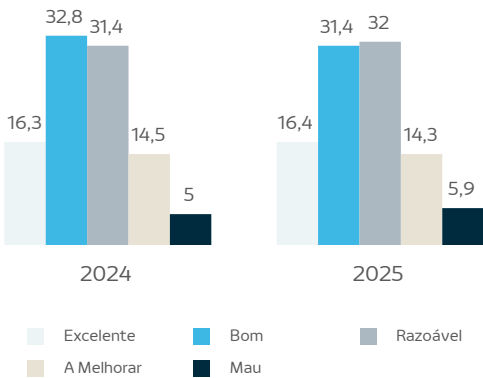
Em 2025, 16,4%% dos fornecedores registados apresentavam um score Excelente, em linha com a taxa verificada em 2024 (16,3%%). Cumulativamente, cerca de 79,8%% dos fornecedores apresentam um score positivo (Razoável, Bom ou Excelente).

Purchasing and Supply Management (www.ifpsm.org), o qual resume os valores e comportamentos que a Associação pretende promover junto dos seus associados, respetivas organizações bem como por toda a comunidade de Compras em Portugal. A existência deste Código de Ética, permite reforçar uma postura de profissionalismo e transparência no nosso tecido empresarial, levando a uma diminuição dos riscos financeiros, operacionais e reputacionais das organizações, no qual o banco se revê.

A manutenção de um relacionamento profissional com os fornecedores implica igualmente uma atuação responsável, garantindo prazos de pagamento a 30 dias, em linha com as boas práticas de mercado, e o cumprimento dos mesmos, assegurando inclusive a disponibilização da sua conta corrente de forma simples e gratuita, a todo o momento, através do *login* à conta do fornecedor no Portal.

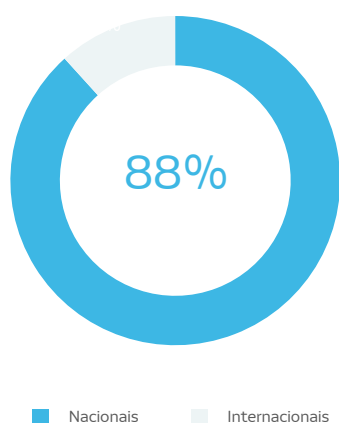
A maioria dos fornecedores do Grupo novobanco é nacional, representando cerca de 88% do total. Os cinco principais fornecedores internacionais do grupo provêm de Estados Unidos, Espanha, Irlanda, Grã-Bretenha, Bélgica.

Scoring de Sustentabilidade (%)



Em 2025 o banco tornou-se sócio e manteve a adesão ao Código de Ética da APCADEC – Associação Portuguesa de Compras e Aprovisionamento, que é membro da IFPSM – International Federation of

Localização dos fornecedores



4.4.3 Prevenção, deteção e combate à corrupção e suborno

[ESRS G1-3; GRI 2-13, 2-16, 2-26, 205 3-3, 205-1, 205-2]

O novobanco, tendo em conta a sua atividade, concede especial atenção ao tema da prevenção e deteção da corrupção, tratando-o com a seriedade e rigor necessários para garantir a integridade e a confiança na sua atividade e operações.

Por “corrupção e infrações conexas” entendem-se os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual.

O grupo, reconhecendo este tema com gerador de potenciais riscos e impacto negativos materiais, tem uma política especificamente dedicada à prevenção e deteção de corrupção, que visa garantir uma conduta empresarial ética e transparente, alinhada com os mais

elevados padrões de integridade, adotando uma postura firme contra qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas ilícitas que possam comprometer sua reputação e a confiança de seus clientes, parceiros e reguladores. Para alcançar esse objetivo, a política abrange os seguintes princípios e diretrizes:

Proibição de Suborno e Corrupção: O grupo proíbe estritamente qualquer forma de suborno ou pagamento ilícito, seja diretamente ou através de intermediários, a funcionários públicos, clientes, fornecedores ou outras partes, em troca de vantagens comerciais ou outros benefícios. A infração aos princípios e regras desta política constitui uma violação dos deveres do colaborador, que pode resultar na aplicação de sanções disciplinares, nos termos da lei, incluindo o despedimento sem indemnização ou compensação. Além disso, a aplicação de sanções disciplinares não afeta a possível cooperação do Grupo novobanco com as autoridades judiciais sobre factos que possam constituir infrações penais ou administrativas ilícitas.

Formação: Em 2025, fez parte do plano de formação obrigatório para todos os colaboradores do Grupo novobanco, o curso Prevenção e Deteção de Situações de Suborno e Corrupção, o qual concretiza a importância da prevenção e repressão dos fenómenos corruptivos e suas infrações conexas no seio das empresas privadas de média e grande dimensão, constituindo um dos principais desafios para as empresas modernas na contribuição para uma sociedade europeia mais justa.

Tiveram ainda lugar outras ações de awareness interno no âmbito da luta contra a corrupção e suborno com o objetivo de reforçar a capacidade dos colaboradores na identificação e mitigação de práticas potencialmente ilícitas, bem como sensibilizar para a eventual aplicação de sanções associadas. Foram elaboradas diversas newsletters com notícias internas dedicadas aos controlos internos de prevenção do suborno e da corrupção, abrangendo matérias como fornecedores e subcontratantes, patrocínios e donativos, e a aceitação e comunicação de presentes.

No total, em 2025 tiveram lugar 5 725 horas de formação subjacente à prevenção e deteção de suborno e corrupção, assim como 4 466 horas de formação de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Destas horas 706 horas de formação, foram concretizadas pelos quadros diretivos.

O novobanco reconhece que certas funções podem estar particularmente expostas a riscos de corrupção e suborno, relacionadas com processos que envolvem momentos de significativas saídas de fundos ou ativos da organização, com especial destaque para os seguintes: i) Compra de Bens e Serviços (Procurement); ii) Donativos a Entidades Terceiras; iii) Patrocínios a Entidades; iv) Gestão de Recursos Humanos; v) Gestão de Ativos Próprios e vi) Gestão e Reestruturação de Crédito.

Dada a natureza da atividade bancária e a transversalidade dos riscos de integridade, todos os colaboradores do novobanco estão abrangidos por esta formação, sendo objetivo do banco assegurar uma taxa de participação de 100%, em linha com o compromisso

institucional de prevenção e combate à corrupção e suborno.

O novobanco assume assim uma abordagem de tolerância zero face a riscos de suborno e corrupção., sendo assim e com efeito e perante o enquadramento legal e regulamentar da sua atividade, todos os colaboradores do novobanco são obrigados a realizar anualmente a formação interna mencionada.

Em 2025, mais de 96,4% dos colaboradores concluíram esta formação. O prazo para a conclusão da formação foi prorrogado até ao final de fevereiro de 2026, de forma a permitir que todos os colaboradores a possam completar com sucesso.

Horas de formação em prevenção, deteção e combate à corrupção, suborno e crimes conexos

Conselho de Administração* 68	Quadros diretivos 706	Colaboradores 5 019	Total 5 793
----------------------------------	--------------------------	------------------------	----------------

- Administração Executiva do novobanco e participadas

Canais de denúncia: O grupo mantém canais de denúncia seguros e confidenciais, onde qualquer suspeita de corrupção ou violação das políticas internas pode ser reportada anonimamente, como descrito no capítulo 4.4.1 desta Divulgação de Sustentabilidade. As denúncias são investigadas de forma rigorosa, independente e objetiva, com ações corretivas tomadas quando necessário.

Due Diligence e avaliação de riscos: O grupo adota práticas de due diligence para avaliar os riscos de corrupção e suborno associados a novos parceiros comerciais, clientes e operações em mercados sensíveis. Para uma eficaz prevenção à corrupção foi implementado um processo abrangente no qual o Comité de Compliance do Grupo novobanco apoia e aconselha o Conselho Geral e de Supervisão (CGS), incluindo suas subsidiárias financeiras, na monitorização de temas relacionados ao compliance e gestão do crime financeiro. A gestão do crime financeiro abrange, todos os colaboradores e órgãos socais, e pretende garantir o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, bem como das políticas e processos internos do grupo. Entre as principais políticas envolvidas estão as de conduta e ética, conflitos de interesse, transações com partes relacionadas, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, abuso de mercado,

branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, antissuborno e anti corrupção, além da monitorização do risco de compliance, entre outras.

Cumprimento de legislação: A política assegura o cumprimento de todas as leis e regulamentações anti corrupção locais e internacionais, incluindo o Foreign Corrupt Practices Act dos Estados Unidos (FCPA), o UK Bribery Act e outras normativas aplicáveis.

Transparência nas transações: O grupo implementa controlos internos rigorosos para garantir o escrutínio preciso e transparente de todas as transações.

Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo: A política anticorrupção do banco está intimamente ligada aos esforços de prevenção do branqueamento de capitais. O banco adota um sistema robusto de monitorização e avaliação de transações suspeitas, assegurando que os recursos financeiros não sejam utilizados para encobrir atividades ilícitas, incluindo a corrupção, que tem igualmente uma política própria.

Controlo interno: da responsabilidade de todos os membros dos órgãos de administração e fiscalização e colaboradores do grupo. Cada colaborador desempenha

uma função, com deveres e responsabilidades, que contribuem para assegurar a eficiência e eficácia do Controlo Interno. O Conselho de administração Executivo (CAE) assume a responsabilidade última e global do grupo. Define, supervisiona, sendo o responsável pela aplicação de um Sistema de Controlo Interno adequado, com uma estrutura organizacional clara e funções independentes e eficientes em matéria de gestão de riscos, compliance e auditoria. O Sistema de Controlo Interno encontra-se suportado no modelo das 3 linhas de defesa, definindo claramente os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, no sentido de garantir a adequação e efetividade global:

- a) 1ª linha de defesa é desempenhada pelas unidades orgânicas que assumem e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT de que são responsáveis, e das atividades em regime de outsourcing sob sua responsabilidade, dentro de limites estabelecidos pelo CAE;
- b) 2ª linha de defesa tem como missão manter o banco dentro dos seus limites de risco através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor, sendo constituída pelas Funções de Controlo “Gestão de Riscos” e “Compliance”, exercidas respetivamente pelo Departamento de Risco Global e pelo Departamento de Compliance, sendo complementadas por atividades desempenhadas noutros departamentos do banco (e.g. Departamento de Contabilidade e Informação Financeira. A 2ª linha de defesa define ainda as políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce monitorização da efetividade da 1ª linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do banco, bem como às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.
- c) 3ª linha de defesa é desempenhada pelo Departamento de Auditoria Interna e tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. A independência das funções de controlo é assegurada através da implementação de diversos mecanismos

Comunicação: o Grupo novobanco comunica suas políticas por meio de diversos canais, como a intranet e normativos internos. Externamente, o grupo comunica suas políticas no seu site, facultando ainda aos diversos *stakeholders* externos diversos canais de comunicação de irregularidades, garantindo sigilo, transparência e o compromisso com práticas éticas e responsáveis.

Canais de whistleblowing



Com base numa visão integrada do risco de compliance, o CAE do novobanco designou o Head of Anti-Financial Crime como Responsável de Cumprimento Normativo de prevenção de riscos de corrupção, suborno e infrações conexas, a quem cabe a execução, controlo e revisão do Plano. O RCN integra a estrutura do DCOMPL e reporta hierárquica e funcionalmente ao Head of Compliance (“HoC”). Sem prejuízo das concretas competências e responsabilidades atinentes ao RCN, todos os destinatários do Plano têm o dever de promover os valores nele espelhados e de assumir uma atitude preventiva no que diz respeito a atos que possam consubstanciar a prática do crime de corrupção, suborno e infrações conexas. O CGS, o CAE e o HoC, proporcionam ao RCN as condições necessárias para a execução, controlo e revisão do Plano de forma a garantir a gestão proativa do risco e a prevenção.

As políticas de prevenção de anti corrupção e antissuborno do banco são assim uma componente essencial para garantir uma atividade bancária íntegra e confiável, promovendo a proteção dos interesses de todas as partes envolvidas. Ao seguir essas diretrizes rigorosas, o banco compromete-se a atuar de forma ética, respeitando os mais altos padrões de conduta e contribuindo para o desenvolvimento de um mercado financeiro mais transparente e justo.

Para mais informação sobre Suborno e Corrupção consultar o Relatório de Gestão nos capítulos 5.3 - Sistema de controlo interno e 5.4 Principais políticas

4.5 Métricas e Metas

4.5.1 Métricas relacionadas com temas materiais subjacentes à conduta empresarial

Para avaliar os sub-subtemas materiais subjacentes à conduta empresarial do grupo, foram definidas as diversas métricas, garantindo que cada aspeto seja monitorizado com precisão e alinhado aos valores e objetivos estratégicos do novobanco.

Cultura empresarial

Métrica	Desempenho 2025
Infracções a normativos e procedimentos internos com abertura de procedimentos disciplinares (#)	7

Corrupção e Suborno

Métrica	Desempenho 2025
Horas de formação em prevenção, deteção e combate à corrupção, suborno (colaboradores sem administração) (#)	5 724,5

Proteção de Denunciantes

Métrica	Desempenho 2025
Denúncias internas e externas de whistleblowing (#)	14

Relação com fornecedores

Métrica	Desempenho 2025	Objetivo 2027
Prazo de pagamento (dias)	19,69	< 30

4.5.2 Incidentes de corrupção e suborno

[ESRS G1-4; GRI 205-1, 2-27, 415-1]

Em 2025, o Grupo novobanco não teve conhecimento de incidentes graves relacionados com suborno e corrupção, nem foram aplicadas quaisquer sanções a este respeito.

4.5.3 Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse

[ESRS G1-5]

O Grupo novobanco não faz contribuições políticas em Portugal, na União Europeia ou em Países Terceiros, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, nem participa em atividades de lobby.

O novobanco é participante em associações do setor bancário através da sua adesão a associações, organizações e entidades relevantes para o setor financeiro, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do setor e influenciar positivamente as diretrizes que impactam este mercado, como a Associação Portuguesa de Bancos, BCSD Portugal, entre outros.

O novobanco apoia Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras entidades através de doações, voluntariado e patrocínios. Estes apoios são analisados com critérios rigorosos, no âmbito da Política de Antissuborno e Anti Corrupção, e estão sujeitos a um processo de avaliação e aprovação, de acordo com limites quantitativos, pelos Oficiais de Compliance de cada unidade do grupo. Nenhum apoio é fornecido com motivações políticas ou religiosas subjacentes.

Signatário

Iniciativa na área da cidadania empresarial, que teve a sua origem, no ano 2000, numa proposta do então Secretário-geral da ONU, Kofi Annan. Assenta em dez Princípios fundamentais, sobre as áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e visa promover o compromisso público e voluntário das empresas em cumpri-los.



Membro

Associação sem fins lucrativos que agrega e representa mais de 90 empresas de referência em Portugal, que se comprometem ativamente com a transição para a sustentabilidade.



Fórum Organizações para a Igualdade, criado em 2013, é composto por 69 organizações, que assumem o compromisso de reforçar e evidenciar a sua cultura organizacional de responsabilidade social incorporando, nas suas estratégias e nos seus modelos de gestão, os princípios da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego.



Programa acelerador, do Global Compact, que apoia as empresas na definição de metas ambiciosas para a representação e liderança das mulheres na gestão de topo.



O Inclusive Community Forum (ICF) é uma iniciativa da Nova SBE dedicada à vida das pessoas com deficiência que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva.



Associação empresarial de utilidade pública, sem fins lucrativos, que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Integra a rede europeia do CSR Europe, líder em sustentabilidade e responsabilidade corporativa, apoiando setores da indústria e empresas a nível global, na transformação e busca de soluções práticas para o crescimento sustentável.



Qorus é uma organização sem fins lucrativos que há mais de 50 anos é um pilar do setor financeiro, reunindo empresas comprometidas com a governance, a ética e a sustentabilidade. Tem como objetivo promover a transformação digital e melhorar o desempenho dos seus membros através da colaboração e troca de conhecimento.



Associado

Principal entidade que representa o sector bancário português, tendo sido criada em 1984 para fortalecer o sistema financeiro e contribuir para o desenvolvimento de um sector bancário mais sólido.



Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, que representa os interesses da Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, da Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, da Gestão de Fundos de Pensões e da Gestão de Patrimónios, permitindo uma defesa mais eficiente destas atividades.



Associação Portuguesa de Qualidade é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1969 que tem como propósito a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticas no domínio da Qualidade e Excelência em Portugal.



Índice Nacional de Satisfação do Cliente é um sistema de medida da qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional, por via da satisfação do cliente.



Mind Alliance Associação que promove uma cultura corporativa que coloca a saúde mental dos colaboradores como prioridade estratégica das empresas em Portugal, através da sensibilização e capacitação dos seus líderes.



Subscritor

Documento apresentado pela United Nations Global Compact, que tem como principal objetivo alcançar a transição para uma economia de baixo carbono e evitar o aquecimento da atmosfera.



Carta Compromisso pelo Financiamento Sustentável em Portugal, que tem como objetivo contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável.



4.5.4 Práticas de pagamento

[ESRS G1-6]

A manutenção de um relacionamento profissional com os fornecedores exige uma atuação responsável, que inclua o cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento, estabelecendo-os a 30 dias, em conformidade com as boas práticas de mercado. Para garantir este cumprimento, o banco assegura a transparência ao disponibilizar a conta corrente de forma simples e gratuita, a qualquer momento, através do login no Portal do fornecedor.

Em 2025, o prazo médio de pagamento foi de 20 dias, em comparação com os 27 dias registados em 2024.

Para garantir que os pagamentos não ultrapassem os 30 dias, é emitido um alerta automático aos aprovadores de faturas após 15 dias sem aprovação, independentemente da dimensão da empresa.

Em 2025, não houve nenhuma multa aplicada devido a atrasos nos pagamentos aos fornecedores. O grupo faz questão de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, garantindo que os pagamentos sejam realizados conforme acordado.

anexo à divulgação de sustentabilidade

5.1 Divulgações nos termos do art. 8 do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) – Tabelas de reporte detalhado

1. Ativos para o cálculo do RAE (Rácio Ativos Ecológicos) baseado no Volume de Negócios

Data de referência da divulgação 2025

Milhões €	Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE					
Empresas financeiras					
Instituições de crédito					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
Outras empresas financeiras					
das quais, empresas de investimento					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
das quais, sociedades gestoras					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
das quais, empresas de seguros					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
Empresas não financeiras					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
Famílias					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
dos quais, empréstimos automóveis					
Financiamento do setor público local					
Financiamento à habitação					
Outro financiamento ao setor público local					
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais					
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)					
Empresas financeiras e não financeiras					
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Derivados					
Empréstimos interbancários à vista					

555

Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Empréstimos e adiantamentos	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Derivados	
Empréstimos interbancários à vista	
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	
Total dos ativos RAE	
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	
Administrações centrais e emitentes supranacionais	
Posições em risco sobre bancos centrais	
Carteira de negociação	
Total dos ativos	
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Garantias financeiras	
Ativos sob gestão	
Dos quais, títulos de dívida	
Dos quais, instrumentos de capital	

Milhões €	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE						
Empresas financeiras						
Instituições de crédito						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Outras empresas financeiras						
das quais, empresas de investimento						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, sociedades gestoras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, empresas de seguros						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis						
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação						

Outro financiamento ao setor público local	
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	
Empresas financeiras e não financeiras	
PMEs e empreaas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Empréstimos e adiantamentos	
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Empréstimos e adiantamentos	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Derivados	
Empréstimos interbancários à vista	
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	
Total dos ativos RAE	
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	
Administrações centrais e emittentes supranacionais	
Posições em risco sobre bancos centrais	
Carteira de negociação	
Total dos ativos	
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Garantias financeiras	
Ativos sob gestão	
Dos quais, títulos de dívida	
Dos quais, instrumentos de capital	

Milhões €	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE								
Empresas financeiras								
Instituições de crédito								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação								
Instrumentos de capital								
Outras empresas financeiras								
das quais, empresas de investimento								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação								
Instrumentos de capital								
das quais, sociedades gestoras								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação								
Instrumentos de capital								
das quais, empresas de seguros								
Empréstimos e adiantamentos								
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação								
Instrumentos de capital								
Empresas não financeiras								

Empréstimos e adiantamentos	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	
Instrumentos de capital	
Famílias	
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	
dos quais, empréstimos automóveis	
Financiamento do setor público local	
Financiamento à habitação	
Outro financiamento ao setor público local	
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	
Empresas financeiras e não financeiras	
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Empréstimos e adiantamentos	
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Empréstimos e adiantamentos	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Derivados	
Empréstimos interbancários à vista	
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	
Total dos ativos RAE	
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	
Administrações centrais e emitentes supranacionais	
Posições em risco sobre bancos centrais	
Carteira de negociação	
Total dos ativos	
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Garantias financeiras	
Ativos sob gestão	
Dos quais, títulos de dívida	
Dos quais, instrumentos de capital	

1. Ativos para o cálculo do RAE (Rácio Ativos Ecológicos) baseado no Volume de Negócios

Data de referência da divulgação 2024

Milhões €	Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	18 340	10 844	118	—	3	35	
Empresas financeiras	3 569	42	2	—	—	—	
Instituições de crédito	693	42	2	—	—	—	
Empréstimos e adiantamentos	36	—	—	—	—	—	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	657	42	2	—	—	—	
Instrumentos de capital	1	—	—	—	—	—	
Outras empresas financeiras	2 876	—	—	—	—	—	
das quais, empresas de investimento	1 818	—	—	—	—	—	
Empréstimos e adiantamentos	723	—	—	—	—	—	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	444	—	—	—	—	—	
Instrumentos de capital	650	—	—	—	—	—	
das quais, sociedades gestoras	1 057	—	—	—	—	—	
Empréstimos e adiantamentos	583	—	—	—	—	—	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	401	—	—	—	—	—	
Instrumentos de capital	74	—	—	—	—	—	
das quais, empresas de seguros	1	—	—	—	—	—	
Empréstimos e adiantamentos	1	—	—	—	—	—	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	
Empresas não financeiras	2 203	216	116	—	3	35	
Empréstimos e adiantamentos	557	33	54	—	—	1	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1 641	183	62	—	3	33	
Instrumentos de capital	5	—	—	—	—	—	
Famílias	12 088	10 586	—	—	—	—	
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	10 282	10 282	—	—	—	—	
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	300	300	—	—	—	—	
dos quais, empréstimos automóveis	79	4	—	—	—	—	
Financiamento do setor público local	440	—	—	—	—	—	
Financiamento à habitação	—	—	—	—	—	—	
Outro financiamento ao setor público local	440	—	—	—	—	—	
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	41	—	—	—	—	—	
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	16 506	—	—	—	—	—	
Empresas financeiras e não financeiras	13 467						
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	11 933						
Empréstimos e adiantamentos	11 211						
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	2 945						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	—						
Títulos de dívida	708						
Instrumentos de capital	15						
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	1 534						
Empréstimos e adiantamentos	441						
Títulos de dívida	1 088						
Instrumentos de capital	4						
Derivados	629						
Empréstimos interbancários à vista	230						
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	184						
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	1 996						
Total dos ativos RAE	34 846	10 844	118	—	3	35	
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	8 650						
Administrações centrais e emitentes supranacionais	6 672						
Posições em risco sobre bancos centrais	1 344						
Carteira de negociação	634						

Total dos ativos	43 495	—	—	—	—	—	—
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Garantias financeiras	927	21	2	—	—	—	—
Ativos sob gestão	4 310	—	—	—	—	—	—
Dos quais, títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
Milhões €	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	84	26	—	3	—	—	—
Empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
Outras empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de investimento	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
das quais, sociedades gestoras	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de seguros	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
Empresas não financeiras	84	26	—	3	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	59	20	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	25	5	—	3	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
Famílias	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos automóveis	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento do setor público local	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento à habitação	—	—	—	—	—	—	—
Outro financiamento ao setor público local	—	—	—	—	—	—	—
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)							
Empresas financeiras e não financeiras							
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Empréstimos e adiantamentos							
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais							
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital							
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital							

Derivados								
Empréstimos interbancários à vista								
Ativos em numerário e equivalentes a numerário								
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)								
Total dos ativos RAE	84,00	26,00	—	3,00	—	—	—	—
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE								
Administrações centrais e emitentes supranacionais								
Posições em risco sobre bancos centrais								
Carteira de negociação								
Total dos ativos	—	—	—	—	—	—	—	—
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD								
Garantias financeiras	14	1	—	—	—	—	—	—
Ativos sob gestão	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—

Milhões €	Economia circular (EC)				Poluição (PCP)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	9	1	—	1	—	—	—	—
Empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de investimento	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, sociedades gestoras	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de seguros	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
Empresas não financeiras	9	1	—	1	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	8	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1	1	—	1	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
Famílias	—	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	—	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos automóveis	—	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento do setor público local	—	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento à habitação	—	—	—	—	—	—	—	—
Outro financiamento ao setor público local	—	—	—	—	—	—	—	—
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	—	—	—	—	—	—	—	—
Empresas financeiras e não financeiras								
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	—	—	—	—	—	—	—	—

Empréstimos e adiantamentos									
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais									
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Derivados									
Empréstimos interbancários à vista									
Ativos em numerário e equivalentes a numerário									
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)									
Total dos ativos RAE	9	1	—	1	—	—	—	—	—
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE									
Administrações centrais e emitentes supranacionais									
Posições em risco sobre bancos centrais									
Carteira de negociação									
Total dos ativos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Garantias financeiras	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos sob gestão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Milhões €	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, de transição	Dos quais, de transição	Dos quais, de transição
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	—	—	—	—	10 936	144	—	3	38
Empresas financeiras	—	—	—	—	42	2	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	42	2	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	42	2	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de investimento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, sociedades gestoras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de seguros	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empresas não financeiras	—	—	—	—	308	142	—	3	38
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	100	74	—	—	2
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	208	68	—	3	37
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Famílias					10 586	—	—	—	—
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					10 282	—	—	—	—
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					300	—	—	—	—
dos quais, empréstimos automóveis					4	—	—	—	—

Financiamento do setor público local	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento à habitação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outro financiamento ao setor público local	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empresas financeiras e não financeiras									
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Empréstimos e adiantamentos									
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais									
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Derivados									
Empréstimos interbancários à vista									
Ativos em numerário e equivalentes a numerário									
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)									
Total dos ativos RAE	—	—	—	—	10 936	144	—	3	38
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE									
Administrações centrais e emitentes supranacionais									
Posições em risco sobre bancos centrais									
Carteira de negociação									
Total dos ativos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Garantias financeiras	—	—	—	—	40	4	—	—	—
Ativos sob gestão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—

1. Ativos para o cálculo do RAE (Rácio Ativos Ecológicos) baseado no CAPEX

Data de referência da divulgação 2025

Milhões €	Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)		
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE				
Empresas financeiras				
Instituições de crédito				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Outras empresas financeiras				
das quais, empresas de investimento				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, sociedades gestoras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, empresas de seguros				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Empresas não financeiras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Famílias				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
dos quais, empréstimos automóveis				
Financiamento do setor público local				
Financiamento à habitação				
Outro financiamento ao setor público local				
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais				
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)				
Empresas financeiras e não financeiras				
PMEs e empreaas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Ativos em numerário e equivalentes a numerário				
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)				
Total dos ativos RAE				
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE				
Administrações centrais e emittentes supranacionais				
Posições em risco sobre bancos centrais				
Carteira de negociação				

Total dos ativos							
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Garantias financeiras							
Ativos sob gestão							
Dos quais, títulos de dívida							
Dos quais, instrumentos de capital							
Milhões €	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE							
Empresas financeiras							
Instituições de crédito							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Outras empresas financeiras							
das quais, empresas de investimento							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
das quais, sociedades gestoras							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
das quais, empresas de seguros							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Empresas não financeiras							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Famílias							
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação							
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios							
dos quais, empréstimos automóveis							
Financiamento do setor público local							
Financiamento à habitação							
Outro financiamento ao setor público local							
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais							
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)							
Empresas financeiras e não financeiras							
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Empréstimos e adiantamentos							
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais							
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital							
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital							

566

dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Empréstimos e adiantamentos	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Derivados	
Empréstimos interbancários à vista	
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	
Total dos ativos RAE	
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	
Administrações centrais e emitentes supranacionais	
Posições em risco sobre bancos centrais	
Carteira de negociação	
Total dos ativos	
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Garantias financeiras	
Ativos sob gestão	
Dos quais, títulos de dívida	
Dos quais, instrumentos de capital	

Milhões €	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)						
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)							
Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)								
Dos quais, utilização de receitas			Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas			Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador											
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE											
Empresas financeiras											
Instituições de crédito											
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação											
Instrumentos de capital											
Outras empresas financeiras											
das quais, empresas de investimento											
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação											
Instrumentos de capital											
das quais, sociedades gestoras											
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação											
Instrumentos de capital											
das quais, empresas de seguros											
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação											
Instrumentos de capital											
Empresas não financeiras											
Empréstimos e adiantamentos											
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação											
Instrumentos de capital											
Famílias											
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação											
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios											
dos quais, empréstimos automóveis											
Financiamento do setor público local											

Financiamento à habitação	
Outro financiamento ao setor público local	
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	
Empresas financeiras e não financeiras	
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Empréstimos e adiantamentos	
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Empréstimos e adiantamentos	
Títulos de dívida	
Instrumentos de capital	
Derivados	
Empréstimos interbancários à vista	
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	
Total dos ativos RAE	
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	
Administrações centrais e emitentes supranacionais	
Posições em risco sobre bancos centrais	
Carteira de negociação	
Total dos ativos	
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	
Garantias financeiras	
Ativos sob gestão	
Dos quais, títulos de dívida	
Dos quais, instrumentos de capital	

1. Ativos para o cálculo do RAE (Rácio Ativos Ecológicos) baseado no CAPEX

Data de referência da divulgação 2024

Milhões €	Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	18 340	11 054	173	—	18	56
Empresas financeiras	3 569	46	2	—	—	—
Instituições de crédito	693	46	2	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	36	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	657	46	2	—	—	—
Instrumentos de capital	1	—	—	—	—	—
Outras empresas financeiras	2 876	—	—	—	—	—
das quais, empresas de investimento	1 818	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	723	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	444	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	650	—	—	—	—	—
das quais, sociedades gestoras	1 057	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	583	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	401	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	74	—	—	—	—	—
das quais, empresas de seguros	1	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	1	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—
Empresas não financeiras	2 203	422	171	—	18	56
Empréstimos e adiantamentos	557	140	54	—	—	5
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1 641	282	117	—	18	51
Instrumentos de capital	5	—	—	—	—	—
Famílias	12 088	10 586	—	—	—	—
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	10 282	10 282	—	—	—	—
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	300	300	—	—	—	—
dos quais, empréstimos automóveis	79	4	—	—	—	—
Financiamento do setor público local	440	—	—	—	—	—
Financiamento à habitação	—	—	—	—	—	—
Outro financiamento ao setor público local	440	—	—	—	—	—
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	41	—	—	—	—	—
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	16 506	—	—	—	—	—
Empresas financeiras e não financeiras	13 467					
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	11 933					
Empréstimos e adiantamentos	11 211					
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais	2 945					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	—					
Títulos de dívida	708					
Instrumentos de capital	15					
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	1 534					
Empréstimos e adiantamentos	441					
Títulos de dívida	1 088					
Instrumentos de capital	4					
Derivados	629					
Empréstimos interbancários à vista	230					
Ativos em numerário e equivalentes a numerário	184					
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)	1 996					
Total dos ativos RAE	34 846	11 054	173	—	18	56
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE	8 650					
Administrações centrais e emitentes supranacionais	6 672					
Posições em risco sobre bancos centrais	1 344					
Carteira de negociação	634					

Total dos ativos	43 495	—	—	—	—	—	—
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Garantias financeiras	927	91	29	—	—	—	2
Ativos sob gestão	4 310	—	—	—	—	—	—
Dos quais, títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
Milhões €	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	162	56	—	3	—	—	—
Empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
Outras empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de investimento	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
das quais, sociedades gestoras	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de seguros	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
Empresas não financeiras	162	56	—	3	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	86	50	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	77	6	—	3	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—
Famílias	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	—	—	—	—	—	—	—
dos quais, empréstimos automóveis	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento do setor público local	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento à habitação	—	—	—	—	—	—	—
Outro financiamento ao setor público local	—	—	—	—	—	—	—
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	—	—	—	—	—	—	—
Empresas financeiras e não financeiras							
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Empréstimos e adiantamentos							
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais							
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital							
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital							

Derivados								
Empréstimos interbancários à vista								
Ativos em numerário e equivalentes a numerário								
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)								
Total dos ativos RAE	162	56	—	3	—	—	—	—
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE								
Administrações centrais e emitentes supranacionais								
Posições em risco sobre bancos centrais								
Carteira de negociação								
Total dos ativos	—	—	—	—	—	—	—	—
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD								
Garantias financeiras	19	7	—	—	—	—	—	—
Ativos sob gestão	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—

Milhões €	Economia circular (EC)				Poluição (PCP)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, capacitantes	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	11	—	—	—	—	—	—	—
Empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de investimento	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, sociedades gestoras	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de seguros	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
Empresas não financeiras	11	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	11	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—
Famílias								
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação								
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios								
dos quais, empréstimos automóveis								
Financiamento do setor público local	—	—	—	—	—	—	—	—
Financiamento à habitação	—	—	—	—	—	—	—	—
Outro financiamento ao setor público local	—	—	—	—	—	—	—	—
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	—	—	—	—	—	—	—	—
Empresas financeiras e não financeiras								
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD								
Empréstimos e adiantamentos								
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais								

dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Derivados									
Empréstimos interbancários à vista									
Ativos em numerário e equivalentes a numerário									
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)									
Total dos ativos RAE	11	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE									
Administrações centrais e emitentes supranacionais									
Posições em risco sobre bancos centrais									
Carteira de negociação									
Total dos ativos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Garantias financeiras	7	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos sob gestão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, títulos de dívida	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos quais, instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Milhões €	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	—	—	—	—	11 228	229	—	18	60
Empresas financeiras	—	—	—	—	46	2	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	46	2	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	46	2	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras empresas financeiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de investimento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, sociedades gestoras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
das quais, empresas de seguros	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Empresas não financeiras	—	—	—	—	596	227	—	18	60
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	237	104	—	—	5
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	—	—	—	—	359	123	—	18	54
Instrumentos de capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Famílias					10 586	—	—	—	—
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					10 282	—	—	—	—
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					300	—	—	—	—
dos quais, empréstimos automóveis					4	—	—	—	—
Financiamento do setor público local	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Financiamento à habitação	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outro financiamento ao setor público local	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Empresas financeiras e não financeiras									
PMEs e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Empréstimos e adiantamentos									
dos quais, empréstimos acaucionados por imóveis comerciais									
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida									
Instrumentos de capital									
Derivados									
Empréstimos interbancários à vista									
Ativos em numerário e equivalentes a numerário									
Outras categorias de ativos (p.ex.: goodwill, produtos de base etc.)									
Total dos ativos RAE	–	–	–	–	11 228	229	–	18	60
Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE									
Administrações centrais e emitentes supranacionais									
Posições em risco sobre bancos centrais									
Carteira de negociação									
Total dos ativos	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD									
Garantias financeiras	–	–	–	–	116	37	–	–	2
Ativos sob gestão	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dos quais, títulos de dívida	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dos quais, instrumentos de capital	–	–	–	–	–	–	–	–	–

2. Informações setoriais do RAE, baseado no Volume de Negócios

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (AAC)
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)	1	1			–	–		
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	–	–			–	–		
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis	1	1			–	–		
2059 - Fabricação de outros produtos químicos, n.e.	–	–			–	–		
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	–	–			–	–		
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar	22	11			–	–		
2351 - Fabricação de cimento	10	–			–	–		
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas	1	1			1	1		
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos	5	–			–	–		
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação	3	–			–	–		
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos	6	3			–	–		
2740 - Fabricação de material de iluminação	7	1			–	–		
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção	13	3			–	–		
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor	7	7			–	–		
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	4	6			–	–		
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis	52	48			2	–		
3512 - Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto	63	63			–	–		
4211 - Construção de estradas e autoestradas	1	–			4	–		
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações	11	10			–	–		
4399 - Outras actividades especializadas de construção	–	–			2	2		
4686 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	–	–			–	–		
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	2	–			1	–		
5020 - Transportes marítimos de mercadorias	17	1			–	–		
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal	42	15			–	–		
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo	–	–			–	–		
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites	1	1			4	4		
6290 - actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões	–	–			–	–		
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação	24	6			–	–		
7010 - Atividades das sedes sociais	55	54			–	–		
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	–	–			–	–		
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.	–	–			–	–		
8622 - Atividades médicas especializadas	–	–			–	–		
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	–	–			–	–		

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (RHM)			Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (EC)		
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)								
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão								
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis								
2059 - Fabricação de outros produtos químicos, n.e.								
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base								
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar								
2351 - Fabricação de cimento								
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas								
2611 - Fabricação de componentes eletrônicos								
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação								
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos								
2740 - Fabricação de material de iluminação								
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção								
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor								
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro								
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis								
3512 - Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto								
4211 - Construção de estradas e autoestradas								
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações								
4399 - Outras actividades especializadas de construção								
4686 - Comércio por grosso de outros bens intermédios								
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco								
5020 - Transportes marítimos de mercadorias								
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal								
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo								
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites								
6290 - actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões								
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação								
7010 - Atividades das sedes sociais								
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia								
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.								
8622 - Atividades médicas especializadas								
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.								

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Poluição (PCP)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (PCP)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (PCP)
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)				
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão				
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis				
2059 - Fabricação de outros produtos químicos, n.e.				
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base				
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar				
2351 - Fabricação de cimento				
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas				
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos				
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação				
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos				
2740 - Fabricação de material de iluminação				
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção				
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor				
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro				
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis				
3512 - Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto				
4211 - Construção de estradas e autoestradas				
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações				
4399 - Outras actividades especializadas de construção				
4686 - Comércio por grosso de outros bens intermédios				
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco				
5020 - Transportes marítimos de mercadorias				
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal				
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo				
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites				
6290 - actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões				
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação				
7010 - Atividades das sedes sociais				
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia				
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.				
8622 - Atividades médicas especializadas				
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.				

[illegible]

2. Informações setoriais do RAE, baseado no CAPEX

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)			
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (AAC)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (AAC)
0610 - Extração de petróleo bruto								
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)								
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão								
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis								
2059 - Fabricação de outros produtos químicos, n.e.								
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base								
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar								
2229 - Fabricação de outros artigos de plástico								
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)								
2351 - Fabricação de cimento								
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas								
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos								
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação								
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos								
2740 - Fabricação de material de iluminação								
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção								
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor								
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro								
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários								
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis								
3512 - Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto								
4211 - Construção de estradas e autoestradas								
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações								
4399 - Outras actividades especializadas de construção								
4686 - Comércio por grosso de outros bens intermédios								
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco								
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalharia								
5020 - Transportes marítimos de mercadorias								
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal								
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música								
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo								
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites								
6290 - atividades auxiliares de seguros e fundos de pensões								
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação								
7010 - Atividades das sedes sociais								
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia								
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.								
8622 - Atividades médicas especializadas								
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas								
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.								

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia circular (EC)	
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (RHM)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (RHM)
0610 - Extração de petróleo bruto				
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)				
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão				
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis				
2059 - Fabricação de outros produtos químicos, n.e.				
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base				
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar				
2229 - Fabricação de outros artigos de plástico				
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)				
2351 - Fabricação de cimento				
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas				
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos				
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação				
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos				
2740 - Fabricação de material de iluminação				
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção				
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor				
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro				
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários				
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis				
3512 - Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto				
4211 - Construção de estradas e autoestradas				
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações				
4399 - Outras actividades especializadas de construção				
4686 - Comércio por grosso de outros bens intermédios				
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco				
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalharia				
5020 - Transportes marítimos de mercadorias				
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal				
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música				
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo				
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites				
6290 - actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões				
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação				
7010 - Atividades das sedes sociais				
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia				
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.				
8622 - Atividades médicas especializadas				
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas				
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.				

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Poluição (PCP)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Quantia escriturada (bruta)		Quantia escriturada (bruta)	
	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (PCP)	Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (PCP)
0610 - Extração de petróleo bruto				
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)				
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão				
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis				
2059 - Fabricação de outros produtos químicos, n.e.				
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base				
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar				
2229 - Fabricação de outros artigos de plástico				
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)				
2351 - Fabricação de cimento				
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas				
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos				
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação				
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos				
2740 - Fabricação de material de iluminação				
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção				
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor				
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro				
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários				
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis				
3512 - Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto				
4211 - Construção de estradas e autoestradas				
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações				
4399 - Outras actividades especializadas de construção				
4686 - Comércio por grosso de outros bens intermédios				
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco				
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalharia				
5020 - Transportes marítimos de mercadorias				
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal				
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música				
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo				
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites				
6290 - actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões				
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação				
7010 - Atividades das sedes sociais				
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia				
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.				
8622 - Atividades médicas especializadas				
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas				
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.				

Discriminação por setor
- nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)

TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)			PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
Quantia escriturada (bruta)			Quantia escriturada (bruta)	
Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Milhões de EUR	Dos quais, sustentável do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)
0610 - Extração de petróleo bruto				
1712 - Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)				
1721 - Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão				
1920 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de produtos de combustíveis fósseis				
2059 - Fabricação de outros produtos químicos, n.e.				
2110 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base				
2211 - Fabricação, recauchutagem e reconstrução de pneus e fabricação de câmaras de ar				
2229 - Fabricação de outros artigos de plástico				
2313 - Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)				
2351 - Fabricação de cimento				
2511 - Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas				
2611 - Fabricação de componentes eletrónicos				
2651 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medição, verificação e navegação				
2711 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos				
2740 - Fabricação de material de iluminação				
2892 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção				
2932 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor				
3020 - Fabricação de material circulante para caminhos de ferro				
3250 - Fabricação de instrumentos e materiais médicos e dentários				
3511 - Produção de eletricidade a partir de fontes não renováveis				
3512 - Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto				
4211 - Construção de estradas e autoestradas				
4222 - Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações				
4399 - Outras actividades especializadas de construção				
4686 - Comércio por grosso de outros bens intermédios				
4711 - Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco				
4777 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalharia				
5020 - Transportes marítimos de mercadorias				
5310 - Atividades postais com obrigação de serviço universal				
5920 - Atividades de gravação de som e edição de música				
6020 - Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo				
6110 - Atividades de telecomunicações por fios, sem fios e por satélites				
6290 - actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões				
6820 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação				
7010 - Atividades das sedes sociais				
7211 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia				
8299 - Outras atividades de serviços de apoio aos negócios, n.e.				
8622 - Atividades médicas especializadas				
9200 - Lotarias e outros jogos de apostas				
9609 - Outras actividades de serviços pessoais, n.e.				

3. ICD RAE dos stock, baseado no Volume de Negócios

Data de referência da divulgação 2025

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE				
Empresas financeiras				
Instituições de crédito				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Outras empresas financeiras				
das quais, empresas de investimento				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, sociedades gestoras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, empresas de seguros				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Empresas não financeiras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Famílias				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
dos quais, empréstimos automóveis				
Financiamento do setor público local				
Financiamento à habitação				
Outro financiamento ao setor público local				
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais				
Total dos ativos RAE				

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE						
Empresas financeiras						
Instituições de crédito						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Outras empresas financeiras						
das quais, empresas de investimento						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, sociedades gestoras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, empresas de seguros						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis						
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação						
Outro financiamento ao setor público local						
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE						

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)			TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE							
Empresas financeiras							
Instituições de crédito							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Outras empresas financeiras							
das quais, empresas de investimento							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
das quais, sociedades gestoras							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
das quais, empresas de seguros							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Empresas não financeiras							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Famílias							
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação							
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios							
dos quais, empréstimos automóveis							
Financiamento do setor público local							
Financiamento à habitação							
Outro financiamento ao setor público local							
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais							
Total dos ativos RAE							

3. ICD RAE dos stock, baseado no Volume de Negócios

Data de referência da divulgação 2024

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	59,1 %	0,6 %	– %	– %	0,2 %
Empresas financeiras	1,2 %	– %	– %	– %	– %
Instituições de crédito	6,1 %	0,2 %	– %	– %	– %
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	6,5 %	0,3 %	– %	– %	– %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
Outras empresas financeiras	– %	– %	– %	– %	– %
das quais, empresas de investimento	– %	– %	– %	– %	– %
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
das quais, sociedades gestoras	– %	– %	– %	– %	– %
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
das quais, empresas de seguros	– %	– %	– %	– %	– %
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
Empresas não financeiras	9,8 %	5,3 %	– %	0,1 %	1,6 %
Empréstimos e adiantamentos	5,9 %	9,7 %	– %	– %	0,2 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	11,1 %	3,8 %	– %	0,2 %	2,0 %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
Famílias	87,6 %	– %	– %	– %	– %
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0 %	– %	– %	– %	– %
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	100,0 %	– %	– %	– %	– %
dos quais, empréstimos automóveis	5,0 %				
Financiamento do setor público local	– %	– %	– %	– %	– %
Financiamento à habitação	– %	– %	– %	– %	– %
Outro financiamento ao setor público local	– %	– %	– %	– %	– %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	– %	– %	– %	– %	– %
Total dos ativos RAE	31,1 %	0,3 %	– %	– %	0,1 %

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			
RAE – ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,5 %	0,1 %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Empresas financeiras	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Instituições de crédito	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Outras empresas financeiras	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
das quais, empresas de investimento	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
das quais, sociedades gestoras	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
das quais, empresas de seguros	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Empresas não financeiras	3,8 %	1,2 %	— %	0,1 %	— %	— %	— %	— %	
Empréstimos e adiantamentos	10,6 %	3,7 %	— %	0,1 %	— %	— %	— %	— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	1,5 %	0,3 %	— %	0,2 %	— %	— %	— %	— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Famílias	— %	— %	— %	— %					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	— %	— %	— %	— %					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %					
dos quais, empréstimos automóveis									
Financiamento do setor público local	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Financiamento à habitação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Outro financiamento ao setor público local	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	
Total dos ativos RAE	0,2 %	0,1 %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes					
RAE – ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Empresas financeiras	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Instituições de crédito	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Outras empresas financeiras	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
das quais, empresas de investimento	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
das quais, sociedades gestoras	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
das quais, empresas de seguros	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Empresas não financeiras	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %	
Famílias	— %	— %	— %	— %					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	— %	— %	— %	— %					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %					
dos quais, empréstimos automóveis									
Financiamento do setor público local	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Financiamento à habitação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Outro financiamento ao setor público local	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Total dos ativos RAE	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)						Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)						
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitante s			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitante s			
RAE – ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador											
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	– %	– %	– %	– %	59,6 %	0,8 %	– %	– %	0,2 %	42,2 %	
Empresas financeiras	– %	– %	– %	– %	1,2 %	– %	– %	– %	– %	8,2 %	
Instituições de crédito	– %	– %	– %	– %	6,1 %	0,2 %	– %	– %	– %	1,6 %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	0,1 %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	6,5 %	0,3 %	– %	– %	– %	1,5 %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
Outras empresas financeiras	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	6,6 %	
das quais, empresas de investimento	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	4,2 %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
das quais, sociedades gestoras	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	2,4 %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
das quais, empresas de seguros	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %		– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
Empresas não financeiras	– %	– %	– %	– %	14,0 %	6,5 %	– %	0,1 %	1,7 %	5,1 %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	18,0 %	13,3 %	– %	– %	0,3 %	1,3 %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	12,7 %	4,2 %	– %	0,2 %	2,2 %	3,8 %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
Famílias					87,6 %	– %	– %	– %	– %	27,8 %	
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					100,0 %	– %	– %	– %	– %		
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					100,0 %	– %	– %	– %	– %	0,7 %	
dos quais, empréstimos automóveis					5,0 %	– %	– %	– %	– %	0,2 %	
Financiamento do setor público local	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	1,0 %	
Financiamento à habitação	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Outro financiamento ao setor público local	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %		
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	1,0 %	
Total dos ativos RAE	– %	– %	– %	– %	31,4 %	0,4 %	– %	– %	0,1 %	80,1 %	

3. ICD RAE dos stock, baseado no CAPEX

Data de referência da divulgação 2025

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE				
Empresas financeiras				
Instituições de crédito				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Outras empresas financeiras				
das quais, empresas de investimento				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, sociedades gestoras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, empresas de seguros				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Empresas não financeiras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Famílias				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
dos quais, empréstimos automóveis				
Financiamento do setor público local				
Financiamento à habitação				
Outro financiamento ao setor público local				
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais				
Total dos ativos RAE				

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE						
Empresas financeiras						
Instituições de crédito						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Outras empresas financeiras						
das quais, empresas de investimento						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, sociedades gestoras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, empresas de seguros						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis						
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação						
Outro financiamento ao setor público local						
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE						

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)			TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador							
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE							
Empresas financeiras							
Instituições de crédito							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Outras empresas financeiras							
das quais, empresas de investimento							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
das quais, sociedades gestoras							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
das quais, empresas de seguros							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Empresas não financeiras							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação							
Instrumentos de capital							
Famílias							
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação							
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios							
dos quais, empréstimos automóveis							
Financiamento do setor público local							
Financiamento à habitação							
Outro financiamento ao setor público local							
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais							
Total dos ativos RAE							

3. ICD RAE dos stock, baseado no CAPEX

Data de referência da divulgação 2024

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	60,3 %	0,9 %	– %	0,1 %	0,3 %
Empresas financeiras	1,3 %	0,1 %	– %	– %	– %
Instituições de crédito	6,6 %	0,3 %	– %	– %	– %
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	7,0 %	0,3 %	– %	– %	– %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
Outras empresas financeiras	– %	– %	– %	– %	– %
das quais, empresas de investimento	– %	– %	– %	– %	– %
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
das quais, sociedades gestoras	– %	– %	– %	– %	– %
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
das quais, empresas de seguros	– %	– %	– %	– %	– %
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %
Empresas não financeiras	19,2 %	7,8 %	– %	0,8 %	2,5 %
Empréstimos e adiantamentos	25,2 %	9,6 %	– %	– %	0,9 %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	17,2 %	7,2 %	– %	1,1 %	3,1 %
Instrumentos de capital	0,2 %	– %		– %	– %
Famílias	87,6 %	– %	– %	– %	– %
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0 %	– %	– %	– %	– %
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	100,0 %	– %	– %	– %	– %
dos quais, empréstimos automóveis	5,0 %	– %	– %	– %	– %
Financiamento do setor público local	– %	– %	– %	– %	– %
Financiamento à habitação	– %	– %	– %	– %	– %
Outro financiamento ao setor público local	– %	– %	– %	– %	– %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	– %	– %	– %	– %	– %
Total dos ativos RAE	31,1 %	0,5 %	– %	– %	0,1 %

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,9 %	0,3 %		— %	— %	— %		— %
Empresas financeiras	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Instituições de crédito	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Outras empresas financeiras	— %	— %		— %	— %	— %		— %
das quais, empresas de investimento	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
das quais, sociedades gestoras	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
das quais, empresas de seguros	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Empresas não financeiras	7,4 %	2,5 %		0,2 %	— %	— %		— %
Empréstimos e adiantamentos	15,4 %	9,0 %		0,1 %	— %	— %		— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	4,7 %	0,3 %		0,2 %	— %	— %		— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Famílias	— %	— %	— %	— %				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	— %	— %	— %	— %				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %				
dos quais, empréstimos automóveis								
Financiamento do setor público local	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Financiamento à habitação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Outro financiamento ao setor público local	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Total dos ativos RAE	0,5 %	0,2 %	— %	— %	— %	— %	— %	— %

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)				
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			
RAE – ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador								
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	0,1 %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Empresas financeiras	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Instituições de crédito	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Outras empresas financeiras	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
das quais, empresas de investimento	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
das quais, sociedades gestoras	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
das quais, empresas de seguros	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Empréstimos e adiantamentos	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Empresas não financeiras	0,5 %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Empréstimos e adiantamentos	2,0 %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Instrumentos de capital	— %	— %		— %	— %	— %		— %
Famílias	— %	— %	— %	— %				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	— %	— %	— %	— %				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	— %	— %	— %	— %				
dos quais, empréstimos automóveis								
Financiamento do setor público local	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Financiamento à habitação	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Outro financiamento ao setor público local	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %
Total dos ativos RAE	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %	— %

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)						Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)						
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitante s			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitante s			
RAE – ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador											
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	– %	– %	– %	– %	61,2 %	1,2 %	– %	0,1 %	0,3 %	42,2 %	
Empresas financeiras	– %	– %	– %	– %	1,3 %	0,1 %	– %	– %	– %	8,2 %	
Instituições de crédito	– %	– %	– %	– %	6,6 %	0,3 %	– %	– %	– %	1,6 %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	0,1 %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	7,0 %	0,3 %	– %	– %	– %	1,5 %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
Outras empresas financeiras	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	6,6 %	
das quais, empresas de investimento	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	4,2 %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
das quais, sociedades gestoras	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	2,4 %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
das quais, empresas de seguros	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	– %	– %		– %	– %	– %	
Empresas não financeiras	– %	– %	– %	– %	27,1 %	10,3 %	– %	0,8 %	2,7 %	5,1 %	
Empréstimos e adiantamentos	– %	– %	– %	– %	42,5 %	18,7 %	– %	– %	0,9 %	1,3 %	
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	– %	– %	– %	– %	21,9 %	7,5 %	– %	1,1 %	3,3 %	3,8 %	
Instrumentos de capital	– %	– %		– %	0,2 %	– %		– %	– %	– %	
Famílias					87,6 %	– %	– %	– %	– %	27,8 %	
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					100,0 %	– %	– %	– %	– %	23,6 %	
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					100,0 %	– %	– %	– %	– %	0,7 %	
dos quais, empréstimos automóveis					5,0 %	– %	– %	– %	– %	0,2 %	
Financiamento do setor público local	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	1,0 %	
Financiamento à habitação	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	
Outro financiamento ao setor público local	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	1,0 %	
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	– %	0,1 %	
Total dos ativos RAE	– %	– %	– %	– %	32,2 %	0,6 %	– %	– %	0,1 %	80,1 %	

4. ICD RAE dos fluxos, baseado no Volume de Negócios

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE				
Empresas financeiras				
Instituições de crédito				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Outras empresas financeiras				
das quais, empresas de investimento				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, sociedades gestoras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, empresas de seguros				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Empresas não financeiras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Famílias				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
dos quais, empréstimos automóveis				
Financiamento do setor público local				
Financiamento à habitação				
Outro financiamento ao setor público local				
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais				
Total dos ativos RAE				

		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)	
% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE					
Empresas financeiras					
Instituições de crédito					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
Outras empresas financeiras					
das quais, empresas de investimento					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
das quais, sociedades gestoras					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
das quais, empresas de seguros					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
Empresas não financeiras					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação					
Instrumentos de capital					
Famílias					
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação					
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios					
dos quais, empréstimos automóveis					
Financiamento do setor público local					
Financiamento à habitação					
Outro financiamento ao setor público local					
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais					
Total dos ativos RAE					

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE						
Empresas financeiras						
Instituições de crédito						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Outras empresas financeiras						
das quais, empresas de investimento						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, sociedades gestoras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, empresas de seguros						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis						
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação						
Outro financiamento ao setor público local						
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE						

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE									
Empresas financeiras									
Instituições de crédito									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
Outras empresas financeiras									
das quais, empresas de investimento									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
das quais, sociedades gestoras									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
das quais, empresas de seguros									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
Empresas não financeiras									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
Famílias									
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação									
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
dos quais, empréstimos automóveis									
Financiamento do setor público local									
Financiamento à habitação									
Outro financiamento ao setor público local									
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais									
Total dos ativos RAE									

4. ICD RAE dos fluxos, baseado no CAPEX

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE				
Empresas financeiras				
Instituições de crédito				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Outras empresas financeiras				
das quais, empresas de investimento				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, sociedades gestoras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
das quais, empresas de seguros				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Empresas não financeiras				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação				
Instrumentos de capital				
Famílias				
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação				
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios				
dos quais, empréstimos automóveis				
Financiamento do setor público local				
Financiamento à habitação				
Outro financiamento ao setor público local				
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais				
Total dos ativos RAE				

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE						
Empresas financeiras						
Instituições de crédito						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Outras empresas financeiras						
das quais, empresas de investimento						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, sociedades gestoras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, empresas de seguros						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis						
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação						
Outro financiamento ao setor público local						
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE						

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE						
Empresas financeiras						
Instituições de crédito						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Outras empresas financeiras						
das quais, empresas de investimento						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, sociedades gestoras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
das quais, empresas de seguros						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Empresas não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos						
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação						
Instrumentos de capital						
Famílias						
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação						
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios						
dos quais, empréstimos automóveis						
Financiamento do setor público local						
Financiamento à habitação						
Outro financiamento ao setor público local						
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais						
Total dos ativos RAE						

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção do total dos ativos abrangidos
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)	
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes				
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE									
Empresas financeiras									
Instituições de crédito									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
Outras empresas financeiras									
das quais, empresas de investimento									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
das quais, sociedades gestoras									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
das quais, empresas de seguros									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
Empresas não financeiras									
Empréstimos e adiantamentos									
Títulos de dívida, incluindo unidades de participação									
Instrumentos de capital									
Famílias									
dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação									
dos quais, empréstimos para renovação de edifícios									
dos quais, empréstimos automóveis									
Financiamento do setor público local									
Financiamento à habitação									
Outro financiamento ao setor público local									
Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais									
Total dos ativos RAE									

5. ICD exposições extrapatrimoniais do stock, baseado no Volume de Negócios

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)						
Ativos sob gestão (ICD AuM)						
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)						
Ativos sob gestão (ICD AuM)						
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)						
Ativos sob gestão (ICD AuM)						
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)			TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)						
Ativos sob gestão (ICD AuM)						

5. ICD exposições extrapatrimoniais do stock, baseado no CAPEX

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)			
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
	Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)				
Ativos sob gestão (ICD AuM)				

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)						
Ativos sob gestão (ICD AuM)						
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)						
Ativos sob gestão (ICD AuM)						
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)			TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)						
Ativos sob gestão (ICD AuM)						

5. ICD exposições extrapatrimoniais dos fluxos, baseado no Volume de Negócios

		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)				
Ativos sob gestão (ICD AuM)				

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)								
Ativos sob gestão (ICD AuM)								
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Economia circular (EC)			Poluição (PCP)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)								
Ativos sob gestão (ICD AuM)								
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)			TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)								
Ativos sob gestão (ICD AuM)								

5. ICD exposições extrapatrimoniais dos fluxos, baseado no CAPEX

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Mitigação das alterações climáticas (MAC)			
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
Garantias financeiras (ICD FinGuar)					
Ativos sob gestão (ICD AuM)					

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)		
	Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes
Garantias financeiras (ICD FinGuar)							
Ativos sob gestão (ICD AuM)							

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Economia circular (EC)			Poluição (PCP)		
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes			
Garantias financeiras (ICD FinGuar)							
Ativos sob gestão (ICD AuM)							

% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)			TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		
		Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			Dos quais, setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, capacitantes			
Garantias financeiras (ICD FinGuar)							
Ativos sob gestão (ICD AuM)							

1. Atividades relacionadas com energia nuclear e gás fóssil.

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.
Atividades relacionadas com o gás fóssil	
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.

2. Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) baseado no Volume de Negócios.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) baseado no Volume de Negócios (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação		Adaptação	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável						
8	Total ativos ecológicos por Volume de Negócio						

2. Atividades económicas alinhadas pela Taxonomia (denominador) baseado no CAPEX.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela Taxonomia (denominador) baseado no CAPEX (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação		Adaptação	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável						
8	Total ativos ecológicos por CAPEX						

3. Atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (numerador) baseado no Volume de Negócios.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) baseado no Volume de Negócios (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptaçã o às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do ICD aplicável						
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador baseado no Volume de Negócio						

3. Atividades económicas alinhadas pela Taxonomia (numerador) baseado no CAPEX.

Linha	Atividades económicas alinhadas pela Taxonomia (numerador) baseado no CAPEX (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do ICD aplicável						
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador baseado no CAPEX						

4. Atividades económicas elegíveis, mas não alinhadas com a Taxonomia baseado no Volume de Negócios.

Linha	Atividades económicas elegíveis, mas não alinhadas com a Taxonomia baseado no Volume de Negócios (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC +		Mitigação		Adaptaçã	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
7	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável						
8	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador baseado no Volume de negócio						

4. Atividades económicas elegíveis, mas não alinhadas com a Taxonomia baseado no CAPEX.

Linha	Atividades económicas elegíveis, mas não alinhadas com a Taxonomia baseado no CAPEX (milhões €)	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação		Adaptação	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável						
7	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável						
8	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador baseado no CAPEX						

5. Atividades económicas não elegíveis com a Taxonomia baseado no Volume de Negócios.

Linha	Atividades económicas não elegíveis com a Taxonomia baseado no ICD Volume de Negócio (milhões €)	Montante	Percentagem
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível		
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
7	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável		
8	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador baseado no ICD aplicável (Volume de Negócio)		

5. Atividades económicas não elegíveis com a Taxonomia baseado no CAPEX.

Linha	Atividades económicas não elegíveis com a Taxonomia baseado no ICD CAPEX (milhões €)	Montante	Percentagem
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível		
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		
7	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável		
8	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador baseado no ICD aplicável (CAPEX)		

5.2 Notas Metodológicas

Informação Ambiental - E1	
Eletricidade	Calculado diretamente a partir dos registos e faturação da EDP e dos restantes fornecedores
Gasóleo dos geradores	O consumo de gasóleo em 2025 foi calculado através da estimativa do seu consumo, baseada nas horas de funcionamento dos geradores
Água	Calculado diretamente a partir dos registos e faturação da EDP e dos restantes fornecedores
Emissões de CO ₂ Âmbito 1	No cálculo do consumo direto de energia (consumo de combustíveis) em GJ foi utilizada a seguinte fórmula: Consumo de combustível (l) * PCIX * Densidade X / 1000, recorrendo aos seguintes fatores de conversão: • PCI gasóleo (geradores) - 43,07 GJ/ (Fonte: APA - Valores de densidade dos combustíveis a utilizar no âmbito do regime CELE) • Densidade do gasóleo (geradores) - 0,837 kg/l (Fonte: APA - Valores de densidade dos combustíveis a utilizar no âmbito do regime CELE) • Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE): • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor < 1400 cm3 - 0,163 kg CO2e/km (Fonte: NID Portugal, APA, 2025) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor ≥ 1400 e < 2000 cm3 - 0,195 kg CO2e/km (Fonte: NID Portugal, APA, 2025) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor ≥ 2000 cm3 - 0,226 kg CO2e/km (Fonte: NID Portugal, APA, 2025) • Automóvel ligeiro, gasóleo, cilindrada do motor < 2 000 cm3 - 0,175 kg CO2e/km (Fonte: NID Portugal, APA, 2025) • Automóvel ligeiro, gasóleo, cilindrada do motor ≥ 2 000 cm3 - 0,175 kg CO2e/km (Fonte: NID Portugal, APA, 2025) • Automóvel Híbrido - 0,218 kg CO2e/km (Fonte: NID Portugal, APA, 2025) • Automóvel elétrico - 0,015 kg CO2e/km (consumo de 18 kW/100 km) (Fonte: Anuário APREN 2024)

Informação Ambiental - E1	
Emissões de CO ₂ Âmbito 2	No cálculo da transformação do consumo indireto de eletricidade para GJ foi utilizado o fator de conversão: 1 kWh = 0,0036 GJ. No cálculo do consumo de energia elétrica recorreu-se à seguinte fórmula: Emissão = Consumo X * Fator de emissão (FE)X Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE: • Produção de eletricidade continente – método market based - 0 kg CO2e/kWh (Fonte: Certificado de Energia Verde da EDP) • Produção de eletricidade continente – método location based - 0,092 kg CO2e/kWh (Fonte: APA 2025, mix energético 2023) • Produção de eletricidade no arquipélago da Madeira – método location based - 0,511 kg CO2e/kWh (Fonte: APA 2025, mix energético 2023) • Produção de eletricidade no aquipélago dos Açores – método location based - 0,452 kg CO2e/kWh (Fonte: APA 2025, mix energético 2023)

Informação Ambiental - E1

No cálculo são incluídas as emissões resultantes das deslocações dos colaboradores em trabalho, das deslocações Casa/Trabalho/Casa (CTC), recorrendo à seguinte fórmula: Emissão = Viagem (km) X * FEX
Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:

- Automóvel Gasóleo - 0,175 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NID 2025)
- Automóvel Gasolina - 0,163 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NID 2025)
- Automóvel GPL - 0,195 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2020)
- Automóvel Híbrido - 0,218 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NID 2025)
- Automóvel elétrico - 0,015 kg CO₂e/km (consumo de 18 kW/100 km) (Fonte: APREN 2024, referente a 2023)
- Autocarro - 0,103 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020); 1,420 kg CO₂e/km (Fonte: STCP 2011) e 0,115 kg CO₂e/km (Fonte: Carris 2019)
- Metropolitano - 0,0467 kg CO₂e (Fonte: Metro Lisboa 2016) e km, 0,040 kg CO₂e/km (Fonte: Metro do Porto 2018)
- Comboio - 0,0157 kg CO₂e/km (Fonte: CP 2019) e 0,021 kg CO₂e/km (Fonte: Fertagus 2013/2014)
- Barco - 0,190 CO₂e/km (Fonte: Transtejo+Soflusa, 2014)
- Motociclo (gasolina) - 0,129 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2020)
- Motociclo (elétrico) - 0,015 kg CO₂e/km (Consumo de 9 kW/100 km) (Fonte: APREN 2020)
- Emissão Avião = Viagem (Km) X * FEX * Fator Descolagem * RFI2
- Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:
- Avião, Voo Doméstico FE CO₂ - 0,17147 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017)
- Avião, Voo Curto Curso FE CO₂ - 0,09700 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017)
- Avião, Voo Longo Curso FE CO₂ - 0,11319 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017)
- Avião, Voo Doméstico FE CH₄ - 0,00011 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Curto Curso FE CH₄ - 0,00001 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Longo Curso FE CH₄ - 0,00001 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Doméstico FE N₂O - 0,00121 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Curto Curso FE N₂O - 0,00077 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Avião, Voo Longo Curso FE N₂O - 0,00095 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020)
- Fator de Descolagem - 109% (Fonte: DEFRA/IPCC 1999)
- RFI - 1.9% (Fonte: DEFRA/IPCC 1999)
- Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros utilizados no cálculo das emissões de GEE proveniente do tratamento de águas residuais: 0,0019 kgCH₄/por dia (o dia corresponde a 8 horas e foram considerados os dias de trabalho presencial dos colaboradores no ano de 2020), com os seguintes fatores:
- Potencial de Aquecimento Global (PAG)/(GWP) CO₂ - 1
- PAG (GWP) CH₄ - 28
- PAG (GWP) N₂O - 265
- Contempla ainda os seguintes fatores de emissão para o cálculo das emissões associadas ao consumo de papel, tratamento de papel encaminhado para reciclagem e consumo de água:
- Ciclo de vida do papel - 0,2 t CO₂e/t papel consumido (Fonte: Navigator, Relatório e Contas, 2023)
- Reciclagem de papel - 0,0213 kg CO₂e/ kg de papel enviado para reciclagem (Fonte: DEFRA 2020)
- Consumo de água - 0,265 kg CO₂e/m³ de água captada (Fonte: EPAL 2017)
- As emissões de compras de bens e serviços e bens de capital foram calculadas utilizando fatores de intensidade carbónica (tCO₂e/M€) aplicados ao volume de compras, recorrendo a dados específicos dos principais fornecedores, quando disponíveis, e a extrapolações proporcionais para o restante universo de fornecedores.
- Contempla ainda as seguintes fontes de informação e parâmetros utilizados no cálculo das emissões de GEE associadas aos bens e serviços adquiridos e às compras de bens de capital: informação pública (relatórios de sustentabilidade, dados divulgados pelos fornecedores) e modelação interna

Emissões de CO₂ Âmbito 3

Informação Ambiental - E1

Emissões Carteira de Financiamento - Categoria 15 - empresas (carteira de crédito e de investimento)

- Para o cálculo das emissões da categoria 15 referente ao financiamento a empresas foi utilizada a seguinte metodologia:
- âmbito alvo para o cálculo: Non Financial Corporation para a carteira de financiamento e "corporate bonds", algumas posições nas seguintes tipologias de covered bonds, perpetual bonds, equity shares, para a carteira de investimento;
 - Recolhidos dados reais das empresas de emissões âmbito 1, 2 e 3 e dados financeiros reportadas pelas empresas, Dados Bloomberg ;
 - Quando não obtidos dados reais de emissões, para o âmbito 1 e 2: foram usados os fatores de emissão de âmbito 1 e 2 base informação do INE (ativos, vendas e emissões), DGEG (consumos de energia), APREN (fator de emissão da rede elétrica) e Eurostat (emissões) para os anos 2023 e 2022;
 - Para os setores com maior exposição do novobanco utilizaram-se Fatores de Emissão (FE) com base em benchmark (% emissões âmbito 3 face ao total de emissões). Nos restantes setores utilizaram-se os FE já utilizados no cálculo da pegada do ano transato, no exercício de análise de cenários climáticos "Fit-for-55" do BCE, que tem por base uma metodologia de aferição estimada de algumas categorias de âmbito 3;
 - Para os casos de inexistência de informação de dados reais: foram usados os fatores de emissão setoriais do PCAF : ativos (PCAF 5) e vendas (PCAF 4), para âmbito 1, 2 e 3

Informação social- S1

Média de horas de formação por género	Número total de horas de formação por género/ Número total de colaboradores em cada género
Média de horas de formação por categoria profissional	Número total de horas de formação por categoria profissional/ Número total de colaboradores em cada categoria
Rácio de Remuneração	Rácio da remuneração média entre mulheres e homens, por categoria de funções - (remuneração média de homens da categoria profissional - remuneração média de mulheres da categoria profissional) / remuneração média dos homens da categoria profissional)*100
Equal pay	O diferencial salarial por função é determinado através de uma metodologia de ponderação que considera a proporção de colaboradores em cada função.
Taxa de Rotatividade	Número total de saídas durante o período de relato (voluntárias, despedimento, reforma ou morte em serviço, etc.)/ Total colaboradores no fim do período.
Taxa de Retorno ao Trabalho	Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de paternidade/maternidade e continuam empregados após 12 meses de trabalho, com base de regressos no ano em reporte.
Taxa de Absentismo	Nº Horas trabalhadas pela própria mão de obra / Acidentes relacionados com o trabalho passíveis de registo*1000000
Taxa de absentismo	Nº horas de absentismo / Horas trabalhadas pela própria mão de obra
Diretores	Função de gestão e coordenação global de departamento e equipa, com responsabilidades e atividades ao nível mais estratégico, diretamente ligadas com a gestão de topo. Função que atua ao nível do planeamento, gestão, supervisão e cumprimento dos objetivos de negócio. Define e acompanha a execução de um orçamento anual e decide medidas de mitigação de desvios. Define e delega objetivos de área para o seu departamento e controla o seu cumprimento.
Chefias	Função que atua no planeamento, coordenação e execução das atividades diárias e dos projetos da equipa. Garante a concretização das decisões provenientes da direção. Gere equipas de trabalho e garante uma boa gestão de relacionamentos interpessoais
Específicos	Função que operacionaliza conhecimentos técnicos de uma área de especialização. Tem uma abrangência de conhecimentos sobre a sua área de atuação profissional e atividades funcionais adjacentes. Supervisiona atividades de cariz mais técnico e operacional, bem como a verificação da correta execução de tarefas relacionadas por parte de outros
Administrativos	Função que executa tarefas relacionadas com o expediente geral do Banco. Processa e arquiva informação, respeitando regras e procedimentos de arquivo. Preenche e confere documentação de apoio à atividade operacional e quotidiana do Banco, assim como atende e encaminha, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo à empresa, em função do tipo de informação ou serviço pretendido.
Auxiliares	Função que participa na elaboração de tarefas diárias de natureza muito operacional, executando as atividades necessárias, sob orientação. Efetua operações de rotina e verifica o estado geral de instalações e equipamentos, assegurando a sua manutenção e conservação

Informação social- S4

Atendimento	O peso de clientes muito satisfeitos com o atendimento correspondem à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Balcões localizados em zonas de baixa densidade	Número de balcões que se situam nos 165 municípios de baixa densidade identificados pela Deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação, Portugal 2020
Clientes muito satisfeitos	O peso de clientes muito satisfeitos corresponde à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Confiança	O índice de confiança corresponde à média das respostas numa escala de 0 a 10, sendo a média convertida num índice de 0 a 100
Índice de reclamação por cada 1000 clientes ativos	Número de reclamações existentes a dividir pelo número de clientes ativos, sendo considerados clientes ativos, clientes que utilizaram o serviço do Banco nos últimos 3 meses.
Net Promoter Score	O Net Promoter Score é calculado a partir da intenção de recomendação e é obtido pela diferença entre a % de promotores e a % de detratores A % de promotores corresponde à % de respostas de 9 a 10 numa escala de 0 a 10 A % de detratores corresponde à % de respostas de 0 a 6 numa escala de 0 a 10
Satisfação Global	O peso de clientes muito satisfeitos com o Banco correspondem à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10

Informação de governação

Scoring de Sustentabilidade	Calculado com base na informação recolhida através do formulário de registo preenchido pelos fornecedores no Portal de Fornecedores do Grupo novobanco, com base num conjunto de critérios nas seguintes dimensões e com o respetivo peso de ponderação: Políticas e Governance – 40%; Higiene e Segurança no Trabalho – 30% e Ambiente – 30%
-----------------------------	---

5.3 Outra informação requerida

Lista dos requisitos divulgados na declaração de sustentabilidade, na sequência do resultado da avaliação da materialidade [conforme ESRS2 IRO-2]

ESRS	Requisito	Descrição	Página
ESRS 2	BP-1	Requisito de divulgação	395
ESRS 2	BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	395
ESRS 2	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	396
ESRS 2	GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	400
ESRS 2	GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	400
ESRS 2	GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	401
ESRS 2	GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	402
ESRS 2	SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	396
ESRS 2	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	410
ESRS 2	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	414
ESRS 2	IRO-1	Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	420
ESRS 2	IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa	421
ESRS E1	E1-1	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	428
ESRS E1	E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	444

ESRS	Requisito	Descrição	Página
ESRS E1	E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	449
ESRS E1	E1-4	Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	455
ESRS E1	E1-5	Consumo energético e combinação de energia	460
ESRS E1	E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	461
ESRS E1	E1-7	Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	464
ESRS E1	E1-8	Fixação interna do preço do carbono	465
ESRS E1	E1-9 (*)	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais	465
ESRS E1	GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	428
ESRS E1	IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	435
ESRS E1	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	432
ESRS S1	S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão-de-obra	481
ESRS S1	S1-2	Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos	483
ESRS S1	S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	485
ESRS S1	S1-4	Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra	490
ESRS S1	S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	502
ESRS S1	S1-6	Características dos trabalhadores assalariados	504
ESRS S1	S1-7	Características dos não salarizados na própria mão de obra da empresa	507
ESRS S1	S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo Social	507
ESRS S1	S1-9	Diversidade	507
ESRS S1	S1-10	Salários adequados	509
ESRS S1	S1-11	Proteção social	509
ESRS S1	S1-12	Pessoas com deficiência	509
ESRS S1	S1-13	Formação e desenvolvimento de competências	510
ESRS S1	S1-14	Saúde e segurança	511
ESRS S1	S1-15	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	512
ESRS S1	S1-16	Remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	513
ESRS S1	S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	513
ESRS S1	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	476
ESRS S1	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	477
ESRS S4	S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	519
ESRS S4	S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impacto	521
ESRS S4	S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	525
ESRS S4	S4-4	Medidas sobre os impactos materiais nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais	528

ESRS	Requisito	Descrição	Página
ESRS S4	S4-5	Metas, medidas e abordagens sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, gestão de riscos e oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	532
ESRS S4	SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	515
ESRS S4	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	516
ESRS G1	G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	545
ESRS G1	G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	546
ESRS G1	G1-3	Prevenção, deteção e combate à corrupção e suborno	549
ESRS G1	G1-4	Incidentes de corrupção e suborno	552
ESRS G1	G1-5	Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse	552
ESRS G1	G1-6	Práticas de pagamento	553
ESRS G1	GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	540

(*) A omissão das informações quantitativas ao nível da E1-9 resulta da utilização das disposições de introdução progressiva em acordo com o apêndice C da ESRS 1

Lista de dados constantes de normas transversais e temáticas decorrentes de outra legislação da UE

Requisito de Divulgação	Ponto de Dados	SFDR	Pilar 3	Reg. de Benchmark	Lei do Clima da UE	Página
ESRS 2 GOV-1 21 (d)	Diversidade de género nos conselhos de administração	X		X		30
ESRS 2 GOV-1 21 (e)	Percentagem de membros do conselho que são independentes			X		30
ESRS 2 GOV-4 30	Declaração sobre o dever de diligência	X				401
ESRS 2 SBM-1 40 (d) i	Participação em atividades relacionadas a combustíveis fósseis	X	X	X	X	441
ESRS 2 SBM-1 40 (d) ii	Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	X		X		445
ESRS 2 SBM-1 40 (d) iii	Participação em atividades relacionadas a armas controversas	X		X		445
ESRS 2 SBM-1 40 (d) iv	Participação em atividades relacionadas ao cultivo e produção de tabaco			X		Não material
ESRS E1-1 14	Plano de transição para alcançar a neutralidade climática até 2050				X	428
ESRS E1-1 16 (g)	Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris		X	X		Não material
ESRS E1-4 34	Metas de redução de emissões de GEE	X	X	X		455
ESRS E1-5 38	Consumo de energia de origem fóssil desagrega das por fontes (somente setores com grande impacto climático)	X				Não material
ESRS E1-5 37	Consumo de energia e matriz energética	X				460
ESRS E1-5 40 to 43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	X				Não material
ESRS E1-6 44	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	X	X	X		461
ESRS E1-6 53 to 55	Intensidade das emissões brutas de GEE	X	X	X		461
ESRS E1-7 56	Remoções de GEE e créditos de carbono				X	Não material
ESRS E1-9 66	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima			X		465
ESRS E1-9 66 (a) 66 (c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética		X			Não material
ESRS E1-9 67 (c)	Divisão do valor contábil dos ativos imobiliários por classes de eficiência energética		X			465
ESRS E1-9 69	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima			X		Não material

Requisito de Divulgação	Ponto de Dados	SFDR	Pilar 3	Reg. de Benchmark	Lei do Clima da UE	Página
ESRS 2- SBM3 - S114 (f)	Risco de incidentes de trabalho forçado	X				Não material
ESRS 2- SBM3 - S114 (g)	Risco de incidentes de trabalho infantil	X				Não material
ESRS S1-120	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X				481
ESRS S1-121	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da OIT			X		481
ESRS S1-122	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humano	X				Não material
ESRS S1-123	Política ou sistema de gestão de prevenção de acidentes de trabalho	X				481
ESRS S1-3 32 (c)	Mecanismos de tratamento de reclamações/ queixas	X				511
ESRS S1-14 88 (b) and (c)	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	X		X		511
ESRS S1-14 88 (e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doenças	X				511
ESRS S1-16 97 (a)	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	X		X		513
ESRS S1-16 97 (b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	X				513
ESRS S1-17 103 (a)	Incidentes de discriminação	X				513
ESRS S1-17 104 (a)	Non-respect of UNGPs on Business and Human Rights and OECD Guidelines	X		X		Não material
ESRS S3-117	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	X		X		Não material
ESRS S4-116	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	X				519
ESRS S4-117	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	X		X		Não material
ESRS G1-110 (b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	X				Não material
ESRS G1-110 (d)	Proteção de denunciantes	X				545
ESRS G1-4 24 (a)	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	X		X		552
ESRS G1-4 24 (b)	Normas contra a corrupção e o suborno	X				552

relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão
Novo Banco, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado do Novo Banco, S.A. (o "Grupo") incluído na secção "Divulgação de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- ▶ As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais; e
- ▶ As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção 2.1. Informações ambientais - Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) da secção 2. Informações Ambientais do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).



Novo Banco, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- ▶ A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- ▶ A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- ▶ A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- ▶ A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- ▶ A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- ▶ A preparação das divulgações na subsecção 2.1. Informações ambientais – Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) da secção 2. Informações Ambientais do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- ▶ A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- ▶ A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.



Novo Banco, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- ▶ Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- ▶ Obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- ▶ Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota 1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- ▶ Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- ▶ Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;



Novo Banco, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2025

- ▶ Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- ▶ Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Lisboa, 4 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC n.º 1410
Registado na CMVM com o n.º 20161020

novobanco